00100.143377/2018-61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIII Nº 37, QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)
3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)
1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)
3º Secretário

Deputado André de Paula (PSD-PE)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 13ª SESSÃO, SOLENE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018

1.1 – ABERTURA 14

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar os 30 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - Sindilegis. 14

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 14

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Hélio José) 14

1.2.3 – Oradores

Sr. Augusto Nardes, Ministro do Tribunal de Contas da União 18

Sr. José Eduardo Rangel, Secretário-Geral da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal 21

1.2.4 – Entrega de placa em homenagem aos 30 anos do Sindilegis ao Sr. Petrus Elesbão, Presidente do Sindilegis 23

1.2.5 – Oradores (continuação)

Sr. Alison Aparecido Martins de Souza, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União 23

Srª Maria Ivoneide Vasconcelos Soares, Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal 24

Srª Fátima Maria de Freitas Mosqueira, Presidente da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados 25

Deputada Erika Kokay 26

Senador Paulo Paim 30

Sr. Petrus Elesbão, Presidente do Sindilegis 33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3 – ENCERRAMENTO 39

2 – ATA DA 14ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018

2.1 – ABERTURA 54

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Oradores

Deputado João Marcelo Souza – Posicionamento acerca da eleição para a prefeitura de Bacabal-MA e agradecimentos à reeleição de S. Exª para o mandato de Deputado Federal. 54

Deputado Jorge Solla – Críticas à conduta do candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro e a seu assessor econômico, Paulo Guedes. 55

Deputado Hildo Rocha – Apoio à derrubada do veto ao reajuste de salário dos agentes comunitários de saúde; e outro assunto. 56

Deputado João Daniel – Protesto contra o Veto 32/2018 e apoio a Fernando Haddad. 57

Deputado Luiz Carlos Hauly – Apelo em favor da reforma tributária para a retomada do crescimento da economia brasileira. 58

Deputado Heitor Schuch – Preocupação com cortes orçamentários em políticas voltadas para a agricultura familiar. 59

Senador Flexa Ribeiro, como Líder – Defesa da deliberação do veto que retoma o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde. 60

Deputado Júlio Cesar – Comentários acerca do impacto da apreciação dos vetos pelo Congresso Nacional. 61

Deputado Padre João – Exposição dos motivos que levaram S. Exª a escolher Fernando Haddad nas eleições presidenciais de 2018. 62

Deputado Sandro Alex – Cobrança de providências por conta de o facebook ter vazado dados privados de usuários. 64

Deputado Bohn Gass – Insatisfação com o governo do Presidente Temer e críticas ao candidato Jair Bolsonaro. 65

Deputado Valmir Assunção – Indignação com o candidato Jair Bolsonaro e com o Presidente Temer. 66

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Pauderney Avelino e respondida pela Presidência 68

2.3.2 – Apreciação em globo dos Vetos nºs 19 a 34/2018 (Itens 1 a 16) 70

2.3.3 – Item 1

Veto Parcial nº 32/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 827 de 2018), que *altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.* **Rejeitado parcialmente. Mantido o dispositivo 32.18.006.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

2.3.4 – Item 2

Veto Parcial nº 19/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/2018 (oriundo da Medida Provisória nº 810, de 2017), que *altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.* **Destacado para votação em separado**.

2.3.5 – Item 3

Veto Parcial nº 20/2018, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 19/2018 (nº 3.734/2012, na Câmara dos Deputados), que *disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.* **Mantido, ressalvados os destaques**.

2.3.6 – Item 4

Veto Parcial nº 21/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 817, de 2018), que *disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017; dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e dá outras providências.* **Mantido**.

2.3.7 – Item 5

Veto Parcial nº 22/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 812, de 2017), que *altera as Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.167, de 16 de janeiro de 1991, e 10.260, de 12 de julho de 2001, as Medidas Provisórias nºs 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para modificar a metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito não rural com recursos de Fundos Constitucionais de Financiamento e a sistemática de remuneração dos respectivos bancos administradores; e revoga dispositivos da Lei nº 9.126, de 10 de novembro 1995, e da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.* **Destacado para votação em separado.**

2.3.8 – Item 6

Veto Parcial nº 23/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 818, de 2018), que *altera as Leis nºs 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), e 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.* **Mantido**.

2.3.9 – Item 7

Veto Parcial nº 24/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 820, de 2018), que *dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências.* **Mantido**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.10 – Item 8

Veto Parcial nº 25/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 821, de 2018), que *altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.* **Destacado para votação em separado.**

2.3.11 – Item 9

Veto Parcial nº 26/2018, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 101/2012 (nº 1.025/2011, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre o exercício da profissão de físico e dá outras providências.* **Mantido**.

2.3.12 – Item 10

Veto Parcial nº 27/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 826, de 2018), que *cria o cargo de natureza especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro; e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.* **Mantido**.

2.3.13 – Item 11

Veto Parcial nº 28/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 824, de 2018), que *altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a política nacional de irrigação, para estabelecer exceção à sanção de retomada da unidade parcelar em projetos públicos de irrigação, caso o imóvel esteja hipotecado em favor de instituições financeiras oficiais que tenham prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante, e as Leis nºs 12.873, de 24 de outubro de 2013, 6.088, de 16 de julho de 1974, e 13.502, de 1º de novembro de 2017.* **Mantido**.

2.3.14 – Item 12

Veto Total nº 29/2018, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76/2018 - Complementar (nº 500/2018 - Complementar, na Câmara dos Deputados), que *autoriza, no prazo que especifica, o retorno ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) dos optantes excluídos desse regime tributário em 1º de janeiro de 2018.* **Destacado para votação em separado.**

2.3.15 – Item 13

Veto Parcial nº 30/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 832 de 2018), que *institui a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.* **Mantido**.

2.3.16 – Item 14

Veto Parcial nº 31/2018, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2018, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.* **Mantido, ressalvados os destaques**.

2.3.17 – Item 15

Veto Parcial nº 33/2018, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 53/2018 (nº 4.060/2012, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).* **Mantido, ressalvados os destaques**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

2.3.18 – Item 16

Veto Parcial nº 34/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 837 de 2018), que *institui indenização ao integrante da carreira de Policial Rodoviário Federal*. **Mantido**.

2.3.19 – Requerimentos nºs 42 a 58/2018-CN, de destaque. 72

2.3.20 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Pauderney Avelino a ser respondida oportunamente 76

2.3.21 – Item 2 (continuação)

Veto Parcial nº 19/2018, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 810, de 2017), que *altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.* **Apreciação adiada.** 90

2.3.22 – Convocação de sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para 24 do corrente. 96

2.4 – ENCERRAMENTO 97

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 13ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno .. 99

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 14ª SESSÃO

4.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

4.1.1 – Vetos nºs 19 a 34/2018

Requerimentos nºs 42 a 58/2018 102

Cédulas de votação 136

Resultado da votação 147

5 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

5.1 – EXPEDIENTE

5.1.1 – Comunicações

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 **(Ofício nº 584/2018)**. *Substituído o membro.* 179

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 844/2018 **(Ofício nº 585/2018)**. *Substituído o membro*. 180

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 850/2018 **(Ofício nº 237/2018)**. *Substituído o membro*. 181

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 850/2018 **(Ofício nº 241/2018)**. *Substituído o membro*. 182

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 854/2018 **(Ofício nº 67/2018)**. *Substituído o membro*. 183

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 846/2018, referente à designação do relator **(Ofício nº 2/2018)**. 184

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2018 **(Ofício nº 114/2018)** 185

Da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, deferindo parcialmente a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2018 **(Ofício nº 454/2018)**. 187

5.1.2 – Emendas

Nºs 1 a 5, apresentadas à Medida Provisória nº 854/2018 190

5.1.3 – Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 26/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 21.599.399.190,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 476/2018, na origem)** 202

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2018-CN 241

Nº 28/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 9.865.600.063,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 510/2018, na origem)** 242

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2018-CN 252

Nº 29/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 372.155.920,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 521/2018, na origem)** 253

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2018-CN 260

Nº 30/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 4.152.020,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 543/2018, na origem)** 261

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2018-CN 269

Nº 31/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 52.857.359,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 547/2018, na origem)** 270

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2018-CN 284

Nº 32/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R$ 33.425.000,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 550/2018, na origem)** 285

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2018-CN 304

Nº 33/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 551/2018, na origem)** 305

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2018-CN 315

Nº 34/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 552/2018, na origem)** 316

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2018-CN 324

Nº 35/2018, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 519.962.462,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 553/2018, na origem)** 325

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2018-CN 338

Nº 36/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 140.000.000,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 554/2018, na origem)** 339

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2018-CN 346

Nº 37/2018, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 39.289.727,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 555/2018, na origem)** 347

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2018-CN 355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Nº 38/2018, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 435.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 556/2018, na origem)** 356

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2018-CN 368

Nº 39/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, crédito especial no valor de R$ 382.600,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 567/2018, na origem)** 369

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2018-CN 379

Nº 40/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Estado de São Paulo, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R$ 63.352.880,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 568/2018, na origem)** 380

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2018-CN 406

Nº 41/2018, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 569/2018, na origem)** 407

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2018-CN 425

Nº 42/2018, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 570/2018, na origem)** 426

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2018-CN 439

Nº 43/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 240.886.642,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 571/2018, na origem)** 440

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43/2018-CN 472

Nº 44/2018, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 572/2018, na origem)** 473

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2018-CN 496

Nº 45/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 573/2018, na origem)** 497

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45/2018-CN 509

Nº 46/2018, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.529.503,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 574/2018, na origem)** 510

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 46/2018-CN 517

Nº 47/2018, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 575/2018, na origem)** 518

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47/2018-CN 589

Nº 48/2018, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 576/2018, na origem)** 590

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48/2018-CN 611

5.1.4 – Término de prazos

Término do prazo de vigência, em 10 do corrente, das Medidas Provisórias nºs 834, 835, 836 e 839/2018 613

Término do prazo, em 13 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 827/2018. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria** 613

PARTE III

6 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 155 a 157/2018. 615

7 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 59 a 62/2018. 619

8 – COMISSÕES MISTAS 623

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 644

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 13ª Sessão, Solene, do Congresso Nacional em 15 de outubro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Hélio José.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 33 minutos e encerra-se às 13 horas e 34 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a homenagear os 30 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União — SINDILEGIS.

Convido para compor a Mesa o nobre Ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Nardes. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Sr. Petrus Elesbão, Presidente do SINDILEGIS. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Sr. José Eduardo Rangel, Secretário-Geral da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal — FENALE. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa a nobre Sra. Fátima Maria de Freitas Mosqueira, Presidente da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados — ASCADE. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa a Sra. Maria Ivoneide Vasconcelos Soares, Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal — ASSEFE. *(Palmas.)*

Convido todos a, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional, que será cantado pelos Corais do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, sob a regência da maestrina Glicínia Mendes.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Quero convidar também o Sr. Alison Aparecido Martins de Souza, Vice-Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União, para fazer parte da Mesa.

Fui informado de que a Deputada Erika Kokay se encontra no plenário.

Deputada Erika Kokay, venha compor a Mesa conosco, por favor! *(Palmas.)*

Convido também o Presidente da Associação do TCU para compor a Mesa.

O Senador Paulo Paim já chegou? *(Pausa.)*

S.Exa. ainda não chegou — está presidindo uma Comissão.

Senhoras e senhores, eu queria agradecer a presença do Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis — COBRAPOL, Sr. André Luiz Gutierrez; do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal, Sr. Juliano Costa Couto; do Presidente da Associação Nacional dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas da União — ASAPTCU, Sr. Erivan Carvalho; da Presidente da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União — ANAJUR, Sra. Ruth Jehá Miller; do Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais — ANPREV, Sr. Antonio Rodrigues da Silva; do Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ANFIP, Sr. Floriano Martins de Sá Neto; da Presidente da Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Câmara dos Deputados — ASA-CD, Sra. Maria Elisa Siqueira de Oliveira; do Presidente da Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — ASPAL, Sr. Gaspar Bissolotti Neto; do Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado — FONACATE, Sr. Rudinei Marques; do Presidente do Sindicato de Clubes e Entidades de Classe Promotoras de Lazer e Esportes do Distrito Federal, Sr. Claudionor Pedro dos Santos; do Presidente do Movimento Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas — MOSAP, Sr. Edison Guilherme Haubert; do Vice-Presidente do SINDILEGIS na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados, Sr. Paulo César Alves; da representante do SINDILEGIS no Estado de Santa Catarina, Sra. Claudesi Vieira Nunes; do representante do SINDILEGIS no Estado de Roraima, Sr. Joel Silva; da Diretora da Federação Nacional dos Sindicatos dos Servidores dos Órgãos Públicos Federais de Fiscalização, Investigação, Regulação e Controle — FENAFIRC, Sra. Sandra de Sousa Leal; da Diretora de Integração Regional, Social e Esportiva do SINDILEGIS, Sra. Simone Barbosa; do Diretor Administrativo do SINDILEGIS, Sr. Alison Souza; do Diretor Interinstitucional do SINDILEGIS, Sr. Bruno Paiva; do Diretor Adjunto Administrativo de Finanças e Patrimônio do SINDILEGIS, Sr. Helder Pinto Azevedo; do candidato ao Governo do Distrito Federal e advogado, Sr. Ibaneis Rocha — se ele estivesse aqui, eu lhe daria um forte abraço, pois é meu candidato e espero que ganhe as eleições —; dos Corais do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União. Agradeço aos corais, que belissimamente interpretaram o nosso Hino Nacional.

Agradeço a presença do Sr. Costa, Presidente do SINDJUS.

Se alguém não foi anunciado, peço que nos passe o nome, pois fazemos questão de anunciá-los. *(Pausa.)*

No dia 5 de outubro de 1988, foi promulgada a nossa Constituição Federal, a Constituição Cidadã, a Constituição que teve como grande mentor e fiador o histórico Deputado Federal Ulysses Guimarães. A nossa Constituição, que tanto nos orgulha, encerrou o ciclo histórico e sombrio da ditadura militar. Estamos às vésperas das eleições e corremos o risco de ver voltar a ditadura militar. Temos 16 dias para que as pessoas possam cair na real e não admitir que a ditadura militar, disfarçada de civil, retorne. Todos podem pensar nisso. Seria importante que todo o Brasil refletisse sobre o que foi a ditadura militar, principalmente aqueles que usam o celular para fazer *fake*, falar mentira e inventar calúnias contra as pessoas, para tentar fazer voltar a ditadura militar. Lamentavelmente, a maioria dos nossos jovens não está se informando sobre isso.

A Constituição estabeleceu como cláusulas pétreas as garantias individuais e consagrou direitos que há muito vinham tomando forma nas demandas populares por democracia, bem como na pronúncia cada vez mais incisiva da doutrina jurídica da época. Entre esses direitos, estavam o dos servidores públicos civis de se associarem em sindicatos. Já havia uma pressão popular para que esse tipo de associação fosse legalizada.

Mesmo durante a ditadura — isso foi somente na sua fase final e menos repressora —, embriões de sindicatos começavam a ganhar relevância em todo o País, mas foi a Constituição Democrática de 1988 que tornou não apenas possível, não apenas legal, não apenas livre, mas constitucional o direito de o servidor público civil criar sindicatos e a eles se filiar ou deles se desfiliar a qualquer tempo.

Se o dia 5 de outubro marca a entrada em vigor da nova Constituição Federal e o início de uma nova e exuberante era democrática no Brasil, o dia seguinte, dia 6 de outubro de 1988, é comemorado como um marco da fundação do primeiro sindicato dos servidores públicos civis federais do Brasil, o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, o nosso SINDILEGIS, ao qual rendemos todas as homenagens neste dia de hoje.

Completando os mesmos 30 anos da Constituição Federal, o já maduro SINDILEGIS tem uma história de lutas e de conquistas para mostrar. Graças ao apoio do SINDILEGIS, os trabalhadores das duas Casas do Congresso Nacional e do TCU conseguiram manter preservada uma série de direitos ao longo desses anos. E não foram poucos os ataques vindos ora da imprensa, ora dos próprios integrantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Parlamento e de alguns setores da sociedade civil e, principalmente, de alguns mandatários da Presidência da República.

Agora correm o risco de fechar. Faltam 16 dias para que, possivelmente, o nosso País receba um golpe dado pela população civil. Onde já se viu vivermos uma situação como essa?

Numa democracia, é sempre legítimo questionar. Ninguém está acima da lei e da Constituição. Mesmo direitos legítimos podem e devem passar pelo crivo da sempre atenta observação da sociedade, da imprensa livre e dos três Poderes da República. É por isso que, em minhas falas aqui, eu tenho cobrado da ABI — Associação Brasileira de Imprensa, que já teve tempos áureos, que esclareça ao Brasil quem está do lado de cada uma das duas candidaturas à Presidência da República e o que significa o apoio a cada uma das candidaturas. Quais são as verdades que estão ao lado disso? Que a ABI se prenuncie e possa informar ao Brasil todos os riscos a que estamos sujeitos apoiando uma ou outra candidatura! Isso é importante. Eu tenho certeza de que, se Barbosa Lima Sobrinho estivesse aqui, assim faria com a ABI da resistência e com a ABI que não compactuou com coisas como as que estamos vendo hoje.

Ademais, tem sido comum acusar os servidores civis de serem os maiores responsáveis pelo dito rombo nas contas da Previdência Social do Brasil. Isso é um absurdo! Eu, como Relator, e o Senador Paulo Paim, como Presidente da CPI da Previdência, provamos por A e B o equívoco dessa questão. É uma pena que a maioria dos servidores públicos — não todos os que estão aqui — seja ingrata, mal-agradecida, perversa.

Eu não fiz uma vírgula nesta Casa a não ser apoiar servidor público. Eu recebi o troco deles com uma rejeição nas urnas. Pessoas estranhas, que não convivem com o Brasil, receberam apoio para serem Parlamentares no próximo mandato. Ainda bem que tenho a honra de estar com a Deputada Erika Kokay aqui. Ela e o Professor Israel são as únicas coisas boas nessa bancada que virá. Vamos passar tempos amargos. Não estou incluindo o Senado. Eu já disse que do Senado eu não falo, porque é antiético falar dos Senadores nesta Casa. Estou falando dos Deputados Federais.

Eu coloquei o meu nome à disposição. Eu perdi tudo o que tinha no Governo para defender o servidor público — tudo! —, com muita honra. Eu perderia tudo de novo. Se fosse preciso, eu votaria de novo contra a reforma trabalhista. Se fosse preciso fazer de novo o relatório contra a reforma da Previdência, eu faria e provaria o equívoco dessa reforma. *(Palmas.)*

Se preferiram escolher Luís Miranda, Bia Kicis, Flavia Arruda, Paula Belmonte para nos representar na Casa, no Congresso, vão ficar com eles e vão arcar com as consequências disso. Eu quero ver quem vai relatar os nossos projetos sobre servidores públicos aqui. Sozinha, a Deputada Erika Kokay não vai dar conta de defender o servidor público o tempo inteiro. Eu tenho a honra de, em todos os segundos, tê-los defendido. E o servidor público que não votou em mim foi mal-agradecido. Alguns do Senado, os que me conhecem e sabem quem sou, votaram em mim. Falo isso para fazer justiça. O pessoal terceirizado do Senado em massa votou em mim, assim como alguns daqui — não todos.

Lembro-me bem de quando eu ligava para alguns. O Costa foi um para quem eu liguei. O Antônio foi um para quem eu liguei. Também liguei para outros. *"Vamos agir enquanto há tempo". "Ah, não sei o quê..."* Verão o que virá pela frente, principalmente se o "atraso" ganhar as eleições daqui a cerca de 15 dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ora, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, desde a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 — há 15 anos, portanto —, a idade mínima já é uma realidade na aposentadoria no setor público. Servidores que entraram na administração naquela época só poderão se aposentar com 60 anos de idade, se homem, e com 55 anos, se mulher. Quem já estava no serviço público é obrigado a respeitar uma regra de transição. Antes disso, ainda nos anos de 1990, o servidor inativo passou a pagar contribuição previdenciária — e vai fazer isso pelo resto da vida como pensionista.

Está na CCJ o projeto, do qual sou Relator, que garante a data-base do servidor público, sob pena de crime de responsabilidade. Eu espero que todo servidor público acomodado e covarde venha para o Congresso nos ajudar a aprovar esse projeto tão importante para todos nós, para que governos iguais a esse que provavelmente está se aproximando, esse da ditadura militar, não impeçam que as pessoas possam ter seus aumentos consagrados, além de conquistado o direito à correção. Esse projeto está em fase final na CCJ. Espero poder votá-lo imediatamente, para deixar uma herança mais positiva, assim como espero que a Deputada Erika Kokay possa pegá-lo na Câmara e fazê-lo caminhar o mais rápido possível. Aprovado no Senado, ele precisa ser aprovado na Câmara depois.

Há muitas coisas importantes para nós servidores públicos, como o projeto que põe fim à questão da nossa estabilidade. Querem mandar todo o mundo embora, ao bel-prazer. Vejam tudo o que se aproxima! O servidor público covarde — municipal, estadual e federal —, nestes 15 dias que faltam para a eleição, tem que sair da sua cadeira e deixar claro que não vai compactuar com esse possível governo que se aproxima no Brasil. Ainda há tempo de todo o mundo reagir ao fascismo, à ditadura militar e às pessoas que são contra os direitos dos trabalhadores. Ainda é possível reagir! *(Palmas.)*

Mais recentemente, em 2012, a Lei nº 12.618 instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais dos três Poderes, no País. A regra é impositiva para os novos servidores e de adesão facultativa para os antigos. Muitos migraram para o novo modelo. No longo prazo, o Regime de Previdência Complementar tende a aliviar significativamente as contas da previdência do setor público e está sendo implementado sem ferir direitos dos servidores que já trabalham e contribuem regularmente antes do advento da nova lei.

Ora, se o servidor precisa de idade mínima para alcançar a inatividade, se precisa pagar contribuição previdenciária mesmo aposentado e se existe Regime de Previdência Complementar obrigatório para os ingressantes, onde está a culpa desse trabalhador pelo rombo? Eu sempre falei aqui que o servidor público não serve para dar lucro nem prejuízo; o servidor público serve para fazer o equilíbrio entre o Estado e o povo pagador de imposto, que é o patrão do servidor público. O nosso patrão é o povo, que paga imposto.

Por isso, nós temos que ter uma condição adequada de trabalho, uma remuneração digna.

Ministro Nardes, assim como V.Exa., que é um dos mais altos servidores públicos do Brasil, o servidor público abdicou da chance de ser milionário como empresário, da noite para o dia, para trabalhar na burocracia. Então, vão ser integrantes da classe média a vida inteira e precisam de uma situação diferenciada. Jamais algum de nós é privilegiado. Não podemos admitir que essa gangue que nos chama de privilegiados suba ao poder. Por isso, cada um precisa parar com a sua covardia, sair de casa cedo e fazer campanha contra o mal maior que está por vir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não sei o que pode estar na cabeça de quem, por desinformação ou por má-fé, ajuda a manchar a reputação dessa classe trabalhadora qualificada, dedicada e muito ciosa de seus deveres e suas responsabilidades para com a sociedade.

Contra essa onda de desinformação, é fundamental a atuação cada vez mais rigorosa e vigorosa do SINDILEGIS, sempre guiado pela Constituição Federal. Eu quero parabenizar o SINDILEGIS, que nunca se negou a participar da luta, a nos apoiar e a estar aqui batalhando pelas coisas boas da sociedade, por aquilo que é importante e que todos nós devemos fazer sempre.

Orgulho-me de ter sido sindicalista, de ter participado de toda a discussão da Constituinte, de ter participado com cada um que teve nota 10 do DIAP, de ter aplaudido os que votaram em prol dos direitos sociais. É uma pena que essa juventude hoje desinformada — há muita gente boa desinformada —, que não viveu as mazelas da situação anterior, não caia na real e não perceba o que pode levar o Brasil para o abismo. É uma pena! O Brasil do abismo é um Brasil muito perigoso.

Eu até falei, um dia desses, que espero que o capitão se segure. Eu torço para que, se o capitão ganhar, ele se segure. Algo ronda essas esquinas escuras que o Chico Buarque muito bem descreveu nas suas músicas. Está muito tranquilo: o capitão põe fogo no País, e o general dá o golpe militar depois de 3, 4 ou 5 meses — um general jamais vai se submeter a ser mandado por um capitão. Então, é bom o povo tomar cuidado com todas essas questões, porque é o que gira por aí à boca miúda. Não sou eu que estou falando que isso vai acontecer. Eu espero, caso a democracia não prevaleça e o fascismo venha a ganhar, que o fascista consiga fazer um governo para o Brasil, não um governo para uma parcela do Brasil. Espero que não se admita que ocorra isso que anda rondando por aí, nas esquinas escuras. Dizem que o general já tem tudo preparado. Inclusive, ele saiu de cena depois que falou que não era para ser pago o 13º terceiro salário e que era para acabar com as férias. Ele saiu de cena para ficar caladinho e preparar todo o cenário, com o barril de pólvora que vai ser a partir do dia 1º. Depois de 3, 4, 5, 6 meses, talvez venha esse golpe militar, que eu espero que não ocorra. Eu espero que o Brasil tenha condição de resistir a mais um salvador da pátria.

Que Deus nos abençoe! Que Deus abençoe o SINDILEGIS! Que Deus abençoe cada entidade aqui presente, para ser solidária ao SINDILEGIS, porque nós podemos ter um tempo de muito chumbo na asa de todo o mundo. As pessoas precisam estar preparadas para enfrentar a situação. Quem não estiver preparado para enfrentar a situação omita-se, cale-se! Não deixem que o preconceito, as mentiras e as *fake news* façam a cabeça de cada um. Vamos reagir enquanto é tempo!

Felicidades ao SINDILEGIS e a todos vocês! Contem comigo! Até 2 de fevereiro de 2019, ninguém cala a minha boca. Eu sou independente e livre, não tenho rabo preso com ninguém e estou aqui para falar as verdades que, creio, são as verdades que pudemos aprender na prática da vida.

Obrigado ao SINDILEGIS e a todos. (*Palmas.*)

Eu vou passar a palavra ao nosso nobre Ministro Augusto Nardes, que vai ter que se retirar.

S.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. MINISTRO AUGUSTO NARDES - Obrigado, Senador Hélio José.

Cumprimento a Deputada Federal Erika Kokay; o Sr. Petrus Elesbão; a Sra. Maria Ivoneide; a Sra. Fátima, hoje Presidente da ASCADE, com quem tive a honra de trabalhar; o Sr. Alison, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União, com quem também trabalhei; e o Sr. José Eduardo Rangel. Ao saudar essas pessoas, saúdo todos os demais presentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acompanhei a conversa, a fala e o discurso do Senador e acho que este é um momento importante, em que temos que ressaltar os 30 anos do SINDILEGIS. Eu estou muito feliz, porque faço aniversário praticamente nesta data. Estou celebrando esses 30 anos. Não pude estar presente ao evento no sábado, porque estava voltando de uma viagem. A Simone me incentivou muito a estar lá no sábado. Eu não pude, mas vim hoje aqui para prestigiar essa iniciativa importante do Senador Hélio José.

O SINDILEGIS presta um serviço fantástico para todos os servidores. Em nome do Tribunal de Contas da União, como Ministro, eu queria reconhecer — não somente através da nossa representação, que está aqui, mas também dos Ministros — a capacidade técnica dos técnicos do Senado, da Câmara e do Tribunal, os nossos auditores, os nossos consultores e toda essa estrutura.

Eu queria ressaltar um assunto que eu tenho colocado para o Petrus Elesbão: nós estamos num momento em que todos os homens e mulheres experientes do SINDILEGIS, da estrutura do Senado, da Câmara e do Tribunal de Contas da União têm que se unir num trabalho de transformação do Brasil. O País está chegando a uma etapa extremamente difícil e faltarão recursos até para pagar os funcionários públicos federais. Recentemente recebemos a visita do Ministro da Fazenda. Ele esteve com todos os Ministros do Tribunal de Contas da União, também fez uma visita ao Supremo — isso repercutiu na imprensa, muito mais a notícia do Supremo do que a nossa. O Ministro fez uma reunião de várias horas conosco, e ele foi muito categórico ao dizer que este ano há 3% de recursos para investimento, no ano que vem não haverá recursos para investimento e haverá grande dificuldade de pagar a folha do funcionalismo público federal.

Nós viemos de numa situação de crescimento negativo nos últimos anos, e cabe ao Tribunal de Contas fazer essa análise. Nós fizemos uma análise recente: houve 3 anos praticamente de crescimento negativo, 8,4% negativos, em relação ao PIB. Isso significa uma queda, se há uma arrecadação e um Produto Interno Bruto brasileiro de 6,6 trilhões de reais. Veja só, Senador Hélio José, com a queda de 8,4%, se aplicarmos 3 anos, dá algo próximo de 20 trilhões, o que chega próximo a 1 trilhão e 800 reais de queda de arrecadação. E quais são as razões? São várias. Eu não vou entrar no mérito da questão política, não cabe a mim; cabe ao Senador ou à Deputada fazerem o mérito político. O TCU tem que fazer a análise técnica e se deter à questão técnica. Cabe ao Senado e à Câmara fazerem a análise política. Nós respeitamos as posições dos Senadores e dos Deputados, até porque eu já fui Parlamentar e sei diferenciar muito bem esse trabalho técnico.

Então, com os nossos auditores, o que nós identificamos? Em 2012, em 2013, quando eu passei a presidir o Tribunal, vi que nós tínhamos que melhorar a governança do Brasil, buscar eficiência, eficácia, efetividade. Implantamos um projeto de governança para o Brasil que foi aprovado recentemente. Há um projeto de lei aqui no Congresso — conseguimos aprovar, por meio de decreto presidencial, uma parte no final do Governo da Presidente Dilma Rousseff e outra parte agora no Governo do Presidente Michel Temer — para instalar a governança no Brasil. Na verdade, hoje o mundo é competitivo, uma nação compete com a outra. Nós temos que melhorar a nossa eficiência, a nossa eficácia, a nossa efetividade. E aí o SINDILEGIS é importante. É esta a conversa que eu tenho tido com o Petrus: é importante nos unirmos neste momento, seja quem for o Presidente eleito — o povo vai decidir. Não cabe a nós, que somos do Tribunal de Contas, entrarmos nesta discussão, pois o povo vai definir o que achar melhor. Se nós não voltarmos a crescer 3%, 4%, 5% e não melhorarmos a eficiência, a eficácia e a efetividade do Estado brasileiro, se não entregarmos uma educação melhor,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma infraestrutura melhor, uma segurança melhor, uma saúde melhor, como iremos competir com nações que estão mais estruturadas e mais organizadas?

Qual é o grande trabalho que estamos fazendo hoje? O TCU está liderando um movimento no Brasil — começamos na nossa gestão — de implantar a governança, que é buscar a eficiência, a eficácia, a efetividade. Há pouco foi falado pelo Senador da importância de se melhorar não somente o setor social, mas também a infraestrutura. Há mais de 3 mil obras inacabadas. Temos que terminar essas obras, melhorar a nossa segurança, a nossa saúde. Mas como fazê-lo se não há orientação ou um centro de Governo que dê essa orientação? Independentemente de quem seja eleito, nós temos que entender o seguinte: precisamos montar um centro de Governo que busque eficiência, eficácia e efetividade.

Nós implantamos isso no Tribunal, Senador. E eu queria o seu apoio — isso é muito importante —, assim como o apoio da Deputada Erika, para que nós possamos implantá-lo o mais rápido possível, não somente no Executivo, onde já está sendo implantado, mas também no Legislativo e no Judiciário, para que busquem eficiência e eficácia. Como fazer isso? Por exemplo, tem que haver planejamento estratégico, avaliação de risco na tomada de decisão e boa governança de pessoal.

Há pouco, o senhor disse — e com muita sabedoria — que há muita gente acomodada. Nós temos que fazer com que toda essa estrutura que possuímos no Brasil seja eficiente. Tem que haver treinamento, governança de pessoal.

Nós fizemos uma auditoria com indicadores de governança de pessoal. Sabe quanto conseguimos de eficiência no primeiro trabalho que buscamos e fizemos hoje no Tribunal? São 7,6% de eficiência em termos de governança aprimorada na área de pessoal da União. Então, este trabalho que eu tenho conversado com o Petrus é muito importante, no sentido de que o SINDILEGIS lidere o movimento, para que possamos recuperar, buscar a eficiência da Nação em qualquer Governo que seja, porque temos que prestar serviço para qualquer governante.

Como eu disse há pouco, conseguimos a avaliação de risco no final do Governo da Presidente Dilma. Os Ministérios não tinham avaliação de risco. Imaginem começar um projeto e não saber se ele vai terminar! Boa parte do dinheiro, fruto das decisões que se toma aqui em Brasília, não chega à ponta, porque não há avaliação de risco nos Ministérios. Nós temos uma cartilha de como avaliar riscos, de como tomar uma decisão sem gastar mal o dinheiro.

Há outro aspecto importante: a entrega da segurança. Devemos trabalhá-la de forma integrada. Hoje nós não temos uma boa governança de fronteira. Boa parte das drogas e das armas que entram são pela fronteira, porque não há uma política de integração entre as forças que fazem a defesa e a segurança no Brasil. Há três instituições que não trabalham em conjunto na fronteira. A consequência disso é que entram armas e drogas pela fronteira. Não adianta querermos atacar somente o crime organizado lá no Rio de Janeiro; temos que atacá-lo na fronteira. Então, devemos melhorar a governança de fronteira. Eu estou citando exemplos, poderia falar de saúde, educação, segurança, infraestrutura. Devemos melhorar isso. Nós temos que trabalhar nesse sentido.

Não vou me alongar muito, gostaria apenas de dar a vocês um retrato do que é o trabalho. Nós temos hoje, Senador, a possibilidade de fazer treinamento para os Ministérios — já fizemos em 11 Ministérios — e, nesta quinta-feira, haverá outro. Durante 3 horas, nós orientamos como estabelecer e montar projetos. Estamos fazendo isso para cada Ministério e para cada meritocracia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Ilana já tomou a iniciativa aqui no Senado — eu estive com o Senador Eunício — para já fazermos um curso a fim de implantar a governança na Casa. Não que os técnicos aqui não saibam fazê-lo, mas que possamos trabalhar em conjunto, Senado, Câmara e Tribunal de Contas da União, para implantarmos a governança. Publicamos dois livros sobre o tema, fizemos um acordo em Paris com o CVE, temos 6 anos de trabalho.

Eu queria dar essa boa notícia, Senador. A sua fala foi muito importante. V.Exa. disse que é necessário os funcionários acordarem para isso. Eu sinto na liderança do Petrus que ele tem discutido e debatido conosco essa possibilidade de implantar a governança.

Quem tem gente competente, capaz, somos nós. O SINDILEGIS possui essa estrutura. Mas, se nós queremos ter oportunidade, Rangel — você é um dos mais antigos, está aqui ao meu lado —, de poder receber aposentadoria, temos que voltar a crescer. Se não voltarmos a crescer 4%, 5%, teremos dificuldades.

Fizemos um levantamento da Previdência dos Estados, Municípios e União. Os auditores do TCU, todos concursados, nos apresentaram esse trabalho. O déficit da Previdência dos Estados e Municípios é mais grave do que o da União: o deles é de 2,8%; o da União é de 1,2%. É de 4 trilhões o déficit da Previdência futura. Então, nós temos que voltar a crescer imediatamente.

A sua fala foi muito importante, Senador Hélio José. Pedimos, Senador Hélio José e Deputada Erika Kokay — presentes aqui —, que nos ajudem, independentemente de partido, nesse projeto da melhoria da governança: eficiência, eficácia, efetividade. O povo vai para as ruas porque não tem uma boa saúde, não tem uma boa educação. Nós somos responsáveis por isso, o Estado brasileiro. E cabe ao SINDILEGIS, então, fazer esse trabalho, através da liderança do Petrus, que tem capacidade.

Muito obrigado, Senador, pelo convite para falar aqui e trazer essa novidade, esse trabalho que estamos realizando para a melhoria da governança, a fim de termos uma perspectiva de futuro, independentemente de quem seja o governante da Nação brasileira.

Um grande abraço a vocês! Meus parabéns ao SINDILEGIS pelos 30 anos! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Obrigado, Ministro.

O Sr. Ministro já tinha me informado que tem alguns compromissos. Então, ele pode ficar à vontade pelo tempo em que puder permanecer. Se precisar sair, não há problema. Eu fico muito agradecido ao TCU. Um abraço a todos lá do TCU! Um abraço ao meu amigo Ministro Carreiro!

O Presidente ainda é o Ministro Carreiro?

O SR. MINISTRO AUGUSTO NARDES - Ele continua.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Foi um prazer, Ministro Nardes! Obrigado.

Continuando, passo a palavra a José Eduardo Rangel, Secretário-Geral da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal — FENALE.

Sr. Rangel, fique à vontade. O senhor dispõe de 10 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO RANGEL - Bom dia a todos.

É um prazer muito grande estar aqui presente, representando a Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal — FENALE.

Senador Hélio José; Deputada Erika Kokay; Ministro Augusto Nardes; meu queridíssimo amigo Petrus, que representa todas as nossas entidades de servidores públicos federais e estaduais; é com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grande prazer que nos dirigimos a todos para trazer o nosso abraço pelas comemorações dos 30 anos do SINDILEGIS. Em nome do Presidente da FENALE, João Moreira, estamos aqui presentes, em companhia de Gaspar Bissolotti, que é o nosso Diretor de Imprensa, e da esposa dele, a Sra. Ivete.

Viemos trazer o nosso abraço e dizer o que representa para nós o SINDILEGIS, que congrega os servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

Nós representamos o Poder Legislativo dos Estados, e a nossa Federação reúne entidades sindicais e associativas das cinco Regiões geopolíticas do Brasil. Estamos também irmanados nessa luta pelo fortalecimento do serviço público e em defesa dos direitos dos servidores, Senador.

Entendemos que o servidor público que faz parte desta sociedade tem a melhor boa vontade em prestar o melhor serviço público. Se isso não acontece, é porque falta a ele, muitas vezes, condições para que possa prestar o melhor serviço. Nós servidores de carreira somos uma classe em extinção. Não tenham dúvida de que nós, servidores de carreira, vamos, ao longo do tempo, desaparecer. Seremos substituídos pelos servidores comissionados e terceirizados.

É preciso que a administração pública entenda a necessidade de se abrirem concursos públicos para a renovação das carreiras em todos os poderes. Essa luta tem sido do SINDILEGIS. E o Presidente Petrus tem sido um companheiro importante na vanguarda dessas lutas em benefício do serviço público e em defesa dos servidores.

Ao fazer essa saudação a Petrus, gostaria de desejar que o SINDILEGIS venha a completar não apenas 30 anos, mas 60 anos, 90 anos, e que seja realmente esse baluarte em defesa dos servidores do Senado, da Câmara e do Tribunal de Contas, justamente agora que o SINDILEGIS passa a ser um filiado da FENALE.

Gostaria de informar a todos que, no mês de novembro, teremos eleições gerais na FENALE, que irão se realizar em Florianópolis, Santa Catarina, e o Petrus, representando os servidores da esfera federal, certamente será o Vice-Presidente da Região Centro-Oeste, o que, para nós, será um prazer muito grande. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Vai ser muito bom ter o Petrus como Vice-Presidente.

Vou aproveitar esses aplausos para saudar os nobres estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Maringá — UNINGÁ.

Parabéns! Sejam bem-vindos a Brasília! *(Palmas.)*

Estamos na sessão solene em homenagem aos 30 anos do SINDILEGIS.

Eu sou o Senador Hélio José, do Distrito Federal. Estão aqui o Presidente do SINDILEGIS, Petrus Elesbão, e a Deputada Erika Kokay.

Quem estava falando era o Secretário-Geral da Federação Nacional dos Servidores do Poder Legislativo Federal, Estaduais e do Distrito Federal — FENALE, Sr. José Eduardo Rangel, que volta com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO RANGEL - Vou concluir, Sr. Presidente, deixando o nosso abraço, o abraço da FENALE, o abraço do Presidente João Moreira e de todas as nossas entidades. Felicidades a todos! Desejamos que o SINDILEGIS possa liderar todas essas lutas que temos, para superar os obstáculos.

Parabéns, Presidente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E gostaria, se V.Exa. permitir, Sr. Presidente, de entregar a Petrus uma placa da FENALE em homenagem aos 30 anos do SINDILEGIS. *(Palmas.)*

(Procede-se à condecoração.)

O SR. JOSÉ EDUARDO RANGEL - Diz a placa:

> *A Diretoria da FENALE — Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal parabeniza o SINDILEGIS — Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, fundado em 6 de outubro de 1988, pelo seu 30º aniversário de lutas em defesa da categoria.*
> *Brasília, 11 de outubro de 2018.*

Assinam a placa: José Eduardo Rangel, Secretário-Geral, e João Moreira, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Dando continuidade aos nossos trabalhos, passo a palavra ao nobre Alison Aparecido Martins de Souza, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União — ASTCU.

O SR. ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA - Bom dia a todos.

Cumprimento, na pessoa do Senador Hélio José e da Deputada Federal Erika Kokay, o Sr. Petrus Elesbão, nosso Presidente, a Sra. Maria Ivoneide, Presidente da ASSEFE, a Sra. Fátima Mosqueira, Presidente da ASCADE, e o Sr. José Eduardo Rangel.

Em nome dos servidores do Tribunal de Contas da União, do qual sou um dos representantes, quero comemorar e enaltecer esses 30 anos de vida do SINDILEGIS, uma entidade que tem batalhado pelos nossos direitos e interesses. Principalmente nós servidores da Câmara, do Senado e do TCU, nesses últimos anos, com o apoio e liderança do SINDILEGIS, alcançamos muitas conquistas.

Vale lembrar que há 30 anos muitos colegas do TCU recebiam um complemento de salário mínimo, e hoje estamos entre as carreiras mais valorizadas do País, juntamente com a Câmara e o Senado, o que nos dá muita alegria e otimismo para continuar nesse caminho. Creio que o Sindicato possui em sua base as pessoas mais preparadas deste País, servidores com capacidade de contribuir para o futuro desta Nação. Não é à toa que o nosso *slogan* é: *"A serviço do Brasil"*.

Temos muito a contribuir. Creio que o SINDILEGIS, nesses próximos anos, tem que aproximar essa base, com o conhecimento que esses servidores possuem, da sociedade civil para permitir esse diálogo.

No Brasil nós temos um problema muito grave, as coisas não são discutidas como devem ser discutidas, com profundidade, com seriedade, com o tom correto, e isso leva todos nós a problemas muito sérios, muito graves. Qualquer assunto no Brasil é motivo de piada, é motivo de enfrentamento, muitas vezes enfrentamentos desnecessários, que não contribuem para o bem da população, mas para o bem de alguns grupos.

Como bem colocado aqui pelo Senador Hélio José, nós estamos vendo que se avizinha um tempo muito difícil para o nosso País. Independentemente de quem seja o ganhador da eleição presidencial, sabemos que estamos com uma economia em frangalhos, com necessidades, num País extremamente burocrático, extremamente dificultador da vida daqueles que produzem, daqueles que têm iniciativa. Tudo isso é preciso corrigir, tudo isso é preciso melhorar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sindicato tem um papel fundamental nisso. Todas as associações civis têm um papel fundamental na transformação deste País.

Muitas vezes queremos que as mudanças venham de cima para baixo, mas é importante entender que as verdadeiras mudanças vêm de baixo para cima, e nós todos que estamos aqui — o Sindicato é representante de todos — temos um papel fundamental nisso.

Então, eu louvo, mais uma vez, os 30 anos do SINDILEGIS, em nome dos servidores do TCU, e desejo aqui uma vida longa ao SINDILEGIS. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Nosso agradecimento ao Alison e a todos os servidores do TCU pelo trabalho sempre excepcional. Nossos cumprimentos!

Eu fui Presidente do Comitê das Obras Inacabadas — COI, com indícios graves de irregularidades, pude conviver com o TCU na sua plenitude, e posso dizer que são profissionais altamente capacitados, competentes, a quem eu mando um grande abraço e desejo sucesso nas suas empreitadas.

Principalmente, se o que se avizinha for o lado do fascismo, podem ter certeza de que a ameaça à aposentadoria, a ameaça aos direitos dos trabalhadores, a ameaça ao 13º, a ameaça às férias, a ameaça a todos os direitos dos trabalhadores está premente. Foi por isso que eu disse aos servidores públicos — sou servidor público concursado e posso falar —: saiam da covardia! Faltam 15 dias, depois não se arrependam. Avisados foram. Vamos, todo mundo, à luta, para não deixarmos que o resultado seja o que é previsível do fascismo. Então, é bom tomar cuidado.

Minha nobre amiga e companheira de quem nós gostamos tanto, nossa querida Maria Ivoneide Vasconcelos, Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal -— ASSEFE, a primeira Presidenta da ASSEFE, de cuja posse eu tive a honra de participar.

Concedo a palavra a Maria Ivoneide, e depois falará a nossa querida Maria de Fátima, é claro.

A SRA. MARIA IVONEIDE VASCONCELOS SOARES - Eu só tenho a agradecer. V.Exa. está no nosso coração, porque tenho a certeza de que o Legislativo foi com V.Exa. Todo mundo gosta muito de V.Exa. aqui.

Quero agradecer ao Petrus Elesbão pelo nosso Sindicato, que ele vem levando firme e forte.

Nós temos que dar as mãos, assim como as nossas associações, para darmos força e continuidade. A força está dentro de nós, e podemos transformar este País. Se o povo descobrir o poder que tem, tudo pode ser transformado neste País.

Eu só tenho a agradecer por estar presente aqui. Também já fui do sindicato e vejo um trabalho incrível, que é para os funcionários públicos, para o servidor. Eu acho que nós estamos aqui para isso, para lutar por isso.

Muito obrigada por tudo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Ivoneide, você é sempre sintética. Muito obrigado por tudo que vem fazendo na ASSEFE. O pessoal do Senado Federal se orgulha do trabalho que você vem realizando lá. Desejo que Deus a ilumine para superar a grave situação financeira que existe com relação à creche do pessoal. Há um dívida enorme, mas você vai conseguir resolver isso, porque é trabalhadora. Conte conosco no que pudermos ajudar! Nós sabemos da qualidade e da importância da ASSEFE. Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora concedo a palavra à querida Presidente do nosso clube vizinho, a Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados — ASCADE, Sra. Fátima Maria de Freitas Mosqueira.

A SRA. FÁTIMA MARIA DE FREITAS MOSQUEIRA - Bom dia a todos os amigos presentes.

É uma honra estar aqui.

Agradeço aos requerentes desta sessão solene, o nosso grande Senador Hélio José, a nossa Deputada representando a Câmara dos Deputados neste pedido, Deputada Erika Kokay, e o querido e sempre na luta ao nosso lado Senador Paulo Paim. Agradeço aos amigos presentes também de coração e de lutas, como o Sr. Rangel; pelas associações, o meu querido Sr. Alison, da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União — ASTCU, que está à direita.

Agora vou falar pela Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados. Temos em nossos quadros 2 mil filiados. Representamos os servidores da Câmara dos Deputados, e, pelo SINDILEGIS, na nossa Diretoria, também representamos o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União. Então, é enorme a nossa satisfação.

Neste instante, para depois proferir aqui as minhas palavras, quero agradecer a presença do Presidente do Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal — SINLAZER, que representa hoje no Distrito Federal 37 clubes filiados, o querido Claudionor Pedro dos Santos.

Obrigada, Claudionor. *(Palmas.)*

Quero trazer os cumprimentos do Deputado Rôney Nemer, que é grande defensor do servidor público na Câmara Federal. Quero dizer da impossibilidade de S.Exa. neste instante, por estar em campanha com o também candidato pelo Distrito Federal — um dos nossos, pois temos dois para o segundo turno.

É muito grande a nossa luta, no SINDILEGIS, nas três entidades e em todas as entidades que estão na defesa do servidor público.

Nesses últimos anos, depois que entramos, nós pegamos de frente esse combate contra nós, servidores, que foi — e ainda é — a reforma da Previdência. Estivemos nas ruas. Tivemos amigos aqui presentes em cima de carro de som. Estivemos acompanhados pelo SINDILEGIS, os colegas participantes do evento de hoje e dos próprios servidores que, naquele instante, nos davam uma força para estarmos naquele trabalho. Eles estavam nos ajudando.

É isso o que nós queremos deixar aqui registrado: o pedido a todos os servidores que estão nos ouvindo para que repassem a mensagem aos colegas. Nós somos, com os daqui da Casa, os da Câmara, os do TCU e os de todo o Brasil, 12 milhões de servidores públicos. Não é possível que isso não represente nada! Isso é uma grande força. Multiplique-se a isso três pessoas do nosso seio familiar. Não é possível! É só multiplicar, é uma conta.

O pessoal do TCU está aqui, faz conta melhor do que eu, e pode dizer: temos ou não temos números que mereçam ser olhados com carinho?

Por nós, por favor, cuidem de nós! Por favor, nos defendem! Não deixem que façam o que hoje querem fazer! Estão nos assassinando; estão colocando a corda no nosso pescoço. Não deixem que ninguém venha nos enforcar, nos assassinar. É isso que querem fazer conosco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nossas famílias estão sofrendo. Temos adolescentes e crianças se matando. Está nas redes: crianças estão se cortando, se mutilando, por que será? Pelo amor de Deus! Depressão em crianças, depressão em adolescentes é revoltante!

Nós somos 12 milhões. Por favor, olhem para os trabalhadores. Não vamos pedir só por nós. Somos todos trabalhadores; não só os servidores públicos. Nós precisamos da defesa, em primeiro lugar, daqueles que mais proximamente estão aqui, os nossos Senadores, os nossos Deputados.

Por favor, cuidem de nós! Cuidem de nossas famílias. Por favor, cuidem do Brasil!

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Agradeço à nobre Fátima Maria de Freitas Mosqueira.

Quero reverberar as palavras dela. "Cuidem do Brasil!"

Sou servidor público concursado; sempre fui. Depois que me formei na UnB, passei em concurso público da ELETRONORTE, onde trabalhei 3 anos e meio; passei no concurso público da CEB, onde trabalhei por 27 anos; passei no concurso público da Polícia Civil para perito criminal — não assumi porque preferi ficar na CEB, embora tenha feito a Academia; passei no concurso público para engenheiro sênior da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fui aprovado e chamado, mas preferi assumir o cargo de analista de infraestrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cargo federal que ocupo há 10 anos.

Servidores públicos, uni-vos. A Sra. Fátima acabou de dizer que nós somos 12 milhões.

Você quer dar uma carta branca para acabarem com o seu 13º salário? Quer dar carta branca para acabarem com as suas férias? Quer dar carta branca para ser chamado de privilegiado e criminoso porque trabalha para o Brasil?

Servidores públicos municipais que estão nos ouvindo, servidores públicos estaduais, servidores públicos da União e das estatais, uni-vos! Ainda há tempo de dizer "não" a Bolsonaro, "não" ao preconceito, "não" às pessoas que são contra o povo, "não" àqueles que mentem o tempo inteiro para enganar a população.

O servidor público que vota em Bolsonaro está dando dois tiros no pé e dois no ouvido. É isso que vai acontecer. E isso vai ser provado no próximo ano. Depois não adianta se arrepender.

Então, o servidor público tem uma chance: nós somos 12 milhões e, se cada um sair à rua, pode garantir que o Bolsonaro não ganhe as eleições. Pode garantir! É só o servidor público criar vergonha na cara, sair de casa, calçar o chinelo da humildade e deixar claro que não vai votar por preconceito, por racismo, por falta de responsabilidade, por esse negócio de cura *gay*, de Venezuela. Onde já se viu uma situação desta, de o servidor público cair nesse engodo, tendo um resultado previsível?

O servidor público precisa reagir. Uni-vos. Ainda há tempo. Faltam 2 semanas e pouco para evitar o mal pior.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar os que compõem a Mesa, de forma especial V.Exa., Senador Hélio José, e o Senador Paulo Paim, assim como o nosso Presidente do SINDILEGIS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É uma alegria muito grande estamos aqui neste momento fazendo esta homenagem, pelos seus 30 anos, a um sindicato que nasceu na esteira de uma Constituição que buscou fazer o luto de um período muito traumático da história brasileira, o período da ditadura militar.

Eu penso que o SINDILEGIS surge no dia seguinte à promulgação desta Constituição chamada Constituição Cidadã, uma Constituição que é construída com os fios e as tintas da dignidade humana e que diz que nós temos direitos que não podem ser solapados por quem quer que seja. Portanto, esse sindicato que se firmou na história deste País merece todas as nossas homenagens. É um sindicato que teve o papel fundamental, junto com o FONACATE e outras entidades, de tentar desnudar o que representava a reforma da Previdência; de mostrar que, na verdade, não se buscava reformar a Previdência, mas retirar o direito de as pessoas virem a se aposentar em um País onde 53% dos Municípios têm uma expectativa de vida média inferior a 65 anos. Por ali, os trabalhadores não iriam se aposentar.

E vejam que estamos falando de em um País onde existe uma sonegação da contribuição à Previdência de algo em torno de meio trilhão de reais. Mas fecham os olhos para essa sonegação e buscam tirar uma das maiores políticas de proteção social que o Brasil tem. Este País tem uma política de proteção social através da Previdência e também da seguridade social como um todo, que tem como provisão para o seu financiamento recursos públicos vindos de impostos, que, no entanto, são negados para esse financiamento.

Portanto, o SINDILEGIS cumpriu uma função cidadã. Cumpriu uma função não apenas para os trabalhadores e trabalhadoras do serviço público ou do Poder Legislativo, mas para o conjunto da população brasileira, ao, de forma tão ativa, denunciar e desnudar todos os meandros que estavam por trás de uma reforma da Previdência que, em verdade, iria retirar o direito desse povo brasileiro de se aposentar.

Esse sindicato também esteve em todas as grandes discussões nacionais e em discussões sobre direitos. Ele foi fundamental para que se pudesse fazer uma resistência contra a Emenda Constitucional nº 95, que fez com que tivéssemos o congelamento de todas as despesas primárias, nas quais se incluem as despesas e as políticas públicas, e permitiu que tivéssemos aqui no Brasil despesas financeiras sem qualquer tipo de controle. Mais da metade do orçamento brasileiro ou por volta disso está sendo utilizado para pagar os serviços e os juros de uma dívida, estabelecendo que o Brasil está priorizando uma financeirização que não dialoga com o mundo do trabalho, que não dialoga com a infraestrutura, que não dialoga com o mercado interno, que não dialoga com a necessidade de termos insumos importantes para o desenvolvimento de um modelo de produção neste Brasil.

O SINDILEGIS esteve lá. Ele fez uma camiseta no dia das mulheres em que dizia: *"Nós gostamos muito de botões de rosas e de chocolate, mas o que queremos é respeito"*, contrapondo-se àqueles que buscavam se apropriar do que representa o Dia Internacional da Mulher para transformá-lo na doação de bombons ou na doação de flores, e não enfocar no respeito dos direitos para que possamos construir uma sociedade que rompa com a desumanização simbólica que está sob as dobras deste País, que está nos espreitando neste País através da construção de uma candidatura que assume de forma absolutamente desmedida, sem disfarce e sem enredos, uma lógica fascista.

Nós temos o fascismo disputando as eleições presidenciais com o peito estufado, achando que pode pôr uma faixa presidencial e que pode dizer que mulheres devem ganhar menos do que homens, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mulheres devem encarar o estupro como se fosse um prêmio e que há que se combater as pessoas que amam e que se organizam de forma diferente.

A democracia neste País custou muitas vidas. A democracia neste País custou muitas marcas na pele e na alma não apenas de quem foi torturado e esteve nas salas escuras de tortura. A democracia neste País custou marcas na pele e na alma desta Nação, deste Brasil que ainda não fez o luto dos seus períodos traumáticos e que agora enfrenta, em um processo eleitoral, um dos períodos mais dramáticos da história brasileira — não apenas o período da ditadura militar, mas também o período da escravidão —, quando este que quer assumir a Presidência da República fala como fala da população negra deste País; fala como fala da população LGBTI deste País, dizendo que é preciso desumanizar, primeiro simbolicamente, depois literalmente, aqueles que são diferentes e que compõem a lógica de uma sociedade em que cada uma e cada um de nós carregamos uma diferença com relação ao outro e carregamos a igualdade, como diz a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, em dignidade e em direitos.

Portanto, não é qualquer coisa que nós estamos enfrentando neste momento no País.

Nós estamos enfrentando alguém que diz que é preciso eliminar os sindicatos, como o SINDILEGIS, que representa este povo que constrói o Poder Legislativo. Quem constrói o Poder Legislativo, muito mais do que Senadores e Deputados, são os servidores e servidoras do Senado, da Câmara, do TCU. Todos os dias eles constroem um Poder Legislativo, que está ameaçado — e disse bem o Senador Hélio José —, em uma perspectiva de vir a ser fechado, porque alguém que diz que só respeitará a decisão eleitoral que lhe der a vitória se sente no direito de dizer que, quando este Parlamento desrespeitar as suas proposições, ou, melhor dizendo, não as aprovar, ele também pode ser desrespeitado e calado. Quem diz que não respeita a vontade do povo brasileiro se ela não estiver de acordo com os seus objetivos está dizendo que vai desrespeitar esta Casa Parlamentar quando ela exercer uma cláusula pétrea da nossa Constituição que é a autonomia e a independência dos próprios Poderes.

Portanto, não são tempos fáceis os que nós estamos vivenciando, seja do ponto de vista dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras — ameaças ao 13º salário e ao adicional de férias —, seja do ponto de vista dos servidores públicos, que foram considerados inimigos imaginários de uma Nação. Não! Servidores e servidoras são fundamentais para a construção de um Brasil mais justo *(palmas),* porque, para que nós tenhamos uma sociedade que definitivamente feche os ciclos e faça o luto dos períodos traumáticos, nós precisamos de políticas públicas; nós precisamos de democracia; nós precisamos de mais República, mais lógica republicana; nós precisamos que este Poder e tantos outros sejam exercidos com democracia, independência e liberdade.

Nós estamos vivenciando uma candidatura ao Governo que não tem pudor algum em dizer que vai eliminar a estabilidade dos servidores e servidoras. Eu me pergunto: e a estabilidade dos servidores que não acobertam o servidor que faz o malfeito, que não acobertam o servidor que não trabalha com dignidade? A estabilidade é fundamental para que o servidor público possa exercer todos os dias aquilo que é fundamental para o serviço público: a independência e a noção de que serve ao público e à população, e não ao gestores de plantão.

Por isso, a terceirização, que foi aprovada por estas Casas, é tão nefasta. Ela burla o concurso público e, ao mesmo tempo, faz daqueles que vão exercer a atividade finalística do serviço público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pessoas com muita vulnerabilidade na defesa dos seus direitos e na defesa do serviço público e da população brasileira contra os gestores que buscam se apropriar do que é um bem.

Portanto, é muito importante que nós possamos, nesta homenagem ao SINDILEGIS, estar conscientes da nossa função. Há momentos na nossa vida em que a história nos chama. Há momentos na nossa vida em que nós temos a possibilidade de contar uma história para os nossos filhos e filhas, para os nossos netos e netas.

Neste momento em que o fascismo tenta se legitimar através das urnas com uma campanha eivada de mentiras, uma campanha em que não se discutem propostas, uma campanha que está coalhada de ódio contra todas e todos que não estão dentro dos seus modelos de humanidade, eu diria: a humanidade só se reconhece na liberdade, na condição de sujeito e na afetividade. E a nossa liberdade, o nosso direito de expressar as nossas afetividades, o nosso direito de ser como somos sem risco e sem ameaças, o nosso direito de amar e o nosso direito de falar estão todos ameaçados.

No próximo dia 28 de outubro, tenho absoluta certeza de que este Brasil reunirá o seu povo, reunirá os seus homens e mulheres em defesa das nossas crianças, em defesa dos que já não estão mais aqui entre nós, mas que nos deixaram uma história de liberdade e de dignidade, e vai dizer "*ele não*". Vai dizer ainda "*ele nunca", "ele jamais*", porque a nossa opção é pela diversidade, é pela humanidade, é pela democracia.

Eu encerro minhas palavras fazendo mais uma vez uma homenagem e uma expressão de gratidão à atuação do SINDILEGIS, que, nos momentos em que as nossas conquistas e as conquistas deste País estavam em risco, se colocou à frente e organizou juntamente com outras entidades uma resistência para que pudéssemos ter uma aposentadoria digna, para que pudéssemos ter um Brasil onde não apenas o sistema financeiro pudesse lucrar, mas que o conjunto do povo brasileiro pudesse ser respeitado. Portanto, as minhas homenagens e a minha eterna gratidão ao SINDILEGIS por sua atuação em defesa dos direitos dos servidores, em defesa dos direitos do povo deste País.

Afirmo a minha convicção de que no dia 28 de outubro não vai emergir das urnas o fascismo, não vão emergir das urnas aqueles que acham que as mulheres, os negros, a população LGBT não têm direito de viver a sua própria humanidade.

É em nome de Margarida Alves, que dizia "*eu prefiro morrer lutando a morrer de fome*", que foi e é um símbolo de resistência e dignidade deste País; em nome de Dandara; de Zumbi dos Palmares; de Chico Mendes que nós vamos às urnas no próximo dia 28 de outubro.

É também em memória de Marielle Franco. No Rio de Janeiro fizeram uma belíssima manifestação. A placa que foi destruída pelo ódio, pelo fascismo, pela negação do contraponto, pela negação da democracia, foi substituída por milhares de placas. Na ocasião, pessoas disseram "*Marielle vive*". E Marielle vai viver no dia 28 de outubro com os nossos votos e com o resultado desta eleição, porque, como disse Maiakóvski, "*as ameaças e as guerras havemos de atravessá-las, cortando-as como uma quilha corta as ondas do mar*".

Ele também diz, em determinado momento, que às vezes as nossas anatomias ficam confusas, e somos profundo e quase todo coração.

É em nome desse sentimento e desse amor que estamos cantando a canção que, como diz o poeta, acorda os adultos e adormece as crianças. Ela diz: *"Ele não. Fascistas, machistas, golpistas não passarão!"*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ele não! Ele nunca! Ele jamais! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Agradeço à nobre Deputada Erika Kokay, passando agora a palavra ao meu amigo e companheiro que, graças ao bom Deus e ao povo do Rio Grande do Sul, vai continuar nesta Casa, pois tiveram a decência de reconhecer o seu trabalho. Ele teve muito menos votos que poderia ter com o trabalho que faz, pois nos honrou defendendo os negros, as mulheres, as pessoas que necessitam ter voz.

Parabéns! Desde que eu o conheço — desde a época da primeira bancada do Partido dos Trabalhadores, na Câmara dos Deputados —, o Senador Paulo Paim se destaca como trabalhador que veio do seio dos metalúrgicos de Canoas, no Rio Grande do Sul, para mostrar para o Brasil que se pode fazer uma política diferente.

O Senador Paulo Paim orgulha aqueles guerreiros que tombaram até a última gota de sangue, mas que não abriram mão, como na famosa batalha no Rio Grande do Sul, em que os negros cercaram tudo e morreram um a um, mas não desistiram da guerra, os Lanceiros Negros. Então, Paim é um Lanceiro Negro da nossa democracia. Ele permanece aqui.

Lamento não ter podido votar no Paulo Paim para Presidente da República. Creio que ele teria ganhado no primeiro turno. Mas o futuro a Deus pertence. Quem sabe daqui a 4 ou 5 anos será a vez do Paulo Paim. Espero que tenhamos democracia até lá para permitir isso.

Nessa homenagem importante ao SINDILEGIS, Senador Paulo Paim, quero dizer que nós estivemos junto ao SINDILEGIS e a vários sindicatos na luta incessante para derrotar a reforma ridícula da Previdência. Parece que o povo está querendo dar aval para que ela volte com toda a carga, pois, se votar nas trevas, estará dizendo que é para fazer reforma da Previdência. O que acontece? Espero que isso não ocorra.

A Deputada Erika fez uma excelente intervenção. Esclareceu as motivações a todos os servidores públicos — municipais, estaduais e federais.

Servidor público das Prefeituras, preste atenção; servidor público dos Estados, preste atenção; servidor público da União, preste atenção: todos serão vítimas em cadeia. Uni-vos! Uni-vos! Temos tempo de mudar a situação e evitar o mal pior! Vamos evitar as trevas!

Quero ouvir V.Exa., Senador Paulo Paim, com toda a tranquilidade do mundo, nesta sessão em que comemoramos os 30 anos de resistência do SINDILEGIS, um sindicato merecedor de todas as nossas homenagens.

Tem V.Exa. a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos e a todas.

Quero falar da nossa satisfação de estar aqui com vocês. Não cheguei antes porque estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos, que fazia um debate sobre as faculdades e universidades comunitárias.

Nesta sessão de homenagem aos 30 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, quero cumprimentar primeiro o Senador Hélio José.

O Senador Hélio José, podem crer, tem sido um grande Senador. Ele optou por ser candidato a Deputado Federal, mas, infelizmente, não se elegeu. Eu acompanhei o Senador, que aqui, nesses 4 anos, foi autor de diversas leis. Ele foi Relator da CPI da Previdência, e aquele relatório — vocês, servidores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que estão na Casa, acompanharam e viram — foi fundamental para que a reforma da Previdência não fosse aprovada.

Como quero ser rápido, eu homenagearia o Senador Hélio José com uma salva de palmas pelo seu trabalho que um dia a história há de mostrar. Quando isso acontecer, V.Exa., Senador, voltará, pela opção que fizer na vida política. *(Palmas.)*

Cumprimento, de forma muito rápida, a Deputada Federal Erika Kokay, que se reelegeu e que em seu pronunciamento mostrou qual é o seu compromisso com a democracia, com a liberdade e com a justiça.

Cumprimento o Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, o meu querido amigo do SINDILEGIS Petrus Elesbão, que foi um daqueles que esteve lá no Rio Grande do Sul. Muitos lá estiveram, mas a você, que está aqui na Mesa neste momento, eu quero dar destaque, pela manifestação de apoio ao nosso mandato. Simplifico a homenagem ao Presidente do SINDILEGIS também com uma salva de palmas. *(Palmas.)*

É claro que eu vi diversos amigos no plenário, mas se eu for citar um por um, tanto as mulheres quanto os homens, vocês não almoçam hoje. Eu não vou citar todos os nomes, mas quero que a Mesa toda se sinta contemplada.

Eu só quero dizer para vocês que cheguei ao Congresso há 32 anos. Eu fui Deputado Federal Constituinte e de lá para cá nunca saí do Congresso. Eu estou aqui por todo esse período. Assumi quatro mandatos como Deputado Federal, e este é o terceiro como Senador. E sempre estive ao lado dos servidores públicos da União, do Estado ou mesmo dos Municípios. Sempre fomos parceiros nessa longa caminhada da vida.

Quero dizer a todos que o papel de vocês é fundamental. Se não fossem os servidores públicos, quem atenderia ao público? O que me deixa mais triste neste dia de homenagem a vocês é a aprovação daquela terceirização que vai permitir que o amigo do rei, o Presidente de plantão ou Governador de plantão ou o Prefeito de plantão demita os trabalhadores e contrate os seus cabos eleitorais por meio do emprego terceirizado. Isso é triste! Qual é a qualidade que nós vamos dar ao povo brasileiro, se caminharmos por esse processo?

Eu viajei o Brasil todo. Fui aos 27 Estados. Não deixei que o projeto da terceirização fosse aprovado, porque sabia que era isso que eles iam fazer com os senhores e com o Brasil. Eles desarquivaram um projeto sobre a terceirização quando eu não estava aqui ainda — se não me engano, era da época de Fernando Henrique —, lá atrás aprovado, e acabaram aprovando-o na Câmara. Aqui no Senado, eu não deixei que fosse aprovado. Nós não deixamos que fosse aprovado. É uma maldade enorme contra o povo brasileiro. Preparem-se, que nós vamos passar momentos muito difíceis. Mas eu estou fiel à minha coerência, à minha vida, à minha história e à minha responsabilidade com vocês e com o povo brasileiro.

Agora vou falar sobre quando eu me tornei Parlamentar pela primeira vez. No congresso de trabalhadores no Rio Grande do Sul, queriam escolher alguém para ser constituinte. Por unanimidade, saiu o meu nome. Eu era metalúrgico — e sou metalúrgico de origem. Perguntaram se eu ia defender, de fato, o metalúrgico. Eu disse: *"Não. Eu vou defender o povo gaúcho. Eu vou defender o povo brasileiro"*. E disse a seguinte frase: *"A minha vida no Parlamento vai ser em defesa dos trabalhadores*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da área pública, da área privada, do campo e da cidade, dos aposentados e pensionistas e de todos os discriminados". E assim é a minha atuação neste Parlamento.

Já passaram as eleições. Ficarei aqui, se Deus quiser, mais 8 anos. Mas posso me dirigir a vocês das galerias, como a vocês do plenário: vocês sempre terão no Senador Paulo Paim um defensor de todo o povo brasileiro. Não aceito nenhum tipo de discriminação: das mulheres; dos negros; dos índios; de pessoas em razão da sua orientação sexual, da sua religião, da sua opção partidária. Eu entendo que nós temos que ter um País onde o projeto de nação seja para todos: para o pobre, para o rico, para as pessoas da classe média, para os empresários, para os trabalhadores, para todos os segmentos da sociedade.

Dá-me a impressão — permitam-me que eu diga isso — que neste País não se fala mais em paz, não se fala mais em harmonia, não se fala mais em políticas humanitárias, não se fala mais em respeito de um com o outro. Inclusive deve-se respeitar os que pensam diferente, porque assim é a democracia.

Nós passaremos momentos difíceis, com certeza, mas saibam que, aconteça o que acontecer, eu sou daqueles homens — e há mulheres que têm o mesmo ponto de vista — que dizem que ao longo de sua vida farão sempre o bom combate em defesa de todo o povo brasileiro.

Destaco, neste momento, nesta homenagem, vocês, servidores públicos. Farei sempre o bom combate. Vencido ou vencedor, guardarei as armas e ficarei com a fé: a fé de quem cumpriu o seu dever, a fé de quem olha para vocês, agora que já passaram as eleições, e não mudou o discurso. Ganhe quem ganhar as eleições, eu estarei do lado de vocês, eu estarei do lado do povo brasileiro. *(Palmas.)*

Não mudarei uma vírgula, como nunca mudei! Serei o mesmo. Mas estou preocupado com tudo o que pode acontecer.

Aprendi a respeitar a democracia. Eu tenho 68 anos. Eu atravessei a ditadura militar com 14 anos. Com 16 anos, fui afastado do colégio, porque presidi o Ginásio Noturno para Trabalhadores. Com 17 anos, tive que ir para outro colégio. Fui afastado também, porque eu presidi outro Ginásio Noturno para Trabalhadores chamado Santa Catarina.

Nós estamos vivendo momentos muito difíceis. É preciso muita reflexão. Eu não quero aqui pregar a política de que quem não pensa como eu não pode ser tratado da mesma maneira do que quem pensa. Eu tenho que respeitar todos. Nem todos pensam igualmente.

Na campanha, Senador Hélio, eu vi o silêncio nas fábricas, eu vi o silêncio nos *campus*, eu vi o silêncio nas construções, eu vi o silêncio nas universidades, eu vi o silêncio nos colégios. De fato, percebi que havia ali um recado que a população está dando. Nós vamos atravessar agora um debate. Nós vamos atravessar uma disputa eleitoral. Todos sabem quem é o meu candidato, porque eu não escondo. Meu candidato é o Haddad. Agora, é indiscutível que nós todos temos que nos preparar, porque este País vai ficar dividido. Eu queria muito, muito, que nós não saíssemos divididos, que saíssemos caminhando todos juntos. Como Martin Luther King, eu também sonho com um país onde homens e mulheres, negros, brancos e índios, independentemente da classe social, se sentassem à mesma mesa, dessem as mãos, comessem do mesmo pão e caminhassem juntos olhando para toda a humanidade.

Sabemos que agora se aproxima um momento crucial para as nossas vidas e para as vidas das gerações futuras. Depende de cada um votar com muita consciência no dia 28. Podem saber que esta é a fala de um homem de quase 70 anos, que foi reeleito agora — reeleito! Então, não é um discurso para que se vote em mim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A vida me ensinou. Não existe no mundo sistema melhor do que a democracia. Olhem o mundo! Olhem o mundo! Há algum sistema no mundo todo melhor do que a democracia? Reflitam os senhores, reflitam os que estão em casa neste momento. Todos vão dizer que não há. Podem pegar países do Primeiro Mundo ou do Terceiro Mundo. Existe algum país onde há democracia plena e que não se garanta melhor qualidade de vida, dignidade, o direito a todos de viver, falar, caminhar, dar a sua opinião, discutir? Se não fosse uma democracia, nós não estaríamos aqui. Repito: se não fosse a democracia, nós não estaríamos aqui! Eu não estaria na tribuna falando o que eu estou falando, como todos falaram aqui o que quiseram. Ninguém disse: *"Fale isso, fale aquilo"*. Isto é a democracia: liberdade de opinião, de expressão, de olhar para o futuro e sonhar com uma vida melhor para todos. Nenhum país do mundo em que o sistema ditatorial foi instalado deu certo. Não deu certo e não dará.

Concluindo, vida longa aos servidores públicos de todas as esferas, do Município, do Estado e da União! Vida longa à democracia! Com a democracia, tudo! Sem a democracia, nada!

Um abraço a todos vocês. *(Palmas.)*

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. PAULO PAIM. (Vide item 3.1.1 do Sumário)

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - O Senador Paulo Paim falou pouco e falou tudo. Espero que o Brasil reflita. Faltam ainda 15 dias. Todos podemos reagir. Todos podemos dar nossa cota de colaboração e de orientação.

Eu queria cumprimentar os franceses que nos estão visitando. Que façam uma ótima viagem, que conheçam o nosso Brasil imenso e maravilhoso! A França passa por discussões relevantes, mas manteve a democracia, que é o mais importante.

Cumprimento os demais visitantes que estão aqui no Senado. Estamos em uma sessão solene em comemoração aos 30 anos do SINDILEGIS. Todos vocês são muito bem-vindos!

Vou conceder a palavra ao nobre Presidente do SINDILEGIS, o Sr. Petrus Elesbão. Ele foi Presidente da ASSEFE, antes de assumir a Presidência do SINDILEGIS, é uma pessoa que tem batalhado muito, é amigo de todos e tem tido um trato bacana com todos, dos mais humildes aos mais poderosos, todos os que fazem parte de uma base complexa, como é a base do SINDILEGIS, sejam os servidores do TCU, sejam os servidores da Câmara, sejam os servidores do Senado Federal. Enfim, todos os servidores recebem dele igual tratamento. Petrus tem sido exemplo de um bom dirigente sindical.

Honrou-me muito ser o autor do requerimento desta sessão solene, fazer esta homenagem e estar aqui com vocês para termos a oportunidade de ouvir o SINDILEGIS, a partir deste lugar nobre que é a tribuna do Senado.

Concedo a palavra ao nosso Petrus Elesbão, Presidente do SINDILEGIS, nesta justa homenagem aos 30 anos do SINDILEGIS.

O SR. PETRUS ELESBÃO - Sr. Presidente Hélio José, requerente desta sessão de comemoração, e Senador Paulo Paim, meus cumprimentos. Homenageando as mulheres da Mesa, a Sra. Maria Ivoneide e a Sra. Fátima, eu cumprimento todas as senhoras e os senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Caros colegas, diretores e funcionários do SINDILEGIS, aos quais tenho a honra de representar nesta tribuna, queridos servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, é com muito orgulho e felicidade que me dirijo a cada uma das senhoras e cada um dos senhores aqui reunidos nesta manhã para celebrar os 30 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, o nosso SINDILEGIS.

Tivemos o privilégio de nascer em 6 de outubro de 1988, um dia após a promulgação da Constituição Cidadã, na qual trabalharam tantos rostos amigos presentes a esta sessão, fundadores do SINDILEGIS, inclusive eu tive a honra de trabalhar na Constituinte.

Ulysses Guimarães, nosso grande timoneiro, entre as muitas canetas que lhe foram oferecidas, fez questão de usar a que recebeu dos servidores da Câmara dos Deputados para assinar a Carta Magna, em reconhecimento ao apoio que recebeu dos servidores do Congresso Nacional e ao trabalho que realizaram sob sua liderança.

Somos o primeiro sindicato de servidores públicos federais do Brasil. A nossa história está, portanto, Sr. Presidente, intimamente ligada e entrelaçada com o restabelecimento da democracia no Brasil e os direitos e garantias fundamentais por ela conferidos a todos os cidadãos brasileiros, regime e direitos esses defendidos com garra pelo SINDILEGIS, nesta e em todas as gestões que nos antecederam. Não por acaso, por muitos anos, tivemos como *slogan O Sindicato da Democracia,* em alusão direta aos princípios que defendemos e aos servidores públicos que representamos dos órgãos federais que melhor simbolizam a soberania popular.

Nascemos desse momento luminoso da história do Brasil, contagiados pelo espírito desbravador da nova Constituição. Menos de 24 horas após a sua promulgação, lideranças das três Casas — Câmara, Senado e TCU — reuniram mais de 600 servidores na assembleia histórica em que foi criado o SINDILEGIS.

Quero aqui registrar, em nome do primeiro Presidente do SINDILEGIS, o Sr. Francisco das Chagas Monteiro, o reconhecimento e o agradecimento especial de cada um de nós aos bravos homens e mulheres que dirigiram o nosso sindicato desde a sua criação.

São 30 anos, senhoras e senhores! Nós e a Constituição brasileira, ambos chegamos aos 30 anos amadurecidos pelas dificuldades enfrentadas nas últimas 3 décadas, aprimorados pela experiência, mas com toda a força e o vigor que o auge da juventude nos confere.

Eu poderia dedicar este momento à história de lutas e vitórias, conquistas que transformaram as carreiras da Câmara, do Senado e do TCU nas mais respeitadas e ambicionadas do serviço público, mas hoje, em especial, Senador Paim, mais do que enaltecer o nosso passado, que merece e precisa ser lembrado sempre, eu quero falar de futuro. Quero falar de futuro, pois um novo Brasil e um novo mundo se apresentam diante dos nossos olhos. Temos o desafio imenso de fazer-lhes frente. Precisamos de um novo sindicato para um novo serviço público, um novo sindicato para um novo Brasil.

A crise política, econômica e social que o nosso País enfrenta atualmente é uma das mais graves da história. Fora dos palácios desta praça, exigem-se providências. Uma Nação que dia após dia tem deixado claro que não mais assistirá calada à ineficiência de seus governantes, ao saqueamento dos cofres públicos, ao extermínio de seus iguais por um Estado que mata, Sr. Presidente, seja pelo fracasso no combate à violência, seja pela ineficiência na promoção de um sistema de saúde de qualidade, seja pela falta de oportunidade capaz de oferecer que todo o cidadão possa crescer e realizar os seus sonhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós, que assistimos de nossas janelas a todas as manifestações que tomaram a Esplanada dos Ministérios nos últimos anos, somos testemunhas disso. Estamos a poucos dias do desfecho de um processo eleitoral extremamente polarizado. Os atuais e novos Parlamentares, seja quem for o novo Presidente sacramentado pelas urnas no dia 28, precisam estar cientes de que o Brasil tal qual conhecemos está com os dias contados. Nós servidores públicos precisamos estar cientes disso também. É preciso humildade e coragem para encarar esta nova Nação nos olhos e ouvir o que ela quer, o que ela demanda, o que ela exige.

Esse novo Brasil precisa de um serviço público novo, senhoras e senhores, que seja mais que as engrenagens que o movem, que seja mais que seus pés e mãos, que seja um serviço público em que o cérebro funcione e os governantes sejam seu coração.

Se estamos afundados em tantos problemas graves, por que não buscar em nossos quadros técnicos, Sr. Presidente, as soluções? Temos dentro do Senado, da Câmara e do TCU muitas das mentes mais brilhantes do País. *(Palmas.)*

No Executivo e no Judiciário também não é diferente. Há uma legião de notáveis aguardando nas repartições públicas uma oportunidade de servir ao País, com o seu conhecimento e experiência, não apenas executando, mas também buscando e desenvolvendo as diretrizes e políticas públicas por que a Nação anseia.

Não podemos mais aceitar ser coadjuvantes dos processos não apenas por direito, mas também por dever. Devemos ser protagonistas.

Elegemos novos governantes de tempos em tempos. Mas nosso mandato, nosso compromisso, nossa responsabilidade, meus amigos, é para a vida inteira.

Se hoje a sociedade se ressente tanto daqueles que escolheram dedicar suas vidas a servi-la, é porque durante muito tempo permitimos, não sem lutar evidentemente, que nos excluíssem desse processo, que nos atacassem e nos colocassem como bode expiatório de todos os problemas do Estado. Mas não mais! A nossa força cresce a cada vez que nos levantamos contra as medidas inescrupulosas de agentes públicos que atentam contra os interesses do povo e da Nação, a cada vez que erguemos as nossas vozes e os nossos punhos para proteger o patrimônio brasileiro, impedindo, denunciando e punindo os corruptos, a cada vez que nos aperfeiçoamos para servir com propriedade e excelência em nossas funções, a cada momento que escolhemos ser efetivamente líderes dessa mudança.

James Baldwin, um grande romancista negro estadunidense, disse: *"Nem tudo que se enfrenta pode ser modificado, mas nada pode ser modificado até que seja enfrentado".*

É com orgulho que digo: para nós este enfrentamento começou. Enquanto Sindicato, assumimos a missão de abrir caminhos para que os servidores que representamos possam, cada vez mais, assumir o lugar que lhes é de direito no Estado. Essa naturalmente não é uma tarefa fácil nem algo que se possa conquistar em uma única gestão. Mas esse é o norte para qual o nosso lema está apontado. É esse o compromisso que assumimos com cada uma das senhoras e cada um dos senhores para os próximos 30 anos de SINDILEGIS, um sindicato que, mais do que cumprir a sua obrigação de lutar pelos direitos e prerrogativas dos trabalhadores que congrega, trabalha para garantir algo que nem o maior salário do mundo pode comprar: propósito. É isto: propósito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É difícil encontrar propósito, quando as nossas ideias não são ouvidas, quando as nossas vozes são silenciadas. Por outro lado, não há nada mais gratificante do que a certeza de que o nosso trabalho mudou, efetiva e permanentemente, a vida de alguém.

No serviço público, especialmente nas três Casas em que atuamos, temos a oportunidade de transformar não apenas uma, mas milhares de vidas todos os dias, vidas de crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade, vítimas de toda forma de violência, pessoas que têm sonhos e precisam de alguma maneira do nosso trabalho para realizá-los.

Senador Paim, a rota de quantas vidas uma nova lei pode mudar? Quantas vidas uma única auditoria pode salvar?

Propósito, meus amigos, só se tem quando o trabalho é valorizado e conseguimos vê-lo florescer, frutificar. É isto que este novo sindicato que apresentamos a vocês, nesta manhã, vai trabalhar para garantir a cada servidor do Poder Legislativo e do TCU: condições para produzir, palanque para difundir, reconhecimento para fortalecer e, principalmente, oportunidade para implementar.

E, para dar cara a esse novo sindicato, reestruturamos até o nosso logotipo, que agora é constituído por uma imagem geométrica formada a partir de três figuras que fazem referência direta aos prédios-sedes do Poder Legislativo federal, três figuras que não por acaso são transparentes, coloridas, em tons das três cores básicas, a partir das quais qualquer outra cor pode ser formada. Um dos elementos do símbolo se sobrepõe ao outro, sem no entanto cobrir um ao outro, mas se multiplicando e criando novas cores, mostrando a força, a beleza e a potência inventiva dessa união.

Para acompanhar a sua nova identidade visual, o SINDILEGIS e seus filiados ganharam também uma nova sede. O Centro de Atividades Sociais, localizado na 610 Sul, que já abrigava vários serviços oferecidos pelo sindicato, foi totalmente reformado e, desde o dia 1º de outubro, abriga a equipe do SINDILEGIS.

Além de otimizar recursos e promover maior integração interna e externa, nosso principal objetivo é oferecer aos filiados um espaço mais confortável e acessível, onde todos possam encontrar tudo de que precisam.

Os conceitos de integração e transparência inspiram todo o projeto. Temos poucas paredes, e as que temos são de vidro transparente. Queremos vê-los e queremos que vocês nos vejam, que nos procurem, contem conosco, participem desse novo sindicato, que é cada um de nós. As portas estão sempre abertas a todos e todas que queiram integrar essa luta. Tomem posse do que é de vocês. *(Palmas.)*

Um dia antes da criação do SINDILEGIS, Sr. Presidente, na sessão histórica em que foi promulgada a Constituição Cidadã, Ulysses Guimarães disse:

> *Não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita seria irreformável.*
> *Ela própria com humildade e realismo admite ser emendada (...).*
> *Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira, desbravadora, será luz ainda que de lamparina nas noites dos desgraçados.*
> *É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abri-los.*

Em perfeita consonância com Ulysses, o ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Carlos Ayres Britto, em entrevista recente à *TV Senado, disse: "Se temos andado mal das pernas é*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque temos andado de costas para esta Constituição. Nós não precisamos morar em outro país. Precisamos morar em outro Brasil e vamos chegar lá".

Se a Constituição que completa conosco 30 anos não é perfeita, tampouco o SINDILEGIS o é, mas caminhemos com a Constituição buscando nos tornar, a cada dia, melhores do que fomos ontem. Temos enquanto sindicato, especialmente enquanto servidores públicos, um papel muito importante a desempenhar no enfrentamento dos problemas que assolam o nosso País e o faremos trabalhando para oferecer à sociedade um Estado que a respeite, que atenda aos seus anseios e necessidades, que a honre e que a represente.

Quanto ao SINDILEGIS, para os próximos 30 anos, nosso desejo é fazer jus, sempre e cada vez mais, não ao *slogan*, mas à missão que assumimos de ser um sindicato a serviço do Brasil. *(Palmas.)*

Agradeço ao Sr. Presidente Hélio José e à sua competente equipe por tornar possível esta homenagem e por ter sido sempre um fiel e combatente defensor do serviço público.

Agradeço ao Senador Paim e aos demais Senadores que apoiaram esse requerimento.

Amigos do SINDILEGIS e dos servidores públicos do nosso País, muito obrigado.

Faço um agradecimento especial ao Secretário-Geral da Mesa, Luiz Fernando Bandeira de Mello, bem como ao Valdir, à Regina, à Adriana, à Cecília, à Sara, à Priscila, ao Herivelton e a todos os colegas que não mediram esforços para a realização desta sessão solene.

Agradeço aos colegas do Coral do Senado, que nos presentearam com seu talento e suas belas vozes.

Agradeço ao meus colegas da diretoria e a todos os funcionários do SINDILEGIS, que escrevem conosco esses 30 anos de lutas e conquistas.

Muito obrigado por fim a todos e todas que nos agraciaram com suas presenças nesta manhã tão especial.

Agradeço à minha família, que se encontra presente, minha esposa e filho.

Encerro minhas palavras citando, mais uma vez, dois grandes brasileiros. Disse Ulysses: *"A História nos desafia para grandes serviços, nos consagrará se os fizermos, nos repudiará se desertarmos".*

Por sua vez, o mestre Guimarães Rosa, com a beleza e sabedoria das palavras ensina: "*O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem".*

Coragem, meus amigos! O Brasil precisa de nós!

Vida longa à Constituição Cidadã! Vida longa ao SINDILEGIS! Que venham mais 30 anos, mais 60 anos, mais 90 anos, mais 100 anos de lutas e conquistas!

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. Bloco/PROS - DF) - Meus agradecimentos ao Petrus Elesbão, nosso Presidente do SINDILEGIS, e a todos que aqui estiveram presentes.

Esta foi uma sessão muito importante e esclarecedora. Quero deixar claro a todos os brasileiros que nos ouvem que as posições ora colocadas aqui, mesmo no exercício da Presidência, não são da Presidência do Senado, são posições individuais minhas, do Senador Hélio José, do alto da sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imunidade parlamentar de colocar as suas posições, assim como o fizeram o Senador Paulo Paim e a Deputada Erika Kokay.

Eu quero deixar claro ao Brasil que esperamos que novos dias e novos rumos venham, que os ares da democracia permaneçam, que as pessoas possam minimamente raciocinar e analisar os fatos e falar: *"Sou um ser racional: analiso, avalio, vejo o presente e o passado de cada um".*

Ninguém aqui está fazendo retórica do que ouviu dizer. Quando nós falamos que as empregadas domésticas do Brasil inteiro correm risco de perder todos os seus ganhos, foi porque ele próprio falou que votou contra a matéria em primeiro e segundo turnos e que assim votará quantas vezes for necessário. Quando nós falamos que no Brasil inteiro o direito dos trabalhadores está em risco, é porque ele próprio falou que quanto mais direitos o trabalhador tiver, menos condições de trabalho o trabalhador terá. Quando nós falamos que o negro será discriminado — há 70% de negros no nosso País —, é porque essa foi a atitude dele. Ninguém está falando do que ele fez ou deixou de falar, foi a relação que ele fez. Quando nós estamos colocando que as mulheres serão discriminadas e que não terão seus direitos garantidos porque o machismo prevalecerá, é porque essa é a prática dele. E todos a conhecem, não é porque nós estamos falando. Nós colocamos ainda que os direitos sociais estão ameaçados, que a Previdência Social — eu e o Senador Paim lutamos tanto para provar a verdade — está ameaçada.

Aposentados e aposentadas do nosso País, se querem ter tranquilidade, é melhor o previsível do que o abismo da escuridão de quem já falou que quanto mais direitos o aposentado tiver é pior para o País. É a política do Estado mínimo, a política da mais valia que vai prevalecer.

Então, ninguém aqui está fazendo nenhum tipo de ataque apaixonado, até porque é como o Senador Paim falou: *"A eleição já passou."* Não estamos mais em período eleitoral. O povo já escolheu quem queria escolher. Seria muito mais cômodo para mim ouvir alguns que me aconselham a ficar calado. Eu já disse: não sou gente da boquinha. A turma da boquinha tem que estar no lugar que merece estar. A minha prerrogativa democrática de dizer o que eu penso e constatado na verdade será exercida sempre, doa a quem doer. No que depender de mim, o povo não vota enganado, vota sabendo o que está fazendo — vota sabendo o que está fazendo!

O Senador Paim falou do silêncio das fábricas, do silêncio das repartições, do silêncio em várias áreas, do silêncio daqueles que, equivocadamente, se deixaram fazer a cabeça por questões caluniosas de Venezuela, por questões caluniosas de que chutaram a imagem de Cristo — eu sou cristão, sempre fui cristão, defensor da família e jamais deixarei de defender a família —, por acusações caluniosas de cura *gay*, acusações caluniosas de outras questões. Povo brasileiro, atentai bem, como dizem alguns. Saiba o que está fazendo.

Mais uma vez, esclareço o seguinte: esta palavra é por prerrogativa do Senador Hélio José, e não da Presidência do Senado. Eu estou aqui fazendo o papel de Presidente do Senado nesta sessão.

Quero cumprimentar todos pela presença e todos que nos ouviram no Brasil inteiro. Quero ainda dizer que muito nos honrou fazer esta homenagem a um sindicato de luta, que eu espero que prevaleça por muitos e muitos anos. Que nós possamos nos organizar para defender nossos filhos, nossa família, nossa vida e o bem-estar social para todos! Afinal, a única coisa que nos interessa e que possamos ter um amanhã. A preocupação toda é podermos ter um amanhã. Nós gostaríamos que todos tivessem um amanhã, principalmente os mais humildes do nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu encerro minhas palavras, louvando o pobre do nordestino, que, mais uma vez, mostrou sua honradez para o Brasil burguês, para o Brasil classe média alta equivocado, que vai sofrer junto com o pobre do nordestino e com as pessoas pobres as consequências desse descalabro que está por vir. Agradeço ao povo nordestino que, com a sua sabedoria, com o seu sofrimento, mostrou para o Brasil que vale mais a pena apostar na segurança do que no abismo e na escuridão das incertezas.

Muito obrigado.

Que Deus os abençoe! *(Palmas.)*

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 34 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 14ª Sessão, Conjunta, do Congresso Nacional em 17 de outubro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e João Alberto Souza.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 22 minutos e encerra-se às 14 horas e 9 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

55ª LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 014 - 17/10/2018

Presidente da Casa: **Eunício Oliveira - MDB/CE**

Presidiram a Sessão: **Eunício Oliveira - 11:08**
Carlos Manato - 11:08
João Alberto Souza - 11:08

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 17/10/2018 11:08
Fim : 17/10/2018 14:10

Total de Presentes: 52

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PDT	
Romero Jucá	MDB	
Telmário Mota	PTB	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 1		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Omar Aziz	PSD	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 2		
RONDONIA		
Reditário Cassol	PP	
Valdir Raupp	MDB	
Presentes de Rondonia : 2		
ACRE		
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 1		
MARANHÃO		
Edison Lobão	MDB	
João Alberto Souza	MDB	
Roberto Rocha	PSDB	
Presentes de Maranhão : 3		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	MDB	
José Pimentel	PT	
Presentes de Ceará : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
José Amauri	Podemos	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 2		
RIO GRANDE DO NORTE		
Garibaldi Alves Filho	MDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 2		
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão	MDB	
Presentes de Paraíba : 2		
PERNAMBUCO		
Armando Monteiro	PTB	
Fernando Bezerra Coelho	MDB	
Presentes de Pernambuco : 2		
ALAGOAS		
Givago Tenório	PP	
Renan Calheiros	MDB	
Presentes de Alagoas : 2		
SERGIPE		
Eduardo Amorim	PSDB	
Maria do Carmo Alves	DEM	
Presentes de Sergipe : 2		
BAHIA		
Lídice da Mata	PSB	
Presentes de Bahia : 1		
ESPÍRITO SANTO		
Ricardo Ferraço	PSDB	
Presentes de Espírito Santo : 1		
RIO DE JANEIRO		
Eduardo Lopes	PRB	
Lindbergh Farias	PT	
Presentes de Rio de Janeiro : 2		
SÃO PAULO		
Airton Sandoval	MDB	
José Serra	PSDB	
Marta Suplicy	MDB	
Presentes de São Paulo : 3		
MATO GROSSO		
Cidinho Santos	PR	
Wellington Fagundes	PR	
Presentes de Mato Grosso : 2		
DISTRITO FEDERAL		
Hélio José	PROS	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 2		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
GOIÁS		
Ione Guimarães	PTB	
Ronaldo Caiado	DEM	
Wilder Morais	DEM	
Presentes de Goiás : 3		
MATO GROSSO DO SUL		
Pedro Chaves	PRB	
Simone Tebet	MDB	
Waldemir Moka	MDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 3		
PARANÁ		
Gleisi Hoffmann	PT	
Presentes de Paraná : 1		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	MDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PSD	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

55ª LEGISLATURA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
SESSÃO CONJUNTA Nº 014 - 17/10/2018

Presidente da Casa: **Eunício Oliveira - MDB/CE**

Presidiram a Sessão: **Eunício Oliveira - 11:08**
Carlos Manato - 11:08
João Alberto Souza - 11:08

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 17/10/2018 11:08
Fim : 17/10/2018 14:10

Total de Presentes: 386

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Carlos Andrade	PHS	
Hiran Gonçalves	PP	PpPodeAvante
Jhonatan de Jesus	PRB	
Maria Helena	MDB	
Remídio Monai	PR	
Presentes de Roraima : 5		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	PpPodeAvante
Marcos Reategui	PSD	
Vinicius Gurgel	PR	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Arnaldo Jordy	PPS	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
Josué Bengtson	PTB	PtbPros
Júlia Marinho	PSC	
Nilson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	MDB	
Zé Geraldo	PT	
Presentes de Pará : 9		
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	
Conceição Sampaio	PSDB	
Pauderney Avelino	DEM	
Presentes de Amazonas : 3		
RONDONIA		
Lindomar Garçon	PRB	
Lucio Mosquini	MDB	
Luiz Cláudio	PR	
Marcos Rogério	DEM	
Mariana Carvalho	PSDB	
Marinha Raupp	MDB	
Nilton Capixaba	PTB	PtbPros
Presentes de Rondonia : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Angelim	PT	
César Messias	PSB	
Jéssica Sales	MDB	
Leo de Brito	PT	
Rocha	PSDB	
Sibá Machado	PT	
Presentes de Acre : 7		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
César Halum	PRB	
Freire Júnior	MDB	
Lázaro Botelho	PP	PpPodeAvante
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PR	
Presentes de Tocantins : 6		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	PpPodeAvante
Cleber Verde	PRB	
Eliziane Gama	PPS	
Hildo Rocha	MDB	
João Marcelo Souza	MDB	
Julião Amin	PDT	
Junior Marreca	Patriota	
Juscelino Filho	DEM	
Luana Costa	PSC	
Pedro Fernandes	PTB	PtbPros
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Victor Mendes	MDB	
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 13		
CEARÁ		
Adail Carneiro	Podemos	PpPodeAvante
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Antonio Balhmann	PDT	
Cabo Sabino	Avante	PpPodeAvante
Danilo Forte	PSDB	
Gorete Pereira	PR	
José Airton Cirilo	PT	
Leônidas Cristino	PDT	
Odorico Monteiro	PSB	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Ronaldo Martins	PRB	
Vaidon Oliveira	PROS	PtbPros
Vitor Valim	PROS	PtbPros
Presentes de Ceará : 14		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Capitão Fábio Abreu	PR	
Júlio Cesar	PSD	
Marcelo Castro	MDB	
Rejane Dias	PT	
Rodrigo Martins	PSB	
Presentes de Piauí : 7		
RIO GRANDE DO NORTE		
Antônio Jácome	Podemos	PpPodeAvante
Felipe Maia	DEM	
Rogério Marinho	PSDB	
Walter Alves	MDB	
Zenaide Maia	PHS	
Presentes de Rio Grande do Norte : 5		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPodeAvante
André Amaral	PROS	PtbPros
Damião Feliciano	PDT	
Efraim Filho	DEM	
Luiz Couto	PT	
Marcondes Gadelha	PSC	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Veneziano Vital do Rêgo	PSB	
Wilson Filho	PTB	PtbPros
Presentes de Paraíba : 9		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Betinho Gomes	PSDB	
Bruno Araújo	PSDB	
Daniel Coelho	PPS	
Danilo Cabral	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Gonzaga Patriota	PSB	
Jarbas Vasconcelos	MDB	
João Fernando Coutinho	PROS	PtbPros
Kaio Maniçoba	Solidaried	
Luciana Santos	PCdoB	
Pastor Eurico	Patriota	
Ricardo Teobaldo	Podemos	PpPodeAvante
Sebastião Oliveira	PR	
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbPros
Presentes de Pernambuco : 18		
ALAGOAS		
Cícero Almeida	PHS	
Marx Beltrão	PSD	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PtbPros
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes de Alagoas : 6		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
SERGIPE		
Adelson Barreto	PR	
Andre Moura (*)	PSC	
João Daniel	PT	
Jony Marcos	PRB	
Laercio Oliveira	PP	PpPodeAvante
Presentes de Sergipe : 5		
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Antonio Imbassahy	PSDB	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Bacelar	Podemos	PpPodeAvante
Benito Gama	PTB	PtbPros
Caetano	PT	
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	Patriota	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Fernando Torres	PSD	
Irmão Lazaro	PSC	
João Carlos Bacelar	PR	
João Gualberto	PSDB	
Jorge Solla	PT	
José Carlos Aleluia	DEM	
José Carlos Araújo	PR	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PR	
Jutahy Junior	PSDB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr	PP	PpPodeAvante
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Magalhães	PSD	
Roberto Britto	PP	PpPodeAvante
Ronaldo Carletto	PP	PpPodeAvante
Sérgio Brito	PSD	
Uldurico Junior	PPL	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Presentes de Bahia : 32		

(*) Presença consignada a Parlamentar em conformidade com a Nota Taquigráfica.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Adelmo Carneiro Leão	PT	
Bilac Pinto	DEM	
Carlos Melles	DEM	
Dâmina Pereira	Podemos	PpPodeAvante
Delegado Edson Moreira	PR	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpPodeAvante
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eros Biondini	PROS	PtbPros
Fábio Ramalho	MDB	
George Hilton	PSC	
Jô Moraes	PCdoB	
Júlio Delgado	PSB	
Laudivio Carvalho	Podemos	PpPodeAvante
Leonardo Monteiro	PT	
Leonardo Quintão	MDB	
Lincoln Portela	PR	
Luiz Fernando Faria	PP	PpPodeAvante
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcelo Aro	PHS	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	
Miguel Corrêa	PT	
Newton Cardoso Jr	MDB	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Raquel Muniz	PSD	
Reginaldo Lopes	PT	
Renato Andrade	PP	PpPodeAvante
Renzo Braz	PP	PpPodeAvante
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rodrigo Pacheco	DEM	
Saraiva Felipe	MDB	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PR	
Toninho Pinheiro	PP	PpPodeAvante
Weliton Prado	PROS	PtbPros
Zé Silva	Solidaried	
Presentes de Minas Gerais : 42		
ESPÍRITO SANTO		
Carlos Manato	PSL	
Dr. Jorge Silva	Solidaried	
Evair Vieira de Melo	PP	PpPodeAvante
Givaldo Vieira	PCdoB	
Helder Salomão	PT	
Lelo Coimbra	MDB	
Marcus Vicente	PP	PpPodeAvante
Norma Ayub	DEM	
Paulo Foletto	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	
Presentes de Espírito Santo : 10		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	
Altineu Côrtes	PR	
Aureo	Solidaried	
Cabo Daciolo	Patriota	
Celso Jacob	MDB	
Celso Pansera	PT	
Chico Alencar	PSOL	
Chico D´Angelo	PDT	
Cristiane Brasil	PTB	PtbPros
Deley	PTB	PtbPros
Ezequiel Teixeira	Podemos	PpPodeAvante
Francisco Floriano	DEM	
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PSD	
Indio da Costa	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Julio Lopes	PP	PpPodeAvante
Laura Carneiro	DEM	
Leonardo Picciani	MDB	
Luiz Carlos Ramos	PR	
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Delaroli	PR	
Marcelo Matos	PSD	
Marcos Soares	DEM	
Miro Teixeira	REDE	
Otavio Leite	PSDB	
Roberto Sales	DEM	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	
Simão Sessim	PP	PpPodeAvante
Soraya Santos	PR	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Wadih Damous	PT	
Walney Rocha	Patriota	

Presentes de Rio de Janeiro : 35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alex Manente	PPS	
Alexandre Leite	DEM	
Ana Perugini	PT	
Antonio Bulhões	PRB	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PP	PpPodeAvante
Baleia Rossi	MDB	
Beto Mansur	MDB	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PR	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Dr. Sinval Malheiros	Podemos	PpPodeAvante
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Flavinho	PSC	
Floriano Pesaro	PSDB	
Gilberto Nascimento	PSC	
Goulart	PSD	
Herculano Passos	MDB	
Jefferson Campos	PSB	
João Paulo Papa	PSDB	
José Mentor	PT	
Junji Abe	MDB	
Keiko Ota	PSB	
Lobbe Neto	PSDB	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PR	
Miguel Lombardi	PR	
Milton Monti	PR	
Missionário José Olimpio	DEM	
Nelson Marquezelli	PTB	PtbPros
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire	PR	
Paulo Teixeira	PT	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PpPodeAvante
Renata Abreu	Podemos	PpPodeAvante
Ricardo Izar	PP	PpPodeAvante
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	Podemos	PpPodeAvante
Samuel Moreira	PSDB	
Sérgio Reis	PRB	
Silvio Torres	PSDB	
Valmir Prascidelli	PT	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vitor Lippi	PSDB	
Walter Ihoshi	PSD	

Presentes de São Paulo : 52

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
MATO GROSSO		
Adilton Sachetti	PRB	
Carlos Bezerra	MDB	
Ezequiel Fonseca	PP	PpPodeAvante
Fabio Garcia	DEM	
Nilson Leitão	PSDB	
Professor Victório Galli	PSL	
Ságuas Moraes	PT	
Valtenir Pereira	MDB	
Presentes de Mato Grosso : 8		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Izalci Lucas	PSDB	
Professor Pacco	Podemos	PpPodeAvante
Rôney Nemer	PP	PpPodeAvante
Vitor Paulo	PRB	
Presentes de Distrito Federal : 7		
GOIÁS		
Célio Silveira	PSDB	
Daniel Vilela	MDB	
Delegado Waldir	PSL	
Fábio Sousa	PSDB	
Flávia Morais	PDT	
Giuseppe Vecci	PSDB	
Heuler Cruvinel	PP	PpPodeAvante
João Campos	PRB	
Jovair Arantes	PTB	PtbPros
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PR	
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	MDB	
Roberto Balestra	PP	PpPodeAvante
Rubens Otoni	PT	
Sandes Júnior	PP	PpPodeAvante
Thiago Peixoto	PSD	
Presentes de Goiás : 17		
MATO GROSSO DO SUL		
Dagoberto Nogueira	PDT	
Elizeu Dionizio	PSB	
Fábio Trad	PSD	
Geraldo Resende	PSDB	
Mandetta (*)	DEM	
Vander Loubet	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 6		

(*) Presença consignada a Parlamentar em conformidade com a Nota Taquigráfica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Assis do Couto	PDT	
Christiane de Souza Yared	PR	
Delegado Francischini	PSL	
Diego Garcia	Podemos	PpPodeAvante
Edmar Arruda	PSD	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Giacobo	PR	
Hermes Parcianello	MDB	
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Luiz Carlos Hauly	PSDB	
Luiz Nishimori	PR	
Nelson Meurer	PP	PpPodeAvante
Osmar Serraglio	PP	PpPodeAvante
Reinhold Stephanes	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpPodeAvante
Rossoni	PSDB	
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PSD	
Sergio Souza	MDB	
Takayama	PSC	
Toninho Wandscheer	PROS	PtbPros
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 25		
SANTA CATARINA		
Carmen Zanotto	PPS	
Celso Maldaner	MDB	
Cesar Souza	PSD	
Esperidião Amin	PP	PpPodeAvante
Geovania de Sá	PSDB	
João Rodrigues	PSD	
Jorginho Mello	PR	
Mauro Mariani	MDB	
Pedro Uczai	PT	
Ronaldo Benedet	MDB	
Presentes de Santa Catarina : 10		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 22/10/2018
Hora: 14:55
Número: 40

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	
Bohn Gass	PT	
Cajar Nardes	Podemos	PpPodeAvante
Carlos Gomes	PRB	
Covatti Filho	PP	PpPodeAvante
Darcísio Perondi	MDB	
Giovani Cherini	PR	
Giovani Feltes	MDB	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPodeAvante
João Derly	REDE	
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPodeAvante
Márcio Biolchi	MDB	
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Ronaldo Nogueira	PTB	PtbPros
Sérgio Moraes	PTB	PtbPros
Yeda Crusius	PSDB	

Presentes de Rio Grande do Sul : 25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Sras. e Srs. Senadores e 232 Sras. e Srs. Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para breves comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla, PT da Bahia. (*Pausa.*)

Deputado Hildo Rocha. Com permuta, vai falar o Deputado João Marcelo, MDB do Maranhão.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – O Solla chegou? Em seguida fala V. Exa., por gentileza.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (MDB - MA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço muito ao povo do Maranhão, aos maranhenses, por retornar a esta Casa, o que me deixa muito feliz para podermos continuar nosso trabalho em prol do Brasil e em prol do nosso Estado do Maranhão.

Mas, Presidente, nossas batalhas continuam. E a cidade de Bacabal, no Maranhão, creio que é a única cidade do Brasil em que está acontecendo uma eleição atípica, uma eleição fora de época, para Prefeito Municipal. Na cidade de Bacabal, a nona maior do Estado do Maranhão, vai haver essa votação, exatamente no mesmo dia, determinado pelo TRE, no dia 28 de outubro, quando teremos as eleições presidenciais e as eleições para Governador.

E lá, Presidente, nós estamos lutando, com todo afinco, com toda vontade, como se fosse a minha eleição, para elegermos um homem sério, um homem com vontade de trabalhar, um homem que tem seu *slogan*, "é gente como a gente", um homem do povo, um produtor rural, pequeno produtor rural, um homem de família, um homem evangélico, que é o Edvan Brandão.

Estou lutando, Presidente, dia a dia, de sol a sol, noite a noite, para que nosso candidato seja eleito. Ele, que irá mostrar para todo bacabalense, e agora até para todo maranhense, como será administrar aquela cidade, a qual ele pegou, ele viu a cidade destruída, destruída pelo seu antecessor, sem saúde, sem infraestrutura, com as pessoas sem entretenimento, sem trabalho, sem emprego, e nós estamos agora prontos para mudar essa situação.

O Edvan Brandão está candidato sob o nº 20 e tem como adversário, pasmem, senhoras e senhores, um agiota, um agiota que não tem nada além do seu trabalho de cobrar juros de quem deve para ele, e cobra, claro, como todo agiota, agressivamente. É esse o cidadão que está contra o nosso cidadão de bem, lá, em Bacabal, no Estado do Maranhão.

Então, Presidente, minha luta, minha vitória aqui, na Câmara, vai ser somente completa – e eu tenho certeza de que o povo de Bacabal não vai nos deixar na mão nesse momento –, nossa vitória só vai ser completa com a vitória do Edvan Brandão em Bacabal.

Então, eu peço, encarecidamente, nessa tribuna, eu, que vou poder trabalhar por mais quatro anos pelo Maranhão e por Bacabal, enviando recursos, emendas, estando atento para os problemas da cidade, eu peço, encarecidamente: votem em Edvan. Aqui eu posso falar, na tribuna, aqui eu posso pedir. Nossa cidade merece.

Obrigado, Bacabal.

Contem com o Deputado João Marcelo.

E muito obrigado também pelos 8 mil votos dados por vocês. Eu acho que mereço esse voto de confiança.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla, PT, Bahia – a boa terra.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Uma parcela da população tem-se deixado levar, com natural receio e medo da violência, tem-se deixado levar com a falsa sensação de que Bolsonaro será alguém de pulso firme, uma autoridade para governar o Brasil. Na verdade, ele não é autoridade; ele é autoritário, é a imagem que ele tenta construir com armas, com arrogância, exaltando a violência, exaltando o militarismo, mas que não se sustenta. É uma imagem frágil.

Bolsonaro já mostrou que, além de frouxo, covarde, fujão, fugindo dos debates, está refém. Ele vendeu a alma para tentar ganhar uma eleição, vendeu a alma ao mercado mais antinacional, mais mesquinho, que são os especuladores da bolsa e os banqueiros. Por outro lado, ele tem uma sustentação da sua candidatura dos generais militares, da indústria da bala, do que há de mais sórdido nessa área. Bolsonaro topou ser a marionete dos ladrões banqueiros e de militares golpistas. Se um desses dois pilares for contrariado, a sua candidatura desmorona, o seu governo não se sustenta.

O Paulo Guedes, para quem não sabe, foi o escolhido do mercado para ser o seu representante. Para quem não sabe, o Paulo Guedes, o Guedes é o G do BTG Pactual, um banco de investimento que foi feito para mamar dinheiro nas tetas da dívida pública. O Paulo Guedes é alguém para garantir que as estatais serão vendidas a preços irrisórios – nem é a preço de banana, porque banana é mais caro do que eles têm praticado –, para esses investidores ganharem bilhões. Paulo Guedes já disse publicamente, diversas vezes, que vai vender tudo: a Petrobras, a Eletrobras, até a água que chega a sua casa. Tudo vai ser privatizado. A coisa é tão escancarada que o próprio Paulo Guedes, segundo o portal da UOL, vai enriquecer ainda mais com as políticas que ele mesmo quer implementar, porque ele continua sócio e membro do comitê executivo da Bozano Investimentos, que administra R$2,7 bilhões, dono de empresas que atuam nos setores que ele quer privatizar, como educação, energia, óleo e gás. Bolsonaro não terá nenhuma força para dizer "não" a Paulo Guedes. Muito pelo contrário, ele já disse que vai delegar a economia a Paulo Guedes. Vai privatizar tudo. Se Bolsonaro discordar, disser que não quer vender, Paulo Guedes dá tchau, e o governo cai, desmorona, como a sua candidatura não se sustenta.

Por outro lado, há os militares golpistas, que não aceitam ter que voltar ao quartel. O representante é o Mourão, o seu Vice. O Mourão já disse o que ele defende: quer acabar com o SUS, acabar com a educação pública, acabar com o décimo terceiro salário, quer montar um conselho de notáveis para criar uma Constituição sem povo. Na campanha tivemos a demonstração do que vai acontecer no possível governo: Bolsonaro desautoriza Mourão, e Mourão já disse que sustenta todas as suas propostas e não respeita o candidato a Presidente.

Mas o povo brasileiro tem coragem. Vamos tirar essa marionete dos militares golpistas e dos banqueiros do comando desta eleição! Ele não vai ser eleito. Podem esquecer! Esqueçam os golpistas militares. Esqueçam os banqueiros bandidos, porque o seu candidato não será eleito. Vamos eleger um candidato que tem compromisso única e exclusivamente com o povo brasileiro, que quer inclusão social, que quer garantir os direitos dos trabalhadores, que vai gerar emprego de novo, como o Lula fez. Basta você revogar a decisão de que a Petrobras vai comprar plataforma no exterior, basta voltar a ter a obrigatoriedade de a indústria naval ser feita aqui no Brasil para gerar milhões de empregos, como Lula fez. Basta você garantir o investimento público nas obras que foram paralisadas depois do golpe que derrubou a Presidenta Dilma e botou uma quadrilha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para gerar emprego na construção civil. Basta você investir recurso no Sistema Único de Saúde, ampliando a rede pública, que vai gerar emprego na saúde. Então, nós vamos gerar emprego na indústria naval, na construção civil, na saúde, na educação, como geramos com as novas universidades que foram criadas pelo Governo Lula.

Então, Haddad, 13. O povo merece respeito. Os direitos do povo têm que ser assegurados.

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Vote Haddad! Vote 13!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Uczai, pelo tempo regimental de cinco minutos. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador João Alberto, Srs. Congressistas, Sras. Congressistas, no dia de hoje, temos alguns vetos a serem apreciados por esta Casa, vetos presidenciais, alguns feitos de forma bastante acertada, outros em que o Presidente da República, Michel Temer, foi levado a erro, porque é inconcebível que seja mantido, no dia de hoje, o veto ao reajuste de salário dos agentes de saúde e dos agentes de combate a endemias. Esses profissionais, profissionais fundamentais na saúde preventiva, estão há quatro anos sem o devido reajuste do salário. Não é aumento de salário. Aqui não se está falando em aumentar salário; está se falando em reequilibrar o salário desses profissionais, porque, sem eles, nós não vamos conseguir controlar diversos tipos de doenças, além de aumentar a despesa com a saúde curativa, o que é muito mais caro, muito mais doloroso para todos nós, brasileiros e brasileiras.

Por isso, estou aqui na tribuna, no dia de hoje, pedindo aos Srs. Deputados, às Sras. Deputadas, aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, primeiro, que compareçam à sessão do Congresso, pois nós temos uma obrigação com o povo que nos elegeu, o povo que nos elegeu em 2014 e que nos deu um mandato até fevereiro de 2019. Mesmo aqueles que não tenham logrado êxito, que não se reelegeram – que submeteram seu nome, mas não conseguiram êxito –, têm compromisso com a Constituição Federal, têm compromisso com o povo brasileiro. Portanto, a sua presença é fundamental.

E o outro pedido é que nós devemos, sim, derrubar esse veto, o veto colocado pelo Presidente da República, de forma errada, ao reajuste destes servidores, agentes de saúde e agentes de combate a endemias. Daqui a pouco estamos reclamando: "Por que é que está aumentando a dengue no nosso País?" Ora, se não damos condições para os agentes de combate a endemias, que são aqueles profissionais que estão lá trabalhando, no dia a dia, para combater o *Aedes aegypti*, como é que nós vamos cobrar desses profissionais ou cobrar dos Municípios, dos prefeitos, dos secretários municipais de saúde ou dos secretários estaduais, se não há a principal motivação para uma pessoa que trabalha, que é o seu salário? É o reconhecimento do seu trabalho. E ficar esse salário achatado durante quatro anos não é correto.

Então, nós temos que tomar uma posição, e essa posição tem que ser tomada no dia de hoje. E o povo brasileiro espera uma decisão nossa. O recado foi dado pelas ruas: o povo quer que os Senadores e os Deputados trabalhem. E o povo vai, cada vez mais, cobrar a presença, a atuação dos Parlamentares que eles elegeram.

Além disso, há também o outro veto, que é o veto a financiamento para o Nordeste brasileiro, que foi também vetado pelo Presidente – e eu tenho certeza que esse veto será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

derrubado também –, com juros favoráveis aos empreendimentos no Nordeste, que são recursos através do BNDES.

E nós não podemos deixar que a vontade dos burocratas daqui de Brasília prevaleça em detrimento do Nordeste brasileiro, que muito precisa dos recursos do BNDES para a instalação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – ... de negócios, de empresas, para que venham gerar empregos em nossa região, para que venha realmente desenvolver o Nordeste brasileiro.

Portanto, eu peço aos senhores e às senhoras um cuidado muito grande na condução desses vetos, porque eles são perversos ao povo brasileiro, tanto aquele que tira condições do Nordeste brasileiro, recursos do BNDES de aplicação, de investimento no Nordeste, assim como dos profissionais da saúde preventiva no nosso País, que são os agentes comunitários de saúde e os agentes de combates às endemias. Portanto, vamos derrubar esses vetos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exa., Deputado Hildo Rocha, do MDB do Maranhão.

Concedo a palavra ao Deputado João Daniel, do PT de Sergipe, pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria saudar a todos os agentes comunitários de saúde do Brasil inteiro, os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias do Brasil inteiro, em especial, os sergipanos e sergipanas.

Quero dizer que, em todas as matérias que tratam de temas de interesse dessa importante categoria, que são os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias, nós estivemos presentes.

O nosso mandato sempre teve e tem compromisso com essa categoria e teve conquistas importantes no Governo do Presidente Lula, no Governo do Partido dos trabalhadores.

Estamos aqui mais uma vez para esse compromisso da derrubada do Veto 32, para que haja uma melhora, no sentido salarial, com regras de normas para melhorar a vida desses grandes brasileiros e brasileiras que fazem verdadeiramente a saúde preventiva, a saúde pública brasileira.

Sr. Presidente, nós estamos vivendo um momento importante no Brasil, o momento de uma eleição que vai para o segundo turno.

Quero parabenizar o povo sergipano, que levou para o segundo turno, com uma votação grande, o nosso candidato a Governador Belivaldo Chagas, que ajudou a eleger uma grande bancada estadual – entre os nossos membros da bancada estadual estão dois companheiros Parlamentares do Partido dos Trabalhadores –; pela nossa reeleição como Deputado Federal e pela eleição do Senador Rogério Carvalho, Presidente do nosso Partido, um grande Parlamentar que já foi desta Casa e irá para o Senado, cumprir a missão de representar o povo sergipano pelos próximos oito anos.

Quero parabenizar o povo sergipano porque, das 75 cidades, dos 75 Municípios, 74 deram a vitória a Fernando Haddad. Nós precisamos concretizar este projeto para a Nação brasileira.

O Brasil inteiro provavelmente não terá oportunidade de conhecer o candidato que, neste momento, representa o que há de mais atrasado na história política brasileira. Esse candidato não pode ir aos debates porque, se ele for para os debates, ele se desmancha, pela contradição e pela sua história. É uma história que representa o voto contra o trabalhador; é uma história que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representa o voto contra o povo brasileiro; é o voto que representa contra o Bolsa Família, um grande programa criado para as mães que não tinham dinheiro para comprar a alimentação, os livros e cadernos para estudar, criado pelo Presidente Lula e aprovado pelo Congresso Nacional sem o voto desse candidato. Porque pobres, negros, mulheres, *gays*, lésbicas e LGBTs, para ele, é aquilo que ele falou em São Paulo, quando visitou um quilombo, onde disse publicamente, fazendo questão de expressar a sua opinião preconceituosa, nazista e fascista, que os negros brasileiros dos quilombos não serviam nem para procriar; pesavam mais de 7 arrobas; eram improdutivos. Essa é a visão desse candidato sobre o povo negro, sobre as mulheres, sobre os grupos LGBTs do nosso País.

Por isso, há um risco muito grande com o qual este Congresso Nacional e nós, que fomos reeleitos, teremos que nos deparar nesses próximos dez dias que faltam para a eleição – menos de dez dias. Ou o Brasil terá mais democracia, ou o Brasil terá um projeto de reorganização deste País que foi inviabilizado por este governo golpista, ou nós teremos o retrocesso, a miséria e a violência tomando conta, até porque esse candidato é financiado e bancado pelas empresas e pela indústria das armas.

Por um Brasil livre, Haddad Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly, PSDB do Paraná.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós temos hoje alguns vetos importantes para serem derrubados, em defesa da micro e pequena empresa, que é o que sustentou a economia brasileira no caos.

Não fosse a Lei da Micro e Pequena Empresa, o Simples, o Supersimples e o MEI, o desemprego brasileiro, que é de 13 milhões de pessoas, estaria em mais de 25 milhões. Então, a micro e pequena empresa sustentaram a economia brasileira nas suas crises econômicas. E é hora de prestigiar a micro e pequena empresa, derrubando o veto que está aí para ser derrubado. Há outros vetos também que devem ser derrubados.

Mas a questão essencial, Sr. Presidente, João Alberto Souza, Senador, é economia. A política vai ser resolvida dia 28, a eleição presidencial entre Jair Bolsonaro e o Haddad. Claro, pelas pesquisas – e eu sempre coloco isto: essas pesquisas fraudadas no primeiro turno, dos mesmos que fraudaram as pesquisas na eleição passada, retrasada e na outra, os Montenegros, que se locupletam com uma ferramenta de informação à sociedade que se transformou numa ferramenta de campanha que eles vendem para quem paga mais –, o Jair Bolsonaro será o Presidente da República. E aí vem a responsabilidade, a partir de janeiro.

Mas, Sr. Presidente, o senhor, como Senador, não entende, como eu, como o Perondi, que está aqui, que nós devemos fazer um esforço sobre-humano de votarmos este ano a reforma tributária? Não seria uma contribuição à Nação, uma contribuição aos trabalhadores, aos empresários? Eu entendo que é possível. Como diz Santo Agostinho, "tempo é questão de preferência", meu caro Felício. Nós precisamos fazer mudanças. Temos dois meses de trabalho para fazer essa mudança, Walter, e vamos fazer! Não estamos aqui numa sessão para derrubar veto, que leva quatro, cinco horas? Por que não gastarmos um dia, na primeira semana de novembro, e votarmos a reforma tributária no primeiro turno, a emenda constitucional? Fica-se um dia discutindo, um outro dia para votar, faz-se uma votação, espera-se ou se quebra o interstício e vota-se em seguida, acordando entre todos os Líderes de todos os partidos políticos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovamos a emenda constitucional e mandamos para o Senado, no final de novembro, já combinado com os Senadores que o texto é esse.

Então, Sr. Presidente, meu caro Senador João Alberto Souza: é possível.

Qual é o problema do País, é o político ou o econômico? É claro que, se a economia estivesse crescendo – vamos falar a verdade –, ninguém tiraria a Dilma do Governo. Se a economia estivesse crescendo, ninguém tiraria o Collor do Governo; se a economia estivesse crescendo, os militares estariam no poder até hoje. O que derruba governo é economia. Claro, mau governo, corrupção, são ingredientes negativos, e há a Justiça, o Ministério Público, o próprio Conselho de Ética da Câmara e do Senado, mas é a economia, como diz o assessor do Clinton, "estúpido!", que mexe com o eleitorado.

O eleitor brasileiro confundiu essa eleição, como se a solução fosse policial, segurança... Não! A solução é econômica! Se não houver solução econômica, não há emprego; se o País não cresce, não há emprego; se o País não cresce, não há mais salários; se o País não cresce, não há mais impostos. É só o País crescendo que vai haver aumento salarial para os funcionários públicos, vai haver melhores salários para os funcionários privados, celetistas, das empresas; vai haver mais lucro para as empresas e mais impostos. É um círculo virtuoso.

Este Congresso pode passar para a história votando a reforma tributária e, se não a votar, vai para o lixo da história este atual Congresso! Se não votar a tributária que está pronta, vai para o lixo da história! E este Congresso, que tem um de seus Deputados que é candidato a Presidente da República, pode votar ainda neste ano. Se o Jair Bolsonaro ganhar, ou o Haddad – mas parece que o Jair é que vai ganhar, está tudo encaminhado para isso –, ele sabe de tudo o que está acontecendo aqui. Portanto, eu peço o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB, do Paraná.

Concedo a palavra ao Deputado Heitor Schu... Do PSDB, do Rio Grande do Sul.

Deputado, como é que se pronuncia seu sobrenome?

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS) – Heitor Schuch, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Schuch!

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Quero saudar o nosso Presidente da sessão do Congresso, os colegas Parlamentares, os Srs. e as Sras. Senadoras e dizer da alegria de estarmos reunidos aqui para debater temas tão importantes e relevantes para a nossa Nação.

Neste momento em que se analisa a peça orçamentaria de 2019, eu queria fazer aqui uma reflexão com os colegas Parlamentares que terão que votar o Orçamento para o ano que vem ainda na atual Legislatura. Vendo a proposta de Orçamento da União para o ano que vem, que está em debate na Comissão Mista de Orçamento, fiquei extremamente surpreso e, de certa maneira, estarrecido com os números e os percentuais que estão colocados lá. Orçamento para a saúde, 3,98%; orçamento para a educação, 3,74%; para a agricultura, 0,34%; para o Ministério do Desenvolvimento Social, na casa dos 15%; e, pasmem, senhores: para o pagamento da dívida pública federal somados os encargos financeiros da União, 45,28%; ou seja, para saúde, educação, agricultura e desenvolvimento social, são 23%, enquanto que para a dívida passa de 45%.

Assim como aconteceu com a LOA, ao analisar essa proposta orçamentária, identificamos cortes em políticas voltadas para a agricultura familiar. E quero me ater a esse tema da agricultura familiar e do desenvolvimento rural daqui para frente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alguns programas simplesmente desaparecem, deixam de existir, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, tão importante para levar os conhecimentos tecnológicos, a genética e a pesquisa para o campo. O valor para eles previsto é tão insignificante que é como se estivessem simplesmente sendo erradicados, extintos do Orçamento.

Por sorte, Srs. Deputados, na Comissão de Agricultura, nesta manhã, está em debate também colocar 300 milhões na assistência técnica; 313 milhões no fomento agropecuário do MAPA; 300 milhões na Embrapa; e 358 milhões no MDS para o Programa de Aquisição de Alimentos. Portanto, eu quero fazer aqui um apelo, Sr. Presidente, a todos os Deputados e Senadores que integram a CMO para que olhem esse Orçamento com uma lupa maior, atenham-se mais ao que está escrito lá, porque é impossível que o programa de imóveis rurais perca 64% do orçamento; o Pronaf perca 60% dos recursos; o Pronatec perca 57%; o Pronera, quase 30%; a assistência técnica e extensão rural, ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, em torno de 100%.

Sr. Presidente, quero concluir aqui a minha manifestação, dizendo que ainda há tempo de os Deputados e Senadores da CMO fazerem as correções, receberem as demandas das Comissões que estão em debate hoje também nesta Casa. Que atendam, acolham o nosso pleito, porque a agricultura familiar precisa de recursos, a assistência técnica e a extensão rural, da mesma forma, para que a agricultura familiar possa ter recursos e continuar produzindo 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Fica aqui o nosso apelo, como Presidente da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar nesta Casa, essa frente que é mista, tem Deputados e Senadores preocupados com esses homens e mulheres que despertam cedo e colocam a semente na terra para produzir o que há de mais sagrado, que é o pão nosso de cada dia, os alimentos que estão à mesa do povo brasileiro, em especial nas grandes cidades. Se não fosse a agricultura familiar, estaríamos reféns das importações de alimentos inclusive de outros países.

Portanto, Srs. Deputados e Senadores, olhem para esse Orçamento, façam as correções para que a agricultura familiar não sofra solução de continuidade e se mande embora a nossa juventude. Que se faça o contrário: mantenha-os...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – ... Deputado Heitor Schuch, do PSB, do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, pela Liderança, do PSDB, do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador João Alberto, do MDB, do Maranhão; Srs. Deputados; Sras. Deputadas; Srs. Senadores; Sras. Senadoras; peço a V. Exa. que faça um convite às Sras. e aos Srs. Senadores, às Sras. e aos Srs. Deputados que venham ao Plenário do Congresso para que possamos ter o quórum necessário para deliberar sobre os vetos, em especial, o item 1, que diz respeito ao Veto 32, que trata do reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias, que é um compromisso de todos nós. Aprovamos aqui esse reajuste até 2021, foi vetado pelo Senhor Presidente da República, mas a última palavra é do Legislativo, é nossa, aqui do Congresso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tenho certeza de que vamos derrubar esse veto e dar aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de endemias o reajuste ao seu piso, como foi aprovado aqui, até 2021, mas, para isso, Presidente João Alberto, é preciso que tenhamos quórum para que possamos deliberar.

Então, também faço um apelo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores, às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que venham ao Plenário do Congresso para que nós possamos, então, deliberar sobre os vetos, como eu disse, em especial, o veto que retoma o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Agradeço a V. Exa., Senador Flexa Ribeiro, do PSDB, do Pará.

Eu queria fazer um apelo à Casa, ao pessoal do som, porque aqui o som não está bom, não está funcionando bem. A Mesa está sentindo que o som não está bom.

Concedo a palavra ao Deputado Manato, do PSL, do Espírito Santo, pelo tempo regimental de cinco minutos. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Rocha, do PSDB, do Acre. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar, do PSD, do Piauí, pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, recebemos, nesta semana, um raio-X do orçamento de 2019 e pudemos avaliar o quanto ele é ineficiente para cobrir todas as despesas do Governo. Por isso, aumenta, a cada ano que passa, o déficit do Governo. O total das despesas, incluindo despesas primárias, chega a R$3,381 bilhões, mas só a seguridade social, que tem uma receita de R$752 milhões, tem uma despesa de mais de R$1 bilhão.

Fomos avaliar, Sr. Presidente, todas as despesas do Governo. A rolagem da dívida é de R$758 bilhões, Deputado Hauly. Quanto à amortização efetiva, o Governo só consegue, dos R$750 bilhões, R$287 bilhões. As transferências dos fundos constitucionais para outros entes federais são apenas R$267 bilhões. Além da rolagem da dívida, há os juros da dívida, que são R$378 bilhões. Mas o que o Governo tem mesmo para arrecadar e gastar efetivamente é R$1,4 bilhão. Desses R$1,4 bilhão, o Governo pode investir muito pouco. O maior percentual de investimento está nas estatais, no regime geral e pessoal.

Não vou ler, porque já está se exaurindo aqui o meu tempo, mas eu quero falar sobre três vetos, Sr. Presidente, para os quais vou contribuir. É o trilhão. São três vetos. Um é do Simples Nacional. Aqui fala em subsídio do Simples, mas, quando eu vejo a arrecadação da receita, antes do Simples e depois deste, o Simples acabou por contribuir para aumentar a receita do próprio Governo, e diz que esse subsídio inviabiliza a receita do Governo.

Outro é do BNDES, das mesmas condições de o BNDES aplicar, nas Regiões Norte e Nordeste, os mesmos juros dos fundos constitucionais – do FNE, do FNO –, porque se torna mais competitivo, embora eu tenha feito muita crítica ao BNDES. A região em que ele menos aplica – e tem contribuído para cair mais ainda – é no Nordeste antes da estipulação dessa nova taxa. Então, nós temos que derrubar esse veto! Porque, do dinheiro do BNDES a origem é a mesma! Do FNE é o do IPI e do Imposto de Renda; do BNDES, o dinheiro é aquele que o Governo coloca lá com subsídio, e o Tesouro paga o subsídio.

Eu tenho esta nota técnica aqui, que nos foi dada pelo Presidente Dyogo, e digo que quero pedir a todos – a todos – que derrubem esse veto, para que o BNDES tenha taxa igual à dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundos constitucionais, principalmente para a Região Nordeste, que tem o maior percentual do volume, que é de 60%.

Por último, o veto dos agentes comunitários de saúde. Eu sou municipalista e sempre defendo os Municípios, mas eu peço que este veto seja derrubado, porque eles têm um papel muito grande nos Municípios. Eu sei que a CNM está trabalhando para manter o veto, mas eu quero que ele seja derrubado.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu defendo que seja criado o 1% do mês de setembro. Já foi aprovado lá no Senado, já estará aqui, e eu vou trabalhar muito para que seja aprovado esse 1% de setembro. Já há o de julho, que foi um projeto meu e de outros Deputados e Senadores; há o de dezembro, que foi projeto nosso; e o do mês de setembro, que é o momento em que mais se devolve Imposto de Renda. Que seja aprovado ainda este ano, para viger na distribuição para os Municípios brasileiros no ano que vem.

Então, com esta aprovação, Srs. Prefeitos, vai haver uma grande compensação. Aquilo que vai ser dado para os agentes de saúde vai ser altamente compensado com o 1% que nós vamos aprovar ainda neste ano, no mês de setembro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Júlio Cesar, do PSD, do Piauí.

Antes de eu conceder a palavra, pela Liderança do PSB, ao Deputado Veneziano Vital do Rêgo, vou abrir uma exceção, para uma comunicação de apenas um minuto, e conceder a palavra ao Deputado Eduardo Cury, do PSDB, de São Paulo.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É só um agradecimento singelo aos eleitores, às pessoas que confiaram em mim e me tornaram um Deputado reeleito. Quero agradecer muito a confiança e dizer que vou honrar esse mandato, principalmente a região de São José dos Campos, de onde eu fui novamente o Deputado Federal mais votado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado às pessoas que confiaram em mim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exa. e parabenizo o Deputado Eduardo Cury, do PSDB de São Paulo.

Pela Liderança do PSB, concedo a palavra ao Deputado Veneziano Vital do Rêgo, PSB da Paraíba. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Padre João, PT de Minas Gerais, pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Colegas Deputados, Senadores, primeiro, quero reafirmar a importância em derrubar o veto em respeito ao importante trabalho desenvolvido pelos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, pelo trabalho importante em relação à saúde pública. Qualquer programa a gente tem que estar sempre aprimorando, aperfeiçoando, e não se consegue aperfeiçoar um programa sem valorizar aquele que executa a política. Então, a gente tem essa clareza da importância estratégica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de valorizar, de buscar carreiras de fato para os agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Mas, quando falamos das políticas públicas e dos programas, nós sabemos que estamos passando por um desmonte das políticas e dos programas, de precarização do Estado brasileiro, porque, logo depois do golpe e com o golpe, a lógica passou a ser outra: a de atender ao capital financeiro internacional, e não mais o povo brasileiro, não mais fortalecer a soberania nacional, não mais fortalecer e garantir políticas para viabilizar a dignidade do nosso povo da zona rural e da cidade. Então, iniciou-se um desmonte das políticas públicas. Extinguiram alguns programas, como o Farmácia Popular, um programa tão importante que se iniciou com o Governo Lula. Eu tive amigos que vieram a falecer, vieram a óbito com o descaso do Governo criminoso, o Temer, sobretudo em relação ao acesso a medicamentos, seja em relação à Farmácia Popular, seja em relação a medicamentos para aquelas pessoas que tinham doenças raras. Da minha amizade, perdi duas pessoas. Duas pessoas vieram a falecer, que tinham doenças raras e que tinham uma vida normal de trabalho!

Então, pessoal, há o Programa de Aquisição de Alimentos. No dia 16 ontem, celebramos o Dia Mundial da Alimentação e refletíamos sobre isto: a ameaça à agricultura familiar, o acesso à terra para indígenas e quilombolas. Tudo isso está em jogo nessas eleições! Tudo isto está em jogo: o Programa Minha Casa, Minha Vida, o Programa Mais Alimentos, o Pronaf, o Programa de Aquisição de Alimentos, para o qual, com o Governo Dilma, nós chegamos a ter, por ano, um orçamento de R$1 bilhão, e o orçamento que veio para este ano é de R$700 mil. Com R$700 mil, não dá para atender um Município.

Então, eu creio que, aqui desta tribuna, seja a última vez antes das eleições que eu vou alertar o povo brasileiro. É a maioria do povo brasileiro: os assalariados, os agricultores familiares, quilombolas, indígenas, vazanteiros, ribeirinhos, pescadores. Pessoal, nós estamos numa encruzilhada e a decisão é sua! Você comanda o seu voto. Faço o apelo à mãe, o apelo às mulheres, às mulheres que sabem quando falta comida na mesa, quando não há dinheiro para pagar a prestação da casa do Minha Casa, Minha Vida, que foi uma importante conquista nos governos populares. Tudo isso está em jogo! Quando não há educação para o seu filho... A escola vai ser a distância, e o seu filho não vai ter sequer um ambiente escolar para socializar, não terá acesso a alimento, não terá acesso à educação.

Então, é isso que está em jogo. É esse o meu apelo, porque nós sabemos que o remédio, a solução para tudo isso é retomar um Governo democrático e popular com Haddad. Quem tem compromisso com o povo brasileiro, com a soberania nacional, é o Haddad. É o Haddad. Então, é esse o apelo, sobretudo às mulheres, à nossa juventude. Nós temos que garantir um Brasil em que todas as suas riquezas sejam para o seu povo. E essa segurança a gente tem é com o Haddad. O outro, infelizmente, tem compactuado com o Temer. Representa um Temer piorado – piorado! – para o nosso Brasil e é uma ameaça para o nosso povo.

Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exa...

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – ... Padre João, do PT de Minas Gerais.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Presidente! Presidente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu quero avisar ao Plenário que o Presidente Eunício está chegando para abrir a votação. Enquanto isso, nós ficamos ouvindo as breves comunicações e fazendo um apelo para a presença dos Srs. Senadores e Sras...

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – O Presidente permite?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – O senhor pode liberar a votação para a gente ir votando?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu estou aguardando o Presidente da Casa.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – Há precedente legal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Ele acaba de chegar. Está chegando, e eu espero que ele chegue para que abra a votação.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB - PR) – É que eu tenho uma palestra agora, para 500 pessoas, meio-dia e meia, e estamos aqui esperando desde as 11h.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Presidente, posso argumentar, para colaborar?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Pois não, Deputado. Sim!

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Para colaborar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Pois não.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Nós estamos num período eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Sim.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Então, há um entra e sai grande de Deputados e Senadores. Eu penso que nós podemos usar o precedente de recolher os votos escritos e só fazer a apuração com a obtenção do quórum. Há precedente. Penso que a Mesa pode auxiliá-lo sobre isso.

E é a vontade do Plenário. Não há prejuízo, e só será apurado depois de obtido o quórum nas duas Casas. Será para facilitar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Deputado Miro Teixeira, eu quero dizer a V. Exa., assim como ao Deputado Luiz Carlos Hauly, que o Presidente está chegando e resolverá esse problema, porque eu fui convocado para abrir a sessão para as breves comunicações. Ele acaba de me comunicar que está chegando ao Plenário e, com mais propriedade, poderia dirigir a todas as V. Exas.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – V. Exa. é um homem ilustrado e sabe que gerúndio é interminável. Ele está chegando, não se sabe quando vai chegar, e isso poderá resultar em prejuízo para os trabalhos. Apenas isso.

Peço que V. Exa. reconsidere. Há vários Deputados aqui fazendo esse apelo a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu concordo, Deputado Miro Teixeira, mas eu pediria só um pouquinho mais de calma. V. Exa. está com toda a razão, mas um pouquinho mais.

O SR. SANDRO ALEX (PSD - PR) – Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Pois não!

O SR. SANDRO ALEX (PSD - PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente! Deputado Sandro Alex.

Eu quero falar aqui na sessão do Congresso que, além de toda a discussão que nós estamos tendo no Brasil com relação às notícias falsas, às *fake news*, que os órgãos de controle, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiscalização não conseguiram equacionar e resolver ao longo desse período eleitoral, nós estamos enfrentando mais um problema com o Facebook.

O Facebook declarou que houve um grande vazamento de informações de 30 milhões de usuários do Facebook ao longo do mês de setembro. E nós queremos saber quantos vazamentos aconteceram no Brasil.

Eles, desde ontem, começaram, individualmente, a informar aos usuários do Facebook que houve vazamento de informações.

Peço mais 30 segundos, Sr. Presidente.

A própria empresa está comunicando individualmente às pessoas que foram afetadas com o vazamento de informações, de dados pessoais, e comunicou que esse vazamento atinge 30 milhões de pessoas.

Pois bem. O Congresso, o Poder Legislativo tem a obrigação de cobrar do Facebook além de todas as plataformas o uso indevido de *fake news*, mas agora também o uso indevido dos dados dos brasileiros. Até que ponto e quantos milhões de brasileiros foram atingidos no mês de setembro pelos vazamentos que a empresa oficialmente disse que já aconteceram?

Então, eu quero pedir a esta Casa, ao Presidente do Congresso que tome providências para trazer as devidas informações aos brasileiros com relação ao vazamento do Facebook.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass, do PT, do Rio Grande do Sul.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, a eleição do dia 28 vai ser decisiva para o País. Vamos votar entre a barbárie ou na civilização, entre o fascismo ou a democracia.

Eu ouvi várias pessoas manifestando que querem derrotar o PT. Eles não concordam com o projeto que é apresentado pelo Bolsonaro, mas querem derrotar o PT.

Eu quero lembrar às pessoas que, quando tiraram a Presidenta Dilma, foi uma derrota sobre o PT, só que como é que ficou a vida do povo brasileiro quando o Temer assumiu, com o voto do Bolsonaro, com o voto do Aécio, com o voto do Temer? Como é que ficou o Brasil?

A dona de casa, a mulher trabalhadora, o homem trabalhador iam à farmácia popular pegar o remédio, quando ele precisava, de graça, do programa público. Este programa foi cortado. Então, tirar o PT piorou a sua vida.

Os agricultores que pegavam, através do MDA, do Ministério, recursos para poder produzir, para produzir comida limpa, não têm mais sequer o Ministério. Então, a vida do agricultor piorou. Os juros reais ficaram mais altos para o agricultor. O PA não existe mais.

Aí, os patrões impuseram, neste Governo, a reforma trabalhista. Então, nós tínhamos emprego para o povo, estabilidade, sindicatos que defendiam o trabalhador, sindicatos que acompanhavam uma rescisão para o trabalhador não ser lesado, não ser roubado. Isso desapareceu! Foi isso que aconteceu, tirando a nossa experiência de governo. Então, piorou a vida do povo.

Há muito desempregado que, hoje, sequer se apresenta para pedir emprego porque ele sabe que não vai ter, ele está na faixa do desalento. Mas tiraram o PT, fizeram o golpe, colocaram o Temer; e quem votou foi exatamente essa bancada que defendeu o lado dos patrões, que foi contra a democracia, que não respeitou o voto popular, e a vida do povo piorou – e piorou muito.

Aí apresentam a proposta de tirar a aposentadoria do povo. Não querem mexer em privilégios, mas tiram o direito da aposentadoria do trabalhador, da trabalhadora, do agricultor, do trabalhador rural, do assalariado. Agora, até querem tirar o seu décimo terceiro. Vocês

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imaginem, no final do ano, as lojas, o comércio. Como é que vai ser o Natal, as vendas do final do ano se não houver o décimo terceiro que eles querem tirar do nosso povo?

Mas, em todos os momentos em que fecharam o Farmácia Popular, em que entregaram o pré-sal, em que tiraram o Ciência sem Fronteiras, em que acabaram com o Pibid – e não há recursos para o nosso jovem –, em que diminuíram e fizeram o Fies deixar de existir para financiar a educação para os nossos jovens, em que aumentaram o diesel, em que aumentaram o gás de cozinha, em que aumentaram a gasolina – porque, sim, hoje nós pagamos em dólar, numa outra lógica golpista, comprando das grandes petrolíferas do mundo e acabando com as nossas estruturas brasileiras, com o conteúdo nacional –, em todas essas horas, quem estava defendendo o povo trabalhador, quem estava defendendo a nossa economia era o PT.

Nós estávamos lá defendendo o povo, porque nós queremos que o Brasil tenha paz, que não tenha violência. Nós queremos que o Brasil tenha respeito às mulheres, que não tenha agressões. Nós queremos um Brasil que tenha emprego e não tenha o desemprego galopante como é agora; e um Brasil que combata a corrupção.

E, aí, vocês viram mais uma denúncia de corrupção do Temer, e os Deputados aqui votando para não haver investigação sobre corrupção?! Ou seja, complacentes, encobrindo a corrupção! Não, nós queremos combater a corrupção para ter dinheiro para o povo, para programas sociais. É isso que nós precisamos fazer. Por isso, o voto do dia 28 é tão importante. Você vai escolher se você quer continuar com o Temer e as maldades que existem no Brasil ou quer esperança, junto com Haddad, para o Brasil voltar a ser feliz.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Bohn Gass, do PT do Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra ao Deputado Valmir Assunção, PT da Bahia.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, quero me dirigir ao povo brasileiro chamando a atenção para o momento em que nós estamos vivendo neste País. A maioria dos Deputados aqui sabem que Bolsonaro não tem condições nenhuma de governar este País. A maioria destes Deputados aqui sabem que Bolsonaro é Temer, que Temer é Bolsonaro – a maioria sabe disso. Eu quero iniciar minha fala falando sobre isso, Sr. Presidente, porque a maioria dos Deputados sabiam, quando rasgaram a Constituição Federal, quando deram o golpe, quando romperam o processo democrático, que o Brasil iria entrar em uma crise terrível – eles sabiam. Mesmo assim, eles rasgaram a Constituição e salvaram Michel Temer por duas vezes aqui nesta Casa.

E o que esses Deputados querem fazer? Estender o mandato de Michel Temer por mais quatro anos, porque Bolsonaro significa isso, significa os mesmos golpistas, os mesmos que rasgaram a Constituição Federal, os mesmos que tiraram direito do povo brasileiro aqui, nesta Casa, continuarem dirigindo e mandando neste País. Essa que é uma grande verdade. O povo brasileiro não pode concordar com isso, porque uma parte dos golpistas o povo brasileiro tirou do mandato, não vai vir para cá no próximo mandato – essa é uma grande verdade –, mas outros vão continuar. E nós precisamos explicar para a população que a eleição do dia 28 não é um jogo de futebol, em que, no outro dia, para quem ganhou ou perdeu, a vida segue. No dia 28, há uma consequência de que País nós queremos construir neste próximo período. Por isso, nós temos que ter muita consciência do nosso voto e da nossa responsabilidade.

No dia 28, nós vamos decidir se nós queremos gerar emprego ou não. E se nós queremos gerar emprego neste Brasil, é Haddad. Se nós queremos, no próximo período, ter um País que invista na educação, não; se nós queremos investir na educação, aí é Haddad. Então, isso que vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estar na disputa neste próximo período. Por isso eu tenho certeza de que Haddad vai ser o Presidente deste Brasil, porque o povo brasileiro tem muita consciência, o povo brasileiro sabe o que quer, e nós não podemos, de forma nenhuma, dar mais um mandato para Michel Temer, porque Michel Temer é a mesma face e a mesma cara de Bolsonaro. Todos nós sabemos disso. Todos nós sabemos que Michel Temer não tem condições de governar o Brasil, tanto é que é o mais rejeitado na História do Brasil – agora tem 5% de aceitação. E Bolsonaro será essa política, dessa mesma forma, de privatização, de vender as estatais; e, ao mesmo tempo, com a apologia que ele faz à tortura, nós não podemos concordar. Ou seja, o destino do nosso País vai estar na mão do povo brasileiro no dia 28. O destino do nosso País não vai estar na mão dos Deputados, vai estar na mão do povo para o povo decidir que tipo de País nós queremos nesse próximo período.

Por isso que eu acredito, nós vamos trabalhar e Haddad vai ser Presidente do Brasil para retomar a democracia, retomar o desenvolvimento, retomar o processo de educação, fazer com que as pessoas tenham direito ao emprego, para impedir que a gasolina continue aumentando, para poder impedir que o gás de cozinha continue aumentando, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, para investir na política social, para criar oportunidade para a população brasileira. É por isso que nós vamos ganhar essa eleição. É a eleição daqueles que lutam por democracia nesse País, é a eleição daqueles que querem um País com desenvolvimento, é a eleição daqueles e daquelas que querem fazer com que nós tenhamos desenvolvimento nesse País.

Por isso acredito, e todos nós, nesse próximo período, nesses próximos dias, estaremos trabalhando e nos dedicando.

Haddad Presidente!

Esse é o objetivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Valmir Assunção, do PT da Bahia.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino, PT da Bahia.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Sr. Presidente, por favor, deixe a gente votar e apure os votos só quando der quórum. Nós precisamos votar, nós queremos sair.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) – Presidente! Presidente!

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – É só o senhor determinar que se vote e só se apure depois da votação.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) – Senador João Alberto.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – O Deputado Miro Teixeira já pediu a V. Exa. a mesma coisa.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, pela ordem.

Com todo o respeito que eu tenho a V. Exa., e não é de hoje – tenho uma admiração e um respeito muito grande pelo senhor e pelo Marcelo, nosso companheiro –, todo mundo tem uma agenda, todo mundo tem afazeres e há uma demanda muito grande, uma pressão dos Estados por essa votação do segundo turno.

Então, eu pediria a V. Exa. que de duas, uma: ou o senhor, com a autoridade que tem, e o senhor tem toda autoridade para fazê-lo, inicie o processo de votação, para que nós pudéssemos votar e, aí, os Deputados pudessem ficar liberados para cumprir suas agendas nos Estados, ou, então, encerrar a sessão, porque já deu o prazo, e, também, até agora, não tem o quórum, então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não se justifica a gente ficar aqui, postergando uma situação que pode ser resolvida pela autoridade que o senhor tem no comando da Mesa.

Então, que o senhor tomasse essa decisão, porque beneficiaria todos nós e agilizaria o processo legislativo, com toda a devida vênia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Ordem do Dia.

Discussão de vetos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Quem fala, porque eu não estou...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Ah, pois não, Excelência.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda não foi completado o quórum.

Eu tenho uma questão de ordem a ser feita, e eu já a comuniquei a V. Exa. Gostaria que a questão de ordem fosse ao Presidente do Congresso Nacional e que a Ordem do Dia não se iniciasse enquanto ele não chegar, senão, farei a V. Exa.

E, como já expliquei a V. Exa. sobre a minha questão de ordem, gostaria, se V. Exa. estiver aí para iniciar a Ordem do Dia, que V. Exa. acolhesse a questão de ordem que eu farei, ou melhor, decida a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu gostaria de continuar e, no momento exato, eu faria a decisão – no momento exato. Primeiro, a discussão dos vetos constantes da pauta...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – É exatamente sobre isso, Sr. Presidente. É exatamente sobre a ordem...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Na discussão, conceder-se-á a palavra por cinco minutos aos oradores inscritos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – É exatamente sobre a ordem dos vetos, a ordem cronológica dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Mas não são dos destaques?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – É destaque.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Exatamente, vem depois. Primeiro, agora, nós vamos discutir os vetos e, depois, os destaques.

"Art. 43. Nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão [...] computados separadamente."

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Nós vamos, primeiro, discutir a matéria e, depois, nós vamos para os destaques.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – E se não for votada a matéria?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Com todo o respeito a V. Exa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Pois não, Exa.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... eu tive o cuidado de ir até a Mesa, conversar e expor a V. Exa. a razão da minha questão de ordem. E eu gostaria que V. Exa. não iniciasse a Ordem do Dia para a apreciação dos vetos sem que o Presidente, Eunício Oliveira, chegue à Mesa para presidir a sessão, porque preciso que seja decidida em razão da ordem cronológica, que é uma questão constitucional e de fundamental importância para a ordem dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Deputado, eu concordo com V. Exa...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – ... mas, dessa parte que V. Exa. está falando, não é ainda o momento da discussão, da inversão, com o que concordo. Eu concordo com V. Exa., mas ainda não é o momento de eu fazer a inversão. A inversão é na hora em que nós formos discutir os vetos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Sim.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Para esclarecimento de V. Exa., a pauta foi publicada, a pauta está publicada com uma indevida inversão. É isso que faz parte da minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu concordo com V. Exa. Eu não tenho dúvida de que V. Exa., inclusive, está com a razão. É que nós faremos no momento oportuno, depois da discussão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria que fizesse a correção, gostaria que fizesse exatamente a correção da ordem do veto, exatamente na folha que foi publicada, porque há um veto...

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, V. Exa. entenderá que a razão é constitucional. E nós não podemos passar por cima da Constituição e do Regimento. Por isso, com toda a gentileza, ainda há pouco fui até V. Exa. e a assessoria da Mesa do Congresso Nacional explicar a razão da minha questão de ordem. Por isso eu gostaria que a inversão da publicação fosse feita.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Deputado, o primeiro é o voto nas cédulas, depois dos destaques. Na votação dos destaques, é que a inversão será feita.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Exatamente, Presidente. O vício está na cédula, Presidente. Exatamente pelo fato de o vício estar na cédula, houve uma inversão. O vício está na cédula.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Mas, Deputado... Preste atenção, Deputado: nós vamos votar... Os destaques são depois, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu entendo que os destaques serão votados depois, mas o que eu quero...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Então, no momento da votação dos destaques, será pedida a inversão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Claro, Presidente, com toda delicadeza. Eu aqui não quero levantar polêmica. Eu só gostaria de mostrar a V.Exa. o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Veto 32 foi publicado em primeiro lugar, antes do Veto 19. O Veto 19 sobresta a pauta desde 11 de julho, e o Veto 32 sobresta a pauta desde...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Olhe aqui, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – O Veto nº 32 foi publicado na frente do 19.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – É isso que V. Exa. quer dizer.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Esse é o vício.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu concordo com V. Exa., mas os destaques são discutidos depois dos vetos. Logo após nós... Eu vou abrir a votação. Eu vou abrir a votação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Então eu peço a V. Exa. que, mesmo daí...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Sim.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... da Presidência do Congresso Nacional, V.Exa. verbalmente possa fazer a correção desse vício, para que nós possamos cumprir a Constituição e o Regimento, porque, na hora em que fizermos os destaques, o item 19, ou o Veto 19 deverá ser o primeiro veto em razão de estar trancando a pauta desde julho deste ano.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Concordo com V.Exa.

O SR. DIEGO GARCIA (Bloco/PODE - PR) – Presidente, apenas uma informação: com o início da Ordem do Dia, podem ser entregues as cédulas já?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Determino a abertura da votação dos votos na cédula.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente, por favor! Então V. Exa. concordou com a minha questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Com a inversão?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Com a inversão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Concordo com V. Exa.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Perfeito, muito obrigado.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente! Presidente, apenas uma preocupação: com este quórum baixo como está – aliás, nem o Senado atingiu –, nós temos que ter uma imensa preocupação, porque há vetos aqui acordados para a sua derrubada. Obviamente que, com este quórum, nós não temos nenhuma condição de abrir votação de destaque, porque nós não teremos condição de derrubar nenhum veto, a não ser que o quórum se eleve magnanimamente. Senão, não temos como abrir a votação de destaques.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Deputada Jandira, serão votados oportunamente todos os destaques.

Então, agora, determino a abertura da votação, em função de cada Deputado e cada Senador...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar mais uma explicação, já que foi aberta a...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – O processo de votação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – O processo de votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero dizer o seguinte: chamo a atenção deste Plenário e de todas as bancadas aqui presentes, que esse Veto 19 trata daquele veto sobre pesquisa e desenvolvimento da Lei de Informática, da Medida Provisória 810, onde o próprio Governo concorda com a derrubada do veto por ter sido vetado erroneamente, pelo fato de que esse veto trata exatamente da utilização de parte de recursos de P&D para aplicação em laboratórios, na parte física dos laboratórios.

Houve uma concordância para que...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... Houve uma concordância geral, de todos os Partidos para a derrubada desse veto, inclusive do Governo. Por isso é que eu peço a todos os Srs. Congressistas a atenção para esse detalhe.

Nós vamos, portanto... Deputado Pansera, V. Exa. participou junto comigo, nós estamos tratando aqui do Veto 19, que é a aplicação do P&D para a parte física dos laboratórios.

Esse acordo foi feito com a bancada de V. Exa., feito com o Governo e feito com todas as bancadas.

Portanto, vamos derrubar esse Veto 19, que é a aplicação do P&D em laboratórios.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – A votação está aberta simultaneamente para a Câmara e para o Senado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – A discussão está aberta.

Concedo a palavra ao Deputado Bacelar, do Podemos da Bahia, pelo tempo regimental...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, enquanto o Deputado...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, vamos agora à discussão. A votação está aberta e, no momento oportuno, vamos discutir dos destaques.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – A votação está aberta, Presidente? O senhor abriu a votação?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – A votação está aberta.

O SR. BACELAR (Bloco/PODE - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto, Sras. e Srs. Parlamentares, chamo a atenção para os vetos cuja votação iniciamos, especialmente o Veto nº 32, veto ao projeto de lei de conversão que reajusta o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Para que se tenha uma ideia, o piso hoje desses agentes é de R$1.014, míseros R$1.014 para funcionários públicos que têm tamanha responsabilidade.

Diante esse quadro, esta Casa e o Senado Federal reajustaram de maneira modesta e parcelada o piso salarial dos agentes. Por esse reajuste, em 2019 o salário passará a R$1.250; em 2020, R$1.400; e, em 2022, R$1.550. A partir daí, o reajuste se dará através da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Então, como acabo de demonstrar, são reajustes modestos ante as inúmeras responsabilidades que os agentes comunitários de saúde e de endemias têm. A saber: vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, combate às endemias, visitas a locais inóspitos, onde o braço o Estado não chega, apenas os agentes comunitários estão presentes. Qual dos Srs. ou das Sras. Parlamentares que convivem em regiões da periferia das grandes cidades ou desse imenso Território brasileiro não encontra lá um agente comunitário de saúde, um agente de combate às endemias? São eles que garantem uma política pública de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há recursos para isso, Sras. e Srs. Parlamentares. Não há argumentação de que não temos recursos para esse piso. Há recursos, sim, basta que o Governo Federal remaneje no próprio orçamento verbas destinadas à capacitação que poderão ser aplicadas para pagamento desses reajustes. Nada justifica o veto do Senhor Presidente da República.

Há uma discussão de ordem legal se a iniciativa do Congresso Nacional feriu iniciativa reservada ao Presidente da República, mas isso é uma questão de menor importância, pois o Senhor Presidente poderia nesse período ter editado uma medida provisória, poderia nesse período ter mandado um projeto de lei. Nada disso justifica o veto. O Senhor Presidente da República tem sido condescendente com aumentos salariais para a alta elite do funcionalismo público, tem sido condescendente com aumentos para os integrantes das altas cortes da Justiça brasileira e quer penalizar agentes – Deputado Glauber – que recebem hoje míseros R$1.014. Estamos contra e, pelo que senti do Plenário, nós vamos derrubar esse veto, porque entendemos a importância dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias para uma política pública de saúde.

É esse meu apelo, Senador João Alberto, que preside esta sessão, no sentido de que agora, já na Câmara dos Deputados, nós derrubemos o veto. Com certeza, veremos, a partir do próximo ano, ser corrigida uma grande injustiça com esses importantes funcionários públicos brasileiros.

Não ao veto!

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Senador!

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) – Sr. Presidente! Sr. Presidente João Alberto!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Muito obrigado, Deputado Bacelar.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Os vetos destacados: 19, incentivos ao setor de informática; 20, Sistema Único de Segurança Pública; 22, operações de crédito com recursos de fundos constitucionais de financiamento; 29, retorno dos optantes excluídos em 1º de janeiro de 2018 ao regime de Simples Nacional; 31, LDO 2019; item 32, piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (**Requerimentos nºs 42 a 58/2018-CN – vide item 4.1.1 do Sumário**)

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – São os destacados.

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Sr. Presidente!

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) – Só quero fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Eu quero conceder...

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Um minutinho, Deputada.

Deputado Danilo Forte, por gentileza.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Primeiro, quero louvar a iniciativa do senhor de abrir o processo de votação, que é importante para agilizar o trabalho legislativo, e, segundo, quero reafirmar o compromisso por mim feito junto à categoria dos agentes de saúde, que realmente tem um papel de importância fundamental na saúde preventiva no Brasil.

Se a gente conseguiu diminuir a mortalidade infantil, se a gente conseguiu fazer atendimento nas áreas indígenas, se a gente conseguiu evoluir na saúde pública no Brasil, isso se deve muito ao labor, à luta exatamente dos agentes de saúde. E esse reconhecimento precisa ser dado porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realmente esse reajuste é insignificante, pela importância que esses servidores públicos têm para melhorar a qualidade da saúde no nosso País. Por isso, reafirmo aqui meu voto pela derrubada do veto e pelo reconhecimento da categoria dos agentes de saúde.

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Sr. Presidente!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, eu chamo a atenção dos Deputados e Deputadas...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Srs. Deputados!

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... em relação ao item 8 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Srs. Deputados, Srs. Senadores, nós temos oradores inscritos. Se eu for conceder a palavra pela ordem, eu não vou conceder a palavra aos oradores inscritos. Eu acho que quem quiser falar deve se inscrever porque...

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – ... vários oradores chegaram aqui mais cedo para se inscrever.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Se eu for ficar dando a palavra pela ordem, pela ordem, pela ordem, eu não vou dar a palavra aos oradores inscritos.

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Sr. Presidente, se acalme!

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Senador...

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Senador, temos tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Um minuto.

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Um minuto...

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Também quero a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Um minuto para V. Exa., pela ordem, Deputada Laura Carneiro. Um minuto apenas.

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou fazer um apelo a V. Exa.: tanto os agentes de saúde como os policiais rodoviários federais, como várias das matérias dos vetos apostos ao que o Congresso decidiu, votarmos hoje, Sr. Presidente, inviabilizará todas essas matérias. Nós já votamos na cédula, mas V. Exa. pode se comprometer com este Plenário a não votar os destaques hoje, sob pena de derrubar todo o trabalho feito pelo Congresso Nacional no último ano. Então, é um apelo que eu faço a V. Exa., para que V. Exa. não vote os destaques na data de hoje.

Não existem mais... Aliás, não existe no Senado nem o número necessário – são 33, precisamos de 41. Por outro lado, só são 292 Deputados. V. Exa. sabe, como eu, que, com menos de 450 nós não conseguiremos derrubar nem o veto dos agentes, nem o veto da Polícia Ferroviária, nem o veto dos agentes socioeducativos. Enfim, não conseguiremos avançar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Nós discutiremos esse problema em outra oportunidade.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – V. Exa., por um minuto, por gentileza.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Um minuto, Presidente. Veja: nós estamos com quórum ainda não atingido no Senado, para deliberação, e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quórum de 293 Parlamentares. Nós sabemos que, para que nós possamos exercer o direito que é atribuído a este Legislativo de questionarmos e derrubarmos os vetos do Poder Executivo, precisamos de 257 votos contra o veto.

Portanto, o quórum não permite que nós tenhamos segurança para apreciarmos matérias de extrema relevância para o País. Nós estamos falando de agentes comunitários, nós estamos falando dos recursos para a assistência social, nós estamos falando de questões, Presidente, que são absolutamente estruturantes. Por isso, solicitaria a V. Exa. que pudéssemos fazer a votação em cédula e deixássemos os destaques já pontuados para uma próxima sessão na qual pudéssemos exercer...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Esse é um assunto que nós vamos discutir *a posteriori.*

Por um minuto e, depois de V. Exa., eu vou conceder a palavra aos oradores inscritos.

Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

A nossa preocupação é, de fato, com o quórum, e essa preocupação faz com que reflitamos sobre um item específico da pauta, que é o item de número 8. O Governo Federal retirou a Guarda Portuária do Ministério da Segurança Pública e utilizou como argumento para fazê-lo a dificuldade de terceirização das atividades da Guarda Portuária se elas estivessem no Ministério da Segurança. Nós somos contra a terceirização da Guarda Portuária, consideramos, inclusive, que essa é uma atividade que tem relação direta com a soberania nacional e, por esse motivo, nos preocupamos muito com a votação de uma matéria que possa fazer com que a Guarda...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Srs. Deputados e Senadores, nós vamos votar os vetos para limpar a pauta, senão, depois, não poderemos votar nada.

Eu concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla, do PT, da Bahia, para discutir a matéria. (*Pausa.*)

Deputado Padre Pedro, PT, de Santa Catarina, para discutir a matéria. (*Pausa.*)

Deputado Hildo Rocha, MDB, do Maranhão. (*Pausa.*)

Deputado João Daniel, PT, do Sergipe.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) – Sr. Presidente, Srs. Deputados... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/MDB - MA) – Com a palavra V. Exa.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, retomo.

Sr. Presidente, nós estamos chegando perto do segundo turno da eleição, e o povo brasileiro vive um momento de grande expectativa, pela importância que é elegermos os nossos Governadores que foram para o segundo turno e o Presidente da República.

E nós acreditamos num Brasil de todos os brasileiros e brasileiras.

Nós acreditamos neste País. Nosso Partido foi forjado na luta. Nosso Partido vem da história daqueles que lutaram por democracia. Nosso partido nasce dos movimentos sociais, dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

movimentos populares e daqueles que deram a vida para derrubar a ditadura militar, criada no Brasil para derrubar, em 1964, um Presidente democrático, que foi o Presidente João Goulart.

As forças conservadoras brasileiras, da elite brasileira, nunca permitiram grandes avanços nas áreas sociais do nosso País. Em todos os momentos em que as camadas populares deste País melhoraram de vida, tiveram ascensão, começaram a sonhar e realizar seu sonho, houve, neste País, golpes diretos e indiretos.

Quando a Presidenta Dilma foi reeleita, o Brasil viu a oposição não fazer a oposição democrática que deveria ser, com respeito às nossas instituições, mas fazer um imenso esforço, para impedir que a Presidenta Dilma governasse este País. Em 17 de abril de 2016, é autorizado por este Plenário, numa grande festa – lamentavelmente perdemos aqui neste Plenário, depois perdemos no Senado –, que a Presidenta Dilma, legitimamente eleita, sem ter cometido nenhum crime, seja retirada do poder. Assume o Governo golpista, que não conseguiu emplacar a sua candidatura à reeleição. Vários que foram apoiados por ele foram derrotados, não tiveram votos.

E, hoje, um dos ministros, nestes últimos dias, assume publicamente, ministro do Governo golpista, que a candidatura do Governo golpista, um dos ministros atuais do Governo Temer, do Governo que atingiu a maior rejeição da história do Brasil, é Bolsonaro. Bolsonaro é o candidato do golpe; é o candidato de Temer; é o candidato do fim dos programas sociais; é o candidato do fim da carteira de trabalho; é o candidato do fim das universidades públicas; é o candidato que não quer a educação pública, que quer o fim da carreira dos professores, a quem, esta semana, aqui neste Plenário, fizemos homenagem, a todos os educadores e educadoras do Brasil, pela sua importância para a Nação e para o povo brasileiro.

E, ontem, assistindo ao programa eleitoral, a gente percebe que esse candidato não tem um projeto sequer; por isso ele não pode ir a debate, porque ele se desmancha. É uma candidatura forjada a partir de um golpe, apoiada pelos golpistas do Governo Temer, pela bancada da bala, pela bancada do boi, pela bancada que, aqui dentro, retirou os direitos do povo trabalhador. O Brasil inteiro e o povo brasileiro precisam ter posição e postura, precisamos defender a democracia.

Haddad Presidente!

(Durante o discurso do Sr. João Daniel, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente Eunício Oliveira...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Vou dar a palavra...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – É uma questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – ... ao Deputado Raimundo Gomes de Matos...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só um minutinho!

Vou dar a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, que é o último inscrito, e, na sequência...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – ... vou começar a Ordem do Dia.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – A Ordem do Dia já começou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Deputado Pauderney...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – É uma questão de ordem que eu fiz ao Presidente que estava presidindo os trabalhos antes de V. Exa., que foi acolhida por ele e que trata da inversão dos itens referentes ao Veto 19 e ao Veto 32. É por isso que eu gostaria de reiterar a questão de ordem, porque já foi acolhida. É só para o conhecimento de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só para deixar claro: questão de ordem é apresentada no momento adequado, na hora...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – E o foi.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só um minuto, por gentileza! Só um minuto, por gentileza!

Então, olhe bem: eu vou seguir a questão... Eu não vou fazer a inversão...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, perdoe-me! Já foi acolhida pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Eu não comecei a Ordem do Dia ainda. Dei a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Já foi iniciada a Ordem do Dia, Sr. Presidente. Já foi iniciada a Ordem do Dia, e ela já foi acolhida.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Calma! Sr. Deputado Pauderney, eu acabei de receber a informação de que o Senador João Alberto tinha iniciado a Ordem do Dia. Eu vou só verificar se ele acatou a questão de ordem de V. Exa. Só isso.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Eu vou conceder a palavra ao Deputado Raimundo Gomes de Matos e, na sequência, vou iniciar as votações.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, Deputados e Deputadas presentes a esta sessão do Congresso Nacional, neste momento, nós, Parlamentares do Congresso Nacional, temos a missão de exercer a nossa prerrogativa de analisar os vetos apostos pela Presidência da República a várias matérias.

Dentro da folha de votação, nós temos essencialmente algumas matérias importantes, no caso, para a economia do nosso País, como o Veto 29, que é justamente o da micro e pequena empresa. Nós precisamos desonerar; nós precisamos gerar emprego e renda para a população, através da derrubada do veto que impede que o microempresário e o empreendedor individual possam, acima de tudo, fazer parte da inclusão no Simples Nacional. É de suma importância nós derrotarmos esses vetos.

Também quero registrar aqui a presença de vários agentes comunitários de saúde do Brasil e de vários agentes de combate a endemias.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Há uma luta árdua, há vários anos, fazendo com que este Congresso Nacional possa se posicionar e fazer justiça em relação às atividades que esses profissionais fazem no nosso País. São cerca de 300 mil agentes comunitários de saúde no Brasil; são cerca de 100 mil agentes de combate a endemias, que, desde os anos de 2013, de 2014 e de 2015, até a data de hoje, vêm lutando para que, através de uma legislação que garanta as suas atividades – aprovamos recentemente a Lei Ruth Brilhante –, nós possamos dar um salário digno para esses profissionais. E eu, na qualidade de Deputado cearense,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

neste momento em que o Senador Eunício Oliveira, como cearense, conhece muito bem o trabalho dos agentes comunitários de saúde, não só no Ceará, mas no Nordeste...

O programa, criado na época, no Estado do Ceará, pelo nosso Senador Tasso Jereissati, quando era Governador, fez com que milhares de crianças, milhares de mulheres, conseguissem sobreviver naquele período, quando não havia os agentes comunitários de saúde. E, hoje, no Brasil, graças a esse projeto que nasceu no Ceará, através do Senador Tasso com o nosso Secretário Carlile Lavor, nós temos, acima de tudo, hoje, um dever e uma missão de reafirmar o que nós já votamos, que é justamente derrubar o veto que impede o reajuste salarial desses profissionais.

No ano de 2013 – observem bem, Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas –, fui autor da proposição para criar o piso salarial. Naquela ocasião, eu fui o autor da emenda constitucional aprovada e sancionada no Congresso Nacional que garantiu o piso salarial desses profissionais, de R$1.014, correspondendo a 1,6 do salário mínimo. Infelizmente, naquela época, a ex-Presidente Dilma Rousseff vetou o direito de esses profissionais terem o seu reajuste. Naquela época, eu e muitos de nós ficamos inconformados de o Congresso não ter derrubado esse veto, até porque como é que uma Presidente da República do Partido dos Trabalhadores veta o direito de o trabalhador ter seu reajuste? Infelizmente, o Congresso Nacional concordou com a ex-Presidente Dilma em não garantir esse reajuste.

Passaram-se vários anos. A luta da organização que essas categorias dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias possuem, através da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, presidida pela Hilda Angélica, com sua diretoria, sempre aqui presente, proporcionou um diálogo com todos os partidos políticos, ao ponto de, através de uma medida provisória, dialogando também com o Presidente Michel, nós podermos ter essa oportunidade de garantir, de fazer justiça social com a garantia do reajuste dos salários desses profissionais. E assim foi feito, através da comissão mista da medida provisória – nós, como Presidente da Comissão, e o Senador Cássio Cunha Lima, Relator dessa medida provisória. O Senador Cássio Cunha Lima acatou a nossa propositura e de vários Parlamentares, para que, nessa medida provisória, nós pudéssemos garantir, através de uma abertura constitucional, através do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018, esse reajuste.

Infelizmente, também, por questões técnicas, por questões burocráticas da assessoria jurídica do Presidente da República, ele vetou esse parágrafo. Mas nós aqui teremos, acima de tudo, a nossa prerrogativa de analisarmos esse veto, de derrubarmos esse veto, para que nós possamos fazer justiça a esses milhares de profissionais que sempre estão aqui, esses milhares de profissionais que estão no interior do Ceará, estão no interior da Paraíba, estão lá no Acre, estão no Amazonas, estão em todos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – ... os lugares do Brasil.

Para concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Presidente Eunício Oliveira, colegas Senadores, colegas Deputados e Deputadas, Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que nós estamos numa sessão do Congresso Nacional para apreciar vetos presidenciais. A maioria deles será derrubada, que interessam à população brasileira.

Imagino até que essa missão deveria ser transferida ao Congresso que legitimamente saiu das urnas, nas eleições deste ano de 2018, e que assumirá em fevereiro de 2019, mas não podemos abrir mão da nossa responsabilidade. O meu voto, a derrubada dos vetos, já está entregue à Comissão Especial, encarregada deste trabalho.

Mas eu vim aqui, porque parece que as pessoas não entendem democracia: reclamar do resultado das urnas e deste segundo turno, que vai ser mais uma disputa eleitoral, provocada pela confrontação de posições ideológicas, que demonstra também uma derrota muito grande do sistema político-partidário vigente no nosso País.

Esta Casa conviveu com quase 30 partidos políticos. Como fica a governabilidade de um Presidente nessa circunstância? O Supremo Tribunal Federal, equivocadamente, não acatou a cláusula de barreira; arrepende-se de uma decisão equivocada. Agora, vamos ter que corrigir esses erros. Precisamos urgentemente.

E eu não vou desistir do Brasil, como dizia Eduardo Campos, embora tenha perdido a eleição honradamente, na companhia de Geraldo Alckmin, porque tentamos sim fazer, ao centro, uma alternativa para recuperar a esperança e o desenvolvimento do País, mas os derrotados têm que compreender a decisão soberana, livre, do voto.

Alguns tiveram uma cassação do mandato preventiva. Foi o caso de Dilma Rousseff, em Minas Gerais: uma cassação preventiva, porque uma ex-Presidente não conseguiu chegar ao Senado Federal, já tendo sido citada, inclusive, para ser Presidente daquela Casa.

E nós temos que entender e interpretar o que o eleitor disse a nós, políticos, Deputados e Senadores. E, exatamente, se não fizermos essa reflexão, corremos o risco sério de sermos ignorados na próxima eleição.

É preciso uma reflexão, para sintonizar o que o eleitor brasileiro está querendo. Ele combate a corrupção. Ele combate o gasto perdulário de governos que foram irresponsáveis na Administração Pública. E tudo isso está sendo agora mostrado nas urnas. O brasileiro se cansou de um sistema de igual e também de um sistema de divisão: "Nós somos melhores, e vocês não." "Nós e eles." E essa divisão agora está sendo muito bem mostrada neste segundo turno. E essa vai ser a escolha que nós temos.

E eu fui vítima também sempre desse processo de ataque, de destruição de reputação. E, agora, o mesmo partido que se considera atacado por *fake news*, as notícias falsas, sequer assinou um acordo com a Justiça Eleitoral para combater as *fake news* no processo eleitoral. Onde está a coerência nesse processo? Agora, está experimentando do seu próprio veneno, e nós precisamos entender que precisamos, sobretudo na política, ter coerência nas nossas atitudes.

Entrei para o Senado ficha-limpa e saio do Senado ficha-limpa. Não só ficha-limpa; tenho vida limpa. E penso que a contribuição que dei ao Parlamento, nas decisões importantes, foram de acordo com aquilo que o meu eleitorado, no Rio Grande do Sul, esperou de mim.

E agora, neste segundo turno, da mesma forma, estou fazendo-o pela disposição que tive de optar por uma candidatura.

E quero dizer novamente que a minha contribuição ao Senado foi para mostrar que a política na democracia é o único caminho que temos para mudar e melhorar a vida das pessoas. Mas não serão os derrotados aqui e a oposição, especialmente, que continuarão se sentindo vítimas, tendo sido ela a principal responsável por ter levado o Brasil a este caos que nós estamos vivendo hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly. (*Pausa.*)

Deputado Hauly. (*Pausa.*)

O Deputado Hauly está presente? (*Pausa.*)

O Senador Telmário Mota está presente?

O Senador Telmário Mota tem a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PTB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, o item 4, que é o veto da Medida Provisória 817, diz o seguinte:

> Os dispositivos vetados são justificados pela abrangência de pessoas que podem ser contempladas gerando um quantitativo desconhecido e imprevisível, elevando significativamente o custo fiscal ao Tesouro Nacional, sem previsão da lei orçamentária para recepção do impacto.
>
> Vetou-se também dispositivo que permite que pessoas com níveis de escolaridade diversos do exigido pelo cargo tomem posse.

Sr. Presidente, é lamentável esse veto, porque isso faz parte de mais um pacote de calote aplicado ao povo de Roraima. Quando da votação dessa medida provisória e dessa PEC, eu alertei, na Comissão, que na PEC não havia uma previsão orçamentária, que nas leis orçamentárias não havia previsão para acatar o enquadramento desses ex-servidores do Território de Roraima, como também a medida provisória não trazia isso em seu anexo.

Lamentavelmente, o Relator dessa matéria, Senador Romero Jucá, garantiu, na Comissão, que ele tinha feito uma reserva de 4 bilhões e apresentou exatamente um recurso destinado aos servidores do ex-Território da Guanabara. E eu, nesse momento, questionei e disse que esse recurso público é definido, que era para os servidores da Guanabara. Insistiram nisso e aprovaram. Resultado: brincaram com o sonho e com a esperança do povo de Roraima.

Mais uma vez, passaram um calote, porque há 30 anos o povo de Roraima espera esse enquadramento que não deveria nem ter saído, já era para ter permanecido e enquadrado. Lamentavelmente, agora o Governo, semanalmente, no período eleitoral, soltava uma lista – o Ministério do Planejamento, orquestrado com uma maldade terrível – de possíveis enquadramentos. E isso estava sendo uma moeda de troca nas eleições. Mas o povo de Roraima, a maioria, 83% entenderam que esse Senador tinha que ficar de fora, porque não aguentavam mais receber tanto calote do Romero Jucá. E esse calote que ele deu agora custou o mandato dele, para nunca mais enganar o povo de Roraima!

Eu faço um apelo a este Congresso para que derrube este veto para a gente fazer justiça a um povo que espera há 30 anos esse enquadramento. E esta Casa e o Governo atual colaboraram para que se enganasse, mais uma vez, o povo de Roraima.

Então, eu quero aqui fazer a defesa e fazer um apelo a todos os Parlamentares de Rondônia, Macapá e do Estado de Roraima, para que venham ao Plenário para derrubar esse veto, porque esse veto é mais um engodo, é mais um calote no povo de Roraima!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino. (*Pausa.*)

Deputado Cabo Sabino. (*Pausa.*)

Deputado Celso Pansera.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CELSO PANSERA (PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer uma observação sobre dois vetos, dois destaques apresentados nesta sessão.

O primeiro é o Veto 19. Do Veto 19 já foi falado aqui em Plenário hoje, ele é resultado da Medida Provisória 810, em que nós fizemos um acordo aqui, oposição e situação, para votar neste Plenário, tanto na Câmara e depois também no Senado, e tem a ver com uma readequação dos benefícios fiscais da Lei de Informática e a sua aplicação, estendendo-a não só para laboratórios de empresas, como permitindo que esses recursos, que podem chegar a R$5 bilhões ou R$6 bilhões, sejam também aplicados em laboratórios de universidades e institutos federais. Então, nós pedimos aqui aos Deputados e Senadores que ajudem a derrubar o Veto 19, porque nós já votamos em consenso a medida provisória tanto na Câmara quanto no Senado.

Depois, o Veto 33, que deverá ser votado como último destaque nesta sessão de hoje – se é que a gente consegue ter quórum para levá-la até o final –, trata da autoridade que vai trabalhar a legislação, a aplicação da legislação e a modernização resultante do projeto também que nós votamos e aprovamos aqui do Deputado Milton Monti, do PSDB, de São Paulo. É a questão sigilo e tratamento de dados da internet. Nós conseguimos votar, neste Plenário da Câmara, também em consenso, depois de um grande debate com a sociedade civil, o setor produtivo, as empresas e plataformas de internet. Votamos na Câmara em consenso, depois levamos também para o Senado, conseguimos a votação no Senado, também unânime, com aprovação dos projetos. É talvez um dos maiores legados da atual Legislatura do Senado e da Câmara para o futuro do Brasil. No entanto, alegando erro de origem, a Presidência da República vetou a criação da autoridade que vai regulamentar isso.

O PCdoB, do Líder Orlando Silva, que foi o Relator do projeto, já pediu o destaque, e nós estamos pedindo aqui aos Senadores, às Senadoras, aos Deputados e às Deputadas que atentem para isso e ajudem a gente a derrubar, então, o Destaque 33 nesta sessão, se é que a gente vai conseguir chegar ao último destaque e teremos energia e presença suficiente para isso.

Por fim, reafirmo a nossa opção aqui e digo ao povo brasileiro que é possível, sim, ainda virar essa eleição. Nós conseguimos estancar o crescimento da candidatura que está liderando neste momento as pesquisas no Brasil e temos certeza de que, nos últimos dez dias, podemos virar essa tendência e ganhar as eleições com Haddad 13, voltando o Brasil ao eixo daquela política que aposta na inclusão social, que aposta na valorização de quem ganha salário, naquela economia que trabalha os anseios da maioria do povo brasileiro e, particularmente, daquele setor da política que é contra a reforma da previdência e que fará tudo para derrubar as reformas promovidas pelo Governo do Temer.

Por isso, no dia 28, vamos reverter as expectativas e votar Haddad 13 para o Brasil ser feliz de novo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao Deputado Nilson Leitão.

Só faltam três Senadores votar para eu encerrar a votação em cédula e iniciar a votação dos destaques.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Deputadas, Senadoras, há dois vetos importantes para serem derrubados hoje. Um deles vai trazer, de fato, justiça para um setor que eu tive oportunidade, como Vereador, como Prefeito, de instalar e implantar, a do agente comunitário de saúde. Derrubando esse veto, de fato, ele é trazido para uma posição onde sempre mereceu estar. E eu preciso reconhecer aqui o trabalho de grandes amigos e grandes colegas que fizeram todo o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalho durante todo esse período: um deles é o Deputado Raimundo Gomes de Matos e outro também o Deputado Antonio Imbassahy. Trabalharam muito para isso e hoje, se Deus quiser, este Congresso derruba os vetos e coloca, de fato, uma legislação à altura e coerente para o agente de saúde de todo o Brasil.

Eu quero dizer que o trabalho hoje do Congresso, Presidente Eunício, tem, sim, o reparo, mas, acima de tudo, alcança aquilo que essa função faz tanto bem para o Brasil, na prevenção, no trabalho que eles fazem, dos agentes de saúde de todo o País.

O outro é o da questão da microempresa, lei de que eu fui um dos coautores, que, de fato, precisa entender a importância da microempresa, da microempresa individual, de todo esse aparato que segura o emprego, que gera a renda para todo o País.

Eu não tenho dúvida de que este é um dia de trabalho a partir do qual o País será melhor, a partir da derrubada desses vetos neste dia.

Também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Deputados e Deputadas, não posso estar nesta tribuna como Líder de um partido e deixar de falar do que ocorrerá no dia 28 deste mês, o segundo turno dessas eleições. Muita gente citou eleições atípicas, outros falaram em eleição nova, uma eleição diferente, uma eleição que elegeu muita gente nova e que acabou derrotando muita gente que estava no Congresso. O eleitor sempre será soberano – sempre será soberano. A mensagem dada é da classe política.

O Brasil que nós queremos é esse Brasil que precisa ser corrigido, sim. E muita gente – eu fui um deles – criticou, muitas vezes, o sistema político brasileiro. E eu vejo agora, novamente, uma guerra de nós contra eles. Não existe isso!

Nós chegamos ao momento da eleição em que foi construído um candidato que sai de dentro desta Casa, depois de sete mandatos, como favorito a ser o futuro Presidente do Brasil, e tem que ser reconhecido, sim, por todos, inclusive pelo PT, que está aqui querendo fazer uma desconstrução. Se foi construído um novo candidato, foi, sim, pelos 14 anos do PT; foi, sim, pelo que a classe política construiu até agora.

O Brasil precisa ser melhorado. Eu trabalhei muito no *impeachment*, eu trabalhei muito para não termos um sistema voltado para aquilo que foi construído no passado, quando foram discutidos tantos temas que o Brasil não merecia ter discutido. O Brasil que esse futuro merece é um Brasil que precisa, de fato, ser um país mais pragmático, um país que precisa dar resultados para a sua população, um Brasil que não precisa discutir se o que é bom para uns é pior para outros, mas um Brasil da unificação, um Brasil que não precise mais ser dividido, um país que precisa se unir a favor dos que precisam mais.

Aliás, se há um programa que precisa ser instalado na política brasileira a partir do próximo Governo – o maior e melhor programa de inclusão social e de renda –, é o emprego, não o empreguismo, não as bolsas, não a divisão, não as quotas, mas sim o emprego. O emprego é um programa que dá dignidade, que dá autonomia, que dá independência a qualquer brasileiro.

É este o Brasil que nós queremos: o Brasil da oportunidade, do emprego e da renda. É por isso que nós não podemos deixar voltar esse passado. Não queremos mais o PT governando o nosso País. O Brasil do dia 28 é um Brasil novo, um Brasil que vai passar a limpo e um Brasil que vai gerar empregos.

O SR. FELIPE MAIA (DEM - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício... Presidente Eunício, eu peço que V. Exa. aguarde mais cinco minutos para encerrar. Aqui! Felipe Maia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. FELIPE MAIA (DEM - RN) – Eu peço a V. Exa. que aguarde mais cinco minutos para encerrar a sessão, porque Senadores estão a caminho, já passaram pelo Salão Azul e estão vindo para o Salão Verde.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Os Senadores... Eu posso seguir, sem problema.

O SR. FELIPE MAIA (DEM - RN) – Um pouco mais. Só mais cinco minutos para que os Senadores cheguem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Deputado Felipe Maia, só para informar o seguinte: eu já tenho número suficiente de Senadores. Estão, sim, faltando aqui 12 Deputados votarem na cédula para que eu possa iniciar a votação dos destaques.

O primeiro destaque é o dos agentes comunitários de saúde e de endemias, que era, inclusive, o compromisso desta Presidência de ser o primeiro item da pauta. Na sequência, vou dar sequência ao que está na pauta. Eu preciso de dez votos em cédula de Deputados. O de Senadores já está completo, mas é bom que os Senadores venham votar.

O SR. FELIPE MAIA (DEM - RN) – Já estão chegando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

Deputada Erika Kokay. (*Pausa.*)

Não está no Plenário?

Desculpa. É porque ninguém vê daqui. Perdão.

Deputada Erika Kokay com a palavra.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu penso que nós temos decisões muito importantes no dia de hoje. Nós precisamos, esta Casa precisa honrar este País derrubando o veto dos agentes comunitários de saúde. Portanto, nós temos uma função e uma missão fundamental, porque o projeto de saúde da família, eu penso, pode até, em determinados momentos, existir sem a presença de um médico, mas ele não existe sem os agentes comunitários de saúde.

Essa saúde que anda, essa saúde que dialoga com as pessoas, essa saúde que considera os territórios, que faz valer a reforma sanitária, que faz valer uma saúde que não é o contraponto de doenças, mas é qualidade de vida. Saúde é felicidade. E os agentes comunitários de saúde são detentores...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... da possibilidade dos instrumentos de construir um Brasil feliz. Porque, se qualidade de vida é sinônimo de saúde, eu digo que felicidade é sinônimo de qualidade de vida.

Portanto, nós temos que ter esta missão no dia de hoje: derrubar esse veto em defesa do Brasil, em defesa de um povo que vivencia a volta de doenças extintas. Porque o Governo do Temer possibilitou isto: possibilitou a volta do sarampo, possibilitou tantos malefícios para este País. Este Presidente que está indiciado pela Polícia Federal e que já declarou o seu voto...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... nas próximas eleições, nas eleições de segundo turno, já declarou o seu voto em Jair Bolsonaro, já disse que ia votar em Jair Bolsonaro, porque são retratos de uma mesma política.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também isso já foi dito por um dos principais Ministros de Michel Temer chamado Carlos Marun, que disse: "Não, temos que apoiar Bolsonaro, porque ele tem afinidade com a reforma trabalhista". Essa reforma trabalhista que entrou nas nossas casas, rasga as nossas carteiras de trabalho, destrói a CLT. Diz Marun: "Bolsonaro defende a reforma trabalhista e defende as privatizações". Defende as privatizações, a privatização da própria vida, porque está hoje, em um grande jornal desta cidade, que parte do mercado quer no Brasil uma ditadura, quer que o Brasil repita a experiência do Chile que assassinou 40 mil pessoas, a experiência do Chile que retirou a previdência social. A previdência social que praticamente inexiste hoje no Chile é consequência de uma ditadura que querem impor a uma candidatura que representa o fascismo, que é o fascismo sem modéstia, que é um fascismo desnudo, um fascismo como ele é, com uma crueldade imensa, uma candidatura misógina, uma candidatura sexista que ataca negros, que ataca a população LGBT e que se diz candidatura da ordem.

Não é a candidatura da ordem, é a candidatura da violência, porque nós temos mortes de pessoas que têm o direito de falar o que são, porque as pessoas estão com medo neste País. E diz Mandela: "Ah, o medo a gente enfrenta com coragem". E diz Mandela: "Ah, as guerras a gente enfrenta com paz".

Portanto, em nome da paz, em nome da paz, da coragem, de um Brasil que não seja arrancado dele mesmo – porque estão destruindo o pré-sal, estão entregando o pré-sal para a Shell e para a Esso, o passaporte para o futuro brasileiro –, em nome de um Brasil em que a gente possa ser feliz, em que caibamos todos nós e não apenas caibam cercas, inseticidas, mas em que caiba a vida, é que nós, nós vamos eleger Haddad para presidir este País no próximo dia 28.

E, por fim, quero dizer que há uma reação sem tamanho, porque querem acabar com o Ministério do Meio Ambiente, querem acabar com as políticas ambientais que dizem respeito às nossas vidas, à água que a gente toma, ao alimento que nós consumimos. Querem acabar com o meio ambiente em nome de um fascismo, que não passará.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Havendo número de votação na cédula, tanto na Câmara como no Senado, eu determino o encerramento...

Eu estou vendo ali alguém com o braço levantado. O que é?

Vai depositar o voto?

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só um minutinho.

Vai depositar o voto?

Só um minuto.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só um minuto. (*Pausa.*)

Enquanto...

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente, permita-me? Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Enquanto ele não deposita o voto...

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente, o senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Eu vou dar a palavra ao Deputado Chico Alencar.

Enquanto ele vai para a tribuna...

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Uma ponderação...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Enquanto ele vai para a tribuna.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – ... enquanto o Deputado sobe à tribuna?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Pois não.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o primeiro veto a ser apreciado é o veto que diz respeito aos agentes comunitários. Eu vou querer ponderar com V. Exa. que nós temos um quórum que é um quórum temerário para que possamos derrubar o veto, porque eu acho que é o sentimento deste País.

Eu sugeriria a V. Exa., se fosse possível, que nós pudéssemos inverter a ordem. Esse veto é muito importante para o País, é muito importante para que nós possamos arriscar que ele não seja derrubado.

Então, eu sugeriria a V. Exa. que nós pudéssemos aqui deixar esse veto para um pouco depois, para que nós pudéssemos testar a votação com outra questão não tão estruturante e não tão relevante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Deputada Erika Kokay, eu fiz o compromisso, inclusive, durante a campanha, de que esse veto seria o primeiro item da pauta.

Nós temos aqui 355 Deputados que votaram em cédula, inclusive, votaram em cédula.

Então, eu vou dar sequência, vou dar a palavra, agora, ao último orador...

A SRª SORAYA SANTOS (PR - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – ... e vou abrir a discussão.

Deputado Chico Alencar tem a palavra.

A SRª SORAYA SANTOS (PR - RJ) – Presidente, é só para fazer pela ordem, Presidente.

Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Deputado Chico Alencar, com a palavra.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Obrigado, Presidente.

A SRª SORAYA SANTOS (PR - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, pela ordem.

Eu preciso.

Eu fiz a derrubada dos Vetos 32 e 25. Porém, como a cédula estava pronta, estou aguardando trocar para ser contabilizado o registro que faço.

É isso que eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Trocar a cédula?

A SRª SORAYA SANTOS (PR - RJ) – Não, Presidente. A cédula... Acabou de chegar. Eu só vou pedir para reabrir para substituir, porque eu votei pela derrubada...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O.k.

A SRª SORAYA SANTOS (PR - RJ) – ... dos Vetos 25 e 32.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O.k.

Enquanto isso, eu dou a palavra ao Deputado Chico Alencar.

A SRª SORAYA SANTOS (PR - RJ) – Eu só peço a reabertura para fazer a troca.

Obrigada, Presidente.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, Eunício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadores, Senadoras, Deputadas, Deputados, falo aqui pela Liderança do PSOL, pois o nosso Líder, Ivan Valente, reeleito, para honra e glória do povo paulistano e paulista – assim como Luiza Erundina e a nossa Bancada renovada, que virá com dez Parlamentares –, se convalesce de uma cirurgia e está bastante bem. Mas tenho a honra de vir a esta tribuna para expressar as preocupações do Partido Socialismo e Liberdade em relação ao que vai acontecer no Brasil como fato político daqui a 12 dias.

É fundamental que a nossa população perceba que, muitas vezes, determinados mitos são uma mistificação, de todos os lados, mas é bom enfatizar alguns aspectos.

Quando você reforça o discurso patriótico, mas considera que a raiz do nosso povo é indolente, por parte dos indígenas, ou malandra, por parte dos africanos, ou mesmo de privilégios, por parte dos europeus, generalizando de maneira tosca a formação, a raiz, a constituição da nossa gente, você está sendo inimigo da própria nação, porque não existe a nação abstrata. Existe um povo demarcado num território físico, com instituições políticas e a sua cultura.

Quando você nega a cultura, até ameaçando acabar com o Ministério da Cultura, ou a considera algo secundário, mesmo que não chegue aquele ministro da propaganda nazista que dizia que, quando ouvia a palavra cultura, sentia vontade de sacar a sua arma, você está negando a própria Pátria brasileira.

Você nega a democracia quando faz o elogio à ditadura, à tortura, ao fuzilamento. E é de se admirar, por exemplo, que o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro – não sei se ontem ou hoje – receba quem faz essa apologia. Logo ele, que, em tese, do ponto de vista da Igreja Católica e dos cristãos, é o líder ou o chefe daqueles que professam sua fé num torturado e num crucificado, aliás, que andava com o povo mais simples e pedia que nós, vendo quem tivesse fome, déssemos de comer; sede, déssemos de beber; preso, visitássemos; nu, vestíssemos. Então, essa opção preferencial pelos pobres que o Papa Francisco tanto reitera está sendo muito esquecida.

Não há respeito à igualdade básica entre os seres humanos quando se diz que a mulher é um ser inferior ou que as nossas filhas derivam de uma fraquejada. Por mais que repitam que isso é uma brincadeira, é de profundo mau gosto e reveladora, como muitas piadas e brincadeiras, de um sentimento mais profundo: patriarcal, machista, retrógrado.

Não há preocupação com o País nem com Planeta quando você já promete também sair do Acordo de Paris, ou acabar com o próprio Ministério do Meio Ambiente, ou minimizar, se não extinguir, todas as multas ambientais neste País, que continua com muita devastação e que é o espaço do Planeta que tem a maior biodiversidade.

Então esse descuido com o meio ambiente é absolutamente deletério e condenável.

Não há também possibilidade de paz e segurança quando você institucionaliza a ordem para matar, para agredir ou vem com a proposta que nos Estados Unidos gera muitas chacinas, de cada cidadão, uma arma, desacreditando formalmente inclusive o monopólio da força pelas autoridades do Estado democrático de direito.

Não há também respeito ao trabalhador que sustenta esta Nação, como os agentes comunitários de saúde e endemias, que o Governo Temer, cuja maioria inclusive apoia o candidato Bolsonaro agora, quer vetar, depois do compromisso assumido. Mas não há respeito ao trabalhador quando você começa a dizer que, não só na mudança da legislação trabalhista, o legislado está abaixo do negociado, fragilizando as categorias mais vulneráveis. Como também diz que o importante é ter um emprego, e não ter direitos. Essa incompatibilidade é do capitalismo mais atroz, do liberalismo mais retrógrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Eu vou determinar o encerramento de votação. Atingido o quórum, determino o encerramento da votação em cédulas e a imediata apuração dos votos.

Passaremos, na sequência, à apreciação do destaque dos agentes comunitários de saúde como primeiro item da pauta. Esse era o compromisso da Presidência.

Ressalto e peço o encerramento e a apuração de imediato, porque, enquanto tem a discussão, só para deixar claro ao Plenário... Eu vou deixar claro ao Plenário, Deputada Erika. Enquanto estivermos na discussão do destaque, eu estou determinando o encerramento e a apuração do destaque. Se os destaques que foram feitos forem derrubados na cédula e o autor do destaque quiser retirar enquanto eu não botar o destaque em votação – enquanto eu não botar o destaque em votação –, eu vou acatar a retirada do destaque. A retirada do destaque.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu só queria assegurar o seguinte, V. Exa. me permite: que isso possa ser efetivado, porque é uma posição heterodoxa, desde que seja feito a partir de acordo, se todos estiverem de acordo, para não criar precedente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Não, Deputada, é uma decisão da Mesa de fazer o seguinte: eu estou determinando o encerramento... Agora, a retirada, enquanto estivermos discutindo. Vamos admitir que esse veto caiu. Ele não quer correr o risco de votação, ele pode retirar. Eu aceito a retirada, se for a vontade do autor. Se ele quiser, mesmo tendo sido derrubado, fazer o destaque...

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – E eu estou dizendo que nós estamos aqui para derrubar o veto dos agentes comunitários.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – É isso mesmo.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Mas eu estou só lhe dizendo que isso pode ser efetivado havendo acordo de todas as representações.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Deputada. Não, Deputada. Os Deputados já votaram e os Senadores. Se os Deputados...

Dá licença, dá licença!

Se os Deputados já derrubaram o veto na cédula, enquanto eu estou discutindo o destaque, o autor pode retirar. Eu estou facilitando a vida, e não dificultando.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Eu sei que o senhor está facilitando a vida. Eu só não quero que isso seja um precedente nesta Casa.

Nós temos acordo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – É possível sempre. Eu não estou quebrando o Regimento, eu não faria isso. É uma decisão da Presidência para tentar resolver a questão.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Nós temos acordo em derrubar o veto e votar pelo melhor caminho, desde que não se transforme em precedentes heterodoxos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Para discutir contrário ao veto. Veto nº 32. Piso nacional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

Para discutir... Para falar contrário ao veto, pela derrubada do veto, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Senador Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – Presidente, peço meio minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O Senador Flexa Ribeiro está com a palavra. Na sequência, darei para V. Exa.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – Presidente, só meio minuto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (Bloco/PTB - PA) – Eu estava colocando o voto na urna...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Lamento. Já estava encerrada.

V. Exa. pode votar no destaque, eu não posso reabrir votação depois de encerrada.

O Senador Flexa Ribeiro tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Eunício Oliveira, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos hoje aqui vivendo um momento da maior importância.

Acho que todos nós temos um compromisso em derrubar esse veto que trata do reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias. Esse foi um compromisso que o Senador Eunício fez, como todos nós fizemos, com esses anjos da guarda, como eu os chamo, que vão dar atenção à saúde básica, à saúde preventiva lá, onde a estrada acaba e o rio começa.

Nos Estados como o meu, em desenvolvimento, lá eles são importantes. No Brasil como um todo, mas no meu Estado do Pará eles têm um papel de destaque, como eu disse, nessa atenção básica. E eu quero render o meu pleito de valor a eles, dizendo que esse trabalho que eles desenvolvem é reconhecido por todos, por todos aqueles que são por eles atendidos.

Então, meus amigos, eu quero pedir o apoio dos nossos Parlamentares. Vamos juntos! Vamos juntos derrubar, por unanimidade, esse Veto 32, o primeiro item da pauta, que trata de retornar com o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias, no cronograma que foi aprovado pelo Congresso, até 2021.

Vamos à vitória pelos agentes comunitários de saúde.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Deputado Jovair Arantes.

Deputado Jovair Arantes, para falar contra. (*Pausa.*)

O Deputado Jovair Arantes está no Plenário? (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Líder Andre Moura. (*Pausa.*)

Líder Andre Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ocupo a tribuna primeiro para poder fazer um gesto de agradecimento a V. Exa. porque facilitou todo esse trâmite de apreciação desse veto dos agentes comunitários de saúde e endemias.

Registro aqui a minha posição enquanto Parlamentar. Sempre foi uma luta no meu mandato a defesa dos agentes comunitários de saúde e endemias. Como Líder, neste momento também, digo que nós vamos fazer justiça a uma categoria que é tão importante na saúde pública, Senador Garibaldi, em nosso País, que faz um trabalho preventivo, um trabalho visitando as famílias, de casa em casa, fazendo com que milhões de brasileiros não cheguem aos postos de saúde, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cheguem aos hospitais, graças ao trabalho preventivo que eles fazem, seja na chuva, seja no sol, visitando a casa dos brasileiros, atendendo a grande maioria dos lares dos brasileiros.

Este Parlamento, tenho certeza, daqui a pouco, quando a cédula for apurada, vai fazer justiça com a categoria, que teve um veto ainda no Governo anterior, da ex-Presidente Dilma, de forma injusta, veto esse que não possibilitou que essa categoria tivesse uma data-base de reajuste e o reajuste anual. Agora, tenho certeza de que este Parlamento vai fazer uma justa correção com uma categoria tão importante do nosso País para que, a partir do próximo ano, a partir de janeiro, tenhamos anualmente a data-base de reajuste como também o percentual que irá garantir, no primeiro ano, o salário de R$1.250 para que depois possamos chegar a um salário mínimo e meio, o que ainda é pouco perto daquilo que eles fazem de economia aos cofres públicos das prefeituras municipais, dos Governos dos Estados e do Governo Federal – volto a repetir–, fazendo com que milhões de brasileiros não cheguem aos postos de saúde.

Então, tenho certeza de que vamos fazer justiça, que daqui a pouco vamos derrubar o veto.

Quero aqui, mais uma vez, parabenizar essa categoria que é tão unida, que vem aqui de forma ordeira, pacífica e respeitosa, respeitando este Parlamento, esta Casa, os Parlamentares Congressistas, Deputados e Senadores, que, na base do diálogo, na sua luta trazer conquistas para uma categoria que é tão importante.

Então, parabenizo todos que fazem... Os agentes comunitários de saúde e endemias de todo o Brasil, em especial, do meu Estado de Sergipe. Parabenizo a Conacs, parabenizo a Hilda aqui, parabenizo a nossa querida Dr. Elane, parabenizo aqui uma figura extraordinária que, tenho certeza, está na memória de todos nós – dos agentes comunitários de saúde e de nós que defendemos essa categoria –, que é a nossa querida Ruth Brilhante. Tenho certeza de que, onde quer que esteja, está alegre comemorando esta vitória. Mas, acima de tudo, parabenizo todos vocês.

Parabéns pela luta, pela conquista. É uma luta sua de muitos anos, Elane, que pensa, que trabalha, que prepara tudo e que nos dá as condições para que nós possamos estar aqui no Parlamento, defendendo aquilo que é justo para o País. Não estamos defendendo categoria que não merece. Muito pelo contrário, merece cada vez mais a nossa defesa, nossa luta, e eu espero que no próximo mandato aqueles que estiverem aqui, Deputados e Senadores, continuem tendo esse compromisso de defender os agentes comunitários de saúde, defender os agentes de endemias, que são merecedores do nosso aplauso, da nossa luta e, acima de tudo, do reconhecimento deste Parlamento que reflete a sociedade brasileira, o povo brasileiro. Tenho certeza de que a derrubada desse veto aqui é o reflexo de milhões de brasileiros que reconhecem a luta e a importância dos agentes comunitários de saúde e de endemias.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Senador Eunício, parabenizo-o pela condução que V. Exa. dá à apreciação desse veto, acima de tudo, permitindo que, quando as cédulas forem apuradas, não se precise mais ser discutido o destaque, que o destaque possa ser retirado.

Essa é a prova da sensibilidade que tem este Parlamento com essa classe, com essa categoria, que eu quero aqui parabenizar mais uma vez pela luta incansável de todos vocês e da Conacs, de forma muito especial.

Parabéns ao Presidente Eunício, parabéns ao Parlamento, parabéns à Conacs, parabéns aos agentes comunitários de saúde pela luta. Tenho certeza de que essa vitória coroa de êxito tudo aquilo que vocês fazem pela saúde pública do nosso País, a saúde preventiva principalmente.

Parabéns! E vivam os agentes comunitários de saúde e de endemias de todo o Brasil, em especial do meu Estado de Sergipe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Acabo de apurar... Eu queria um minuto de atenção do Plenário. Só um minuto. Só um minuto de atenção do Plenário. Acabo de apurar as cédulas do item 1 da pauta – item 1 da pauta. Como ainda não encerrei a discussão e eu havia anunciado...

Laura, só um minutinho. Laura, por gentileza... Deputada Laura Carneiro, só um minuto.

Como eu anunciei, o veto tem um destaque. Eu vou consultar o autor do destaque se ele mantém o destaque. Vou consultar o autor – o autor do destaque.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) – Eu sou o autor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só um minuto. Só um minuto, por gentileza. É importante o que eu estou discutindo.

O Senador Flexa Ribeiro...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – ... e o Deputado Tadeu Alencar são os autores do destaque. Eu acabo de apurar as cédulas dos agentes comunitários de saúde, e, na cédula, o veto foi derrubado. (*Palmas.*)

Só um minutinho! Calma! Calma! Não comemorem antes. Calma, sem comemoração antes!

O que é preciso saber: como há destaque, eu não posso retirar destaque de Parlamentar de ofício, eu preciso consultar os dois Parlamentares que são os autores.

Senador Flexa Ribeiro, V. Exa. retira o destaque ou mantém?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Presidente Eunício Oliveira...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só quero saber se V. Exa. retira ou mantém.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – ... Deus fez justiça na cédula. Parabéns aos agentes comunitários de saúde!

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Parabéns, Flexa Ribeiro!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Retira o destaque.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O Deputado Tadeu Alencar... Gente, eu preciso trabalhar...

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Se o silêncio ajuda, a fala atrapalha.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Eu não vou dar a palavra a ninguém antes de consultar o autor do destaque. O autor do destaque é o Deputado Tadeu Alencar.

O Deputado Tadeu Alencar retira o destaque?

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) – Presidente, como Líder do PSB, nós fizemos esse destaque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Deputado Tadeu Alencar!

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) – Sou eu, Presidente. Eu sou o Deputado Tadeu Alencar. V. Exa. não me conhece, mas eu conheço V. Exa.

Como Líder do PSB...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – É que eu sou o único aqui em cima, V. Exas. são 513. Desculpa!

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perfeitamente, Presidente. Mas agradeço.

Como Líder do PSB, nós fizemos esse destaque exatamente para prestigiar essa categoria tão importante dos agentes comunitários de saúde. Por isso o debate. Nós queríamos exatamente ratificar as razões pelas quais aprovamos aqui a Medida Provisória 827, numa unanimidade desta Casa, e, portanto, o destaque tinha essa única finalidade...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – V. Exa. mantém ou retira o destaque?

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) – ... de prestigiar os ACS e os agentes de endemias. Por isso, o PSB retira; está de pleno acordo com a retirada do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Pronto. Então, só um minuto. Como há a retirada...

A Deputada Erika Kokay, no momento em que eu falei, não tinha entendido o que eu estava colocando. O que eu estou fazendo é regimental. Eu estou fazendo... Eu podia perfeitamente não dar o resultado e esperar o resultado da votação, já que tem destaque, mas, como a matéria caiu no voto secreto dos Parlamentares, e havia um compromisso deste Presidente de colocar...

Peço desculpas ao Deputado Pauderney Avelino, porque ele queria que o veto... O item fosse colocado. Então, eu vou colocar agora o item dele como primeiro item da pauta, tendo em vista que este item caiu na votação secreta dos Parlamentares.

Portanto, está derrubado...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só um minuto, só um minuto por favor. Deixa eu concluir, porque isso fica nos *Anais* da Casa e eu não quero gerar nenhum tipo de dúvida para o futuro.

Retirados os destaques, apura-se a cédula, na qual o Veto nº 32 foi rejeitado.

Portanto, a matéria vai à promulgação.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Eu entendo o entusiasmo...

Só um minutinho, Deputada Erika.

Eu entendo o entusiasmo, mas eu, talvez antes de me despedir desta Casa... Esta, obviamente, não será a última sessão do Congresso Nacional...

O dirigente dos trabalhos sou eu, Deputada Erika. Com todo respeito, não é o nosso Secretário, ele só orienta. Aliás, ele é o meu anjo da guarda, aqui, do lado esquerdo.

Essa matéria derrubada, quem vai promulgá-la vai ser o Presidente do Congresso Nacional, e eu farei de ofício essa promulgação o mais rapidamente possível, ainda no exercício deste mandato.

Então, está derrubado o veto.

Item 2 da pauta, o próximo item da pauta: votação do Veto nº 19, de 2018.

Passa-se à apreciação...

Deputado Pauderney.

(*Manifestação da galeria.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Eu participo da alegria, mas eu vou pedir que, regimentalmente, a gente se mantenha na posição.

Deputado Pauderney Avelino, V. Exa. tem a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar os Agentes Comunitários de Saúde. Não foi necessário fazer o destaque, votar o destaque.

Agora, eu peço a compreensão de V. Exa. porque, já que o item 2 da pauta, que é o Veto 19, não caiu na cédula, e como muitos dos Srs. Congressistas já votaram na cédula e se retiraram, eu gostaria de que V. Exa. também pudesse avaliar... Encerrar esta sessão, porque não há número para deliberar, para derrubar o item 2 da pauta, que é agora o item 1, que é o Veto 19, que foi um consenso...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Foi um consenso entre todos os partidos e o Governo. Por isso, gostaria que V. Exa... Se pudesse tomar essa decisão, acho que seria de bom tom, já que visivelmente não há mais quórum na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Deputado Pauderney Avelino, eu vou fazer o seguinte: eu não tenho nenhum interesse em prejudicar nenhum veto. Eu tinha um compromisso com esse veto e, graças a Deus, o Plenário desta Casa, os Parlamentares, concordaram com esta Presidência. Então, eu vou dar sequência. Se não tivermos número efetivo para derrubar o veto, eu derrubo a sessão, mas eu tenho que continuar a sessão. Se V. Exa. quiser manter o veto, V. Exa. pode manter o...

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só um minutinho. Deixe eu tratar o assunto com o autor...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – É possível entrar em obstrução, como recomenda aqui o ex-Líder do Governo, que foi meu colega, Senador Romero Jucá, e eu vou tocar a sessão. Agora, se não houver número, eu também não vou colocar em risco o veto, o destaque de V. Exa. Eu derrubo a sessão, mas eu não posso, de ofício, derrubar a sessão, por entender que, talvez, quem sabe... Na prática, eu derrubo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, então, regimentalmente, nós vamos entrar em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O.k. É regimental.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) – Presidente, Deputado Aliel. É só para justificar o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Só um minuto. Um de cada vez.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) – Só estou justificando o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Um de cada vez.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) – Deputado Aliel Machado. Estou justificando o voto da cédula aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Então, eu vou abrir a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passa-se à apreciação, pelo painel eletrônico, do Veto nº 19, incentivo do setor de informática.

V. Exa. disse que tinha acordo.

Para encaminhar, Deputado Pompeo de Mattos... Não! Deputado Pauderney Avelino. Depois, V. Exa. tem a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Exatamente.

Sr. Presidente, essa é uma matéria em que o Governo, equivocadamente, vetou esse artigo da Medida Provisória 810, que trata exatamente da utilização de recursos de P&D para publicação em áreas físicas de laboratórios de informática.

Portanto, Sr. Presidente, havia um consenso para que se derrubasse esse veto, inclusive do próprio Governo. Como eu vejo agora que não há neste Plenário número de Deputados e Senadores para votar, ou seja, 257 Deputados e 41 Senadores, a nossa bancada entra em obstrução, e eu peço aos demais Líderes que também façam o mesmo.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Presidente, Presidente, em nome do PP...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Nós estamos em encaminhamento de matéria.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos. (*Pausa.*)

O Deputado Pompeo de Mattos está presente?

O Deputado Pompeo de Mattos não está presente?

Eu vou encerrar a discussão e iniciar a votação.

Preparem o painel para encaminhamento da matéria.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Como encaminha o PP-Avante?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PP entende que o quórum baixou muito. Não há condição. Nós vamos acompanhar a proposta do Deputado Pauderney Avelino, no sentido de obstruir.

Mas antes, Sr. Presidente, eu queria parabenizar V. Exa., pela atitude tomada com relação aos agentes comunitários de saúde e endemias. V. Exa. foi perfeito no acolhimento da proposta de apurar e dar sequência, cancelando o requerimento de destaque.

Eu queria, Sr. Presidente, aproveitar para registrar a presença do Prefeito César, de Japeri, meu querido amigo e parceiro, e também da Procuradora-Geral do Município de Japeri, no Rio de Janeiro.

Agradeço a V. Exa.

E estamos em obstrução. PP em obstrução.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Presidente, questão de ordem!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O PP, em obstrução.

E o PT?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – O PTB, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PT.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PT.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Questão de ordem, Presidente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Não tem questão de ordem, Deputada.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Como não há questão de ordem? O senhor suprimiu a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Sobre...

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Sr. Presidente, o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Nós estamos em processo de encaminhamento de matéria.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – O senhor está apreciando a matéria. Eu estou me referindo ao art. 106, e o senhor suprimiu a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Não, senhora!

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – São dois Parlamentares a favor, dois Deputados a favor...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Deputada Erika, com todo o respeito, a senhora precisa prestar atenção aos trabalhos.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Eu estou prestando atenção! O senhor...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Não há questão de ordem! Está aqui. Foi discutido aqui. A matéria foi discutida.

A SRª ERIKA KOKAY (PT - DF) – Sr. Presidente, são cinco minutos para dois Deputados e para dois Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Como encaminha o PT?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – A matéria foi discutida em globo desde o início.

O SR. CAETANO (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT, Sr. Presidente... O Deputado Caetano está encaminhando aqui pela Liderança do PT, dizendo o seguinte: primeiro, quero parabenizar esta Casa por todo o apoio que deu aos agentes comunitários de saúde. Nós votamos com os agentes comunitários de saúde desde o início. Esse foi o apoio que o PT deu, toda a Bancada do PT, tanto aqui na Câmara como no Senado. Nós apoiamos os agentes comunitários de saúde pela sua importância. Eles trabalham na ponta, trabalham com a sociedade, trabalham com o povo em cada Município do Estado da Bahia e do Brasil, em todos os cantos, em todos os recantos do nosso País.

Parabéns pela luta dos agentes comunitários de saúde! E hoje, aqui, nós ganhamos essa luta depois de muita batalha, de muito suor.

Nesse sentido, no dessa Emenda, da 19, o PT vota "não", Sr. Presidente. O PT vota "não"!

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – E o Democratas, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Como encaminha o PT?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – A Minoria...

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Sr. Presidente, o PP orientou a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O PT, "não".

Como encaminha o PMDB?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – A Minoria encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O PT, "não".

Como encaminha o PMDB?

O PP é obstrução.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – O PP é obstrução. Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PMDB?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, a Minoria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – MDB.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Não há ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Não há ninguém do MDB?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Foi embora, foi embora.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – MDB. (*Pausa.*)

PSDB.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Eu quero falar pela Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PSDB. (*Pausa.*)

DEM.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós entendemos que a matéria mais importante já foi votada. Agora, os demais vetos são assuntos, inclusive, fundamentais para a segurança pública. Há esse agora, para a região do Amazonas, e nós estamos vendo que não há quórum. Não há a menor condição de a gente perder esse veto por falta de quórum. Nós temos que derrubar os vetos. E, com esse quórum, infelizmente, isso não vai ser possível. Em virtude disso, o Democratas vai entrar em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O Democratas em obstrução.

Como vota o MDB?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Foi embora.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – MDB! Não há ninguém aqui do MDB?

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) – O MDB é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – O MDB encaminha "sim".

PSDB. (*Pausa.*)

Não há ninguém do PSDB, da Bancada do PSDB? (*Pausa.*)

A Bancada do PSDB não está no plenário.

Como encaminha o PR?

O SR. CAETANO (PT - BA) – O PT muda para obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PR.

O PT está em obstrução.

PR. (*Pausa.*)

PSD.

O SR. MARX BELTRÃO (PSD - AL) – O PSD orienta obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PTB, PROS.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – O PTB, obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PSB.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) – O PSB, obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PRB.

O SR. CELSO RUSSOMANNO (PRB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB entende que esses vetos são importantes e que nós não podemos correr o risco de perder esses vetos.

Portanto, nós, do PRB, na condição em que o Plenário se encontra, sem quórum, vamos entrar em obstrução também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Como encaminha o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos um apelo do Deputado Hissa e também do Governador Amazonino, no sentido de derrubarmos o veto dessa matéria. Mas, como nós estamos sentindo que não vai haver quórum suficiente, o PDT também vai votar pela obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Solidariedade.

O SR. ZÉ SILVA (SD - MG Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Solidariedade entende que é importante a derrubada desse veto, porque é importante investir na infraestrutura do setor de informática.

Portanto, nós orientamos obstrução.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, só para fazer uma correção.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – PCdoB...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Esse veto não trata apenas da Lei de P&D do Amazonas, mas também de todo o Brasil – atinge a lei do Amazonas, mas do Brasil também. Então, não podemos correr o risco. Temos que derrubar este veto com a Casa cheia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PCdoB.

A SRª ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Saudando os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias pela sua tenacidade, o PCdoB vai optar pela obstrução nessa matéria.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Bom, eu vejo que o Plenário quer fazer obstrução.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, Minoria em obstrução.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente, PSOL quer orientar.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Nós queremos falar, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PSC. (*Pausa.*)

PSL.

O SR. DELEGADO WALDIR (PSL - GO) – Sr. Presidente, em defesa da família, em defesa da Pátria, em defesa das pessoas cristãs, o PSL é Bolsonaro, o PSL é obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Obstrução.

PPS.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este veto, assim como os demais vetos – o 31, apresentado pela nossa Bancada do PPS, e o veto à micro e pequena empresa – precisam ser apreciados. Não temos quórum suficiente. Portanto, o PPS também vai para a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – PSOL.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PSOL, quase que absolutamente, tem se posicionado contra a verdadeira festa que vocês têm feito com o dinheiro público, dando benefícios fiscais a oligopólios sem contrapartida social. No entanto, neste caso, se a gente quer aumento de produtividade, as áreas complexas de alta tecnologia, tecnologia de ponta, da informática, essa política de desenvolvimento científico e tecnológico e a viabilização do crescimento econômico pelo aumento da produtividade exigem esse benefício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, vamos obstruir, porque queremos derrubar o veto. É a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Patriota. (*Pausa.*)

PV. (*Pausa.*)

PHS. (*Pausa.*)

Rede. (*Pausa.*)

PPL. (*Pausa.*)

Minoria.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Minoria também propõe a obstrução, porque se posiciona pelo resgate da matéria original. O veto precisa ser derrubado, porque ele desvirtua o objetivo do que é favorecer e garantir o desenvolvimento tecnológico da área de informática, destinando os recursos para outras áreas num arremedo, numa coisa ruim.

De toda forma, eu quero também aqui dizer que nós congratulamos os agentes comunitários de saúde, porque é uma grande vitória do Brasil e da saúde pública.

E quero lembrar aos prefeitos e às prefeitas que agora, daqui a alguns dias, nas eleições, saibam que é com Fernando Haddad que nós estamos trabalhando, para retirar, para revogar a criminosa Emenda Constitucional 95, que determinou o congelamento de gastos à saúde.

Portanto, votar em Haddad é garantir também para os agentes comunitários de saúde esse...

(*Interrupção do som.*)

A SRª ZENAIDE MAIA (PHS - RN) – Presidente, PHS, "obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Obstrução.

Governo. (*Pausa.*)

O SR. PAULO FREIRE (PR - SP) – O PR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Maioria. (*Pausa.*)

Bem, está clara a obstrução da matéria.

Eu vou encerrar a sessão.

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – Sr. Presidente, antes de V. Exa. encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Antes, concedendo a palavra para a Deputada Laura Carneiro. Na sequência, vou encerrar a sessão.

A SRª LAURA CARNEIRO (DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar V. Exa. Essa sessão foi possível pelo seu esforço. E nós conseguimos votar o veto dos agentes de saúde em função da sua força, do seu discernimento nessa matéria.

Então, Sr. Presidente, era impossível continuar a sessão. Existem outras categorias que poderiam ser prejudicadas, como os guardas portuários, como os policiais ferroviários, como os agentes socioeducativos.

Então, foi muito importante obstruirmos essa matéria, mas também foi muito importante o papel de V. Exa., para salvar os agentes de saúde de todo o País.

Parabéns a V. Exa. e obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/MDB - CE) – Vou encerrar esta sessão, antes convocando sessão para quarta-feira, sessão do Congresso Nacional, quarta-feira, 24 de outubro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Convocada a sessão do Congresso Nacional, para votação dos destaques e de outras matérias que serão incluídas na Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 14 horas e 9 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 13ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores. É com muita alegria que eu presido essa Sessão Solene em comemoração aos 30 anos do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (SINDILEGIS).

Celebrado no dia 06 de outubro, o SINDILEGIS, festeja 30 anos de muita história, vivência e atuação.

Ao longo das três últimas décadas, os servidores conquistaram representatividade na defesa de direitos, melhores condições remuneratórias e de trabalho, e de políticas que proporcionaram um serviço público cada vez melhor e mais eficiente.

A evolução do Sindilegis, muitas vezes, se entrelaça com a própria história do Congresso Nacional, acompanhando as mudanças ocorridas nos últimos anos.

Muitas batalhas foram travadas em prol do servidor, como a reforma da Previdência, os planos de carreira, as recomposições salariais, as mudanças nos planos de saúde, as gratificações para cada Casa, URV e muito mais.

E nada disso teria sido possível sem a participação efetiva dos filiados em cada momento: nas assembleias, nas diversas mobilizações, nos plenários e comissões, nas infinitas reuniões, nas discussões com autoridades e parlamentares.

Meus parabéns, nesta celebração de 30 anos, são para todos, diretores e funcionários, que ajudaram a construir essa história de luta e perseverança.

O Sindilegis permanece sendo um sindicato a serviço do Brasil. Tal missão para cada membro da entidade constitui uma exigência absoluta na promoção da justiça e de um país mais evoluído para todos.

Com essa consciência, o Sindilegis deseja trilhar sob os mesmos princípios rumo aos próximos 30 anos.

Uma entidade séria e atuante, honrando sempre o trabalho a que foi confiado, na defesa dos verdadeiros protagonistas desta história: o servidor!

Farei aqui uma linha do tempo para relembrar um pouco dessa trajetória:

1988 — Com a Promulgação da Constituição Federal fortalece a luta em prol dos sindicatos. Foi realizado o primeiro Congresso dos Servidores do Legislativo.

1988 — Primeira eleição do Sindilegis. O servidor do Senado Francisco Monteiro foi o primeiro presidente.

1990 — Compra da sede do Sindilegis no Setor de Autarquias Sul.

1991 — Nova eleição e posse do servidor do Senado Mauro Dantas, que foi reeleito e presidiu até março de 1995.

- Plano de carreira (servidores do Congresso)
- Pagamento da URP
- Criação da Gratificação por Representação Mensal
- Paralisações e greves das três casas

1995 - 1997 — Foi eleito presidente o servidor da Câmara dos Deputados, Roberto Vieira Cavalcanti.

- Efetivação da GRM para os 1.800 servidores da Câmara
- Panelaço dos servidores do Legislativo
- Greves e paralisações da categoria
- Usurpação dos direitos dos servidores públicos
- Reforma da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1997 — Mauro Dantas retorna à presidência do Sindilegis e enfrenta problemas com o pagamento administrativo da URV.

1999 — José Machado (Machadinho) é eleito.

- Idealização do consultório Odontolegis

- Criação de curso de informática para servidores

- II Congresso dos Servidores do Legislativo

- O mandato é estendido para 3 anos

- Machadinho fica doente e a presidência volta para Mauro Dantas e em seguida é transferida para César Achkar

2001 — O servidor da Câmara Ezequiel Nascimento é eleito presidente e reeleito em 2004.

2004 — Servidores utilizam pela primeira vez a urna eletrônica.

2007 — O servidor da Câmara Magno Meilo é eleito para assumir o triênio.

2010 — A chapa "Hora de mudar" é eleita e Nilton Paixão preside o Sindilegis.

- Realização das Copas Sindilegis

- Aprovação do plano de carreira da Câmara, do Senado e do TCU

- Ampliação da Consulegis e da Odontolegis

- Centro de Atividades Sociais

- Realização do IV Conlegis

2013 — Nilton Paixão é reconduzido para a presidência do Sindilegis por mais quatro anos.

- Pagamento da URV para servidores do Senado

2017 — O servidor Petrus Elesbão é eleito novo presidente do Sindicato pela chapa "Gestão e transparência.

- Luta e vitória contra a reforma da Previdência

- Aprovação de aumento escalonado em quatro anos para as três Casas

- Ampliação de benefícios (parcerias com bancos e ofertas de juros abaixo do mercado, descontos na aquisição de carros, cursos, imóveis etc)

- Realização do VI Conlegis

2018 — 6 de outubro: Sindilegis completa 30 anos de lutas, batalhas e história.

Era o que tinha a dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 14ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 19 a 34/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 19/2018

AUTORIA: Líder do DEM Pauderney Avelino (DEM/AM)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00042/2018

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

Requerimento nº 42, de 2018 - CN

DESTAQUE DE BANCADA
DEMOCRATAS

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a) dispositivos 19.18.003 e do dispositivo 19.18.005 ambos constantes do veto 19/2018 (incentivos ao setor de informática).

Salas das Sessões, em de de 2018.

Deputado ~~Rodrigo Garcia~~ PAUDERNEY AVELINO
Líder do Democratas
EM EXERCÍCIO

Para encaminha contra o veto:

PAUDERNEY AVELINO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 20/2018

AUTORIA: Líder do DEM Pauderney Avelino (DEM/AM)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00043/2018

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

Requerimento nº 43, de 2018 - CN

DESTAQUE DE BANCADA
DEMOCRATAS

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para votação em separado, para apreciação no painel eletrônico, do(a)
DISPOSITIVOS 20.18.001, 20.18.003, 20.18.005 E 20.18.006, CONSTANTES DO VETO PARCIAL Nº 20/2018

Salas das Sessões, em de de 2018.

Deputado ~~Rodrigo Garcia~~ PAUDERNEY AVELINO
Líder do Democratas
EM EXERCÍCIO

Para encaminha contra o veto:

PAUDERNEY AVELINO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivo do VET 20/2018

AUTORIA: Líder do PSDB Nilson Leitão (PSDB/MT), Líder do PSDB Carlos Sampaio (PSDB/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

RQN
00044/2018

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 44, de 2018-CN

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** do item 20.18.009, constante da cédula de votação da Sessão do Congresso Nacional de 17/10/2018.

Sala das Sessões, em 17/10/2018

LÍDER DO PSDB

DEP. CARLOS SAMPAIO
(PSDB/SP)

Recebi em 17/10/18
as 15h45
26/7/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivo do VET 20/2018

AUTORIA: Líder do PRB Celso Russomanno (PRB/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00045/2018

Câmara dos Deputados

Requerimento Nº 45, de 2018 - CN

DESTAQUE DE BANCADA
(PRB)

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, I, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, RICD, **destaque para votação em separado** NO PAINEL ELETRÔNICO DO SUBITEM 20.18.007, CONSTANTE DO ITEM 3 (VETO PARCIAL Nº 20, DA CÉDULA DE VOTAÇÕES (AG PENITENCIÁRIOS) CIC O ART. 306-D DO REGIMENTO COMUM

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2018.

Recebi em 17/10/18 às 12h20

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Líder do PRB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 46, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 22/2018

AUTORIA: Líder do PSB Tadeu Alencar (PSB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00046/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 46, de 2018 – CN
(Bancada)

Requer destaque de dispositivo para votação em Painel Eletrônico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea "b", do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no Painel Eletrônico dos **subitens 001, 002, 003, 004, 005 e 006 do Veto Parcial nº 22, de 2018, constante da Pauta da Sessão do Congresso Nacional do dia 17 de outubro de 2018, aposto à Medida Provisória 812, de 2017,** que altera o cálculo dos Fundos Constitucionais com base em desigualdades regionais.

Sala de Sessões, em 17 / 10 / 18

Deputado Tadeu Alencar
Líder do PSB na Câmara dos Deputados

Recebi em 17/10/18 às 15h58

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 22/2018

AUTORIA: Líder do PSC Gilberto Nascimento (PSC/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00047/2018

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 47, de 2018 - c

Requer, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, destaque do veto para apreciação no painel eletrônico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 106-D do Regimento Comum **destaque para apreciação no painel eletrônico dos seguintes itens do Veto nº 22/2018**:

- 22.18.001;
- 22.18.002;
- 22.18.003;
- 22.18.004;
- 22.18.005;
- 22.18.006.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Gilberto Nascimento

DEP. GILBERTO NASCIMENTO (PSC/SP)
LÍDER PSC

Recebi em 17/10/18
Adriana
Adriana Padilha
Mat. 229857 11h23

RCCN
Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 22/2018

AUTORIA: Líder do PTB Jovair Arantes (PTB/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00048/2018

Câmara dos Deputados
Liderança do Bloco **PTB/PROS/[redacted]**

Requerimento nº 48, de 2018-CN

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO nº** 22/2018, relativo aos seguintes dispositivos: 22.18.001 ao 22.18.008. (OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO)

Sala das Sessões, 16 de OUTUBRO de 2018

DEP. JOVAIR ARANTES (PTB/GO)

1º VICE-LÍDER DO BLOCO/PROS/[redacted]

CONTRA:
DEP. JOVAIR ARANTES

Líder em exercício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 22/2018

AUTORIA: Líder do PCdoB Orlando Silva (PCdoB/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BNDES

RQN
00049/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 49, de 2018 - CN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado dos **itens [22.18.001] ao item [22.18.006],** do Veto Parcial nº 22, de 2018, constante da ordem do dia de hoje.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018

DEPUTADO **ORLANDO SILVA**
Líder do PCdoB

Recebi em 17/10/18

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 25/2018

AUTORIA: Líder do DEM Pauderney Avelino (DEM/AM)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00050/2018

Gabinete da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº 50, de 2018 - CN

DESTAQUE DE BANCADA
DEMOCRATAS

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque** do(a) DISPOSITIVOS 25.18.001, 25.18.002. 25.18.003, 25.18.004, 25.18.005, 25.18.006, 25.18.007, CONSTANTES DO VETO PARCIAL Nº 25/2018.

Salas das Sessões, em de de 2018.

Deputado RODRIGO AUGUSTO

Líder do Democratas na Câmara dos Deputados

A FAVOR:

ALBERTO FRAGA

Recebi em 17/10/18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2018

Destaque para votação em separado do VET 29/2018

AUTORIA: Líder do PSB Tadeu Alencar (PSB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00051/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 51, de 2018 - CN
(Bancada)

Requer destaque de dispositivo para votação em Painel Eletrônico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea "b", do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do **Veto Total nº 29, de 2018, constante da Pauta da Sessão do Congresso Nacional do dia 17 de outubro de 2018, aposto ao PLP 500 de 2018,** que Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN), a fim de permitir a entrada novamente dos optantes do simples nacional excluídos em janeiro de 2018..

Sala de Sessões, em 17 / 10 / 18

Deputado Tadeu Alencar
Líder do PSB na Câmara dos Deputados

Recebi em 17/10/18 - 21:15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivo do VET 31/2018

AUTORIA: Líder do PPS Alex Manente (PPS/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00052/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 52, de 2018 - CN

Destaque DE BANCADA

(PPS)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado no painel eletrônico do **item 019,** referente ao **Veto de nº 31/2018, constante da Ordem do Dia do Congresso Nacional.**

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

Deputado ALEX MANENTE
Lider do PPS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 31/2018

AUTORIA: Líder do PSB Tadeu Alencar (PSB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00053/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 53, de 2018-CN
(Bancada)

Requer destaque de dispositivo para votação em Painel Eletrônico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea "b", do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no Painel Eletrônico dos **Subitens 008 e 009 constantes do Veto Parcial nº 31, de 2018, da Pauta da Sessão do Congresso Nacional do dia 17 de outubro de 2018, aposto ao PLN 2 de 2018,** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Sala de Sessões, em 17 / 10 / 18

Deputado Tadeu Alencar
Líder do PSB na Câmara dos Deputados

Recebi em 17/10/18
às 12h00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2018

Destaque para votação em separado do Veto nº 32/2018.

AUTORIA: Líder do PSB Tadeu Alencar (PSB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Retirado pelo Líder 17/10/18

RQN
00054/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 54, de 2018 - CN
(Bancada)

Requer destaque de dispositivo para votação em Painel Eletrônico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea "b", do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do **Veto Parcial nº 32, de 2018, constante da Pauta da Sessão do Congresso Nacional do dia 17 de outubro de 2018, aposto à Medida Provisória 827, de 2018,** para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Sala de Sessões, em 17 / 10 / 18

Deputado Tadeu Alencar
Líder do PSB na Câmara dos Deputados

Recebi em 17/10/18 às 15h59

SEADI
Folha: 24
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2018

Destaque para votação em separado do Veto nº 32/2018.

AUTORIA: Líder do Governo Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Retirado pelo autor 17/10/2018

RQN
00055/2018

DESTAQUE DE BANCADA

Requerimento nº 55, de 2018-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro **Destaque para a Votação em Separado** ao veto parcial nº 32, de 2018.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2018.

Admitido na sessão de 17/10/18.

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

VETO REJEITADO

SEADI
Folha: 25
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 56, DE 2018

Destaque para votação em separado do Veto nº 32/2018.

AUTORIA: Líder do PTB Jovair Arantes (PTB/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 56, de 2018 - (N

RQN
00056/2018

Retirado pelo autor
17/10/2018

Câmara dos Deputados
Liderança do Bloco **PTB/PROS**

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do **VETO nº** 32/2018, relativos aos seguintes dispositivos: 32.18.001 ao 32.18.006 (PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS)

Sala das Sessões, 16 de OUTUBRO de 2018

DEP. NELSON MARQUEZELLI

1: VICE-LÍDER DO BLOCO
DEP. JOVAIR ARANTES (PTB/GO)

CONTRA:
DEP. WILSON FILHO

Líder em exercício

SEAGI
Folha: 26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 57, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivos do VET 33/2018

AUTORIA: Líder do PCdoB Orlando Silva (PCdoB/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00057/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 57, de 2018-CN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado dos itens **[33.18.007]** ao item **[33.18.059]**, do Veto Parcial nº 33, de 2018, que tratam da criação da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), constante da ordem do dia de hoje.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

DEPUTADO **ORLANDO SILVA**
Líder do PCdoB

Orlando Silva

Recebi em 17/10/18

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 58, DE 2018

Destaque para votação em separado de dispositivo do VET 31/2018

AUTORIA: Líder do PR José Rocha (PR/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00058/2018

CONGRESSO NACIONAL

Liderança do PR na Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 58, DE 2018 - CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro a V.Exa, nos termos do artigo 132-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2015-CN, DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO da **alínea "f" do inciso III do §1º do artigo 17**, constante do **VETO nº 31 de 2018**, **item 31.18.004** da cédula eletrônica, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

José Rocha

Líder do PR na Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 32.18	
Veto Parcial nº 32, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18 de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 827 de 2018), que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".	
"caput" do § 1º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [32.18.001]
inciso I do § 1º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [32.18.002]
inciso II do § 1º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [32.18.003]
inciso III do § 1º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [32.18.004]
§ 5º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [32.18.005]
§ 6º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [32.18.006]

Item 19.18	
Veto Parcial nº 19, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 810, de 2017), que "Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências".	
- § 23 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [19.18.003]
- § 24 do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [19.18.005]

Item 20.18	
Veto Parcial nº 20, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2018 (nº 3.734/2012, na Casa de origem), que "Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012".	
- inciso XVIII do art. 5º	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.001]
- inciso XXIV do art. 5º	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.002]
- inciso XIV do "caput" do art. 6º	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.003]
- inciso III do art. 8º	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.004]
- inciso III do § 2º do art. 9º	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.005]
- inciso IX do § 2º do art. 9º	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.006]
- § 3º do art. 9º	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.007]
- parágrafo único do art. 18	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.008]
- art. 44	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.009]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a redação dada pelo art. 46 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.010]
- § 5º do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 47 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [20.18.011]

Item 21.18	
Veto Parcial nº 21, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 817, de 2018), que "Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017; dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e dá outras providências".	
- inciso II do "caput" do art. 2º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.001]
- inciso X do "caput" do art. 2º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.002]
- inciso XI do "caput" do art. 2º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.003]
- inciso XII do "caput" do art. 2º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.004]
- inciso XIII do "caput" do art. 2º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.005]
- § 6º do art. 2º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.006]
- § 4º do art. 8º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.007]
- § 5º do art. 8º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.008]
- § 6º do art. 8º	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.009]
- art. 32	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.010]
- § 2º do art. 33	S [ ] N [ ] A [ ] [21.18.011]

Item 22.18	
Veto Parcial nº 22, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 812, de 2017), que "Altera as Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.167, de 16 de janeiro de 1991, e 10.260, de 12 de julho de 2001, as Medidas Provisórias nºs 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para modificar a metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito não rural com recursos de Fundos Constitucionais de Financiamento e a sistemática de remuneração dos respectivos bancos administradores; e revoga dispositivos da Lei nº 9.126, de 10 de novembro 1995, e da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001".	
- § 9º do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [22.18.001]
- § 10 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [22.18.002]
- § 11 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [22.18.003]
- § 12 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [22.18.004]
- inciso I do § 13 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [22.18.005]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- inciso II do § 13 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [22.18.006]
- "caput" do art. 6º-C da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [22.18.007]
- parágrafo único do art. 6º-C da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [22.18.008]

Item 23.18	
Veto Parcial nº 23, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 818, de 2018), que "Altera as Leis nºs 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), e 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana".	
§ 6º do art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [23.18.001]

Item 24.18	
Veto Parcial nº 24, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 820, de 2018), que "Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências".	
§ 5º do art. 5º	S [ ] N [ ] A [ ] [24.18.001]

Item 25.18	
Veto Parcial nº 25, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 821, de 2018), que "Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007".	
alínea "c" do inciso II do art. 68-A da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [25.18.001]
alínea "g" do inciso II do art. 68-A da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [25.18.002]
inciso III do "caput" do art. 68-B da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [25.18.003]
inciso IV do "caput" do art. 68-B da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [25.18.004]
parágrafo único do art. 68-B da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [25.18.005]
parágrafo único do art. 5º	S [ ] N [ ] A [ ] [25.18.006]
§ 4º do art. 29-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, com a redação dada pelo art. 11 do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [25.18.007]

Item 26.18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 26, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012 (nº 1.025/2011, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o exercício da profissão de físico e dá outras providências".	
inciso IV do art. 1º	S [ ] N [ ] A [ ] [26.18.001]
inciso IX do art. 2º	S [ ] N [ ] A [ ] [26.18.002]

Item 27.18	
Veto Parcial nº 27, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 826, de 2018), que "Cria o cargo de natureza especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro; e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001".	
art. 3º	S [ ] N [ ] A [ ] [27.18.001]

Item 28.18	
Veto Parcial nº 28, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 824, de 2018), que "Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a política nacional de irrigação, para estabelecer exceção à sanção de retomada da unidade parcelar em projetos públicos de irrigação, caso o imóvel esteja hipotecado em favor de instituições financeiras oficiais que tenham prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante, e as Leis nºs 12.873, de 24 de outubro de 2013, 6.088, de 16 de julho de 1974, e 13.502, de 1º de novembro de 2017".	
§ 2º do art. 22 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	S [ ] N [ ] A [ ] [28.18.001]

Item 29.18	
Veto Total nº 29, de 2018 Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2018 - Complementar (nº 500/2018 - Complementar, na Casa de origem), que "Autoriza, no prazo que especifica, o retorno ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) dos optantes excluídos desse regime tributário em 1º de janeiro de 2018".	S [ ] N [ ] A [ ] [29.18]

Item 30.18

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 30, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20 de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 832 de 2018), que "Institui a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas".	
art. 9º	S [ ] N [ ] A [ ] [30.18.001]

Item 31.18	
Veto Parcial nº 31, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2 de 2018, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências".	
§ 13 do art. 6º	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.001]
inciso XXVI do "caput" do art. 11	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.002]
§ 3º do art. 11	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.003]
alínea "f" do inciso III do § 1º do art. 17	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.004]
inciso I do § 4º do art. 21	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.005]
inciso II do § 4º do art. 21	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.006]
§ 5º do art. 21	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.007]
"caput" do art. 24	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.008]
parágrafo único do art. 24	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.009]
inciso I do "caput" do art. 25	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.010]
alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 25	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.011]
alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 25	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.012]
inciso III do "caput" do art. 25	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.013]
§ 6º do art. 40	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.014]
inciso I do "caput" do art. 42	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.015]
inciso III do "caput" do art. 42	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.016]
§ 2º do art. 42	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.017]
§ 3º do art. 42	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.018]
art. 43	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.019]
art. 71	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.020]
item 1 da alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 76	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.021]
§ 9º do art. 78	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.022]
parágrafo único do art. 79	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.023]
inciso I do § 2º do art. 101	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.024]
inciso II do § 2º do art. 101	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.025]
inciso III do § 2º do art. 101	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.026]
inciso IV do § 2º do art. 101	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.027]
inciso V do § 2º do art. 101	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.028]
"caput" do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.029]
inciso I do § 1º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.030]
inciso II do § 1º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.031]
inciso III do § 1º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.032]
inciso IV do § 1º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.033]
inciso V do § 1º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.034]
inciso VI do § 1º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.035]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inciso VII do § 1º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.036]
inciso VIII do § 1º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.037]
§ 2º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.038]
§ 3º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.039]
§ 4º do art. 138	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.040]
Ação 210V do Programa 2012 do Anexo VII "Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar Agricultor familiar beneficiado (unidade) : 10.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.041]
Ação 210W do Programa 2012 do Anexo VII "Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais Mulher atendida (unidade): 1.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.042]
Ação 12L5 do Programa 2015 do Anexo VII "Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS Unidade construída/ampliada (unidade): 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.043]
Ação 216O do Programa 2015 do Anexo VII "Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006) Entidade beneficiada (unidade): 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.044]
Ação 4525 do Programa 2015 do Anexo VII "Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Unidade apoiada (unidade) : 10.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.045]
Ação 8535 do Programa 2015 do Anexo VII "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Unidade estruturada (unidade) : 50"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.046]
Ação 8581 do Programa 2015 do Anexo VII "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Serviço estruturado (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.047]
Ação 8585 do Programa 2015 do Anexo VII "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade Procedimento realizado (unidade): 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.048]
Ação 218B do Programa 2016 do Anexo VII "Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Iniciativa apoiada (unidade): 6"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.049]
Ação 14UB do Programa 2017 do Anexo VII "Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional Aeroporto adequado (unidade) : 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.050]
Ação 20UQ do Programa 2021 do Anexo VII "Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável Projeto apoiado (unidade) : 20"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.051]
Ação 20UT do Programa 2021 do Anexo VII "Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais Projeto apoiado (unidade) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.052]
Ação 20V6 do Programa 2021 do Anexo VII "Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo Projeto apoiado (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.053]
Ação 20ZR do Programa 2025 do Anexo VII "Política Produtiva e Inovação Tecnológica Projeto apoiado (unidade) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.054]
Ação 212N do Programa 2025 do Anexo VII "Implementação de Projetos de Cidades Digitais Cidade digital implantada (unidade) : 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.055]
Ação 14U2 do Programa 2027 do Anexo VII "Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais Espaço cultural implantado/modernizado (unidade) : 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.056]
Ação 20ZF do Programa 2027 do Anexo VII "Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Projeto apoiado (unidade) : 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.057]
Ação 210L do Programa 2029 do Anexo VII "Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) Iniciativa implementada (unidade): 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.058]
Ação 7K66 do Programa 2029 do Anexo VII "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Projeto apoiado (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.059]
Ação 7W59 do Programa 2029 do Anexo VII "Implantação do Projeto Sul-Fronteira Projeto implantado (unidade) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.060]
Ação 14NC do Programa 2033 do Anexo VII "Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.061]
Ação 2E75 do Programa 2033 do Anexo VII "Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável Projeto elaborado (unidade): 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.062]
Ação 210H do Programa 2034 do Anexo VII "Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial Iniciativa apoiada (unidade): 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.063]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ação 213Q do Programa 2034 do Anexo VII "Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial Organização apoiada (unidade): 12"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.064]
Ação 20JP do Programa 2035 do Anexo VII "Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social Pessoa beneficiada (unidade) : 100.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.065]
Ação 5450 do Programa 2035 do Anexo VII "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer Espaço implantado/modernizado (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.066]
Ação 2A60 do Programa 2037 do Anexo VII "Serviços de Proteção Social Básica Ente federado apoiado (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.067]
Ação 2B31 do Programa 2037 do Anexo VII "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Ente federado apoiado (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.068]
Ação 20Z8 do Programa 2039 do Anexo VII "Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas Acompanhamento realizado (unidade): 400"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.069]
Ação 10SG do Programa 2040 do Anexo VII "Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos Família beneficiada (unidade) : 620.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.070]
Ação 20Y6 do Programa 2042 do Anexo VII "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária Pesquisa desenvolvida (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.071]
Ação 8924 do Programa 2042 do Anexo VII "Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária Tecnologia transferida (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.072]
Ação 210C do Programa 2047 do Anexo VII "Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas Empresa apoiada (unidade) : 500"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.073]
Ação 10SS do Programa 2048 do Anexo VII "Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Projeto apoiado (unidade) : 3"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.074]
Ação 2D49 do Programa 2048 do Anexo VII "Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana Projeto apoiado (unidade) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.075]
Ação 7XB8 do Programa 2048 do Anexo VII "Ampliação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - Construção de estações no Município de Contagem - MG Trecho implantado (% de execução física) : 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.076]
Ação 00CW do Programa 2049 do Anexo VII "Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) Volume contratado (unidade habitacional) : 100.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.077]
Ação 00CY do Programa 2049 do Anexo VII "Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) Volume contratado (unidade habitacional) : 10.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.078]
Ação 20G4 do Programa 2050 do Anexo VII "Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima Projeto apoiado (unidade): 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.079]
Ação 20V9 do Programa 2050 do Anexo VII "Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) Mapa divulgado (unidade): 30"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.080]
Ação 1D73 do Programa 2054 do Anexo VII "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Projeto apoiado (unidade) : 20"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.081]
Ação 1211 do Programa 2058 do Anexo VII "Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte Projeto apoiado (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.082]
Ação 123B do Programa 2058 do Anexo VII "Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) Aeronave desenvolvida (% de execução física) : 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.083]
Ação 14LW do Programa 2058 do Anexo VII "Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 Sistema implantado (% de execução física) : 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.084]
Ação 14T0 do Programa 2058 do Anexo VII "Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 Aeronave adquirida (unidade) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.085]
Ação 14T4 do Programa 2058 do Anexo VII "Aquisição do Projeto Guarani Blindado adquirido (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.086]
Ação 14T5 do Programa 2058 do Anexo VII "Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON Sistema implantado (% de execução) : 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.087]
Ação 14XJ do Programa 2058 do Anexo VII "Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 Aeronave adquirida (unidade) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.088]
Ação 210M do Programa 2062 do Anexo VII "Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto apoiado (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.089]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ação 210N do Programa 2063 do Anexo VII "Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência Projeto apoiado (unidade): 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.090]
Ação 20ZN do Programa 2064 do Anexo VII "Promoção dos Direitos Humanos Projeto apoiado (unidade): 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.091]
Ação 215J do Programa 2064 do Anexo VII "Defesa dos Direitos Humanos Pessoa protegida (unidade) : 1.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.092]
Ação 7656 do Programa 2068 do Anexo VII "Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) Comunidade beneficiada (unidade): 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.093]
Ação 2B81 do Programa 2069 do Anexo VII "Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Agricultor familiar beneficiado (unidade) : 100.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.094]
Ação 20Z1 do Programa 2071 do Anexo VII "Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores Trabalhador qualificado (unidade) : 200.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.095]
Ação 215F do Programa 2071 do Anexo VII "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Empreendimento apoiado (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.096]
Ação 10V0 do Programa 2076 do Anexo VII "Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Projeto realizado (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.097]
Ação 20Y5 do Programa 2076 do Anexo VII "Promoção Turística do Brasil no Exterior Divisa gerada (US$ milhão) : 5.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.098]
Ação 1O28 do Programa 2077 do Anexo VII "Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí Projeto executado (% de execução física): 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.099]
Ação 20ZV do Programa 2077 do Anexo VII "Fomento ao Setor Agropecuário Projeto apoiado (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.100]
Ação 20VP do Programa 2078 do Anexo VII "Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE Família atendida (unidade) : 1.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.101]
Ação 214O do Programa 2078 do Anexo VII "Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade Ação realizada (unidade): 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.102]
Ação 8499 do Programa 2078 do Anexo VII "Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) Projeto apoiado (unidade) : 9"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.103]
Ação 210E do Programa 2079 do Anexo VII "Promoção do Desenvolvimento Industrial Iniciativa implementada (unidade): 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.104]
Ação 0E53 do Programa 2080 do Anexo VII "Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola Veículo adquirido (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.105]
Ação 0048 do Programa 2080 do Anexo VII "Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade) : 7"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.106]
Ação 12KU do Programa 2080 do Anexo VII "Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil Escola apoiada (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.107]
Ação 20RG do Programa 2080 do Anexo VII "Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) : 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.108]
Ação 20RL do Programa 2080 do Anexo VII "Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade) : 200.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.109]
Ação 20RP do Programa 2080 do Anexo VII "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.110]
Ação 20RX do Programa 2080 do Anexo VII "Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais Unidade apoiada (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.111]
Ação 214V do Programa 2080 do Anexo VII "Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã Pessoa beneficiada (unidade) : 10.000"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.112]
Ação 4002 do Programa 2080 do Anexo VII "Assistência ao Estudante de Ensino Superior Benefício concedido (unidade): 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.113]
Ação 8282 do Programa 2080 do Anexo VII "Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Projeto viabilizado (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.114]
Ação 00QS do Programa 2081 do Anexo VII "Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública (Decreto nº 9.288/2018)	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.115]
Ação 15F9 do Programa 2081 do Anexo VII "Aprimoramento Institucional da Polícia Federal Obra concluída (unidade): 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.116]
Ação 155N do Programa 2081 do Anexo VII "Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal Iniciativa apoiada (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.117]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ação 2334 do Programa 2081 do Anexo VII "Proteção e Defesa do Consumidor Ação implementada (unidade) : 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.118]
Ação 7XC1 do Programa 2081 do Anexo VII "Construção da Sede do Departamento da Polícia Federal no Município de Teresina - PI Edifício construído (% de execução física): 100"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.119]
Ação 20W6 do Programa 2083 do Anexo VII "Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos Política implementada (unidade) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.120]
Ação 10DC do Programa 2084 do Anexo VII "Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução) : 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.121]
Ação 14VI do Programa 2084 do Anexo VII "Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água Obra executada (unidade) : 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.122]
Ação 15DX do Programa 2084 do Anexo VII "Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste Canal construído (% de execução) : 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.123]
Ação 15E7 do Programa 2084 do Anexo VII "Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco Empreendimento concluído (unidade): 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.124]
Ação 1851 do Programa 2084 do Anexo VII "Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica Obra executada (unidade) : 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.125]
Ação 5900 do Programa 2084 do Anexo VII "Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) Projeto executado (% de execução física) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.126]
Ação 7X91 do Programa 2084 do Anexo VII "Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó Obra executada (% de execução física) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.127]
Ação 110Q do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE Trecho adequado (km) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.128]
Ação 110R do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE Trecho adequado (km) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.129]
Ação 1248 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM Trecho construído (km) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.130]
Ação 13OZ do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO Trecho construído (km) : 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.131]
Ação 13XG do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG Trecho construído (km) : 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.132]
Ação 15CM do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG Trecho adequado (km) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.133]
Ação 20VL do Programa 2087 do Anexo VII "Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste Trecho mantido (km) : 500"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.134]
Ação 7G66 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - Na BR-104/PB Trecho adequado (km): 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.135]
Ação 7R82 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO Trecho adequado (km) : 250"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.136]
Ação 7S57 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS Trecho construído (km) : 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.137]
Ação 7S64 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 Trecho adequado (km) : 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.138]
Ação 7S75 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN Trecho adequado (km) : 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.139]
Ação 7V25 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR Contorno construído (km): 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.140]
Ação 7V89 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO- 222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO Trecho adequado (km): 400"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.141]
Ação 7W95 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí Trecho adequado (km): 50"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.142]
Ação 7XB5 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Estradas Vicinais Trecho adequado (km): 200"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.143]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ação 7XB9 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Acesso Campina Grande - na BR-104/PB Trecho adequado (km) : 47"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.144]
Ação 7XC0 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati - na BR-153/PR Contorno construído (km): 12"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.145]
Ação 7XC2 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – Joaçaba – na BR-282/SC Trecho adequado (km): 372"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.146]
Ação 7X33 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS Obra executada (% de execução física): 5"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.147]
Ação 7X75 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI Trecho adequado (km): 19"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.148]
Ação 7X76 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI Trecho adequado (km): 2"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.149]
Ação 7X90 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230/AM Trecho construído (km): 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.150]
Ação 7X98 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC Trecho adequado (km): 1"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.151]
Ação 4892 do Programa 2119 do Anexo VII "Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis Iniciativa implementada (unidade): 10"	S [ ] N [ ] A [ ] [31.18.152]

Item 33.18	
Veto Parcial nº 33, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 53 de 2018 (nº 4.060/2012, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)".	
inciso II do "caput" do art. 23	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.001]
inciso II do § 1º do art. 26	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.002]
art. 28	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.003]
inciso VII do "caput" do art. 52	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.004]
inciso VIII do "caput" do art. 52	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.005]
inciso IX do "caput" do art. 52	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.006]
"caput" do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.007]
§ 1º do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.008]
§ 2º do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.009]
§ 3º do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.010]
§ 4º do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.011]
§ 5º do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.012]
§ 6º do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.013]
§ 7º do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.014]
§ 8º do art. 55	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.015]
inciso I do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.016]
inciso II do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.017]
inciso III do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.018]
inciso IV do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.019]
inciso V do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.020]
inciso VI do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.021]
inciso VII do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.022]
inciso VIII do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.023]
inciso IX do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.024]
inciso X do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.025]
inciso XI do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.026]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inciso XII do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.027]
inciso XIII do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.028]
inciso XIV do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.029]
inciso XV do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.030]
inciso XVI do "caput" do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.031]
§ 1º do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.032]
§ 2º do art. 56	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.033]
inciso I do art. 57	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.034]
inciso II do art. 57	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.035]
inciso III do art. 57	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.036]
inciso IV do art. 57	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.037]
inciso V do art. 57	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.038]
inciso VI do art. 57	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.039]
inciso VII do art. 57	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.040]
inciso VIII do art. 57	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.041]
inciso I do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.042]
inciso II do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.043]
inciso III do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.044]
inciso IV do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.045]
inciso V do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.046]
inciso VI do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.047]
inciso VII do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.048]
inciso VIII do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.049]
inciso IX do "caput" do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.050]
§ 1º do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.051]
§ 2º do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.052]
§ 3º do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.053]
§ 4º do art. 58	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.054]
inciso I do art. 59	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.055]
inciso II do art. 59	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.056]
inciso III do art. 59	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.057]
inciso IV do art. 59	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.058]
inciso V do art. 59	S [ ] N [ ] A [ ] [33.18.059]

Item 34.18	
Veto Parcial nº 34, de 2018 Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 837 de 2018), que "Institui indenização ao integrante da carreira de Policial Rodoviário Federal".	
parágrafo único do art. 4º	S [ ] N [ ] A [ ] [34.18.001]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Resultado geral da apuração da cédula

Item 32.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18 de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 827 de 2018), que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".

Veto Parcial nº 32, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
32.18.001	"caput" do § 1º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	15	277	0	0	0	292	292	2	45	0	0	0	47	47	Rejeitado
32.18.002	inciso I do § 1º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	15	277	0	0	0	292	292	2	45	0	0	0	47	47	Rejeitado
32.18.003	inciso II do § 1º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	15	277	0	0	0	292	292	2	45	0	0	0	47	47	Rejeitado
32.18.004	inciso III do § 1º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	15	277	0	0	0	292	292	2	45	0	0	0	47	47	Rejeitado
32.18.005	§ 5º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	15	277	0	0	0	292	292	2	45	0	0	0	47	47	Rejeitado
32.18.006	§ 6º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	32	260	0	0	0	292	292	7	40	0	0	0	47	47	Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 19.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2018 (MP nº 810/17), que "Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

Veto Parcial nº 19, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
19.18.003	- § 23 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	Destacado														
19.18.005	- § 24 do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 20.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 19, de 2018 (nº 3.734/12 na Câmara dos Deputados), que "Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012".

Veto Parcial nº 20, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
20.18.001	- inciso XVIII do art. 5º	Destacado														
20.18.002	- inciso XXIV do art. 5º	214	78	0	0	0	292	292	Não Apreciado							**Mantido**
20.18.003	- inciso XIV do "caput" do art. 6º	Destacado														
20.18.004	- inciso III do art. 8º	205	87	0	0	0	292	292	Não Apreciado							**Mantido**
20.18.005	- inciso III do § 2º do art. 9º	Destacado														
20.18.006	- inciso IX do § 2º do art. 9º	Destacado														
20.18.007	- § 3º do art. 9º	Destacado														
20.18.008	- parágrafo único do art. 18	253	39	0	0	0	292	292	Não Apreciado							**Mantido**
20.18.009	- art. 44	Destacado														
20.18.010	- § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a redação dada pelo art. 46 do projeto	199	93	0	0	0	292	292	Não Apreciado							**Mantido**
20.18.011	- § 5º do art. 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, com a redação dada pelo art. 47 do projeto	199	93	0	0	0	292	292	Não Apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 21.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 817, de 2018), que "Disciplina o disposto nas Emendas Constitucionais nºs 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017; dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados dos ex-Territórios Federais, integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; e dá outras providências".

Veto Parcial nº 21, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
21.18.001	- inciso II do "caput" do art. 2º	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.002	- inciso X do "caput" do art. 2º	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.003	- inciso XI do "caput" do art. 2º	176	116	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.004	- inciso XII do "caput" do art. 2º	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.005	- inciso XIII do "caput" do art. 2º	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.006	- § 6º do art. 2º	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.007	- § 4º do art. 8º	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.008	- § 5º do art. 8º	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.009	- § 6º do art. 8º	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.010	- art. 32	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
21.18.011	- § 2º do art. 33	178	114	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 22.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 812, de 2017), que "Altera as Leis nºs 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.167, de 16 de janeiro de 1991, e 10.260, de 12 de julho de 2001, as Medidas Provisórias nºs 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para modificar a metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito não rural com recursos de Fundos Constitucionais de Financiamento e a sistemática de remuneração dos respectivos bancos administradores; e revoga dispositivos da Lei nº 9.126, de 10 de novembro 1995, e da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001".

Veto Parcial nº 22, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
22.18.001	- § 9º do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
22.18.002	- § 10 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
22.18.003	- § 11 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
22.18.004	- § 12 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
22.18.005	- inciso I do § 13 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
22.18.006	- inciso II do § 13 do art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
22.18.007	- "caput" do art. 6º-C da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
22.18.008	- parágrafo único do art. 6º-C da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 23.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 818, de 2018), que "Altera as Leis nºs 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), e 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana".

Veto Parcial nº 23, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
23.18.001	§ 6º do art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	244	48	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 24.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 820, de 2018), que "Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências".

Veto Parcial nº 24, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
24.18.001	§ 5º do art. 5º	241	51	0	0	0	292	292	Não Apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 25.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 821, de 2018), que "Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007".

Veto Parcial nº 25, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
25.18.001	alínea "c" do inciso II do art. 68-A da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
25.18.002	alínea "g" do inciso II do art. 68-A da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
25.18.003	inciso III do "caput" do art. 68-B da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
25.18.004	inciso IV do "caput" do art. 68-B da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
25.18.005	parágrafo único do art. 68-B da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	Destacado														
25.18.006	parágrafo único do art. 5º	Destacado														
25.18.007	§ 4º do art. 29-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, com a redação dada pelo art. 11 do projeto	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 26.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2012 (nº 1.025/2011, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o exercício da profissão de físico e dá outras providências".

Veto Parcial nº 26, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
26.18.001	inciso IV do art. 1º	247	45	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
26.18.002	inciso IX do art. 2º	221	71	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 27.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 826, de 2018), que "Cria o cargo de natureza especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro; e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001".

Veto Parcial nº 27, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
27.18.001	art. 3º	242	50	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 28.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 824, de 2018), que "Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a política nacional de irrigação, para estabelecer exceção à sanção de retomada da unidade parcelar em projetos públicos de irrigação, caso o imóvel esteja hipotecado em favor de instituições financeiras oficiais que tenham prestado assistência creditícia ao agricultor irrigante, e as Leis nºs 12.873, de 24 de outubro de 2013, 6.088, de 16 de julho de 1974, e 13.502, de 1º de novembro de 2017".

Veto Parcial nº 28, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
28.18.001	§ 2º do art. 22 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	262	30	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 29.18

Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2018 - Complementar (nº 500/2018 - Complementar, na Casa de origem), que "Autoriza, no prazo que especifica, o retorno ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) dos optantes excluídos desse regime tributário em 1º de janeiro de 2018".

Veto Total nº 29, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
29.18	Veto Total nº 29, de 2018	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 30.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20 de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 832 de 2018), que "Institui a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas".

Veto Parcial nº 30, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
30.18.001	art. 9º	165	127	0	0	0	292	292	Não Apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 31.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2 de 2018, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências".

Veto Parcial nº 31, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.001	§ 13 do art. 6º	190	102	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.002	inciso XXVI do "caput" do art. 11	227	65	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.003	§ 3º do art. 11	244	48	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.004	alínea "f" do inciso III do § 1º do art. 17	Destacado														
31.18.005	inciso I do § 4º do art. 21	213	79	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.006	inciso II do § 4º do art. 21	251	41	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.007	§ 5º do art. 21	251	41	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.008	"caput" do art. 24	Destacado														
31.18.009	parágrafo único do art. 24	Destacado														
31.18.010	inciso I do "caput" do art. 25	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.011	alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 25	180	112	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.012	alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 25	179	113	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.013	inciso III do "caput" do art. 25	199	93	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.014	§ 6º do art. 40	250	41	0	1	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.015	inciso I do "caput" do art. 42	183	109	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.016	inciso III do "caput" do art. 42	188	104	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.017	§ 2º do art. 42	222	70	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.018	§ 3º do art. 42	185	107	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.019	art. 43	Destacado														
31.18.020	art. 71	215	77	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.021	item 1 da alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 76	208	83	0	1	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.022	§ 9º do art. 78	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.023	parágrafo único do art. 79	203	89	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.024	inciso I do § 2º do art. 101	240	52	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.025	inciso II do § 2º do art. 101	240	52	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.026	inciso III do § 2º do art. 101	240	52	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.027	inciso IV do § 2º do art. 101	240	52	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.028	inciso V do § 2º do art. 101	240	52	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.029	"caput" do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.030	inciso I do § 1º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.031	inciso II do § 1º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.032	inciso III do § 1º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.033	inciso IV do § 1º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.034	inciso V do § 1º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.035	inciso VI do § 1º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.036	inciso VII do § 1º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.037	inciso VIII do § 1º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.038	§ 2º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.039	§ 3º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.040	§ 4º do art. 138	236	56	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.041	Ação 210V do Programa 2012 do Anexo VII "Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar Agricultor familiar beneficiado (unidade) : 10.000"	194	98	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.042	Ação 210W do Programa 2012 do Anexo VII "Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais Mulher atendida (unidade): 1.000"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.043	Ação 12L5 do Programa 2015 do Anexo VII "Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS Unidade construída/ampliada (unidade): 10"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.044	Ação 216O do Programa 2015 do Anexo VII "Apoio à manutenção das Santas Casas de Misericórdia, estabelecimentos hospitalares e unidades de reabilitação física de portadores de deficiência, sem fins econômicos (Lei nº 11.345, de 2006) Entidade beneficiada (unidade): 100"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.045	Ação 4525 do Programa 2015 do Anexo VII "Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Unidade apoiada (unidade) : 10.000"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.046	Ação 8535 do Programa 2015 do Anexo VII "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Unidade estruturada (unidade) : 50"	194	98	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.047	Ação 8581 do Programa 2015 do Anexo VII "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Serviço estruturado (unidade) : 100"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.048	Ação 8585 do Programa 2015 do Anexo VII "Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade Procedimento realizado (unidade): 100"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.049	Ação 218B do Programa 2016 do Anexo VII "Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Iniciativa apoiada (unidade): 6"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.050	Ação 14UB do Programa 2017 do Anexo VII "Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional Aeroporto adequado (unidade) : 5"	190	102	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.051	Ação 20UQ do Programa 2021 do Anexo VII "Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável Projeto apoiado (unidade) : 20"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.052	Ação 20UT do Programa 2021 do Anexo VII "Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais Projeto apoiado (unidade) : 1"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.053	Ação 20V6 do Programa 2021 do Anexo VII "Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo Projeto apoiado (unidade) : 10"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.054	Ação 20ZR do Programa 2025 do Anexo VII "Política Produtiva e Inovação Tecnológica Projeto apoiado (unidade) : 1"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.055	Ação 212N do Programa 2025 do Anexo VII "Implementação de Projetos de Cidades Digitais Cidade digital implantada (unidade) : 2"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.056	Ação 14U2 do Programa 2027 do Anexo VII "Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais Espaço cultural implantado/modernizado (unidade) : 2"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.057	Ação 20ZF do Programa 2027 do Anexo VII "Promoção e Fomento à Cultura Brasileira Projeto apoiado (unidade) : 2"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.058	Ação 210L do Programa 2029 do Anexo VII "Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) Iniciativa implementada (unidade): 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.059	Ação 7K66 do Programa 2029 do Anexo VII "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Projeto apoiado (unidade) : 10"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.060	Ação 7W59 do Programa 2029 do Anexo VII "Implantação do Projeto Sul-Fronteira Projeto implantado (unidade) : 1"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.061	Ação 14NC do Programa 2033 do Anexo VII "Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física) : 10"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.062	Ação 2E75 do Programa 2033 do Anexo VII "Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável Projeto elaborado (unidade): 10"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.063	Ação 210H do Programa 2034 do Anexo VII "Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial Iniciativa apoiada (unidade): 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.064	Ação 213Q do Programa 2034 do Anexo VII "Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial Organização apoiada (unidade): 12"	192	100	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.065	Ação 20JP do Programa 2035 do Anexo VII "Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social Pessoa beneficiada (unidade) : 100.000"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.066	Ação 5450 do Programa 2035 do Anexo VII "Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer Espaço implantado/modernizado (unidade) : 100"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.067	Ação 2A60 do Programa 2037 do Anexo VII "Serviços de Proteção Social Básica Ente federado apoiado (unidade) : 100"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.068	Ação 2B31 do Programa 2037 do Anexo VII "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Ente federado apoiado (unidade) : 100"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.069	Ação 20Z8 do Programa 2039 do Anexo VII "Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas Acompanhamento realizado (unidade): 400"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.070	Ação 10SG do Programa 2040 do Anexo VII "Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos Família beneficiada (unidade) : 620.000"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.071	Ação 20Y6 do Programa 2042 do Anexo VII "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária Pesquisa desenvolvida (unidade) : 10"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.072	Ação 8924 do Programa 2042 do Anexo VII "Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária Tecnologia transferida (unidade) : 10"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.073	Ação 210C do Programa 2047 do Anexo VII "Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas Empresa apoiada (unidade) : 500"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.074	Ação 10SS do Programa 2048 do Anexo VII "Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano Projeto apoiado (unidade) : 3"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.075	Ação 2D49 do Programa 2048 do Anexo VII "Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana Projeto apoiado (unidade) : 1"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.076	Ação 7XB8 do Programa 2048 do Anexo VII "Ampliação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - Construção de estações no Município de Contagem - MG Trecho implantado (% de execução física) : 5"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.077	Ação 00CW do Programa 2049 do Anexo VII "Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) Volume contratado (unidade habitacional) : 100.000"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.078	Ação 00CY do Programa 2049 do Anexo VII "Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009) Volume contratado (unidade habitacional) : 10.000"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.079	Ação 20G4 do Programa 2050 do Anexo VII "Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima Projeto apoiado (unidade): 1"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.080	Ação 20V9 do Programa 2050 do Anexo VII "Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) Mapa divulgado (unidade): 30"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.081	Ação 1D73 do Programa 2054 do Anexo VII "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Projeto apoiado (unidade) : 20"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.082	Ação 1211 do Programa 2058 do Anexo VII "Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte Projeto apoiado (unidade) : 10"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.083	Ação 123B do Programa 2058 do Anexo VII "Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) Aeronave desenvolvida (% de execução física) : 2"	192	100	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.084	Ação 14LW do Programa 2058 do Anexo VII "Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 Sistema implantado (% de execução física) : 5"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.085	Ação 14T0 do Programa 2058 do Anexo VII "Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 Aeronave adquirida (unidade) : 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.086	Ação 14T4 do Programa 2058 do Anexo VII "Aquisição do Projeto Guarani Blindado adquirido (unidade) : 10"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.087	Ação 14T5 do Programa 2058 do Anexo VII "Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON Sistema implantado (% de execução) : 2"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.088	Ação 14XJ do Programa 2058 do Anexo VII "Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 Aeronave adquirida (unidade) : 1"	192	100	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.089	Ação 210M do Programa 2062 do Anexo VII "Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Projeto apoiado (unidade) : 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.090	Ação 210N do Programa 2063 do Anexo VII "Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência Projeto apoiado (unidade): 5"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.091	Ação 20ZN do Programa 2064 do Anexo VII "Promoção dos Direitos Humanos Projeto apoiado (unidade): 5"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.092	Ação 215J do Programa 2064 do Anexo VII "Defesa dos Direitos Humanos Pessoa protegida (unidade) : 1.000"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.093	Ação 7656 do Programa 2068 do Anexo VII "Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) Comunidade beneficiada (unidade): 100"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.094	Ação 2B81 do Programa 2069 do Anexo VII "Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Agricultor familiar beneficiado (unidade) : 100.000"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.095	Ação 20Z1 do Programa 2071 do Anexo VII "Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores Trabalhador qualificado (unidade) : 200.000"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.096	Ação 215F do Programa 2071 do Anexo VII "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Empreendimento apoiado (unidade) : 100"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.097	Ação 10V0 do Programa 2076 do Anexo VII "Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Projeto realizado (unidade) : 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.098	Ação 20Y5 do Programa 2076 do Anexo VII "Promoção Turística do Brasil no Exterior Divisa gerada (US$ milhão) : 5.000"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.099	Ação 1O28 do Programa 2077 do Anexo VII "Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí Projeto executado (% de execução física): 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.100	Ação 20ZV do Programa 2077 do Anexo VII "Fomento ao Setor Agropecuário Projeto apoiado (unidade) : 100"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.101	Ação 20VP do Programa 2078 do Anexo VII "Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE Família atendida (unidade) : 1.000"	194	98	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.102	Ação 214O do Programa 2078 do Anexo VII "Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade Ação realizada (unidade): 5"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.103	Ação 8499 do Programa 2078 do Anexo VII "Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) Projeto apoiado (unidade) : 9"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.104	Ação 210E do Programa 2079 do Anexo VII "Promoção do Desenvolvimento Industrial Iniciativa implementada (unidade): 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.105	Ação 0E53 do Programa 2080 do Anexo VII "Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola Veículo adquirido (unidade) : 100"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.106	Ação 0048 do Programa 2080 do Anexo VII "Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade) : 7"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.107	Ação 12KU do Programa 2080 do Anexo VII "Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil Escola apoiada (unidade) : 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.108	Ação 20RG do Programa 2080 do Anexo VII "Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) : 5"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.109	Ação 20RL do Programa 2080 do Anexo VII "Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade) : 200.000"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.110	Ação 20RP do Programa 2080 do Anexo VII "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) : 100"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.111	Ação 20RX do Programa 2080 do Anexo VII "Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais Unidade apoiada (unidade) : 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.112	Ação 214V do Programa 2080 do Anexo VII "Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã Pessoa beneficiada (unidade) : 10.000"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.113	Ação 4002 do Programa 2080 do Anexo VII "Assistência ao Estudante de Ensino Superior Benefício concedido (unidade): 100"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.114	Ação 8282 do Programa 2080 do Anexo VII "Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Projeto viabilizado (unidade) : 10"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.115	Ação 00QS do Programa 2081 do Anexo VII "Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública (Decreto nº 9.288/2018)	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.116	Ação 15F9 do Programa 2081 do Anexo VII "Aprimoramento Institucional da Polícia Federal Obra concluída (unidade): 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.117	Ação 155N do Programa 2081 do Anexo VII "Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal Iniciativa apoiada (unidade) : 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.118	Ação 2334 do Programa 2081 do Anexo VII "Proteção e Defesa do Consumidor Ação implementada (unidade) : 100"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.119	Ação 7XC1 do Programa 2081 do Anexo VII "Construção da Sede do Departamento da Polícia Federal no Município de Teresina - PI Edifício construído (% de execução física): 100"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.120	Ação 20W6 do Programa 2083 do Anexo VII "Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos Política implementada (unidade) : 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.121	Ação 10DC do Programa 2084 do Anexo VII "Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução) : 2"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.122	Ação 14VI do Programa 2084 do Anexo VII "Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água Obra executada (unidade) : 5"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.123	Ação 15DX do Programa 2084 do Anexo VII "Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste Canal construído (% de execução) : 5"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.124	Ação 15E7 do Programa 2084 do Anexo VII "Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco Empreendimento concluído (unidade): 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.125	Ação 1851 do Programa 2084 do Anexo VII "Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica Obra executada (unidade) : 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.126	Ação 5900 do Programa 2084 do Anexo VII "Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) Projeto executado (% de execução física) : 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.127	Ação 7X91 do Programa 2084 do Anexo VII "Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó Obra executada (% de execução física) : 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.128	Ação 110Q do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE Trecho adequado (km) : 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.129	Ação 110R do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE Trecho adequado (km) : 1"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.130	Ação 1248 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM Trecho construído (km) : 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.131	Ação 13OZ do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO Trecho construído (km) : 5"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.132	Ação 13XG do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG Trecho construído (km) : 5"	191	101	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.133	Ação 15CM do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG Trecho adequado (km) : 1"	192	100	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.134	Ação 20VL do Programa 2087 do Anexo VII "Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste Trecho mantido (km) : 500"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.135	Ação 7G66 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - Na BR-104/PB Trecho adequado (km): 2"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.136	Ação 7R82 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO Trecho adequado (km) : 250"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.137	Ação 7S57 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS Trecho construído (km) : 2"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.138	Ação 7S64 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 Trecho adequado (km) : 2"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.139	Ação 7S75 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN Trecho adequado (km) : 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.140	Ação 7V25 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR Contorno construído (km): 1"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.141	Ação 7V89 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO Trecho adequado (km): 400"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.142	Ação 7W95 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí Trecho adequado (km): 50"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.143	Ação 7XB5 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Estradas Vicinais Trecho adequado (km): 200"	196	95	0	1	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 31, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.18.144	Ação 7XB9 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Acesso Campina Grande - na BR-104/PB Trecho adequado (km) : 47"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.145	Ação 7XC0 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção do Contorno Rodoviário Leste em Irati - na BR-153/PR Contorno construído (km): 12"	195	97	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.146	Ação 7XC2 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – Joaçaba – na BR-282/SC Trecho adequado (km): 372"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.147	Ação 7X33 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai (Fronteira Brasil/Paraguai) em Porto Murtinho - na BR-267/MS Obra executada (% de execução física): 5"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.148	Ação 7X75 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Demerval Lobão - na BR-316/PI Trecho adequado (km): 19"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.149	Ação 7X76 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Eliseu Martins - Divisa PI/BA - na BR-135/PI Trecho adequado (km): 2"	196	96	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.150	Ação 7X90 do Programa 2087 do Anexo VII "Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230/AM Trecho construído (km): 1"	197	94	0	1	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.151	Ação 7X98 do Programa 2087 do Anexo VII "Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC Trecho adequado (km): 1"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
31.18.152	Ação 4892 do Programa 2119 do Anexo VII "Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis Iniciativa implementada (unidade): 10"	197	95	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 33.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 53 de 2018 (nº 4.060/2012, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)".

Veto Parcial nº 33, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33.18.001	inciso II do "caput" do art. 23	187	105	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
33.18.002	inciso II do § 1º do art. 26	186	106	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
33.18.003	art. 28	193	99	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
33.18.004	inciso VII do "caput" do art. 52	182	110	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
33.18.005	inciso VIII do "caput" do art. 52	182	110	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
33.18.006	inciso IX do "caput" do art. 52	182	110	0	0	0	292	292	Não Apreciado							Mantido
33.18.007	"caput" do art. 55	Destacado														
33.18.008	§ 1º do art. 55	Destacado														
33.18.009	§ 2º do art. 55	Destacado														
33.18.010	§ 3º do art. 55	Destacado														
33.18.011	§ 4º do art. 55	Destacado														
33.18.012	§ 5º do art. 55	Destacado														
33.18.013	§ 6º do art. 55	Destacado														
33.18.014	§ 7º do art. 55	Destacado														
33.18.015	§ 8º do art. 55	Destacado														
33.18.016	inciso I do "caput" do art. 56	Destacado														
33.18.017	inciso II do "caput" do art. 56	Destacado														
33.18.018	inciso III do "caput" do art. 56	Destacado														
33.18.019	inciso IV do "caput" do art. 56	Destacado														
33.18.020	inciso V do "caput" do art. 56	Destacado														
33.18.021	inciso VI do "caput" do art. 56	Destacado														
33.18.022	inciso VII do "caput" do art. 56	Destacado														
33.18.023	inciso VIII do "caput" do art. 56	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 33, de 2018																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33.18.024	inciso IX do "caput" do art. 56	Destacado															
33.18.025	inciso X do "caput" do art. 56	Destacado															
33.18.026	inciso XI do "caput" do art. 56	Destacado															
33.18.027	inciso XII do "caput" do art. 56	Destacado															
33.18.028	inciso XIII do "caput" do art. 56	Destacado															
33.18.029	inciso XIV do "caput" do art. 56	Destacado															
33.18.030	inciso XV do "caput" do art. 56	Destacado															
33.18.031	inciso XVI do "caput" do art. 56	Destacado															
33.18.032	§ 1º do art. 56	Destacado															
33.18.033	§ 2º do art. 56	Destacado															
33.18.034	inciso I do art. 57	Destacado															
33.18.035	inciso II do art. 57	Destacado															
33.18.036	inciso III do art. 57	Destacado															
33.18.037	inciso IV do art. 57	Destacado															
33.18.038	inciso V do art. 57	Destacado															
33.18.039	inciso VI do art. 57	Destacado															
33.18.040	inciso VII do art. 57	Destacado															
33.18.041	inciso VIII do art. 57	Destacado															
33.18.042	inciso I do "caput" do art. 58	Destacado															
33.18.043	inciso II do "caput" do art. 58	Destacado															
33.18.044	inciso III do "caput" do art. 58	Destacado															
33.18.045	inciso IV do "caput" do art. 58	Destacado															
33.18.046	inciso V do "caput" do art. 58	Destacado															
33.18.047	inciso VI do "caput" do art. 58	Destacado															
33.18.048	inciso VII do "caput" do art. 58	Destacado															
33.18.049	inciso VIII do "caput" do art. 58	Destacado															
33.18.050	inciso IX do "caput" do art. 58	Destacado															

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Veto Parcial nº 33, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
33.18.051	§ 1º do art. 58	Destacado														
33.18.052	§ 2º do art. 58	Destacado														
33.18.053	§ 3º do art. 58	Destacado														
33.18.054	§ 4º do art. 58	Destacado														
33.18.055	inciso I do art. 59	Destacado														
33.18.056	inciso II do art. 59	Destacado														
33.18.057	inciso III do art. 59	Destacado														
33.18.058	inciso IV do art. 59	Destacado														
33.18.059	inciso V do art. 59	Destacado														

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 14 de 17/10/2018 às 11:00h
Apuração em 17/10/2018 às 13:56h

Item 34.18

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 837 de 2018), que "Institui indenização ao integrante da carreira de Policial Rodoviário Federal".

Veto Parcial nº 34, de 2018																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
34.18.001	parágrafo único do art. 4º	222	70	0	0	0	292	292	Não Apreciado							**Mantido**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faça-se a substituição solicitada
Em 17/10/18

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 584 /2018/PSDB

Brasília, 17 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **NILSON LEITÃO,** em substituição ao Deputado **SAMUEL MOREIRA**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 844/18, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 17/10/18
às 16h
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 17/10/18

Of. nº 585 /2018/PSDB

Brasília, 17 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **BRUNO ARAÚJO,** em substituição ao Deputado **JOÃO PAULO PAPA**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 844/18, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 17/10/18
às 16h
Susan Pádua
Mat. 292944

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Faça-se a substituição solici
Em 17 / 10 / 20

OF./ B / 237 / 18. Brasília, 15 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ALESSANDRO MOLON (PSB/RJ) membro Titular** da Medida Provisória nº 850, de 2018, que autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus - Abram e dá outras providências, **em substituição ao Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE).**

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Faça-se a substituição solicitada
Em 17 / 10 / 2018

OF./ B / 241 / 18. Brasília, 15 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **TADEU ALENCAR (PSB/PE) membro Suplente** da Medida Provisória nº 850, de 2018, que autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus - Abram e dá outras providências, **em substituição ao Deputado Bebeto (PSB/BA).**

Atenciosamente,

Deputado TADEU ALENCAR
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em ___/___/___
Marcus Paulo da Silva Cardoso
Mat. 285709

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada
Em 16 / 10 / 2018

OF. Nº 067/2018-BLOMOD

Brasília, 15 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Telmário Mota (PTB/RR)** para compor, em substituição ao Senador **Armando Monteiro (PTB/PE)**, como membro **Titular**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 854, de 2018**, que *"Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais"*.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PRB – PTC

Recebi em 16/10/18
Adriana Padilha
Mat. 229857
10h16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

À Publicação
Em 11 / 10 / 2018
Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Ofício nº 002/MPV 846-2018

Brasília, 10 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador Flexa Ribeiro como Relator da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 846, de 2018.

Respeitosamente,

Deputado EVANDRO ROMAN
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 114/2018/CMO

Brasília, 9 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Solicita prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n° 27/2018-CN (PLOA para 2019).**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo que nesta data foi realizada reunião do Colegiado de Representantes de Líderes nesta Comissão, com o intuito de deliberar sobre a proposta de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para 2019 (PLN 27/2018), onde achou-se conveniente solicitar a essa Presidência a prorrogação do prazo para apresentação de emendas à LOA para 2019 até o dia 08/11/2018.

Nesse sentido, procedemos aos ajustes dos prazos constantes da proposta de cronograma em anexo, a qual submetemos à consideração de Vossa Excelência para a devida oficialização.

Atenciosamente,

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR.
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

9/10/2018

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ORÇAMENTO PARA 2019

PROJETO DE LEI Nº 27/2018-CN
(Nº 483/2018, NA ORIGEM)

Presidente: Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP/BA)
Relator-Geral: Senador WALDEMIR MOKA (MDB/MS)

CRONOGRAMA
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

1. Recebimento do Projeto no Congresso Nacional 31/08/2018
2. Publicação e distribuição de avulsos ..... até 05/09/2018
3. Realização de Audiências Públicas ..... até **1º/11/2018**
4. Prazo para apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita ..... de **01/10 a 08/11/2018**
5. Publicação e distribuição de avulso das emendas ..... até **09/11/2018**
6. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita ..... até **13/11/2018**
7. Votação do Relatório da Receita e suas emendas ..... até **20/11/2018**
8. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar ..... **21/11/2018 até às 14 horas**
9. Apresentação de emendas ao Relatório Preliminar ..... de **21 a 22/11/2018 até às 14 horas**
9.1. Entrega do Relatório Preliminar com emendas ..... até **23/11/2018**
10. Votação do Relatório Preliminar e suas emendas ..... até **27/11/2018**
11. Apresentação, publicação e distribuição dos Relatórios Setoriais ..... até **06/12/2018**
12. Prazo para votação dos Relatórios Setoriais ..... até **12/12/2018**
13. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório do Relator-Geral ..... até **14/12/2018**
14. Prazo para votação do Relatório do Relator-Geral ..... até **19/12/2018**
15. Encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do CN ..... até **20/12/2018**
16. Votação do Parecer da CMO no Plenário do CN ..... até **20/12/2018**
17. Implantação das decisões aprovadas pelo Plenário do CN e geração de Autógrafos ..... até **3 dias.**

SLCN
Fls.: 57

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

CONGRESSO NACIONAL

Of. nº 454 /2018-CN Brasília, em 16 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Mário Negromonte Jr.**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assunto: Alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 27/2018-CN (PLOA 2019).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em resposta ao Of. Pres. n. 114/2018/CMO, comunico a Vossa Excelência que defiro parcialmente a alteração no cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 27 de 2018-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019", conforme cronograma publicado pela Secretaria Legislativa do Congresso Nacional.

A fim de garantir a devida análise da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, saliento ainda que o parecer da CMO deve ser encaminhado, impreterivelmente, à Mesa do Congresso Nacional até o dia 10 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SLCN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Novo Calendário de Tramitação do PLN 27/2018

	Prazo inicial	Prazo modificado
Prazo para publicação em avulso eletrônico	**05/09**	**05/09**
Prazo para realização de audiências públicas;	**30/09**	**1º/11**
Prazo para apresentação de emendas à despesa e à receita, inclusive renúncia de receita;	**1º/10 a 20/10**	**1º/10 a 1º/11**
Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas	**23/10**	**05/11**
Prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita	**30/10**	**09/11**
Prazo para votação do Relatório da Receita e suas emendas	**02/11**	**14/11**
Prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar	**04/11**	**16/11**
Prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar	**07/11**	**19/11 a 20/11**
Entrega do Relatório Preliminar com emendas	-	-
Prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas	**10/11**	**22/11**
Prazo para apresentação, publicação e distribuição dos relatórios setoriais	**19/11**	**26/11**
Prazo para votação dos relatórios setoriais	**27/11**	**28/11**
Prazo para apresentação, publicação e distribuição do relatório do Relator-Geral	**03/12**	**03/12**
Prazo para votação do relatório do Relator-Geral	**08/12**	**06/12**
Prazo para encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional	**10/12**	**10/12**
Prazo para votação no Congresso Nacional; e	**14/12**	**20/12**
Prazo para implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos	**3 dias**	**3 dias**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 854**, de 2018, que *"Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal João Carlos Bacelar (PR/BA)	001
Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)	002; 003; 004; 005

TOTAL DE EMENDAS: 5

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº
MPV 854 /
~~00001~~

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 854, DE 3 DE OUTUBRO 2018
09/10/2018	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [X] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA	01/03

Juntem-se à Medida Provisória nº 854, de 03 de outubro de 2018, onde couber:

(...)

"Art. 3° Fica instituído, por até trinta e seis meses, o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica de Assistente Técnico (BESP-PMAT).

Art. 4° Aos integrantes da Carreira de Perito Médico Previdenciária que atuarem, em auxílio à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, como assistentes técnicos para subsidiar a defesa da Autarquia Previdenciária em juízo será devido o pagamento do Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica de Assistente Técnico (BESP-PMAT).

§ 1º O BESP-PMAT será devido ao Perito Médico Previdenciário por cada perícia médica extraordinária realizada no exercício da função de assistente técnico nas demandas judiciais de natureza previdenciária em que o Instituto Nacional do Seguro Social figurar como parte.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, cada perícia médica extraordinária será aquela realizada além da jornada de trabalho ordinária, representando acréscimo real à capacidade operacional de realização de perícias médicas pelo Perito Médico Previdenciário.

§ 3º O BESP-PMAT corresponderá ao valor de R$ 60,00 (sessenta reais) por perícia médica realizada como assistente técnico do Instituto Nacional do Seguro Social.

§ 4º O valor previsto no § 3º deste artigo será atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou pelo índice que vier a substituí-lo.

§ 5º O BESP-PMAT não será incorporado aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos das aposentadorias e das pensões e não servirá de base de cálculo para benefícios ou vantagens, nem integrará a base de contribuição previdenciária do servidor e não sofrerá incidência de imposto de renda.

§ 6º O BESP-PMAT terá duração inicial de 36 meses podendo ser renovado mediante ato conjunto do Ministério do Desenvolvimento Social e da Advocacia Geral da União conforme o interesse da administração pública.

§ 7º O pagamento de adicional pela prestação de serviço extraordinário ou adicional noturno não será devido no caso de pagamento do BESP-PMAT referente à mesma hora de trabalho.

§ 8° O BESP-PMAT poderá ser pago cumulativamente com a Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária (GDAPMP), desde que as perícias que ensejarem o seu pagamento não sejam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

computadas na avaliação de desempenho referente à GDAPMP.

Art. 5º Ato conjunto do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e do Advogado-Geral da União disporá sobre:

I - os critérios gerais a serem observados para a aferição, o monitoramento e o controle da realização das perícias médicas de que trata o art. 3º desta Lei, para fins de concessão do BESP-PMAT;

II - o quantitativo diário máximo de perícias médicas nas condições previstas no art. 3º desta Lei, por Perito Médico Previdenciário, e a capacidade operacional ordinária de realização de perícias médicas pelo servidor e pela respectiva agência da Previdência Social em que esteja lotado;

III - a forma de realização de mutirão das perícias médicas de que trata o art. 3º desta Lei; e

IV - os critérios de ordem de prioridade para as perícias médicas de assistência técnica a serem realizadas, tais como as ações que mais demandam tal auxílio técnico.

Art. 6º O BESP-PMBI gerará efeitos financeiros por até vinte e quatro meses, ou por prazo menor, desde que não reste nenhum benefício por incapacidade sem revisão realizada há mais de dois anos, contados da data de publicação da Medida

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação."

Justificação:

Como sabido, um dos fatores que mais impacta a sucumbência da Autarquia Previdenciária nas demandas judiciais propostas com o intuito de questionar a revisão e/ou o cancelamento dos benefícios administrativos é a ausência de auxílio técnico de profissional habilitado aos representantes da Procuradoria Federal Especializada.

Em razão da necessidade de realização de perícia judicial para o reconhecimento do direito dos segurados à percepção (ou não) do benefício previdenciário, nota-se que, em regra, o Poder Judiciário tende a acolher a opinião emitida pelo único profissional que se pronuncia nos autos, a saber, o perito judicial.

Como é conhecido, quando o INSS atua na defesa judicial com auxílio de um perito médico previdenciário na assistência técnica, ele ganha as causas em 90% dos casos, mas quando atua sem esse profissional, perde as causas em quase 100% dos casos, gerando enorme ônus ao erário público.

Conforme recente relatório do TCU sobre a judicialização de benéficos do INSS, são gastos por ano R$ 92 bilhões em benefícios judiciais mais o custo anual de R$ 4,8 bilhões entre pagamento de servidores dedicados a esse processo, fora a sucumbência judicial quando há.

90% desse custo poderia ser evitado se o INSS tivesse a defesa técnica adequada nas ações em que é acionado.

Porém há um enorme déficit de quadros de peritos médicos previdenciários atualmente, sem perspectiva de concurso. A única forma de tê-los nessa assistência técnica é o programa em tela, que o remunerará por atividade extra, nos moldes do que já foi feito com sucesso na Lei 13.457/17.

Muitas vezes, os médicos que atuam como peritos do juízo possuem conhecimento restrito sobre os efeitos das doenças para fins de (in)capacidade laborativa. Em geral, esses profissionais restringem suas manifestações à declaração de (in)existência de moléstia, mas não abordam os reflexos da doença para a vida funcional dos litigantes.

Assim, em virtude de sua singularidade no processo, prevalece a manifestação técnica incompleta acerca da (in)capacidade laborativa dos requerentes, de modo que a Procuradoria Federal Especializada, por ausência de apoio técnico provido pelos Peritos Médicos Previdenciários, não possui os elementos necessários à defesa da Autarquia Previdenciária e vê-se obrigada a, por omissão, anuir com o posicionamento do perito judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É nítido o incremento substancial à defesa do Instituto Nacional do Seguro Social em juízo com o apoio técnico fornecido, na condição de assistente técnico, pelos integrantes da Carreira de Perito Médico Previdenciário.

Pela realização desse labor especializado e extraordinário, devem esses servidores serem remunerados de modo adicional, a saber, pelo pagamento do Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica de Assistente Técnico (BESP-PMAT).

O pagamento de parcela adicional aos Peritos Médicos Previdenciários pela realização de trabalho extraordinário já se mostrou extremamente efetiva, como foi comprovado pelo programa revisional instituído pela MP n. 767/17, convertida na Lei n. 13.457/17.

O regramento do BESP-PMAT, inclusive, segue os exatos moldes delineados anteriormente para o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BESP-PMBI).

Além do êxito evidenciado no programa revisional citado, cumpre destacar o sucesso verificado especificamente no pagamento dos honorários sucumbenciais aos membros das Carreiras Jurídicas de representação do Estado brasileiro.

Por inexistirem óbices legais e/ou constitucionais ao pagamento de parcela adicional pela realização das perícias médicas citadas, apenas é possível vislumbrar benefícios a todos os envolvidos nessa nova modalidade de atuação/cooperação entre órgãos (de representação judicial e de apoio técnico).

Por apresentar interesse público, pertinência temática e atender aos princípios da juridicidade e constitucionalidade, solicito a aprovação dessa importante medida para a defesa do INSS, do Erário público e do País.

DATA ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 854
00002

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 854, de 2018

Autor	Partido
Sr. Paulo Pimenta	**PT**

1. ____ Supressiva **2.____ Substitutiva** **3**. _X_**Modificativa** **4. ____Aditiva**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se no Art. 1º e suprima-se o art. 2º da MP **854/2018,** nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito **nomeado pelo juiz** que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, **nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir o enquadramento jurídico dos termos dispostos na MP 854/2018, pois a existência de Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais – Lei 10.259/2001 – não autoriza a edição de lei esparsa para tratar de questão pertinente ao funcionamento dessas instancias judiciárias.

Também a presente emenda corrige os termos inicialmente dispostos na MP, em relação à definição de competências do CNJ e do Ministério do Planejamento em relação à definição de valores de honorários de peritos oficiais e do sistema de compensação orçamentária entre Poderes.

Nestes termos, a presente Emenda assegura o direito dos beneficiários da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Previdência que são demandantes de terem a realização de perícia designada pelo juízo, quando há questionamento dos atos praticados pelo INSS. Registre-se que o aumento de demanda dessas ações decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos beneficiados.

PARLAMENTAR

Dep. Paulo Pimenta
PT/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 854
00003

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 854, de 2018

Autor	Partido
Sr. Paulo Pimenta	**PT**

1. ____ Supressiva **2.____ Substitutiva** **3**. _X_**Modificativa** **4. ____Aditiva**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se no Art. 1º da MP **854/2018**, que passará a vigorar com os seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.

Parágrafo único. É assegurado o atendimento domiciliar e hospitalar pela perícia designada pelo juiz ao segurado com dificuldades de locomoção, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir o enquadramento jurídico dos termos dispostos na MP 854/2018, pois a existência de Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais – Lei 10.259/2001 – não autoriza a edição de lei esparsa para tratar de questão pertinente ao funcionamento dessas instancias judiciárias.

Também a presente emenda corrige os termos inicialmente dispostos na MP, em relação à definição de competências do CNJ e do Ministério do Planejamento em relação à definição de valores de honorários de peritos oficiais e do sistema de compensação orçamentária entre Poderes.

Nestes termos, a presente Emenda assegura o direito dos beneficiários da Previdência que são demandantes de terem a realização de perícia designada pelo juízo, quando há questionamento dos atos praticados pelo INSS. Registre-se que o aumento de demanda dessas ações decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respeito aos direitos dos beneficiados.

Também dispõe sobre a possibilidade de atendimento domiciliar ou hospitalar nos casos em que haja impedimento do segurado em comparecer ao local designado pelo perito.

PARLAMENTAR

Dep. Paulo Pimenta
PT/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 854
00004

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 854, de 2018

Autor	Partido
Sr. Paulo Pimenta	**PT**

1. ____ Supressiva **2.____ Substitutiva** **3**. _X_**Modificativa** **4. ____Aditiva**

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se no Art. 1º da MP **854/2018**, que passará a vigorar com os seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.

§1º É assegurado o atendimento domiciliar e hospitalar pela perícia designada pelo juiz ao segurado com dificuldades de locomoção, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido.

§2º A perícia médica que determinar o encaminhamento para processo de reabilitação profissional, nos termos da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá atestar os detalhes e as condições para a efetiva recuperação do segurado, inclusive estabelecendo a impossibilidade de retorno para as atividades congêneres às que realizava antes do afastamento laboral.

3º Nos casos em que a conclusão da perícia judicial reconheça a existência de incapacidade para o trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos e que o INSS tenha negado a concessão ou suspendido o pagamento do benefício devido, a decisão deverá considerar o efetivo débito com o segurado a contar da seguinte data:

I- no caso de segurado empregado que tenha percebido auxílio-doença, a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade ou a partir da entrada do requerimento, se entre o afastamento e a entrada do requerimento decorrerem mais de trinta dias, e;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II- nos demais caso se para segurado empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, especial e facultativo, a contar da data do início da incapacidade ou da data da entrada do requerimento, se entre essas datas decorrerem mais de trinta dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de revisar as condições de encaminhamento para a reabilitação após a perícia médica e da fixação da data de início do débito em razão de incorreta suspensão do pagamento do benefício previdenciário, em especial nos casos de segurados em gozo de benefício do auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, de que trata a Lei 8.213/1991.

Em tempos de suspeição sobre a realização de perícias no sistema previdenciário, como exposto pelo governo desde a apresentação da MP 739/2016, é preciso assegurar as repercussões da realização da perícia e da imprescindível reparação no tempo, no caso de negativa da concessão ou descontinuidade do pagamento do benefício, sem que haja prejuízo aos segurados.

Ainda a emenda traz preocupação quando a conclusa da perícia determine o encaminhamento para a reabilitação, evitando a exposição e retorno a atividades impróprias para suas condições de saúde e garantindo que a prescrição ser adequada a cada caso. É o que justifica a presente Emenda.

Também visa corrigir o enquadramento jurídico dos termos dispostos na MP 854/2018, pois a existência de Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais – Lei 10.259/2001 – não autoriza a edição de lei esparsa para tratar de questão pertinente ao funcionamento dessas instancias judiciárias.

A presente emenda corrige os termos inicialmente dispostos na MP, em relação à definição de competências do CNJ e do Ministério do Planejamento em relação à definição de valores de honorários de peritos oficiais e do sistema de compensação orçamentária entre Poderes.

Nestes termos, a presente Emenda assegura o direito dos beneficiários da Previdência que são demandantes de terem a realização de perícia designada pelo juízo, quando há questionamento dos atos praticados pelo INSS. Registre-se que o aumento de demanda dessas ações decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos beneficiados.

Dispõe também sobre a possibilidade de atendimento domiciliar ou hospitalar nos casos em que haja impedimento do segurado em comparecer ao local designado pelo perito.

PARLAMENTAR

Dep. Paulo Pimenta
PT/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 854
00005

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 854, de 2018

Autor	Partido
Sr.. Paulo Pimenta	**PT**

1. ____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. __Modificativa 4. __X__Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à MP **854/2018,** o seguinte dispositivo:

Art. .... Acrescente-se parágrafo ao art. 4º da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 4 .....

.....

Parágrafo único. Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte e que o objeto da ação seja a suspensão ou extinção do benefício previdenciário ou assistencial, havendo elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, o juiz poderá determinar a manutenção do pagamento dos benefícios, em razão da natureza alimentar dos mesmos, até o final da decisão de mérito.

JUSTIFICAÇÃO

É preciso assegurar a imprescindível manutenção do pagamento do benefício previdenciário ou assistencial quando há controvérsia judicial em relação à decisão do INSS de negativa ou suspensão da concessão do benefício, em razão da natureza alimentar dos mesmos.

Conforme prevê o caput do art. 4º da Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais – Lei 10.259/2001 – é possível a decisão de medida cautelar de urgência. A presente emenda visa alertar para essa possibilidade, a fim de evitar maior prejuízo aos segurados.

Registre-se que o aumento de demanda contra o INSS decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos segurados e a via judicial tornou-se o caminho para tentar reparar as injustiças que atingem a subsistência das pessoas em situação de vulnerabilidade.

PARLAMENTAR

Dep. Paulo Pimenta
PT/RS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Projetos de Lei do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 21.599.399.190,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 476 de 2018, na origem

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 21.599.399.190,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das empresas Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV, Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT, Geradora Eólica Ventos Angelim S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero e Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito suplementar no valor de R$ 21.599.399.190,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, recursos para aumento do patrimônio líquido - Controladora, recursos para aumento do patrimônio líquido - Tesouro e de anulações parciais em dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 156 MP CRÉD SUPLEM EMPRESAS ESTATAIS R$ 21.599.399.190,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
05- Defesa Nacional	484.330
25- Energia	21.370.604.988
26- Transporte	228.309.872
TOTAL GERAL	21.599.399.190

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122- Administração Geral	1.192.475
126- Tecnologia da Informação	15.976.662
752- Energia Elétrica	174.882.537
753- Combustíveis Minerais	21.186.948.300
781- Transporte Aéreo	220.399.216
TOTAL GERAL	21.599.399.190

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
05- Defesa Nacional	484.330
122- Administração Geral	484.330
25- Energia	21.370.604.988
122- Administração Geral	708.145
126- Tecnologia da Informação	8.066.006
752- Energia Elétrica	174.882.537
753- Combustíveis Minerais	21.186.948.300
26- Transporte	228.309.872
126- Tecnologia da Informação	7.910.656
781- Transporte Aéreo	220.399.216
TOTAL GERAL	21.599.399.190

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	17.169.137
2017- Aviação Civil	220.399.216
2033- Energia Elétrica	174.882.537
2053- Petróleo e Gás	21.186.948.300
TOTAL GERAL	21.599.399.190

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
32000- Ministério de Minas e Energia	21.370.604.988

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		**228.309.872**
52000- Ministério da Defesa		**484.330**
	TOTAL GERAL	**21.599.399.190**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento		**21.599.399.190**
	TOTAL GERAL	**21.599.399.190**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**21.516.009.461**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**21.191.668.796**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**21.191.668.796**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**324.340.665**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**158.741.991**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**158.741.991**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**165.598.674**
	TOTAL GERAL	**21.516.009.461**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**21.191.668.796**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**324.340.665**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**21.370.604.988**
	TOTAL GERAL	**21.370.604.988**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**708.145**
126 - Tecnologia da Informação		**8.066.006**
752 - Energia Elétrica		**174.882.537**
753 - Combustíveis Minerais		**21.186.948.300**
	TOTAL GERAL	**21.370.604.988**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**21.370.604.988**
122- Administração Geral	**708.145**
126- Tecnologia da Informação	**8.066.006**
752- Energia Elétrica	**174.882.537**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

753- Combustíveis Minerais		21.186.948.300
	TOTAL GERAL	21.370.604.988

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		8.774.151
2033 - Energia Elétrica		174.882.537
2053 - Petróleo e Gás		21.186.948.300
	TOTAL GERAL	21.370.604.988

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		21.092.948.300
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE		149.795.226
32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV		94.000.000
32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT		18.058.014
32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.		1.387.931
32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.		1.707.931
32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.		1.667.931
32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.		1.987.931
32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.		1.387.931
32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.		2.687.931
32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.		2.487.931
32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.		2.487.931
	TOTAL GERAL	21.370.604.988

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		21.370.604.988
	TOTAL GERAL	21.370.604.988

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		21.357.267.470
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		21.191.668.796
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		21.191.668.796
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		165.598.674
6.2.2.0.00.00 - Controladora		165.598.674
	TOTAL GERAL	21.357.267.470
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	21.191.668.796
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	165.598.674

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**21.092.948.300**
TOTAL GERAL	**21.092.948.300**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais	**21.092.948.300**
TOTAL GERAL	**21.092.948.300**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**21.092.948.300**
753- Combustíveis Minerais	**21.092.948.300**
TOTAL GERAL	**21.092.948.300**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**21.092.948.300**
TOTAL GERAL	**21.092.948.300**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**21.092.948.300**
TOTAL GERAL	**21.092.948.300**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**21.092.948.300**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**21.092.948.300**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**21.092.948.300**
TOTAL GERAL	**21.092.948.300**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**21.092.948.300**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**21.092.948.300**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
25 753	**2053 20OQ**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo**							**19.863.861.900**
25 753	2053 20OQ 0030	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste							19.863.861.900
			I	4-INV	4	90	0	495	19.863.861.900
25 753	**2053 20OT**	**Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul**							**152.661.300**
25 753	2053 20OT 0001	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional							152.661.300
			I	4-INV	4	90	0	495	152.661.300
25 753	**2053 4109**	**Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural**							**1.076.425.100**
25 753	2053 4109 0001	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional							1.076.425.100
			I	4-INV	4	90	0	495	1.076.425.100
TOTAL – INVESTIMENTOS									**21.092.948.300**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**149.795.226**
TOTAL GERAL	**149.795.226**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**149.795.226**
TOTAL GERAL	**149.795.226**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**149.795.226**
752- Energia Elétrica	**149.795.226**
TOTAL GERAL	**149.795.226**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**149.795.226**
TOTAL GERAL	**149.795.226**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**149.795.226**
	TOTAL GERAL	**149.795.226**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**149.795.226**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**149.795.226**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**149.795.226**
	TOTAL GERAL	**149.795.226**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**149.795.226**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**149.795.226**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 4493**	**Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul**							**149.795.226**
25 752	2033 4493 0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul							149.795.226
			I	4-INV	4	90	0	495	149.795.226
TOTAL – INVESTIMENTOS									**149.795.226**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**94.000.000**
	TOTAL GERAL	**94.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

753 - Combustíveis Minerais		**94.000.000**
	TOTAL GERAL	**94.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25 - Energia		**94.000.000**
753- Combustíveis Minerais		**94.000.000**
	TOTAL GERAL	**94.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás		**94.000.000**
	TOTAL GERAL	**94.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**94.000.000**
	TOTAL GERAL	**94.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**94.000.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**94.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**94.000.000**
	TOTAL GERAL	**94.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**94.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**94.000.000**
		ATIVIDADES							
25 753	**2053 215X**	**Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior**							**94.000.000**
25 753	2053 215X 0002	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior - No Exterior							94.000.000
			I	4-INV	4	90	0	495	94.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**94.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25 - Energia		**18.058.014**
	TOTAL GERAL	**18.058.014**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**708.145**
126 - Tecnologia da Informação		**8.066.006**
752 - Energia Elétrica		**9.283.863**
	TOTAL GERAL	**18.058.014**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**18.058.014**
122- Administração Geral		**708.145**
126- Tecnologia da Informação		**8.066.006**
752- Energia Elétrica		**9.283.863**
	TOTAL GERAL	**18.058.014**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**8.774.151**
2033 - Energia Elétrica		**9.283.863**
	TOTAL GERAL	**18.058.014**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**18.058.014**
	TOTAL GERAL	**18.058.014**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**4.720.496**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**4.720.496**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**4.720.496**
	TOTAL GERAL	**4.720.496**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**4.720.496**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**8.774.151**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**140.000**
25 122	0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas							140.000
			I	4-INV	4	90	0	495	140.000
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**568.145**
25 122	0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas							568.145
			I	4-INV	4	90	0	495	568.145
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**8.066.006**
25 126	0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas							8.066.006
			I	4-INV	4	90	0	495	8.066.006
	2033	**Energia Elétrica**							**9.283.863**
		PROJETOS							
25 752	**2033 151B**	**Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)**							**9.283.863**
25 752	2033 151B 0013	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas							9.283.863
		Usina implantada (percentual de execução física): 10	I	4-INV	4	90	0	495	9.283.863
TOTAL – INVESTIMENTOS									**18.058.014**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.387.931**
	TOTAL GERAL	**1.387.931**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**1.387.931**
	TOTAL GERAL	**1.387.931**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**1.387.931**
752- Energia Elétrica		**1.387.931**
	TOTAL GERAL	**1.387.931**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**1.387.931**
	TOTAL GERAL	**1.387.931**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.387.931**
	TOTAL GERAL	**1.387.931**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.387.931**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**1.387.931**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**1.387.931**
	TOTAL GERAL	**1.387.931**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.387.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32378 - Geradora Eólica Ventos Angelim S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.387.931**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MA**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW**							**1.387.931**
25 752	2033 15MA 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Angelim com capacidade de 23,1 MW - No Município de Acaraú - CE							1.387.931
			I	4-INV	5	90	0	495	1.387.931
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.387.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.707.931**
	TOTAL GERAL	**1.707.931**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.707.931**
TOTAL GERAL	**1.707.931**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.707.931**
752- Energia Elétrica	**1.707.931**
TOTAL GERAL	**1.707.931**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.707.931**
TOTAL GERAL	**1.707.931**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.707.931**
TOTAL GERAL	**1.707.931**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.707.931**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.707.931**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.707.931**
TOTAL GERAL	**1.707.931**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.707.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32379 - Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.707.931**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MB**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW**							**1.707.931**
25 752	2033 15MB 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Santa Rosa com capacidade de 21 MW - No Município de Acaraú - CE							1.707.931
			I	4-INV	5	90	0	495	1.707.931
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.707.931**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.667.931**
	TOTAL GERAL	**1.667.931**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**1.667.931**
	TOTAL GERAL	**1.667.931**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**1.667.931**
752- Energia Elétrica		**1.667.931**
	TOTAL GERAL	**1.667.931**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**1.667.931**
	TOTAL GERAL	**1.667.931**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.667.931**
	TOTAL GERAL	**1.667.931**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.667.931**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**1.667.931**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**1.667.931**
	TOTAL GERAL	**1.667.931**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.667.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32380 - Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2033	**Energia Elétrica**								**1.667.931**
		PROJETOS								
25 752	**2033 15MC**	**Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW**								**1.667.931**
25 752	2033 15MC 0992	Implantação do Parque Eólico Ventos de Uirapuru com capacidade de 27,3 MW - No Município de Acaraú - CE								1.667.931
			I	4-INV	5	90	0	495		1.667.931
TOTAL – INVESTIMENTOS										**1.667.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.987.931**
TOTAL GERAL	**1.987.931**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.987.931**
TOTAL GERAL	**1.987.931**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.987.931**
752- Energia Elétrica	**1.987.931**
TOTAL GERAL	**1.987.931**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.987.931**
TOTAL GERAL	**1.987.931**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.987.931**
TOTAL GERAL	**1.987.931**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.987.931**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.987.931**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.987.931**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

									TOTAL GERAL	**1.987.931**
									TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
									TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.987.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32381 - Geradora Eólica Arará Azul S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.987.931**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MD**	**Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW**							**1.987.931**
25 752	2033 15MD 1237	Implantação do Parque Eólico Arara Azul com capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN							1.987.931
			I	4-INV	5	90	0	495	1.987.931
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.987.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**1.387.931**
TOTAL GERAL	**1.387.931**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**1.387.931**
TOTAL GERAL	**1.387.931**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**1.387.931**
752- Energia Elétrica	**1.387.931**
TOTAL GERAL	**1.387.931**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**1.387.931**
TOTAL GERAL	**1.387.931**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.387.931**
TOTAL GERAL	**1.387.931**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.387.931**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**1.387.931**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**1.387.931**
TOTAL GERAL	**1.387.931**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**1.387.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32382 - Geradora Eólica Bentevi S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.387.931**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15ME**	**Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW**							**1.387.931**
25 752	2033 15ME 1237	Implantação do Parque Eólico Bentevi com capacidade de 14,7 MW - No Município de João Câmara - RN							1.387.931
			I	4-INV	5	90	0	495	1.387.931
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.387.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**2.687.931**
TOTAL GERAL	**2.687.931**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**2.687.931**
TOTAL GERAL	**2.687.931**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	**2.687.931**
752- Energia Elétrica	**2.687.931**
TOTAL GERAL	**2.687.931**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2033 - Energia Elétrica	**2.687.931**
TOTAL GERAL	**2.687.931**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**2.687.931**
TOTAL GERAL	**2.687.931**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.687.931**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**2.687.931**
6.2.2.0.00.00 - Controladora	**2.687.931**
TOTAL GERAL	**2.687.931**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.687.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32383 - Geradora Eólica Ouro Verde I S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**2.687.931**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MF**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW**							**2.687.931**
25 752	2033 15MF 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde I com Capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN							2.687.931
			I	4-INV	5	90	0	495	2.687.931
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.687.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**2.487.931**
752- Energia Elétrica		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**2.487.931**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**2.487.931**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.487.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32384 - Geradora Eólica Ouro Verde II S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**2.487.931**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MG**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de**							**2.487.931**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			27,3 MW								
25 752	2033	15MG 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde II com Capacidade de 27,3 MW - No Município de João Câmara - RN								2.487.931
				I	4-INV	5	90	0	495		2.487.931
TOTAL – INVESTIMENTOS											**2.487.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**2.487.931**
752- Energia Elétrica		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**2.487.931**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**2.487.931**
6.2.2.0.00.00 - Controladora		**2.487.931**
	TOTAL GERAL	**2.487.931**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.487.931**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 32385 - Geradora Eólica Ouro Verde III S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**2.487.931**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15MH**	**Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW**							**2.487.931**
25 752	2033 15MH 1237	Implantação do Parque Eólico Ouro Verde III com Capacidade de 23,1 MW - No Município de João Câmara - RN							2.487.931
			I	4-INV	5	90	0	495	2.487.931
TOTAL – INVESTIMENTOS									**2.487.931**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**228.309.872**
TOTAL GERAL	**228.309.872**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**7.910.656**
781 - Transporte Aéreo	**220.399.216**
TOTAL GERAL	**228.309.872**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**228.309.872**
126- Tecnologia da Informação	**7.910.656**
781- Transporte Aéreo	**220.399.216**
TOTAL GERAL	**228.309.872**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**7.910.656**
2017 - Aviação Civil	**220.399.216**
TOTAL GERAL	**228.309.872**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		228.309.872
	TOTAL GERAL	228.309.872

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		228.309.872
	TOTAL GERAL	228.309.872

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		158.741.991
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		158.741.991
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		158.741.991
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		158.741.991
	TOTAL GERAL	158.741.991
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	158.741.991

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		228.309.872
	TOTAL GERAL	228.309.872

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
126 - Tecnologia da Informação		7.910.656
781 - Transporte Aéreo		220.399.216
	TOTAL GERAL	228.309.872

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		228.309.872
126- Tecnologia da Informação		7.910.656
781- Transporte Aéreo		220.399.216
	TOTAL GERAL	228.309.872

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	7.910.656
2017 - Aviação Civil	220.399.216

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	TOTAL GERAL	**228.309.872**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**228.309.872**
	TOTAL GERAL	**228.309.872**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**158.741.991**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**158.741.991**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**158.741.991**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**158.741.991**
	TOTAL GERAL	**158.741.991**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**158.741.991**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**7.910.656**
		ATIVIDADES							
26 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**7.910.656**
26 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							7.910.656
			I	4-INV	2	90	0	495	7.910.656
	2017	**Aviação Civil**							**220.399.216**
		PROJETOS							
26 781	**2017 10Z9**	**Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)**							**505.123**
26 781	2017 10Z9 0013	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) - No Estado do Amazonas							505.123
		Obra concluída (percentual de execução física): 2	I	4-INV	3	90	0	495	505.123
26 781	**2017 10ZA**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)**							**5.650.551**
26 781	2017 10ZA 0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Estado de Minas Gerais							5.650.551
			I	4-INV	3	90	0	495	5.650.551
26 781	**2017 10ZB**	**Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza**							**1.055.848**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		(CE)							
26 781	2017 10ZB 0023	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							1.055.848
			I	4-INV	3	90	0	495	1.055.848
26 781	**2017 12LD**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)**							**1.639.091**
26 781	2017 12LD 0029	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) - No Estado da Bahia							1.639.091
			I	4-INV	3	90	0	495	1.639.091
26 781	**2017 145V**	**Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)**							**75.972.502**
26 781	2017 145V 0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) - No Estado de Sergipe							75.972.502
		Obra concluída (percentual de execução física): 10	I	4-INV	3	90	0	495	75.972.502
26 781	**2017 145X**	**Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)**							**4.223.317**
26 781	2017 145X 0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							4.223.317
		Obra executada (percentual de execução física): 6	I	4-INV	3	90	0	495	4.223.317
26 781	**2017 157L**	**Adequação da Infraestrutura Aeroportuária**							**44.181.398**
26 781	2017 157L 0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							44.181.398
			I	4-INV	3	90	0	495	44.181.398
26 781	**2017 1F52**	**Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)**							**1.109.838**
26 781	2017 1F52 0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) - No Estado de Goiás							1.109.838
			I	4-INV	3	90	0	495	1.109.838
26 781	**2017 1F53**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)**							**60.888.927**
26 781	2017 1F53 0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) - No Estado do Amapá							60.888.927
		Obra concluída (percentual de execução física): 13	I	4-INV	3	90	0	495	60.888.927
26 781	**2017 1F54**	**Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)**							**506.201**
26 781	2017 1F54 0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							506.201
			I	4-INV	3	90	0	495	506.201
26 781	**2017 1J95**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)**							**22.628.262**
26 781	2017 1J95 0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) - No Estado do Espírito Santo							22.628.262
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	3	90	0	495	22.628.262
26 781	**2017 1J98**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)**							**2.038.158**
26 781	2017 1J98 0051	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT) - No Estado de Mato Grosso							2.038.158
			I	4-INV	3	90	0	495	2.038.158
TOTAL – INVESTIMENTOS									**228.309.872**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	484.330
TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	484.330
TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	484.330
122- Administração Geral	484.330
TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	484.330
TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	484.330
TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	484.330
TOTAL GERAL	484.330

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	484.330
TOTAL GERAL	484.330

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**484.330**
TOTAL GERAL	**484.330**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**484.330**
122- Administração Geral	**484.330**
TOTAL GERAL	**484.330**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**484.330**
TOTAL GERAL	**484.330**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**484.330**
TOTAL GERAL	**484.330**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**484.330**
		PROJETOS							
05 122	**0807 15LV**	**Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói**							**484.330**
05 122	0807 15LV 0033	Revitalização do Parque Gráfico da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - No Estado do Rio de Janeiro							484.330
		Implantação realizada (percentual de execução física): 30	I	4-INV	2	90	0	495	484.330
TOTAL – INVESTIMENTOS									**484.330**

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05- Defesa Nacional	**484.330**
25- Energia	**13.337.518**
26- Transporte	**69.567.881**
TOTAL GERAL	**83.389.729**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122- Administração Geral	499.066
752- Energia Elétrica	13.337.518
781- Transporte Aéreo	69.553.145
TOTAL GERAL	83.389.729

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
05- Defesa Nacional	484.330
122- Administração Geral	484.330
25- Energia	13.337.518
752- Energia Elétrica	13.337.518
26- Transporte	69.567.881
122- Administração Geral	14.736
781- Transporte Aéreo	69.553.145
TOTAL GERAL	83.389.729

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	499.066
2017- Aviação Civil	69.553.145
2033- Energia Elétrica	13.337.518
TOTAL GERAL	83.389.729

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
32000- Ministério de Minas e Energia	13.337.518
39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	69.567.881
52000- Ministério da Defesa	484.330
TOTAL GERAL	83.389.729

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495- Recursos do Orçamento de Investimento	83.389.729
TOTAL GERAL	83.389.729

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO II — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
752 - Energia Elétrica	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	13.337.518
752- Energia Elétrica	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2033 - Energia Elétrica	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
752 - Energia Elétrica	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	13.337.518
752- Energia Elétrica	13.337.518
TOTAL GERAL	13.337.518

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**13.337.518**
	TOTAL GERAL	**13.337.518**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**13.337.518**
	TOTAL GERAL	**13.337.518**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32365 - Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**13.337.518**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 212U**	**Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)**							**4.412.494**
25 752	2033 212U 0013	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas							4.412.494
			I	4-INV	4	90	0	495	4.412.494
25 752	**2033 212V**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)**							**4.815.000**
25 752	2033 212V 0013	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM) - No Estado do Amazonas							4.815.000
			I	4-INV	4	90	0	495	4.815.000
25 752	**2033 214G**	**Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)**							**4.110.024**
25 752	2033 214G 0013	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas							4.110.024
			I	4-INV	4	90	0	495	4.110.024
TOTAL – INVESTIMENTOS									**13.337.518**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**69.567.881**
	TOTAL GERAL	**69.567.881**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**14.736**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

781 - Transporte Aéreo		69.553.145
	TOTAL GERAL	69.567.881

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		69.567.881
122- Administração Geral		14.736
781- Transporte Aéreo		69.553.145
	TOTAL GERAL	69.567.881

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		14.736
2017 - Aviação Civil		69.553.145
	TOTAL GERAL	69.567.881

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO		69.567.881
	TOTAL GERAL	69.567.881

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		69.567.881
	TOTAL GERAL	69.567.881

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		69.567.881
	TOTAL GERAL	69.567.881

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		14.736
781 - Transporte Aéreo		69.553.145
	TOTAL GERAL	69.567.881

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	69.567.881
122- Administração Geral	14.736

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

781- Transporte Aéreo		**69.553.145**
	TOTAL GERAL	**69.567.881**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**14.736**
2017 - Aviação Civil		**69.553.145**
	TOTAL GERAL	**69.567.881**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**69.567.881**
	TOTAL GERAL	**69.567.881**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**14.736**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**14.736**
26 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							14.736
			I	4-INV	2	90	0	495	14.736
	2017	**Aviação Civil**							**69.553.145**
		ATIVIDADES							
26 781	**2017 2041**	**Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo**							**200.000**
26 781	2017 2041 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo - Nacional							200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	200.000
26 781	**2017 4099**	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**							**28.873.769**
26 781	2017 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							28.873.769
			I	4-INV	2	90	0	495	28.873.769
		PROJETOS							
26 781	**2017 12LF**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)**							**2.269.838**
26 781	2017 12LF 0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							2.269.838
		Obra executada (percentual de execução física): 90	I	4-INV	3	90	0	495	2.269.838
26 781	**2017 1F56**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)**							**5.879.031**
26 781	2017 1F56 0042	Adequação do Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC) - No							5.879.031

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Estado de Santa Catarina							
		Obra concluída (percentual de execução física): 90	I	4-INV	3	90	0	495	5.879.031
26 781	**2017 7H34**	**Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)**							**1.303.671**
26 781	2017 7H34 0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo							1.303.671
		Área preparada (unidade): 90	I	4-INV	3	90	0	495	1.303.671
26 781	**2017 7J01**	**Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)**							**2.786.192**
26 781	2017 7J01 0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							2.786.192
		Obra executada (percentual de execução física): 90	I	4-INV	3	90	0	495	2.786.192
26 781	**2017 7U24**	**Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)**							**240.644**
26 781	2017 7U24 0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) - No Estado do Maranhão							240.644
		Aeroporto adequado (percentual de execução física): 18	I	4-INV	3	90	0	495	240.644
26 781	**2017 7X48**	**Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB)**							**18.000.000**
26 781	2017 7X48 1436	Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto (PB) - No Município de João Pessoa - PB							18.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	18.000.000
26 781	**2017 7X59**	**Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC)**							**9.000.000**
26 781	2017 7X59 4578	Ampliação do Aeroporto de Navegantes (SC) - No Município de Navegantes - SC							9.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	9.000.000
26 781	**2017 7X60**	**Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE)**							**1.000.000**
26 781	2017 7X60 1853	Construção de Novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Aracaju (SE) - No Município de Aracaju - SE							1.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**69.567.881**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**484.330**
TOTAL GERAL	**484.330**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

122 - Administração Geral		484.330
	TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		484.330
122- Administração Geral		484.330
	TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		484.330
	TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		484.330
	TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		484.330
	TOTAL GERAL	484.330

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		484.330
	TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		484.330
	TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		484.330
122- Administração Geral		484.330
	TOTAL GERAL	484.330

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**484.330**
	TOTAL GERAL	**484.330**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**484.330**
	TOTAL GERAL	**484.330**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**484.330**
		ATIVIDADES							
05 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**484.330**
05 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							484.330
			I	4-INV	2	90	0	495	484.330
TOTAL – INVESTIMENTOS									**484.330**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00156/2018 MP

Brasília, 9 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária Anual para 2018 – LOA-2018, no valor de R$ 21.599.399.190,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa reais), em favor das empresas: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV, Amazonas Geração, Transmissão de Energia S.A. – AmGT, das geradoras eólicas: Ventos Angelim S.A., Ventos de Santa Rosa S.A., Ventos de Uirapuru S.A., Arara Azul S.A., Bentevi S.A., Ouro Verde I S.A., Ouro Verde II S.A, Ouro Verde III S.A, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, e Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas, com o objetivo de assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos em seus Planos Estratégicos.

3. A solicitação de crédito da Petrobras S.A, no valor de R$ 21.092.948.300,00 (vinte e um bilhões, noventa e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) tem como objetivo a compatibilização da programação orçamentária da empresa ao novo regime aduaneiro especial, conhecido como Repetro-Sped. Isso porque, para manter os benefícios tributários do novo regime, a Petrobras deverá nacionalizar um significativo conjunto de bens no período 2018 a 2020, por meio de operações de compra e venda. As nacionalizações dos bens representam transferências de ativos entre empresas do grupo Petrobras sem, contudo, acarretar qualquer adição de capacidade produtiva ou desembolso efetivo no âmbito do grupo.

4. O crédito suplementar para a PIB BV, no montante de R$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões) tem dupla finalidade: a continuidade dos projetos de Exploração Terrestre na Bolívia e o atendimento de despesas identificadas quando da atualização do cronograma de projetos, conforme Plano de Negócios e Gestão da empresa.

5. A demanda de crédito para a CGTEE é de R$ 149.795.226,00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais) e tem o objetivo de implementar melhorias na Usina Termoelétrica (UTE) em Candiota III.

6. O crédito para a AmGT, no valor de R$ 18.058.014,00 (dezoito milhões, cinquenta e oito mil e catorze reais), destina-se à conclusão da usina Mauá 03 e ao reforço na estrutura de Tecnologia da Informação da empresa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. O pleito das empresas Ventos Angelim, Ventos de Santa Rosa, Ventos de Uirapuru, Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, II e III) montam R$ 15.803.448,00 (quinze milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), e tem como finalidade a constituição de uma única Sociedade de Propósito Específico - SPE que irá agregar todas as geradoras eólicas, com o objetivo de realização de futuro desinvestimento.

8. A suplementação orçamentária para a Infraero, no valor de R$ 228.309.872,00 (duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) é destinada a execução de projetos de revitalização, ampliação e modernização da infraestrutura de aeroportos, inclusive projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

9. A solicitação de suplementação orçamentária da empresa Emgepron, no valor de R$ 484.330,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e trinta reais) tem como objetivo viabilizar aquisições para melhorar a qualidade dos produtos voltados para a comunidade marítima e a Marinha do Brasil.

10. Ressalta-se que, em consonância com o disposto no § 3º do Art. 44, LDO - 2018, o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pela empresa e confirmada pelo respectivo Ministério Supervisor, segundo o qual a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeção de dispêndio até o final do presente exercício.

11. No que se refere ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO-2018 estabelece, em seu art. 2o, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndio Global das estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras. Desta forma, a concessão dos créditos suplementares em tela devem atender ao dispositivo legal supra mencionado.

12. A previsão de déficit consolidado para as empresas estatais, na LDO-2018, é de R$ 3,5 bilhões. O déficit apurado, no último Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, do 3º Bimestre de 2018, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem nº 396, de 20 de julho de 2018, registra um déficit primário, para o conjunto das empresas estatais federais, de R$ 164 milhões.

13. A liberação do crédito suplementar para as empresas Petrobras, PIB BV, CGTEE, AmGT e geradoras eólicas não afeta o resultado primário do conjunto das empresas estatais federais, conforme estabelece o § 1º do Art. 2º da LDO-2018, pois, as empresas dos grupos Petrobras e Eletrobras estão excluídas do cômputo da meta de resultado primário. O crédito pleiteado pela Emgepron é oriundo de anulação parcial de dotações orçamentárias, não impactando o resultado primário.

14. Finalmente, a suplementação pleiteada pela Infraero será financiada com transferência de recursos do Tesouro Nacional e causará impacto no resultado primário. Entretanto, esse aumento da despesa, no valor de R$ 228.309.872,00 (duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) não afetará meta de déficit primário das empresas estatais, considerando o déficit apurado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias.

15. Dessa forma, a proposta de alteração é compatível com a meta de déficit primário fixada para o conjunto das empresas estatais estabelecida pela LDO-2018.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 476

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 21.599.399.190,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 29 de agosto de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 422 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 21.599.399.190,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 9.865.600.063,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 510 de 2018, na origem
DOU de 17/08/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:
- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 9.865.600.063,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 9.865.600.063,00 (nove bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos mil, sessenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, relativo a Recursos de Concessões e Permissões, no valor de R$ 1.230.886.794,00 (um bilhão, duzentos e trinta milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais); e

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 8.634.713.269,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões, setecentos e treze mil, duzentos e sessenta e nove reais), sendo:

a) R$ 4.026.842.781,00 (quatro bilhões, vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais) de Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados;

b) R$ 4.603.097.985,00 (quatro bilhões, seiscentos e três milhões, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) de Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos; e

c) R$ 4.772.503,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais) de Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 169 MP CRÉD SUPLEM ENCARGOS FINANC E OUTROS R$ 9.865.600.063,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.226.752.677**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**							**1.226.752.677**
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional							1.226.752.677
			F	3	1	91	0	329	1.226.752.677
TOTAL – FISCAL									**1.226.752.677**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.226.752.677**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.607.232.102**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**							**4.607.232.102**
28 845	0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional							4.607.232.102
			F	3	1	30	0	142	4.603.097.985
			F	3	1	90	0	329	4.134.117
TOTAL – FISCAL									**4.607.232.102**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.607.232.102**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**3.817.723.509**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0044**	**Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**							**1.191.669.273**
28 845	0903 0044 0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional							1.191.669.273
			F	3	1	30	0	101	1.191.669.273
28 845	**0903 0045**	**Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**							**1.391.067.500**
28 845	0903 0045 0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional							1.391.067.500
			F	3	1	40	0	101	1.391.067.500
28 845	**0903 0046**	**Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)**							**487.940.410**
28 845	0903 0046 0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional							487.940.410
			F	3	1	30	0	101	487.940.410
28 847	**0903 0C33**	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**							**747.046.326**
28 847	0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional							747.046.326
			F	3	1	30	0	101	747.046.326
TOTAL – FISCAL									**3.817.723.509**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.817.723.509**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**4.772.503**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 00PX**	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**							**4.772.503**
28 845	0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional							4.772.503
			F	3	1	40	0	186	4.772.503
TOTAL – FISCAL									**4.772.503**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.772.503**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional
ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**41.823.854**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**							**41.823.854**
28 846	0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte							41.823.854
			F	5	0	90	0	101	41.823.854
TOTAL – FISCAL									**41.823.854**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**41.823.854**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional
ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**41.823.854**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**							**41.823.854**
28 846	0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste							41.823.854
			F	5	0	90	0	101	41.823.854
TOTAL – FISCAL									**41.823.854**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**41.823.854**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional
ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**125.471.564**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**							**62.735.782**
28 846	0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste							62.735.782
			F	5	0	90	0	101	62.735.782
28 846	**0902 0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**							**62.735.782**
28 846	0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste							62.735.782
			F	5	0	90	0	101	62.735.782
TOTAL – FISCAL									**125.471.564**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**125.471.564**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00169/2018 MP

Brasília, 5 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de Encargos Financeiros da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 9.865.600.063,00 (nove bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos mil, sessenta e três reais), conforme demonstrado em quadro I anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá a transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios e aos Fundos de Desenvolvimento Regional de recursos de receitas relativas ao Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados, possibilitando, inclusive, a disponibilização de recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; a participações pela produção de petróleo e gás natural (Lei nº 9.478, de 6 de agosto 1997); e a taxas de ocupação, foro e laudêmio. Além disso, também possibilitará a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011) e o atendimento de decisões judiciais que determinam o pagamento de correção monetária da receita, neste caso referente a participações pela produção de petróleo e gás natural, durante o tempo em que esses recursos ficam retidos no âmbito da União.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos de Concessões e Permissões, e de excesso de arrecadação de recursos provenientes de Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados, de Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, e de Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas, em conformidade com os incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R$ 209.119.272,00 (duzentos e nove milhões, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais) se referem a despesas financeiras, não consideradas no referido resultado; e

b) R$ 9.656.480.791,00 (nove bilhões, seiscentos e cinquenta e seis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e um reais) a despesas primárias obrigatórias consideradas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, do 3º bimestre de 2018, encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 400, de 20 de julho de 2018, conforme demonstrado no Anexo X e pág. 56 do referido Relatório e explicitado em quadro II anexo a esta Exposição de Motivos.

5. Em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 44 da LDO-2018, demonstram-se, em anexo, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 das respectivas receitas utilizados no presente crédito.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos por Poder para o corrente exercício, visto que, parte do crédito, referente às Transferências Constitucionais, de que trata o inciso I do § 6º do art. 107, no valor de R$ 8.634.074.883,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais), não são incluídas na base de cálculo e nos limites estabelecidos nesse artigo, e outra parte, relacionada à compensação ao FRGPS e à transferência de recursos arrecadados por taxa de ocupação, foro e laudêmio, no valor de R$ 1.231.525.180,00 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais), já foi considerada no cálculo do teto de gastos, conforme Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, de julho de 2018.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 510

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 9.865.600.063,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 17 de agosto de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 441 - C. Civil.

Em 17 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 9.865.600.063,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 372.155.920,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 521 de 2018, na origem
DOU de 20/09/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 372.155.920,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 372.155.920,00 (trezentos e setenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, no valor de R$ 372.155.920,00 (trezentos e setenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), dos quais:

I - R$ 158.431.580,00 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais) são relativos a Recursos Ordinários; e

II - R$ 213.724.340,00 (duzentos e treze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais) são relativos a Taxas por Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL- 172 MP CRÉDITO ESPECIAL R$372.155.920,00 - MJSP E MF(L10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2110		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**358.000.000**
		ATIVIDADES							
04 129	**2110 219L**	**Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais**							**358.000.000**
04 129	2110 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional							358.000.000
		Selo fiscal produzido (milhão de unidades): 19.038	F	3	2	90	0	300	144.275.660
			F	3	2	90	0	375	213.724.340
TOTAL – FISCAL									**358.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**358.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2065		**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**14.155.920**
		PROJETOS							
14 423	**2065 15Q1**	**Aquisição de Imóvel Rural para Estabelecimento de Reserva Indígena no Município de Tuntum/MA**							**14.155.920**
14 423	2065 15Q1 0755	Aquisição de Imóvel Rural para Estabelecimento de Reserva Indígena no Município de Tuntum/MA - No Município de Tuntum - MA							14.155.920
			F	5	2	90	0	300	14.155.920
TOTAL – FISCAL									**14.155.920**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.155.920**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00172/2018 MP

Brasília, 12 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Fazenda, e da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$ 372.155.920,00 (trezentos e setenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daqueles órgãos, com a finalidade de:

a) no Ministério da Fazenda - no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, transferir à Casa da Moeda do Brasil os recursos provenientes das taxas pela utilização de selos de controle e de equipamentos contadores de produção, referentes aos passivos acumulados até o exercício de 2017 e valores de 2018, em consonância com o art. 13, § 5º, da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014; e

b) no Ministério da Justiça e Segurança Pública - na Fundação Nacional do Índio - Funai, adquirir imóvel rural para estabelecimento de Reserva Indígena no Município de Tuntum, no Estado do Maranhão, com vistas a proporcionar a sobrevivência e subsistência da comunidade indígena Krenyê, em cumprimento à determinação da 13ª Vara da Justiça Federal no Maranhão, relacionada à Ação Civil Pública nº 18327-63.2012.4.01.3700, cuja Força Executória foi atestada na Nota nº 01808/2018/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 28 de agosto de 2018.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos Ordinários e a Taxas por Serviços Públicos, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. A propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, cabe salientar que, pela ótica do resultado primário, o aumento de despesa primária discricionária à conta de recursos financeiros impacta esse resultado. No entanto, como o último cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2018 (Tabela 1, página 2), indicou um déficit primário de R$ 157,2 bilhões, e considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018, de R$ 159,0 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, um espaço fiscal de R$ 1,8 bilhão para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto, no valor de R$ 372,2 milhões, o qual será executado de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, desse Decreto.

5. Em atendimento ao disposto no art. 44, § 6º, da LDO-2018, demonstra-se, em anexo, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 das respectivas receitas utilizado no presente crédito.

6. Vale frisar que a alteração orçamentária está de acordo com art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois, apesar de alterar o montante das despesas primárias, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2018 indica em sua Tabela 17, página 23, e em seu parágrafo 92, a existência de margem (excesso em relação ao limite) dessas despesas em R$ 666,6 milhões, o que comporta o aumento proposto neste crédito, no valor de R$ 372,2 milhões.

7. Com relação à utilização de recursos de superávit financeiro de Recursos Ordinários, fonte 00, cumpre salientar que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF nº 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF no Ofício nº 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para as trocas de fontes existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, a Secretaria entende que a observação que restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

8. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

9. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

10. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 521

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 372.155.920,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 20 de setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 449 - C. Civil.

Em 20 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 372.155.920,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 4.152.020,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 543 de 2018, na origem
DOU de 02/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 4.152.020,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 4.152.020,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 196 MP CRÉD SUPLEM JUSTIÇA FED E ELEITORAL R$ 4.152.020,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**882.020**
		PROJETOS							
02 122	**0569 15PH**	**Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI**							**882.020**
02 122	0569 15PH 0981	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI							882.020
			F	4	2	90	0	100	882.020
TOTAL – FISCAL									**882.020**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**882.020**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**3.270.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**3.270.000**
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							3.270.000
			F	4	6	90	0	100	3.270.000
TOTAL – FISCAL									**3.270.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.270.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**882.020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		PROJETOS							
02 122	**0569 11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**							**882.020**
02 122	0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF							882.020
			F	4	2	90	0	100	882.020
TOTAL – FISCAL									**882.020**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**882.020**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**3.270.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14QG**	**Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE**							**3.270.000**
02 122	0570 14QG 1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE							3.270.000
			F	4	6	90	0	100	3.270.000
TOTAL – FISCAL									**3.270.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.270.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00196/2018 MP

Brasília, 28 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal, e Eleitoral, no valor de R$ 4.152.020,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil e vinte reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá:

a) na Justiça Federal, reforma da fachada do Edifício-Sede da Justiça Federal de Teresina - PI, a fim de atender quesitos de segurança, estética e eficiência energética; e

b) na Justiça Eleitoral, aquisição de microcomputadores, câmeras de segurança, veículos de carga e mobiliário, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

3. Cabe ressaltar que as solicitações em referência serão viabilizadas à conta de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias das Justiças Federal, e Eleitoral, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente ano.

6. Destaque-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, inclusive referente às emendas individuais, uma vez que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 543

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 4.152.020,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 2 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 466 - C. Civil.

Em 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 4.152.020,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 52.857.359,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 547 de 2018, na origem
DOU de 03/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 52.857.359,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 52.857.359,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 192 MP CRÉD ESPEC JUST FEDERAL, ELEITORAL E TRAB R$ 52.857.359,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**9.808.800**
		PROJETOS							
02 122	**0569 12R9**	**Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**							**1.386.000**
02 122	0569 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA							1.386.000
		Edifício-sede construído (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	100	1.386.000
02 122	**0569 15S1**	**Aquisição de imóvel para a Subseção Judiciária de São João del Rei**							**1.900.000**
02 122	0569 15S1 3072	Aquisição de imóvel para a Subseção Judiciária de São João del Rei - No Município de São João del Rei - MG							1.900.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	1.900.000
02 122	**0569 15S2**	**Aquisição do Edifício Sede da Justiça Federal de Mauá**							**6.500.000**
02 122	0569 15S2 3696	Aquisição do Edifício Sede da Justiça Federal de Mauá - No Município de Mauá - SP							6.500.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	6.500.000
02 122	**0569 7T82**	**Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT**							**12.800**
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							12.800
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	12.800
02 122	**0569 7T91**	**Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO**							**10.000**
02 122	0569 7T91 0421	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO							10.000
		Sede construída (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	10.000
TOTAL – FISCAL									**9.808.800**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.808.800**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**17.083**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14CQ**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará - PA**							**17.083**
02 122	0570 14CQ 0352	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará - PA - No Município de Rondon do Pará - PA							17.083
		Cartório construído (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	100	17.083
TOTAL – FISCAL									**17.083**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.083**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**14.881.476**
		PROJETOS							
02 122	**0571 132I**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ**							**4.000.000**
02 122	0571 132I 3328	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ - No Município de Petrópolis - RJ							4.000.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	4.000.000
02 122	**0571 132J**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ**							**3.800.000**
02 122	0571 132J 3336	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ - No Município de Resende - RJ							3.800.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	763.857
			F	4	2	90	0	127	1.200.000
			F	4	2	90	0	181	1.836.143
02 122	**0571 132N**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ**							**4.800.000**
02 122	0571 132N 3310	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ							4.800.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	2.000.000
			F	4	2	90	0	127	2.800.000
02 122	**0571 15Q3**	**Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Duque de Caxias - RJ**							**2.000.000**
02 122	0571 15Q3 3298	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de Duque de Caxias - RJ - No Município de Duque de Caxias - RJ							2.000.000
			F	5	2	90	0	181	2.000.000
02 122	**0571 15Q6**	**Reforma da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ**							**281.476**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

02 122	0571 15Q6 3341	Reforma da fachada do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							281.476
		Edifício restaurado (percentual de execução física): 5	F	4	2	90	0	181	281.476
TOTAL – FISCAL									**14.881.476**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.881.476**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**23.650.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15RW**	**Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Osasco–SP**							**13.000.000**
02 122	0571 15RW 3753	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Osasco–SP - No Município de Osasco - SP							13.000.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	13.000.000
02 122	**0571 15RX**	**Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Guarujá - SP**							**10.650.000**
02 122	0571 15RX 3577	Aquisição de Imóvel para Edifício-Sede do Fórum Trabalhista do Guarujá - SP - No Município de Guarujá - SP							10.650.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	10.650.000
TOTAL – FISCAL									**23.650.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**23.650.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**3.000.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15RY**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR**							**3.000.000**
02 122	0571 15RY 4104	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - No Município de Curitiba - PR							3.000.000
		Edifício ampliado (unidade): 100	F	4	2	90	0	181	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**3.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.000.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.500.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15RU**	**Aquisiçao de Imóvel para Estacionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**							**1.500.000**
02 122	0571 15RU 0734	Aquisiçao de Imóvel para Estacionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - No Município de São Luís - MA							1.500.000
		Imóvel adquirido (percentual de execução física): 1	F	3	2	90	0	100	340.621
			F	5	2	90	0	100	1.159.379
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**6.500.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11RQ**	**Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**							**500.000**
02 122	0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							500.000
		Fórum reformado (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	**0569 12S9**	**Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP**							**1.391.931**
02 122	0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							1.391.931
		Fórum reformado (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	1.391.931
02 122	**0569 13FR**	**Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP**							**2.053.069**
02 122	0569 13FR 3853	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP - No Município de							2.053.069

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Ribeirão Preto - SP Fórum reformado (percentual de execução física): 21	F	4	2	90	0	100	2.053.069
02 122	**0569 14YN**	**Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP**							**125.000**
02 122	0569 14YN 3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							125.000
		Fórum reformado (percentual de execução física): 2	F	4	2	90	0	100	125.000
02 122	**0569 14YO**	**Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP**							**690.000**
02 122	0569 14YO 3928	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							690.000
		Imóvel reformado (percentual de execução física): 6	F	4	2	90	0	100	690.000
02 122	**0569 158T**	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa**							**150.000**
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa - No Município de São Paulo - SP							150.000
		Edifício reformado (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	150.000
02 122	**0569 15NX**	**Reforma do Fórum Federal de Santos - SP**							**1.590.000**
02 122	0569 15NX 3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP							1.590.000
		Fórum reformado (percentual de execução física): 28	F	4	2	90	0	100	1.590.000
TOTAL – FISCAL									**6.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.500.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**3.308.800**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11RV**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF**							**3.308.800**
02 122	0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF							3.308.800
		Sede construída (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	3.308.800
TOTAL – FISCAL									**3.308.800**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.308.800**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**17.083**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**17.083**
02 122	0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará							17.083
			F	3	2	90	0	100	17.083
TOTAL – FISCAL									**17.083**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.083**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**14.881.476**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**700.280**
02 122	0571 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							700.280
		Agente público beneficiado (unidade): 1.404	F	3	2	90	0	100	700.280
02 131	**0571 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**63.577**
02 131	0571 2549 0033	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Rio de Janeiro							63.577
		Matéria veiculada (unidade): 3	F	3	2	90	0	100	63.577
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**6.417.619**
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							6.417.619
		Processo julgado (unidade): 4.295.452	F	3	2	90	0	127	4.000.000
			F	3	2	90	0	181	1.500.000
			F	4	2	90	0	181	917.619
		PROJETOS							
02 122	**0571 15PD**	**Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ**							**6.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

02 122	0571 15PD 3341	Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							6.000.000
			F	5	2	90	0	100	6.000.000
02 122	**0571 15Q2**	**Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de São Gonçalo - RJ**							**1.700.000**
02 122	0571 15Q2 3346	Aquisição de imóvel para Fórum Trabalhista de São Gonçalo - RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							1.700.000
			F	5	2	90	0	181	1.700.000
TOTAL – FISCAL									**14.881.476**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.881.476**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**23.650.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**23.650.000**
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							23.650.000
		Processo julgado (unidade): 7.543.284	F	3	2	90	0	181	23.650.000
TOTAL – FISCAL									**23.650.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**23.650.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**3.000.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 14ZH**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR**							**1.078.580**
02 122	0571 14ZH 4287	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR - No Município de Porecatu - PR							1.078.580
		Edifício construído (percentual de execução física): 40	F	4	2	90	0	181	1.078.580
02 122	**0571 15I6**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR**							**1.258.420**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

02 122	0571 15I6 4145	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR - No Município de Guarapuava - PR							1.258.420
		Edifício construído (percentual de execução física): 30	F	4	2	90	0	181	1.258.420
02 122	**0571 15ND**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR**							**663.000**
02 122	0571 15ND 4201	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR - No Município de Londrina - PR							663.000
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 75	F	4	2	90	0	181	663.000
TOTAL – FISCAL									**3.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.000.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.500.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 14R8**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA**							**1.500.000**
02 122	0571 14R8 0638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA							1.500.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 22	F	4	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00192/2018 MP

Brasília, 25 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, no valor de R$ 52.857.359,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito ora proposto visa incluir novas categorias de programação nos orçamentos vigentes daqueles órgãos, segundo os quais possibilitará na:

a) Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau - realização de nova licitação para conclusão da obra de construção do edifício II da Seção Judiciária em Salvador-BA (Juizados Especiais Federais), aquisição de imóveis para alocar a Subseção Judiciária de São João del Rei-MG e a sede da Justiça Federal de Mauá-SP, atendimento do aditivo ao contrato relacionado à instalação de sistema de geração de energia elétrica (fotovoltaica), com fornecimento e instalação de estrutura metálica para cobertura de vagas de estacionamento, no edifício-sede da Justiça Federal em Cuiabá-MT, bem como a execução da 4ª fase do contrato cujo objeto é o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento dos projetos básicos/executivos, referentes à construção do edifício-sede da Subseção Judiciária em Araguaína-TO;

b) Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral do Pará - conclusão da obra de construção de Cartório Eleitoral no Município de Rondon do Pará; e

c) Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - construção dos edifícios-sede dos fóruns trabalhistas de Petrópolis, de Resende e Macaé, aquisição de imóvel para o Fórum Trabalhista de Duque de Caxias, bem como a reforma da fachada do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, aquisição do imóveis onde se encontram atualmente instalados os fóruns trabalhistas de Osasco e do Guarujá;

- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná, aquisição de terreno destinado à ampliação do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão, aquisição de imóvel para estacionamento, e contratação de serviços de terraplanagem, no Município de São Luís.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as modificações decorrentes da abertura desse crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da citada Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este ano.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da mencionada Lei.

7. Cabe informar que a solicitação foi formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 547

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 52.857.359,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 3 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 470 - C. Civil.

Em 3 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R$ 52.857.359,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 32, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R$ 33.425.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 550 de 2018, na origem
DOU de 04/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:
- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R$ 33.425.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - Mangue Seco 2 e da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, crédito especial no valor de R$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de cancelamento parcial de dotações orçamentárias e geração própria de recursos, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 178 MP CRÉD ESPEC FURNAS E OUTRAS R$ 33.425.000,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25- Energia	33.425.000
TOTAL GERAL	33.425.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122- Administração Geral	60.000
126- Tecnologia da Informação	55.000
752- Energia Elétrica	27.000.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.425.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25- Energia	33.425.000
122- Administração Geral	60.000
126- Tecnologia da Informação	55.000
752- Energia Elétrica	27.000.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.425.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	115.000
2033- Energia Elétrica	27.000.000
2053- Petróleo e Gás	6.310.000
TOTAL GERAL	33.425.000
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
32000- Ministério de Minas e Energia	33.425.000
TOTAL GERAL	33.425.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495- Recursos do Orçamento de Investimento	33.425.000
TOTAL GERAL	33.425.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	105.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	105.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		105.000
	TOTAL GERAL	105.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	105.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO I — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		33.425.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		60.000
126 - Tecnologia da Informação		55.000
752 - Energia Elétrica		27.000.000
785 - Transportes Especiais		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		33.425.000
122- Administração Geral		60.000
126- Tecnologia da Informação		55.000
752- Energia Elétrica		27.000.000
785- Transportes Especiais		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		115.000
2033 - Energia Elétrica		27.000.000
2053 - Petróleo e Gás		6.310.000
	TOTAL GERAL	33.425.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	27.000.000
32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	10.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	6.310.000
32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	105.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	TOTAL GERAL	**33.425.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**33.425.000**
	TOTAL GERAL	**33.425.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**105.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**105.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**105.000**
	TOTAL GERAL	**105.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**105.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**27.000.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**27.000.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**27.000.000**
752- Energia Elétrica		**27.000.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**27.000.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**27.000.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**27.000.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 15S0**	**Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1**							**27.000.000**
25 752	2033 15S0 0001	Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltáica em geração distribuída - fase 1 - Nacional							27.000.000
		Sistema implantado (percentual de execução física): 43	I	4-INV	4	90	0	495	27.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**27.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**10.000**
122- Administração Geral	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

									TOTAL GERAL	**10.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**10.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**10.000**
25 122	0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro							10.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**10.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**6.310.000**
785- Transportes Especiais	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

495 - Recursos do Orçamento de Investimento										**6.310.000**
									TOTAL GERAL	**6.310.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**6.310.000**
		PROJETOS							
25 785	**2053 146S**	**Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**6.310.000**
25 785	2053 146S 0001	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							6.310.000
		Obra executada (percentual de execução física): 11	I	4-INV	4	90	0	495	6.310.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**6.310.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**105.000**
	TOTAL GERAL	**105.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**50.000**
126 - Tecnologia da Informação		**55.000**
	TOTAL GERAL	**105.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**105.000**
122- Administração Geral		**50.000**
126- Tecnologia da Informação		**55.000**
	TOTAL GERAL	**105.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**105.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	TOTAL GERAL	**105.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**105.000**
	TOTAL GERAL	**105.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**105.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**105.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**105.000**
	TOTAL GERAL	**105.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**105.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**105.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**50.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							50.000
			I	4-INV	4	90	0	495	50.000
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**55.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							55.000
			I	4-INV	4	90	0	495	55.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**105.000**

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia		**33.320.000**
	TOTAL GERAL	**33.320.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122- Administração Geral	1.500.000
126- Tecnologia da Informação	10.000
752- Energia Elétrica	25.500.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25- Energia	33.320.000
122- Administração Geral	1.500.000
126- Tecnologia da Informação	10.000
752- Energia Elétrica	25.500.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.510.000
2033- Energia Elétrica	25.500.000
2053- Petróleo e Gás	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
32000- Ministério de Minas e Energia	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495- Recursos do Orçamento de Investimento	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO II — Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - Administração Geral	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

126 - Tecnologia da Informação	10.000
752 - Energia Elétrica	25.500.000
785 - Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	33.320.000
122- Administração Geral	1.500.000
126- Tecnologia da Informação	10.000
752- Energia Elétrica	25.500.000
785- Transportes Especiais	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	1.510.000
2033 - Energia Elétrica	25.500.000
2053 - Petróleo e Gás	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	27.000.000
32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	10.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	6.310.000
TOTAL GERAL	33.320.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	33.320.000
TOTAL GERAL	33.320.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.
ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	27.000.000
TOTAL GERAL	27.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**1.500.000**
752 - Energia Elétrica		**25.500.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**27.000.000**
122- Administração Geral		**1.500.000**
752- Energia Elétrica		**25.500.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**1.500.000**
2033 - Energia Elétrica		**25.500.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**27.000.000**
	TOTAL GERAL	**27.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**1.500.000**
25 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							1.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	1.500.000
	2033	**Energia Elétrica**							**25.500.000**
		PROJETOS							
25 752	**2033 3414**	**Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)**							**25.500.000**
25 752	2033 3414 0033	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							25.500.000
			I	4-INV	4	90	0	495	25.500.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**27.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**10.000**
126- Tecnologia da Informação	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**10.000**
TOTAL GERAL	**10.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**10.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**10.000**
25 126	0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro							10.000
			I	4-INV	4	90	0	495	10.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – INVESTIMENTOS **10.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**6.310.000**
785- Transportes Especiais	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**6.310.000**
TOTAL GERAL	**6.310.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**6.310.000**
		ATIVIDADES							
25 785	**2053 4861**	**Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural**							**6.310.000**
25 785	2053 4861 0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							6.310.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		I	4-INV	4	90	0	495	6.310.000
TOTAL – INVESTIMENTOS								**6.310.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00178/2018 MP

Brasília, 24 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, no valor de R$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais), em favor das empresas Furnas - Centrais Elétricas S.A., Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora da Energia Elétrica S.A. - Mangue Seco 2 e Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG.

2. O referido crédito visa incluir novas categorias de programações nos orçamentos vigentes das referidas empresas em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A empresa Furnas solicita a criação da ação "15S0 - Implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída" - no valor de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias.

4. A demanda de inclusão de novas categorias de programação orçamentária em favor das empresas Gaspetro, Mangue Seco 2 e TAG no valor de R$ 6.425.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), tem por objetivo melhorar o desempenho operacional das mencionadas empresas. No que se refere à Gaspetro e à Mangue Seco 2, os recursos serão utilizados na aquisição de mobiliário e de equipamentos de informática para a modernização das respectivas unidades administrativas. Em relação à TAG, o crédito destina-se ao cumprimento de compromissos firmados com fornecedores e prestadores de serviços em projetos não concluídos em 2017 bem como a implementação de um novo ponto de entrega de gás natural, por meio da reabertura da ação "146S - Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural". Tais projetos não estavam previstos na Proposta Orçamentária para 2018, sendo necessário o encaminhamento de pedido de crédito especial. Os recursos necessários para o aumento das despesas são oriundos de geração própria e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Quanto ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 - LDO 2018, estabelece em seu art. 2º e § 1º que a elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária Anual deve ser compatível com a meta de resultado primário para o setor público não financeiro, incluindo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e o orçamento das estatais não dependentes, elaborado por meio do Programa de Dispêndios Globais, com exceção das empresas do Grupo Petrobras e Eletrobras. Nesse sentido, ressalto que o crédito proposto pelas empresas não afetará o resultado primário das empresas estatais federais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Atendendo ao exposto no art. 44, § 3º da LDO 2018, não haverá consequências decorrentes dos cancelamentos das dotações orçamentárias, visto que os projetos foram reavaliados conforme diretrizes estratégicas das empresas e confirmados pelo respectivo Ministério Supervisor.

7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

8. Ressalta-se ainda, que as empresas estatais federais não dependentes, não estão sujeitas ao disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 550

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R$ 33.425.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 473 C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R$ 33.425.000,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 33, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 551 de 2018, na origem
DOU de 04/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso
- Calendário

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 194 MP CRÉD SUPLEM INFRAERO R$ 50.000.000,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	2.000.000
126- Tecnologia da Informação	16.000.000
781- Transporte Aéreo	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	50.000.000
122- Administração Geral	2.000.000
126- Tecnologia da Informação	16.000.000
781- Transporte Aéreo	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.000.000
2017- Aviação Civil	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	50.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL GERAL	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	50.000.000
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	2.000.000
126 - Tecnologia da Informação	16.000.000
781 - Transporte Aéreo	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
122- Administração Geral	2.000.000
126- Tecnologia da Informação	16.000.000
781- Transporte Aéreo	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.000.000
2017 - Aviação Civil	32.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.000.000
TOTAL GERAL	50.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		50.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		50.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	50.000.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		50.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		2.000.000
126 - Tecnologia da Informação		16.000.000
781 - Transporte Aéreo		32.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		50.000.000
122- Administração Geral		2.000.000
126- Tecnologia da Informação		16.000.000
781- Transporte Aéreo		32.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		18.000.000
2017 - Aviação Civil		32.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		50.000.000
	TOTAL GERAL	50.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**50.000.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**50.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**50.000.000**
TOTAL GERAL	**50.000.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**50.000.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**18.000.000**
		ATIVIDADES							
26 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**2.000.000**
26 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							2.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
26 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**16.000.000**
26 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							16.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	16.000.000
	2017	**Aviação Civil**							**32.000.000**
		ATIVIDADES							
26 781	**2017 4099**	**Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária**							**32.000.000**
26 781	2017 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							32.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	32.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**50.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00194/2018 MP

Brasília, 28 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária Anual (LOA 2018), no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2018 no seu Plano Estratégico. Dessa forma, essa suplementação possibilitará à Infraero atender demandas de investimentos em obras e serviços de engenharia e aquisição de equipamentos. Tais itens são necessários à execução das atividades operacionais, de segurança e à manutenção nos aeroportos sob sua administração.

3. No que se refere ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a LDO 2018 estabelece, em seu art. 2º, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndio Global das estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras. Dessa forma, a concessão do crédito suplementar em tela deve atender ao dispositivo legal supra mencionado.

4. O crédito solicitado pela Infraero terá impacto fiscal de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). No entanto, o cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2018 (Anexo IV, página 50), encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo por meio da Mensagem n. 521, de 20 de setembro de 2018, indicou superávit primário de R$ 92 milhões, para o conjunto das empresas estatais e, considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018 de R$ 3,5 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, espaço fiscal de R$ 3,5 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto.

5. Ressalta-se ainda que as empresas estatais federais não dependentes não estão sujeitas ao disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 551

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 474 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2018 crédito suplementar no valor total de R$ 50.000.000,00 em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 34, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 552 de 2018, na origem
DOU de 04/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 195 MP ABRE CRED SUPLEMENTAR - MPU - R$ 3.450.000,00(L10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.100.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B1**	**Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II**							**3.100.000**
03 122	0581 15B1 0053	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II - No Distrito Federal							3.100.000
			F	4	2	90	0	100	3.100.000
TOTAL – FISCAL									**3.100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.100.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**350.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 7U80**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA**							**350.000**
03 122	0581 7U80 2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									**350.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**350.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.100.000**
		ATIVIDADES							
03 122	**0581 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**400.000**
03 122	0581 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	100	400.000
03 062	**0581 4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**							**2.700.000**
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							2.700.000
			F	3	2	90	0	100	2.700.000
TOTAL – FISCAL									**3.100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.100.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**350.000**
		ATIVIDADES							
03 122	**0581 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**50.000**
03 122	0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	100	50.000
03 122	**0581 219B**	**Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador**							**100.000**
03 122	0581 219B 0001	Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
		PROJETOS							
03 122	**0581 7V74**	**Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho**							**200.000**
03 122	0581 7V74 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público do Trabalho - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**350.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00195/2018 MP

Brasília, 28 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, no valor de R$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá ao Ministério Público da União (MPU), no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, a conclusão da construção do edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II e sua implantação ainda neste exercício; e no Ministério Público do Trabalho, a execução de mais uma etapa da obra de construção da nova sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista - BA.

3. Cabe ressaltar que as solicitações em referência serão viabilizadas à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do MPU, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente ano.

6. Destaque-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 552

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 475 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 35, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 519.962.462,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 553 de 2018, na origem
DOU de 04/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso
- Calendário de tramitação

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 519.962.462,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 519.962.462,00 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 450.398.163,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 69.564.299,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais), inclusive de emendas de Bancadas estaduais de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 197 MP CRÉD SUPLEM MCTIC E OUTROS R$ 519.962.462,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**200.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00P8**	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC**							**142.000.000**
28 846	0909 00P8 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional							142.000.000
			F	5	3	90	0	300	142.000.000
28 846	**0909 00PA**	**Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados**							**58.000.000**
28 846	0909 00PA 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional							58.000.000
			F	5	3	90	0	300	58.000.000
	2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**2.996.311**
		ATIVIDADES							
19 122	**2106 2000**	**Administração da Unidade**							**2.996.311**
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.996.311
			F	3	2	90	0	178	931.661
			F	4	2	90	0	178	2.064.650
TOTAL – FISCAL									**202.996.311**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**202.996.311**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	**Política Externa**							**3.075.000**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07 211	**2082 20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**							**3.000.000**
07 211	2082 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	300	3.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	**2082 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**							**75.000**
07 211	2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior							75.000
			F	3	2	80	0	100	75.000
	2118	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**							**101.497.000**
		ATIVIDADES							
07 122	**2118 2000**	**Administração da Unidade**							**31.500.000**
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							26.000.000
			F	3	2	90	0	300	20.000.000
			F	4	2	90	0	300	6.000.000
07 122	2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior							5.500.000
			F	3	2	90	0	300	3.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.500.000
07 122	**2118 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**62.374.783**
07 122	2118 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior							62.374.783
			F	3	2	90	0	300	62.374.783
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	**2118 00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**							**7.622.217**
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior							7.622.217
			F	3	2	90	0	300	7.622.217
TOTAL – FISCAL									**104.572.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**104.572.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**66.492.988**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**29.746.494**
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo							29.746.494
			S	3	7	31	6	153	29.746.494
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**36.746.494**
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo							36.746.494
			S	4	7	30	6	153	36.746.494
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**66.492.988**
TOTAL - GERAL									**66.492.988**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**							**6.563.617**
		ATIVIDADES							
04 122	**2131 2000**	**Administração da Unidade**							**6.563.617**
04 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.563.617
			F	3	2	90	0	300	6.563.617
TOTAL – FISCAL									**6.563.617**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.563.617**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**							**5.273.106**
		ATIVIDADES							
11 122	**2131 2000**	**Administração da Unidade**							**5.273.106**
11 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.273.106

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	300	5.273.106
TOTAL – FISCAL									**5.273.106**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.273.106**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**31.615.874**
		ATIVIDADES							
11 126	**2071 4741**	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**							**31.615.874**
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional							31.615.874
			S	3	2	90	0	300	31.615.874
	2131	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
11 122	**2131 4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**							**10.000.000**
11 122	2131 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional							10.000.000
			S	3	2	90	0	300	10.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**41.615.874**
TOTAL - GERAL									**41.615.874**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**92.448.566**
		ATIVIDADES							
09 271	**2061 2593**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social**							**92.448.566**
09 271	2061 2593 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional							92.448.566
			S	3	2	90	0	300	92.448.566
TOTAL – FISCAL									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**92.448.566**
TOTAL - GERAL	**92.448.566**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2028	**Defesa Agropecuária**							**75.000**
		ATIVIDADES							
20 609	**2028 214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**							**75.000**
20 609	2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional							75.000
			F	3	2	90	0	100	75.000
TOTAL – FISCAL									**75.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**75.000**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**							**2.064.650**
		ATIVIDADES							
19 571	**2021 20US**	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**							**2.064.650**
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional							2.064.650
			F	3	2	90	0	178	2.064.650
	2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**931.661**
		ATIVIDADES							
19 131	**2106 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**931.661**
19 131	2106 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							931.661
			F	3	2	90	0	178	931.661
TOTAL – FISCAL									**2.996.311**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.996.311**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**66.492.988**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**29.746.494**
10 122	2015 4525 7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII Barretos) - Barretos - SP							29.746.494
			S	3	7	50	6	153	29.746.494
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**36.746.494**
10 302	2015 8535 9022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Unidades Móveis para Atendimento à Rede de Saúde Estadual - No Estado do Espírito Santo							36.746.494
			S	4	7	30	6	153	36.746.494
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**66.492.988**
TOTAL - GERAL									**66.492.988**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00197/2018 MP

Brasília, 28 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; das Relações Exteriores; da Saúde; do Trabalho; e do Desenvolvimento Social, no valor de R$ 519.962.462,00 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá no:

a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Administração direta, a aquisição de mobiliários, contratação de empresas para instalação de divisórias, prestação de serviços gráficos e de comunicação corporativa, fornecimento de licença de conteúdo jornalístico; bem como o desenvolvimento e lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica (SGDC), e a implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de comunicação de dados, por meio da participação da União no capital da empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras);

b) Ministério das Relações Exteriores:

- Administração direta, o pagamento à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) decorrente da participação do Brasil em atividade de cooperação econômica, suporte ao atendimento consular no exterior, funcionamento da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e de escritórios regionais, preparativos da posse presidencial, movimentação de pessoal, contratos de tecnologia da informação e de sistemas internos de comunicação, ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos em diversos países e indenizações a servidores em serviço no exterior;

c) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, a alteração da destinação de recursos orçamentários provenientes de emendas das Bancadas dos Estados do Espírito Santo e de Rondônia, conforme solicitações constantes dos Ofícios 08-2018 - BANCADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, de 28 de março de 2018, e 002/BANCADA-RO/2018, de 5 de abril de 2018, enviados pelos Coordenadores das referidas Bancadas, visando à execução das ações “Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde” e “Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde”;

d) Ministério do Trabalho:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- diversas unidades orçamentárias, o atendimento de despesas de custeio com contratos de logística, limpeza, vigilância, aquisição de equipamentos e programa de informática e serviços terceirizados de vigilância, gestão patrimonial, manutenção administrativa, limpeza, aluguéis, combustíveis e copeiragem, além da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e prestação de serviços pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) ao Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

e) Ministério do Desenvolvimento Social:

- Instituto Nacional do Seguro Social, o cumprimento de contratos vigentes relativos ao funcionamento das agências de previdência social.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos Ordinários, e de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas de Bancadas estaduais de execução obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. A propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, cabe salientar que, pela ótica do resultado primário, parte do crédito, no valor de R$ 450.398.163,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais), acarreta o aumento de despesas primárias discricionárias à conta de recursos financeiros, o que impacta esse resultado. No entanto, como o último cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018 (Tabela 1, página 2), indicou um déficit primário de R$ 150,8 bilhões, e considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018, de R$ 159,0 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, um espaço fiscal de R$ 8,2 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto, no valor de R$ 450,4 milhões, o qual será executado de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Adicionalmente, informa-se que a outra parte das alterações decorrentes da abertura deste crédito, no valor de R$ 69.564.299,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais), não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício, e sua execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2018.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, pois, apesar de alterar o montante das despesas primárias, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018 indica, em sua Tabela 17, página 26, e em seu parágrafo 91, uma projeção atual dessas despesas em R$ 4.124,1 milhões abaixo do teto de gastos, sendo que:

a) R$ 250.398.163,00 (duzentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais) serão considerados na projeção estabelecida pelo Relatório mencionado;

b) R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) não se inserem na base de cálculo e nos limites fixados pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, pois se referem a aumento de capital de empresas estatais não dependentes, nos termos do art. 107, § 6º, inciso IV, do ADCT; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) R$ 69.564.299,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias.

7. No que se refere à utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, relativo a Recursos Ordinários, cumpre ressaltar que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF n. 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) no Ofício n. 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para as trocas de fontes existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, a Secretaria entende que a observação a qual restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

8. Informa-se, ainda, com relação às dotações objeto de cancelamento, que:

a) R$ 3.071.311,00 (três milhões, setenta e um mil, trezentos e onze reais) foram indicados pelos órgãos envolvidos no mencionado crédito, segundo os quais a anulação de dotações orçamentárias foi decidida com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício; e

b) R$ 66.492.988,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) tratam de remanejamento de recursos orçamentários provenientes de emendas das Bancadas estaduais, de acordo com a solicitação das respectivas Bancadas.

9. Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 44 da LDO-2018, é demonstrado, em anexo, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano de 2017 da respectiva fonte de recursos utilizada no presente crédito.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Mensagem nº 553

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 519.962.462,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 476 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R$ 519.962.462,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 36, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 140.000.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 554 de 2018, na origem
DOU de 04/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso
- Calendário de tramitação

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 140.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 200 MP ABRE CRÉDITO ESP DE R$ 140.000.000,00(L3)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**140.000.000**
		PROJETOS							
05 151	**2058 156L**	**Obtenção dos Meios da Aeronáutica**							**140.000.000**
05 151	2058 156L 0001	Obtenção dos Meios da Aeronáutica - Nacional							140.000.000
		Meio militar disponibilizado (unidade): 3	F	4	2	90	0	300	140.000.000
TOTAL – FISCAL									**140.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**140.000.000**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**140.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2071 00H4**	**Seguro Desemprego**							**140.000.000**
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							140.000.000
			S	3	1	90	0	180	140.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**140.000.000**
TOTAL - GERAL									**140.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00200/2018 MP

Brasília, 2 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta exposição de motivos.

2. O referido crédito visa incluir nova categoria de programação no orçamento vigente daquele órgão e permitirá a aquisição de equipamentos para detectar, vigiar e monitorar atividades ilícitas nas fronteiras do Brasil com a finalidade de alcançar os padrões de detecção e vigilância necessários ao combate à criminalidade. Dessa forma, será possível incrementar a capacidade de atuação do poder público nessa área, dotando a Força Aérea Brasileira com a operacionalidade adequada para colaborar e fortalecer a interoperabilidade entre as instituições responsáveis pelo combate direto às atividades criminosas no território nacional.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. A propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), cabe salientar que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento de despesas primárias obrigatórias para discricionárias, diminuindo o montante das despesas obrigatórias aprovadas para este exercício, e sua execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho previstos no Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º desse Decreto.

5. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei n. 13.587, de 2018, mediante a redução da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, considerando a existência de vinculação legal, e a possibilidade de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo à fonte 00 - Recursos Ordinários, cujo demonstrativo consta em anexo a esta exposição de motivos.

6. Com relação à utilização de recursos de superávit financeiro de Recursos Ordinários, fonte 00, cumpre informar que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF n. 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) no Ofício n. 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para a troca de fontes hoje existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, entende-se que a observação que restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

7. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para ocorrente exercício.

8. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 554

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 140.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 477 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R$ 140.000.000,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 37, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 39.289.727,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 555 de 2018, na origem
DOU de 04/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:
- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 39.289.727,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 39.289.727,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 202 MP CRÉD ESPEC MF R$ 39.289.727,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**39.206.469**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 00R0**	**Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039**							**39.206.469**
28 846	0901 00R0 0001	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039 - Nacional							39.206.469
			F	1	1	90	0	100	39.206.469
TOTAL – FISCAL									**39.206.469**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**39.206.469**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**83.258**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**83.258**
28 846	0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro							83.258
			S	3	1	90	0	100	83.258
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**83.258**
TOTAL - GERAL									**83.258**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**							**39.206.469**
		ATIVIDADES							
04 122	**2125 20TP**	**Ativos Civis da União**							**39.206.469**
04 122	2125 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							39.206.469
			F	1	1	90	0	100	39.206.469
TOTAL – FISCAL									**39.206.469**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**39.206.469**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**83.258**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0536**	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**							**83.258**
28 846	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							83.258
			S	3	1	90	0	100	83.258
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**83.258**
TOTAL - GERAL									**83.258**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00202/2018 MP

Brasília, 3 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Fazenda, no valor de R$ 39.289.727,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente do órgão, com a finalidade de atender, na Administração Direta, o pagamento da parcela de 2018 de acordo homologado em juízo da Ação Trabalhista n. 204700-25.1989.5.02.0039, em favor de empregados contratados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que foram cedidos ao Ministério; e, na Superintendência de Seguros Privados (Susep), despesas com benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisão judicial.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias do Poder Executivo para priorização das novas programações.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia o limite das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

7. Cabe informar que as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 555

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 39.289.727,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 478 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R$ 39.289.727,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 435.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 556 de 2018, na origem
DOU de 04/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 435.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 203 MP ABRE CRÉDITO SUPLEM DE R$ 435.000.000,00(L3)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20UD**	**Prevenção à Violência e à Criminalidade**							**20.000.000**
06 181	2081 20UD 0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	300	20.000.000
06 181	**2081 8855**	**Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública**							**30.000.000**
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional							30.000.000
			F	3	2	90	0	300	30.000.000
TOTAL – FISCAL									**50.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**122.200.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 2723**	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais**							**22.200.000**
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							22.200.000
			F	4	2	90	0	374	22.200.000
		PROJETOS							
06 181	**2081 154T**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**							**100.000.000**
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							100.000.000
			F	4	2	90	0	374	100.000.000
TOTAL – FISCAL									**122.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**122.200.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**92.800.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**							**92.800.000**
06 181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							92.800.000
			F	4	2	90	0	374	92.800.000
TOTAL – FISCAL									**92.800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**92.800.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**15.000.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública**							**15.000.000**
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	0	300	15.000.000
TOTAL – FISCAL									**15.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.000.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**22.500.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**22.500.000**
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							22.500.000
			F	3	2	90	0	300	22.500.000
TOTAL – FISCAL									**22.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL	**22.500.000**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**							**2.500.000**
		ATIVIDADES							
04 127	**2038 20U4**	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**							**2.500.000**
04 127	2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional							2.500.000
			F	3	2	90	0	333	2.500.000
TOTAL – FISCAL									**2.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.500.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**20.000.000**
		PROJETOS							
05 153	**2058 156M**	**Modernização Operacional do Exército Brasileiro**							**14.000.000**
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							14.000.000
			F	4	2	90	0	300	14.000.000
05 153	**2058 156N**	**Obtenção de Meios do Exército**							**6.000.000**
05 153	2058 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	300	6.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	2058	**Defesa Nacional**							**20.000.000**
		PROJETOS							
05 152	**2058 157M**	**Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)**							**20.000.000**
05 152	2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	342	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2062	**Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**							**90.000.000**
		ATIVIDADES							
14 243	**2062 210M**	**Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente**							**43.500.000**
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional							43.500.000
			S	3	2	50	0	300	3.380.000
			S	3	2	80	0	300	40.000.000
			S	4	2	50	0	300	120.000
		PROJETOS							
14 243	**2062 14UF**	**Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes**							**46.500.000**
14 243	2062 14UF 0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional							46.500.000
			S	4	2	80	0	300	46.500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**90.000.000**
TOTAL - GERAL									**90.000.000**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**435.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2071 00H4**	**Seguro Desemprego**							**435.000.000**
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							435.000.000
			S	3	1	90	0	180	435.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**435.000.000**
TOTAL - GERAL									**435.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00203/2018 MP

Brasília, 3 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; da Cultura; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e dos Direitos Humanos, no valor de R$ 435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O referido crédito permitirá no:

a) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o aditamento de contratos de câmeras de videomonitoramento no Município do Rio de Janeiro e de integração com o Sistema Policial Indicativo de Abordagem (SPIA) do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; e a execução de projetos de fortalecimento institucional;

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a aquisição de viaturas, aeronaves, veículos blindados, caminhões e ambulâncias; e modernização das unidades operacionais e administrativas da unidade;

- Departamento de Polícia Federal, a implementação de melhorias de infraestrutura de transmissão de dados; adequação e atualização tecnológica de equipamentos de informática; e renovação e modernização das técnicas de impressão e digitalização para atender às demandas de implementação de inquéritos e processos eletrônicos; e

- Fundo Nacional de Segurança Pública, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para bombeiros; e estruturação do programa de valorização do profissional de segurança pública;

b) Ministério da Cultura:

- Administração Direta, ações culturais que contribuem para redução da violência e evasão escolar em diversas capitais brasileiras;

c) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Administração Direta, a regularização fundiária em imóveis da União com foco em segurança pública e estudos de planejamento urbano, por meio de cadastramento de famílias em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projetos de regularização fundiária urbana de interesse social;

d) Ministério da Defesa:

- Comando do Exército, a construção de campo de tiro no Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro; e aquisição de material para o Sistema Rádio Digital Troncalizado (SRDT); e

- Comando da Marinha, a implementação das duas primeiras etapas do Projeto-Piloto do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), por meio da interoperabilidade entre os órgãos de segurança pública e a unidade, a fim de aprimorar as tarefas atribuídas ao Comando de Operações Navais e aos centros de comando subordinados, no que se refere ao monitoramento das Linhas de Comunicação Marítima e no Controle de áreas de navegação restritas, como a Baía de Guanabara, localizada no Estado do Rio de Janeiro; e

e) Ministério dos Direitos Humanos:

- Administração Direta: ações que contribuam para a redução da violência letal contra crianças e adolescentes que vivem nas capitais brasileiras, mediante a adoção de medidas de inclusão escolar; e o estabelecimento de unidades socioeducativas que atendam às normas de referência do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

3. Cabe ressaltar que as solicitações em referência serão viabilizadas à conta de anulação de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a cancelamento de despesas primárias obrigatórias para suplementação de despesas primárias discricionárias, diminuindo o montante das despesas obrigatórias aprovadas para este exercício. Ademais, a execução dessas despesas fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, pois refere-se a remanejamento entre despesas primárias, não ampliando os limites destas despesas estabelecidos para o corrente exercício.

6. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei n. 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei n. 13.587, de 2018, mediante a redução da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, considerando a existência de vinculação legal, e a possibilidade de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referente às fontes 00 - Recursos Ordinários, 33 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário, 42 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas e 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, cujo demonstrativo consta em anexo a esta Exposição de Motivos.

9. No que se refere à utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, relativo a Recursos Ordinários, ressalte-se que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF n. 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF no Ofício n. 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para as trocas de fontes existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, a Secretaria entende que a observação a qual restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

10. Destaque-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, e, segundo o Ministério do Trabalho, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 556

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 435.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 4 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 479 - C. Civil.

Em 4 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Cultura, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 435.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	06/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, crédito especial no valor de R$ 382.600,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 567 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, crédito especial no valor de R$ 382.600,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, crédito especial no valor de R$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de repasses do Tesouro Nacional, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 179 MP CRÉD ESPEC CODESA R$ 382.600,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I		Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26- Transporte		382.600
	TOTAL GERAL	382.600
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
784- Transporte Hidroviário		382.600
	TOTAL GERAL	382.600
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26- Transporte		382.600
784- Transporte Hidroviário		382.600
	TOTAL GERAL	382.600
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2086- Transporte Aquaviário		382.600
	TOTAL GERAL	382.600
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil		382.600
	TOTAL GERAL	382.600
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		382.600
	TOTAL GERAL	382.600
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		382.600
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		382.600
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		382.600
6.2.1.1.00.00 - Direto		382.600
	TOTAL GERAL	382.600
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	382.600

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ANEXO I	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
784 - Transporte Hidroviário		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		**382.600**
784- Transporte Hidroviário		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2086 - Transporte Aquaviário		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**382.600**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**382.600**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**382.600**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**382.600**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
ANEXO I **Crédito Especial**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**382.600**
784- Transporte Hidroviário		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**382.600**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**382.600**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**382.600**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**382.600**
	TOTAL GERAL	**382.600**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**382.600**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
ANEXO **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**382.600**
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 784	**2086 14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**							**382.600**
26 784	2086 14KL 0032	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Espírito Santo							382.600
		Implantação realizada (percentual de execução física): 50	I	4-INV	2	90	0	495	382.600
TOTAL - INVESTIMENTOS									**382.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00179/2018 MP

Brasília, 24 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, no valor de R$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), em favor da empresa Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa).

2. O referido crédito visa incluir uma categoria de programação no orçamento vigente da Codesa em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício. O crédito especial destina-se ao desenvolvimento, aquisição e implantação de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão e à tomada de decisões dos dirigentes aperfeiçoando o fluxo de informações necessárias à gestão da infraestrutura portuária.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de repasse do Tesouro Nacional - Direto.

4. Destaca-se que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada o corrente exercício, constante da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), tendo em vista que se referem a atendimento de despesa primária discricionária à conta de receita primária discricionária, referente a Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido - Tesouro - Direto.

5. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

6. Ressalta-se ainda que as empresas estatais federais não dependentes não estão sujeitas ao disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 567

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, crédito especial no valor de R$ 382.600,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 492 C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, crédito especial no valor de R$ 382.600,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Estado de São Paulo, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R$ 63.352.880,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 568 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Estado de São Paulo, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R$ 63.352.880,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Companhia Docas do Ceará - CDC, da Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba, da Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, da Companhia Docas do Pará - CDP, da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern, crédito suplementar no valor de R$ 63.352.880,00 (sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - geração própria;

II - repasses do Tesouro Nacional - Direto;

III - repasses do Tesouro Nacional - Saldo de Exercícios Anteriores; e

IV - anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26- Transporte	63.352.880
TOTAL GERAL	63.352.880
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784- Transporte Hidroviário	63.352.880
TOTAL GERAL	63.352.880
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26- Transporte	63.352.880
784- Transporte Hidroviário	63.352.880
TOTAL GERAL	63.352.880
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2086- Transporte Aquaviário	63.352.880
TOTAL GERAL	63.352.880
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	63.352.880
TOTAL GERAL	63.352.880
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495- Recursos do Orçamento de Investimento	63.352.880
TOTAL GERAL	63.352.880
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	55.980.316
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	16.112.008
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	16.112.008
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	39.868.308
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	39.868.308
6.2.1.1.00.00 - Direto	18.006.210
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	21.862.098

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	TOTAL GERAL	**55.980.316**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**16.112.008**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**39.868.308**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**63.352.880**
	TOTAL GERAL	**63.352.880**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**63.352.880**
	TOTAL GERAL	**63.352.880**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**63.352.880**
784- Transporte Hidroviário		**63.352.880**
	TOTAL GERAL	**63.352.880**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		**63.352.880**
	TOTAL GERAL	**63.352.880**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC		**1.801.259**
39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		**1.659.837**
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		**12.749.157**
39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		**5.132.089**
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP		**8.479.067**
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		**16.112.008**
39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		**17.419.463**
	TOTAL GERAL	**63.352.880**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**63.352.880**
	TOTAL GERAL	**63.352.880**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		55.980.316
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		16.112.008
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		16.112.008
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		39.868.308
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		39.868.308
6.2.1.1.00.00 - Direto		18.006.210
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		21.862.098
	TOTAL GERAL	55.980.316
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	16.112.008
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	39.868.308

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		1.801.259
	TOTAL GERAL	1.801.259

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
784 - Transporte Hidroviário		1.801.259
	TOTAL GERAL	1.801.259

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		1.801.259
784- Transporte Hidroviário		1.801.259
	TOTAL GERAL	1.801.259

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2086 - Transporte Aquaviário		1.801.259
	TOTAL GERAL	1.801.259

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.801.259
	TOTAL GERAL	1.801.259

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**141.247**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**141.247**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**141.247**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**97.216**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**44.031**
	TOTAL GERAL	**141.247**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**141.247**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**1.801.259**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**141.247**
26 784	2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							141.247
			I	4-INV	2	90	0	495	141.247
		PROJETOS							
26 784	**2086 147E**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)**							**1.660.012**
26 784	2086 147E 0023	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							1.660.012
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	1.660.012
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.801.259**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**1.659.837**
	TOTAL GERAL	**1.659.837**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	1.659.837
TOTAL GERAL	1.659.837

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	1.659.837
784- Transporte Hidroviário	1.659.837
TOTAL GERAL	1.659.837

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2086 - Transporte Aquaviário	1.659.837
TOTAL GERAL	1.659.837

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.659.837
TOTAL GERAL	1.659.837

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.659.837
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.659.837
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	1.659.837
6.2.1.1.00.00 - Direto	1.659.837
TOTAL GERAL	1.659.837
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.659.837

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	Transporte Aquaviário							1.659.837
		ATIVIDADES							
26 784	2086 20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária							527.748
26 784	2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							527.748
			I	4-INV	2	90	0	495	527.748
		PROJETOS							
26 784	2086 14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos							1.132.089

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 784	2086 14RC 0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo									1.132.089
			I	4-INV	3	90	0	495			1.132.089
TOTAL – INVESTIMENTOS											**1.659.837**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**12.749.157**
TOTAL GERAL	**12.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**12.749.157**
TOTAL GERAL	**12.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**12.749.157**
784- Transporte Hidroviário	**12.749.157**
TOTAL GERAL	**12.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**12.749.157**
TOTAL GERAL	**12.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**12.749.157**
TOTAL GERAL	**12.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**7.749.157**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**7.749.157**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**7.749.157**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**7.749.157**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL GERAL	**7.749.157**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**7.749.157**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**12.749.157**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**7.749.157**
26 784	2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							7.749.157
			I	4-INV	2	90	0	495	7.749.157
		PROJETOS							
26 784	**2086 14KM**	**Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística**							**5.000.000**
26 784	2086 14KM 0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia							5.000.000
		Implantação realizada (percentual de execução física): 40	I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**12.749.157**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**5.132.089**
TOTAL GERAL	**5.132.089**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**5.132.089**
TOTAL GERAL	**5.132.089**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**5.132.089**
784- Transporte Hidroviário	**5.132.089**
TOTAL GERAL	**5.132.089**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**5.132.089**
TOTAL GERAL	**5.132.089**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**5.132.089**
TOTAL GERAL	**5.132.089**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**5.132.089**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**5.132.089**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**5.132.089**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**1.500.000**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	**3.632.089**
TOTAL GERAL	**5.132.089**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**5.132.089**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**5.132.089**
		PROJETOS							
26 784	**2086 143Y**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)**							**1.500.000**
26 784	2086 143Y 0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo							1.500.000
		Obra executada (percentual de execução física): 3	I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
26 784	**2086 14RC**	**Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos**							**3.632.089**
26 784	2086 14RC 0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo							3.632.089
			I	4-INV	3	90	0	495	3.632.089
TOTAL – INVESTIMENTOS									**5.132.089**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**8.479.067**
	TOTAL GERAL	**8.479.067**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**8.479.067**
	TOTAL GERAL	**8.479.067**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**8.479.067**
784- Transporte Hidroviário		**8.479.067**
	TOTAL GERAL	**8.479.067**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		**8.479.067**
	TOTAL GERAL	**8.479.067**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**8.479.067**
	TOTAL GERAL	**8.479.067**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**8.262.067**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**8.262.067**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**8.262.067**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**8.262.067**
	TOTAL GERAL	**8.262.067**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**8.262.067**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2086	**Transporte Aquaviário**							**8.479.067**
		PROJETOS							
26 784	**2086 11WH**	**Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)**							**8.336.940**
26 784	2086 11WH 0015	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							8.336.940
		Estudo realizado (percentual de execução física): 55	I	4-INV	2	90	0	495	8.336.940
26 784	**2086 144L**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)**							**142.127**
26 784	2086 144L 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA) - No Estado do Pará							142.127
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	142.127
TOTAL – INVESTIMENTOS									**8.479.067**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**16.112.008**
TOTAL GERAL	**16.112.008**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**16.112.008**
TOTAL GERAL	**16.112.008**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**16.112.008**
784- Transporte Hidroviário	**16.112.008**
TOTAL GERAL	**16.112.008**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**16.112.008**
TOTAL GERAL	**16.112.008**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**16.112.008**
TOTAL GERAL	**16.112.008**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**16.112.008**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**16.112.008**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**16.112.008**
TOTAL GERAL	**16.112.008**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**16.112.008**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**16.112.008**
		PROJETOS							
26 784	**2086 144X**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**							**16.112.008**
26 784	2086 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							16.112.008
		Obra executada (percentual de execução física): 99	I	4-INV	2	90	0	495	16.112.008
TOTAL – INVESTIMENTOS									**16.112.008**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**17.419.463**
TOTAL GERAL	**17.419.463**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**17.419.463**
TOTAL GERAL	**17.419.463**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**17.419.463**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

784- Transporte Hidroviário		**17.419.463**
	TOTAL GERAL	**17.419.463**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		**17.419.463**
	TOTAL GERAL	**17.419.463**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**17.419.463**
	TOTAL GERAL	**17.419.463**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**16.923.911**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**16.923.911**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**16.923.911**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**7.000.000**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**9.923.911**
	TOTAL GERAL	**16.923.911**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**16.923.911**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**17.419.463**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**							**687.133**
26 784	2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							687.133
		Estudo realizado (unidade): 5	I	4-INV	2	90	0	495	687.133
		PROJETOS							
26 784	**2086 12LN**	**Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)**							**4.846.234**
26 784	2086 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							4.846.234
		Obra executada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	2	90	0	495	4.846.234
26 784	**2086 12LP**	**Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)**							**334.260**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 784	2086 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							334.260
		Obra executada (percentual de execução física): 2	I	4-INV	2	90	0	495	334.260
26 784	**2086 145U**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)**							**11.551.836**
26 784	2086 145U 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							11.551.836
		Obra executada (percentual de execução física): 15	I	4-INV	2	90	0	495	11.551.836
TOTAL – INVESTIMENTOS									**17.419.463**

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26- Transporte	**10.121.721**
TOTAL GERAL	**10.121.721**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784- Transporte Hidroviário	**10.121.721**
TOTAL GERAL	**10.121.721**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26- Transporte	**10.121.721**
784- Transporte Hidroviário	**10.121.721**
TOTAL GERAL	**10.121.721**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086- Transporte Aquaviário	**10.121.721**
TOTAL GERAL	**10.121.721**

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

39000- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	**10.121.721**
TOTAL GERAL	**10.121.721**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento	**10.121.721**
TOTAL GERAL	**10.121.721**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**2.749.157**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		2.749.157
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		2.749.157
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		2.749.157
	TOTAL GERAL	2.749.157
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.749.157

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		10.121.721
	TOTAL GERAL	10.121.721

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		10.121.721
	TOTAL GERAL	10.121.721

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		10.121.721
784- Transporte Hidroviário		10.121.721
	TOTAL GERAL	10.121.721

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		10.121.721
	TOTAL GERAL	10.121.721

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC		1.660.012
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		7.749.157
39215 - Companhia Docas do Pará - CDP		217.000
39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		495.552
	TOTAL GERAL	10.121.721

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		10.121.721
	TOTAL GERAL	10.121.721

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		2.749.157
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		2.749.157
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		2.749.157
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		2.749.157
	TOTAL GERAL	2.749.157
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.749.157

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
26 - Transporte		1.660.012
	TOTAL GERAL	1.660.012

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
784 - Transporte Hidroviário		1.660.012
	TOTAL GERAL	1.660.012

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
26 - Transporte		1.660.012
784- Transporte Hidroviário		1.660.012
	TOTAL GERAL	1.660.012

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2086 - Transporte Aquaviário		1.660.012
	TOTAL GERAL	1.660.012

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.660.012
	TOTAL GERAL	1.660.012

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**1.660.012**
		PROJETOS							
26 784	**2086 142Z**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)**							**454.000**
26 784	2086 142Z 0023	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							454.000
			I	4-INV	2	90	0	495	454.000
26 784	**2086 143A**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)**							**302.052**
26 784	2086 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							302.052
			I	4-INV	2	90	0	495	302.052
26 784	**2086 14KL**	**Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**							**903.960**
26 784	2086 14KL 0023	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará							903.960
		Implantação realizada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	903.960
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.660.012**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		**7.749.157**
	TOTAL GERAL	**7.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		**7.749.157**
	TOTAL GERAL	**7.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		**7.749.157**
784- Transporte Hidroviário		**7.749.157**
	TOTAL GERAL	**7.749.157**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário		**7.749.157**
	TOTAL GERAL	**7.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**7.749.157**
	TOTAL GERAL	**7.749.157**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**2.749.157**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**2.749.157**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**2.749.157**
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores		**2.749.157**
	TOTAL GERAL	**2.749.157**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**2.749.157**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**7.749.157**
		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HM**	**Estudos para o Planejamento do Setor Portuário**							**1.749.157**
26 784	2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							1.749.157
		Estudo realizado (unidade): 83	I	4-INV	2	90	0	495	1.749.157
		PROJETOS							
26 784	**2086 143L**	**Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)**							**4.000.000**
26 784	2086 143L 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia							4.000.000
		Obra executada (percentual de execução física): 23	I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
26 784	**2086 143O**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)**							**900.346**
26 784	2086 143O 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							900.346
		Sistema instalado (percentual de execução física): 10	I	4-INV	2	90	0	495	900.346
26 784	**2086 143Q**	**Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)**							**1.099.654**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 784	2086 143Q 0029	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia									1.099.654
		Adequação executada (percentual de execução física): 31	I	4-INV	2	90	0	495			1.099.654
TOTAL – INVESTIMENTOS											**7.749.157**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**217.000**
TOTAL GERAL	**217.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**217.000**
TOTAL GERAL	**217.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**217.000**
784- Transporte Hidroviário	**217.000**
TOTAL GERAL	**217.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**217.000**
TOTAL GERAL	**217.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**217.000**
TOTAL GERAL	**217.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39215 - Companhia Docas do Pará - CDP
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**217.000**
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 784	**2086 144A**	**Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)**									**217.000**
26 784	2086 144A 0015	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará									217.000
			I	4-INV	2	90	0	495			217.000
TOTAL – INVESTIMENTOS											**217.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte	**495.552**
TOTAL GERAL	**495.552**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**495.552**
TOTAL GERAL	**495.552**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	**495.552**
784- Transporte Hidroviário	**495.552**
TOTAL GERAL	**495.552**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário	**495.552**
TOTAL GERAL	**495.552**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**495.552**
TOTAL GERAL	**495.552**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2086	**Transporte Aquaviário**							**495.552**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
26 784	**2086 20HL**	**Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária**							**148.228**
26 784	2086 20HL 0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional							148.228
		Estudo realizado (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495	148.228
		PROJETOS							
26 784	**2086 10IO**	**Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)**							**250.000**
26 784	2086 10IO 0024	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							250.000
		Obra executada (percentual de execução física): 1	I	4-INV	2	90	0	495	250.000
26 784	**2086 145H**	**Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)**							**97.324**
26 784	2086 145H 0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							97.324
			I	4-INV	2	90	0	495	97.324
TOTAL – INVESTIMENTOS									**495.552**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00187/2018 MP

Brasília, 24 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária Anual - LOA 2018, no valor de R$ 63.352.880,00 (sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), em favor das empresas Companhia Docas do Ceará - CDC, Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, Companhia das Docas do Estado da Bahia - Codeba, Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Companhia Docas do Pará - CDP, Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern.

2. A abertura do crédito suplementar propiciará a continuidade de diversos projetos, com vistas à revitalização de instalações nos portos brasileiros, administrados pelas Companhias Docas, quais sejam:

- CDC: suplementação de R$ 1.801.259,00 (um milhão, oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais) com o objetivo de promover melhorias da infraestrutura portuária, por meio dos projetos de “Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)” e “Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária”;

- Codesa: suplementação de R$ 1.659.837,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sente reais) para continuidade da implantação do “Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos” e “Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária”;

- Codeba: suplementação de R$ 12.749.157,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais) para possibilitar a cumprimento de contratos relacionados ao projeto de “Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística” e para continuidade de “Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária”;

- Codesp: suplementação de R$ 5.132.089,00 (cinco milhões, cento e trinta e dois mil e oitenta e nove reais) para a "Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)" e "Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos";

- CDP: suplementação de R$ 8.479.067,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e sessenta e sete reais) para os projetos de “Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)” e “Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)”;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- CDRJ: suplementação de R$ 16.112.008,00 (dezesseis milhões, cento e doze mil e oito reais) com o objetivo de modernizar e expandir o Terminal 1 do Porto do Rio de Janeiro através do projeto "Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)"; e

- Codern: a suplementação de R$ 17.419.463,00 (dezessete milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais) permitirá à empresa seguir os cronogramas de execuções das obras no exercício de 2018 relacionadas aos projetos de "Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)", "Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)", "Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)" e também para continuação dos "Estudos para o Planejamento do Setor Portuário".

3. A Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO 2018, estabelece em seu art. 2º que a elaboração e a aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário. A meta estabelecida pela LDO 2018 para o conjunto das empresas estatais federais é de R$ 3,5 bilhões.

4. Destaca-se que o aumento de despesa primária discricionária à conta de recursos financeiros (Tesouro Nacional - exercícios anteriores) e de Geração Própria impacta o resultado primário. No entanto, o cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre de 2018 (Anexo IV, página 50), encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo por meio da Mensagem n. 521, de 20 de setembro de 2018, indicou superávit primário de R$ 92 milhões, para o conjunto das empresas estatais e, considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018 de R$ 3,5 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, espaço fiscal de R$ 3,5 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto, no valor de R$ 35,2 milhões.

5. Atendendo ao exposto no art. 44, § 3º da LDO 2018, não haverá consequências decorrentes dos cancelamentos das dotações orçamentárias, visto que os projetos foram reavaliados conforme diretrizes estratégicas das empresas e confirmados pelos respectivos Ministérios Supervisores.

6. Ressalta-se ainda, que as empresas estatais federais não dependentes, não estão sujeitas ao disposto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 568

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Estado de São Paulo, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R$ 63.352.880,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 493 C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, da Companhia Docas do Espírito Santo, da Companhia das Docas do Estado da Bahia, da Companhia Docas do Estado de São Paulo, da Companhia Docas do Pará, da Companhia Docas do Rio de Janeiro e da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, crédito suplementar no valor de R$ 63.352.880,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 569 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R$ 15.773.766,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL-EM 204 MP ABRE CRÉDITO SUPLEM DE R$ 15.773.766,00(L3)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**500.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**2077 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**500.000**
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo							500.000
			F	4	6	30	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**300.000**
12 364	2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							300.000
			F	3	6	90	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**1.320.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa**							**1.320.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		e Extensão							
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							1.320.000
			F	3	6	90	8	100	700.000
			F	3	6	90	8	188	620.000
TOTAL – FISCAL									**1.320.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.320.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**150.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**150.000**
12 364	2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal							150.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
TOTAL – FISCAL									**150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**150.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**250.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**2080 0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							**250.000**
12 364	2080 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo							250.000
			F	3	6	30	8	188	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**200.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**200.000**
12 364	2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**200.000**
		ATIVIDADES							
12 363	**2080 20RL**	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**200.000**
12 363	2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**500.000**
		ATIVIDADES							
12 363	**2080 20RG**	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**500.000**
12 363	2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação							500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**850.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 2723**	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais**							**850.000**
06 181	2081 2723 0021	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Maranhão							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
06 181	2081 2723 0022	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Piauí							100.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
06 181	2081 2723 0042	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	4	6	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**850.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**6.867.766**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**3.787.766**
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará							3.065.766
			S	3	6	41	6	100	3.065.766
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo							722.000
			S	3	6	31	6	100	400.000
			S	3	6	41	6	100	322.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**2.280.000**
10 302	2015 8535 0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste							1.150.000
			S	4	6	40	6	100	1.150.000
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco							500.000
			S	4	6	50	6	100	500.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							630.000
			S	4	6	50	6	100	530.000
			S	4	6	50	6	188	100.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**800.000**
10 301	2015 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima							200.000
			S	4	6	41	6	100	200.000
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba							200.000
			S	4	6	41	6	100	200.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco							150.000
			S	4	6	41	6	100	150.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
			S	4	6	41	6	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.867.766**
TOTAL - GERAL									**6.867.766**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**400.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**400.000**
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							400.000
			F	3	6	50	0	188	400.000
TOTAL – FISCAL									**400.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**							**3.936.000**
		PROJETOS							
23 695	**2076 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**3.936.000**
23 695	2076 10V0 0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas							3.936.000
			F	4	6	40	0	100	3.936.000
TOTAL – FISCAL									**3.936.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.936.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**300.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**100.000**
08 244	2037 2B30 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	3	6	99	0	188	100.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**200.000**
08 244	2037 2B31 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	4	6	41	0	100	100.000
08 244	2037 2B31 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							100.000
			S	4	6	41	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**300.000**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**							**700.000**
		ATIVIDADES							
19 573	**2021 4132**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT**							**700.000**
19 573	2021 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional							700.000
			F	3	6	90	0	100	600.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**700.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**200.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**200.000**
12 364	2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**500.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**500.000**
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**500.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**2.620.000**
		ATIVIDADES							
12 368	**2080 20RP**	**Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica**							**120.000**
12 368	2080 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							120.000
			F	3	6	40	8	188	120.000
12 363	**2080 8652**	**Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**500.000**
12 363	2080 8652 0032	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							500.000
			F	4	6	30	8	188	500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**2080 0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							**1.900.000**
12 364	2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional							150.000
			F	3	6	50	8	188	150.000
12 364	2080 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
12 364	2080 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo							900.000
			F	3	6	50	8	188	800.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
12 364	2080 0048 7434	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNIVAP - FVE - No Município de São José dos Campos - SP							250.000
			F	3	6	30	8	188	250.000
12 364	2080 0048 7454	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio ao Desenvolvimento da Política Educacional de Expansão e Inclusão Social da UERJ - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
			F	3	6	30	8	188	500.000
12 368	**2080 0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**							**100.000**
12 368	2080 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo							100.000
			F	4	6	40	8	188	100.000
TOTAL – FISCAL									**2.620.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**2.620.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**850.000**
		PROJETOS							
06 181	**2081 154T**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**							**850.000**
06 181	2081 154T 0021	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Maranhão							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
06 181	2081 154T 0022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Piauí							100.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
06 181	2081 154T 0042	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	4	6	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**850.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2068	**Saneamento Básico**							**1.150.000**
		PROJETOS							
10 512	**2068 7652**	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes**							**1.150.000**
10 512	2068 7652 0020	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Na Região Nordeste							1.150.000
			S	4	6	40	6	100	1.150.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.150.000**
TOTAL - GERAL									**1.150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**5.617.766**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**3.665.766**
10 122	2015 4525 0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba							200.000
			S	3	6	41	6	100	200.000
10 122	2015 4525 0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul							400.000
			S	3	6	31	6	100	400.000
10 122	2015 4525 1152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE							3.065.766
			S	3	6	41	6	100	3.065.766
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.452.000**
10 302	2015 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima							200.000
			S	4	6	41	6	100	200.000
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco							150.000
			S	4	6	41	6	100	150.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							322.000
			S	3	6	41	6	100	322.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
			S	4	6	41	6	100	250.000
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul							530.000
			S	4	6	50	6	100	530.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**500.000**
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco							500.000
			S	3	6	50	6	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.617.766**
TOTAL - GERAL									**5.617.766**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**							**3.936.000**
		ATIVIDADES							
23 695	**2076 20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**							**3.936.000**
23 695	2076 20Y3 0013	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amazonas							3.936.000
			F	3	6	40	0	100	3.936.000
TOTAL – FISCAL									**3.936.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.936.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**200.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**200.000**
08 244	2037 2B30 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	4	6	41	0	100	100.000
08 244	2037 2B30 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo							100.000
			S	4	6	41	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**200.000**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00204/2018 MP

Brasília, 4 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; da Cultura; do Turismo; e do Desenvolvimento Social, no valor de R$ 15.773.766,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Vale informar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos referem-se a emendas parlamentares, cujos cancelamentos foram solicitados pelos respectivos autores.

7. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei n. 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

administrativa.

8. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 569

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 494 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 570 de 2018, na origem

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 3.167.065,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 208 MP CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.167.065,00(L10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
			F	3	6	90	8	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**1.400.000**
		ATIVIDADES							
14 423	**2065 215O**	**Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento**							**1.400.000**
14 423	2065 215O 0054	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.400.000
			F	3	6	90	0	100	400.000
			F	4	6	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**1.400.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**120.905**
		ATIVIDADES							
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**120.905**
10 301	2015 8581 0236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amajari - RR							120.905
			S	4	6	41	6	100	120.905
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**120.905**
TOTAL - GERAL									**120.905**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2083	**Qualidade Ambiental**							**300.000**
		ATIVIDADES							
11 334	**2083 8274**	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos**							**300.000**
11 334	2083 8274 0031	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado de Minas Gerais							300.000
			F	4	6	40	0	100	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**300.000**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**246.160**
		ATIVIDADES							
27 812	**2035 20JQ**	**Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social**							**246.160**
27 812	2035 20JQ 0240	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Cantá - RR							246.160
			F	3	6	40	0	100	246.160
TOTAL – FISCAL									**246.160**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**246.160**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**1.000.000**
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**1.000.000**
15 244	2029 7K66 0704	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Raposa - MA							1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	4	6	40	0	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**1.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.000.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**100.000**
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
			F	3	6	90	8	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**1.400.000**
		ATIVIDADES							
14 423	**2065 2384**	**Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania**							**1.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14 423	2065 2384 0054	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.400.000
			F	3	6	90	0	100		900.000
			F	4	6	90	0	100		500.000
TOTAL – FISCAL										**1.400.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**1.400.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**120.905**
		ATIVIDADES							
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**120.905**
10 301	2015 8581 0239	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonfim - RR							120.905
			S	4	6	41	6	100	120.905
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**120.905**
TOTAL - GERAL									**120.905**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
11 334	**2071 215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**							**300.000**
11 334	2071 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais							300.000
			F	4	6	40	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**246.160**
		ATIVIDADES							
27 812	**2035 20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**							**246.160**
27 812	2035 20JP 0240	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cantá - RR							246.160
			F	3	6	40	0	100	238.160
			F	4	6	40	0	100	8.000
TOTAL – FISCAL									**246.160**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**246.160**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**1.000.000**
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**1.000.000**
15 244	2029 7K66 0568	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Bacabal - MA							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**1.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00208/2018 MP

Brasília, 5 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; do Trabalho; do Esporte; e da Integração Nacional, no valor de R$ 3.167.065,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, com vistas à criação de novas programações, em atendimento às solicitações de seus autores.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Cumpre informar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos referem-se a emendas parlamentares, cujos cancelamentos foram solicitados pelos respectivos autores.

7. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei n. 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

8. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

9. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 570

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 495 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 240.886.642,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 571 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:
- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 240.886.642,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento para 2018 (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das empresas Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, do Banco da Amazônia S.A., da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, da Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, da Stratura Asfaltos S.A., da Uirapuru Transmissora de Energia S.A. - Uirapuru, da Transmissora Sul Brasileira de Energia - TSBE e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, crédito suplementar no valor de R$ 240.886.642,00 (duzentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de repasse do Tesouro Nacional, de cancelamento parcial de dotações orçamentárias e de geração própria de recursos, conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 209 MP CRÉDITO SUPLEMENTAR DIV. ÓRGÃOS R$ 240.886.642,00 (L2)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
09- Previdência Social	5.000.000
23- Comércio e Serviços	2.597.371
24- Comunicações	200.000.000
25- Energia	33.289.271
TOTAL GERAL	240.886.642
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122- Administração Geral	26.204.477
126- Tecnologia da Informação	7.917.000
694- Serviços Financeiros	362.894
722- Telecomunicações	200.000.000
752- Energia Elétrica	6.402.271
TOTAL GERAL	240.886.642
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
09- Previdência Social	5.000.000
126- Tecnologia da Informação	5.000.000
23- Comércio e Serviços	2.597.371
122- Administração Geral	1.924.477
126- Tecnologia da Informação	310.000
694- Serviços Financeiros	362.894
24- Comunicações	200.000.000
722- Telecomunicações	200.000.000
25- Energia	33.289.271
122- Administração Geral	24.280.000
126- Tecnologia da Informação	2.607.000
752- Energia Elétrica	6.402.271
TOTAL GERAL	240.886.642
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	362.894
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	34.121.477
2025- Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	200.000.000
2033- Energia Elétrica	6.402.271
TOTAL GERAL	240.886.642

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
24000- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		200.000.000
25000- Ministério da Fazenda		5.887.371
32000- Ministério de Minas e Energia		33.289.271
47000- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão		1.710.000
	TOTAL GERAL	240.886.642

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		240.886.642
	TOTAL GERAL	240.886.642

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		213.115.271
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		13.115.271
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		13.115.271
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		200.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		200.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		200.000.000
	TOTAL GERAL	213.115.271
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	13.115.271
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	200.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
24 - Comunicações		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
722 - Telecomunicações		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
24 - Comunicações		200.000.000
722- Telecomunicações		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		200.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		200.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		200.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	200.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
24 - Comunicações		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
722 - Telecomunicações		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
24 - Comunicações		200.000.000
722- Telecomunicações		200.000.000
	TOTAL GERAL	200.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia		**200.000.000**
	TOTAL GERAL	**200.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**200.000.000**
	TOTAL GERAL	**200.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**200.000.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**200.000.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**200.000.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**200.000.000**
	TOTAL GERAL	**200.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**200.000.000**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24215 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2025	**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**200.000.000**
		PROJETOS							
24 722	**2025 12OF**	**Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga**							**58.000.000**
24 722	2025 12OF 0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte							11.348.434
		Rede implantada (município): 71	I	4-INV	3	90	0	495	11.348.434
24 722	2025 12OF 0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste							10.929.157
		Rede implantada (município): 248	I	4-INV	3	90	0	495	10.929.157
24 722	2025 12OF 0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste							13.444.819
		Rede implantada (município): 133	I	4-INV	3	90	0	495	13.444.819
24 722	2025 12OF 0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul							10.929.157
		Rede implantada (município): 44	I	4-INV	3	90	0	495	10.929.157
24 722	2025 12OF 0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste							11.348.433

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Rede implantada (município): 109	I	4-INV	3	90	0	495	11.348.433
24 722	**2025 146Z**	**Aquisição de um Satélite em Posição Orbital**							**142.000.000**
24 722	2025 146Z 0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional							142.000.000
			I	4-INV	3	90	0	495	142.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**200.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social	**5.000.000**
23 - Comércio e Serviços	**887.371**
TOTAL GERAL	**5.887.371**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**524.477**
126 - Tecnologia da Informação	**5.000.000**
694 - Serviços Financeiros	**362.894**
TOTAL GERAL	**5.887.371**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

09 - Previdência Social	**5.000.000**
126- Tecnologia da Informação	**5.000.000**
23 - Comércio e Serviços	**887.371**
122- Administração Geral	**524.477**
694- Serviços Financeiros	**362.894**
TOTAL GERAL	**5.887.371**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	**362.894**
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**5.524.477**
TOTAL GERAL	**5.887.371**

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	**887.371**
25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	**5.000.000**
TOTAL GERAL	**5.887.371**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		5.887.371
	TOTAL GERAL	5.887.371

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		5.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		5.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		5.000.000
	TOTAL GERAL	5.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	5.000.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO I — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
23 - Comércio e Serviços		887.371
	TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		524.477
694 - Serviços Financeiros		362.894
	TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
23 - Comércio e Serviços		887.371
122- Administração Geral		524.477
694- Serviços Financeiros		362.894
	TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais		362.894
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		524.477
	TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	887.371

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

									TOTAL GERAL	**887.371**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**362.894**
		ATIVIDADES							
23 694	**0781 4106**	**Manutenção da Infraestrutura de Atendimento**							**362.894**
23 694	0781 4106 0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							362.894
			I	4-INV	4	90	0	495	362.894
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**524.477**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**524.477**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							524.477
			I	4-INV	4	90	0	495	524.477
TOTAL – INVESTIMENTOS									**887.371**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social	**5.000.000**
TOTAL GERAL	**5.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**5.000.000**
TOTAL GERAL	**5.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

09 - Previdência Social	**5.000.000**
126- Tecnologia da Informação	**5.000.000**
TOTAL GERAL	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**5.000.000**
	TOTAL GERAL	**5.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**5.000.000**
	TOTAL GERAL	**5.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**5.000.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**5.000.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**5.000.000**
	TOTAL GERAL	**5.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**5.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25294 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
09 126	**0807 4117**	**Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social**							**5.000.000**
09 126	0807 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional							5.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**5.000.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**33.289.271**
	TOTAL GERAL	**33.289.271**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

122 - Administração Geral		24.280.000
126 - Tecnologia da Informação		2.607.000
752 - Energia Elétrica		6.402.271
	TOTAL GERAL	33.289.271

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		33.289.271
122- Administração Geral		24.280.000
126- Tecnologia da Informação		2.607.000
752- Energia Elétrica		6.402.271
	TOTAL GERAL	33.289.271

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		26.887.000
2033 - Energia Elétrica		6.402.271
	TOTAL GERAL	33.289.271

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS		23.536.000
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO		3.118.000
32333 - Stratura Asfaltos S.A.		233.000
32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.		4.458.530
32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE		1.943.741
	TOTAL GERAL	33.289.271

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		33.289.271
	TOTAL GERAL	33.289.271

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		6.405.271
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		6.405.271
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		6.405.271
	TOTAL GERAL	6.405.271
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	6.405.271
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**23.536.000**
TOTAL GERAL	**23.536.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**23.536.000**
TOTAL GERAL	**23.536.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**23.536.000**
122- Administração Geral	**23.536.000**
TOTAL GERAL	**23.536.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**23.536.000**
TOTAL GERAL	**23.536.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**23.536.000**
TOTAL GERAL	**23.536.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**23.536.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**23.536.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							23.536.000
			I	4-INV	4	90	0	495	23.536.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**23.536.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**3.118.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**744.000**
126 - Tecnologia da Informação	**2.374.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**3.118.000**
122- Administração Geral	**744.000**
126- Tecnologia da Informação	**2.374.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**3.118.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**3.118.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**3.118.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**744.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							744.000
			I	4-INV	4	90	0	495	744.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**								**2.374.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								2.374.000
			I	4-INV	4	90	0	495		2.374.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**3.118.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**233.000**
TOTAL GERAL	**233.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação	**233.000**
TOTAL GERAL	**233.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**233.000**
126- Tecnologia da Informação	**233.000**
TOTAL GERAL	**233.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**233.000**
TOTAL GERAL	**233.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**233.000**
TOTAL GERAL	**233.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**3.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**3.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**3.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL GERAL	**3.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**3.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**233.000**
		ATIVIDADES							
25 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**							**233.000**
25 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							233.000
			I	4-INV	4	90	0	495	233.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**233.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**4.458.530**
TOTAL GERAL	**4.458.530**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica	**4.458.530**
TOTAL GERAL	**4.458.530**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**4.458.530**
752- Energia Elétrica	**4.458.530**
TOTAL GERAL	**4.458.530**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica	**4.458.530**
TOTAL GERAL	**4.458.530**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**4.458.530**
	TOTAL GERAL	**4.458.530**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**4.458.530**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**4.458.530**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**4.458.530**
	TOTAL GERAL	**4.458.530**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**4.458.530**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32362 - Uirapuru Transmissora de Energia S.A.
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**4.458.530**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 217D**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru**							**4.458.530**
25 752	2033 217D 0041	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul - Uirapuru - No Estado do Paraná							4.458.530
			I	4-INV	4	90	0	495	4.458.530
TOTAL – INVESTIMENTOS									**4.458.530**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**1.943.741**
	TOTAL GERAL	**1.943.741**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

752 - Energia Elétrica		**1.943.741**
	TOTAL GERAL	**1.943.741**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**1.943.741**
752- Energia Elétrica		**1.943.741**
	TOTAL GERAL	**1.943.741**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica		**1.943.741**
	TOTAL GERAL	**1.943.741**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**1.943.741**
	TOTAL GERAL	**1.943.741**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**1.943.741**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		**1.943.741**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		**1.943.741**
	TOTAL GERAL	**1.943.741**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**1.943.741**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32363 - Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2033	**Energia Elétrica**							**1.943.741**
		ATIVIDADES							
25 752	**2033 216M**	**Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE)**							**1.943.741**
25 752	2033 216M 0040	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul (TSBE) - Na Região Sul							1.943.741
			I	4-INV	4	90	0	495	1.943.741
TOTAL – INVESTIMENTOS									**1.943.741**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
23 - Comércio e Serviços		1.710.000
	TOTAL GERAL	1.710.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - Administração Geral		1.400.000
126 - Tecnologia da Informação		310.000
	TOTAL GERAL	1.710.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
23 - Comércio e Serviços		1.710.000
122- Administração Geral		1.400.000
126- Tecnologia da Informação		310.000
	TOTAL GERAL	1.710.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		1.710.000
	TOTAL GERAL	1.710.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF		1.710.000
	TOTAL GERAL	1.710.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		1.710.000
	TOTAL GERAL	1.710.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		1.710.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		1.710.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		1.710.000
	TOTAL GERAL	1.710.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.710.000
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**1.710.000**
TOTAL GERAL	**1.710.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**1.400.000**
126 - Tecnologia da Informação	**310.000**
TOTAL GERAL	**1.710.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	**1.710.000**
122- Administração Geral	**1.400.000**
126- Tecnologia da Informação	**310.000**
TOTAL GERAL	**1.710.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**1.710.000**
TOTAL GERAL	**1.710.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**1.710.000**
TOTAL GERAL	**1.710.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**1.710.000**
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	**1.710.000**
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	**1.710.000**
TOTAL GERAL	**1.710.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**1.710.000**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47216 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**								**1.710.000**
		ATIVIDADES								
23 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**								**1.400.000**
23 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								1.400.000
			I	4-INV	2	90	0	495		1.400.000
23 126	**0807 4103**	**Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento**								**310.000**
23 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								310.000
			I	4-INV	2	90	0	495		310.000
TOTAL – INVESTIMENTOS										**1.710.000**

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23- Comércio e Serviços		**887.371**
25- Energia		**26.884.000**
	TOTAL GERAL	**27.771.371**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral		**100.000**
692- Comercialização		**210.000**
694- Serviços Financeiros		**807.371**
784- Transporte Hidroviário		**3.118.000**
785- Transportes Especiais		**23.536.000**
	TOTAL GERAL	**27.771.371**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23- Comércio e Serviços		**887.371**
122- Administração Geral		**80.000**
694- Serviços Financeiros		**807.371**
25- Energia		**26.884.000**
122- Administração Geral		**20.000**
692- Comercialização		**210.000**
784- Transporte Hidroviário		**3.118.000**
785- Transportes Especiais		**23.536.000**
	TOTAL GERAL	**27.771.371**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0781- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	807.371
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	100.000
2022- Combustíveis	3.328.000
2053- Petróleo e Gás	23.536.000
TOTAL GERAL	27.771.371

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
25000- Ministério da Fazenda	887.371
32000- Ministério de Minas e Energia	26.884.000
TOTAL GERAL	27.771.371

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495- Recursos do Orçamento de Investimento	27.771.371
TOTAL GERAL	27.771.371

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	887.371
TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - Administração Geral	80.000
694 - Serviços Financeiros	807.371
TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	887.371
122- Administração Geral	80.000
694- Serviços Financeiros	807.371
TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	807.371
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	80.000
TOTAL GERAL	887.371

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	887.371
TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	887.371
TOTAL GERAL	887.371

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	887.371
TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - Administração Geral	80.000
694 - Serviços Financeiros	807.371
TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	887.371
122- Administração Geral	80.000
694- Serviços Financeiros	807.371
TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0781 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	807.371
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	80.000
TOTAL GERAL	887.371

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	887.371
TOTAL GERAL	887.371

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA
ANEXO II — Crédito Suplementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais**							**807.371**
		PROJETOS							
23 694	**0781 3252**	**Instalação de Pontos de Atendimento Bancário**							**807.371**
23 694	0781 3252 0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso							807.371
		Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	495	807.371
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**80.000**
		ATIVIDADES							
23 122	**0807 4101**	**Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**							**80.000**
23 122	0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							80.000
			I	4-INV	4	90	0	495	80.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**887.371**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**26.884.000**
TOTAL GERAL	**26.884.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**20.000**
692 - Comercialização	**210.000**
784 - Transporte Hidroviário	**3.118.000**
785 - Transportes Especiais	**23.536.000**
TOTAL GERAL	**26.884.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**26.884.000**
122- Administração Geral	**20.000**
692- Comercialização	**210.000**
784- Transporte Hidroviário	**3.118.000**
785- Transportes Especiais	**23.536.000**
TOTAL GERAL	**26.884.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	20.000
2022 - Combustíveis	3.328.000
2053 - Petróleo e Gás	23.536.000
TOTAL GERAL	26.884.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	23.536.000
32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	3.118.000
32333 - Stratura Asfaltos S.A.	230.000
TOTAL GERAL	26.884.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	26.884.000
TOTAL GERAL	26.884.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	23.536.000
TOTAL GERAL	23.536.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
785 - Transportes Especiais	23.536.000
TOTAL GERAL	23.536.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	23.536.000
785- Transportes Especiais	23.536.000
TOTAL GERAL	23.536.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2053 - Petróleo e Gás	23.536.000
TOTAL GERAL	23.536.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**23.536.000**
TOTAL GERAL	**23.536.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2053	**Petróleo e Gás**							**23.536.000**
		PROJETOS							
25 785	**2053 15BG**	**Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás**							**23.536.000**
25 785	2053 15BG 0001	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás - Nacional							23.536.000
		Obra executada (percentual de execução): 1	I	4-INV	4	90	0	495	23.536.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**23.536.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	**3.118.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário	**3.118.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	**3.118.000**
784- Transporte Hidroviário	**3.118.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2022 - Combustíveis	**3.118.000**
TOTAL GERAL	**3.118.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

495 - Recursos do Orçamento de Investimento									**3.118.000**
								TOTAL GERAL	**3.118.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2022	**Combustíveis**							**3.118.000**
		ATIVIDADES							
25 784	**2022 2B38**	**Manutenção e Adequação de Embarcações**							**3.118.000**
25 784	2022 2B38 0001	Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional							3.118.000
			I	4-INV	4	90	0	495	3.118.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**3.118.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		**230.000**
	TOTAL GERAL	**230.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**20.000**
692 - Comercialização		**210.000**
	TOTAL GERAL	**230.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		**230.000**
122- Administração Geral		**20.000**
692- Comercialização		**210.000**
	TOTAL GERAL	**230.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**20.000**
2022 - Combustíveis		**210.000**
	TOTAL GERAL	**230.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**230.000**
	TOTAL GERAL	**230.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32333 - Stratura Asfaltos S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**20.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0807 4102**	**Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos**							**20.000**
25 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							20.000
			I	4-INV	4	90	0	495	20.000
	2022	**Combustíveis**							**210.000**
		ATIVIDADES							
25 692	**2022 2787**	**Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**							**210.000**
25 692	2022 2787 0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional							210.000
			I	4-INV	4	90	0	495	210.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**230.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00209/2018 MP

Brasília, 5 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária Anual (LOA 2018), no valor de R$ 240.886.642,00 (duzentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais), em favor das empresas Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), Banco da Amazônia (Basa), Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), Petróleo Brasileira S.A. (Petrobras), Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), Stratura Asfaltos S.A., Uirapuru Transmissora de Energia S.A. (Uirapuru), Transmissora Sul Brasileira de Energia (TSBE) e Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF).

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias das ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2018 nos seus respectivos Planos Estratégicos e possibilitará à:

- Telebras: a suplementação de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) destina-se aos projetos "Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga", com o objetivo de atingir até o final do ano um total de 34 mil quilômetros de rede de banda larga implantada e "Aquisição de Satélite em Posição Orbital", para conclusão dos Centros de Operações Especiais de Brasília e do Rio de Janeiro;

- Basa: a suplementação no valor de R$ 887.371,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais), destina-se a atender o projeto de controle de acesso do edifício sede da empresa, que não estava previsto na programação inicial, bem como suplementar o orçamento da ação para aquisição de novos cofres inteligentes para uso da rede de agências com objetivo de redução de custos e maior segurança as agências;

- Dataprev: a suplementação no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destina-se à evolução da atual infraestrutura para o padrão "10G" (prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) e, desse modo, desenvolver novos segmentos de negócios, com possibilidades de atendimentos a clientes de outros órgãos de Estado;

- Petrobras: a suplementação de R$ 23.536.000,00 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais) tem como objetivo a compatibilização da programação orçamentária da empresa aos investimentos em modernização de mobiliários e atualizações de equipamentos principalmente nas refinarias, unidades operacionais da área de gás natural e usinas termoelétricas de propriedade da companhia;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Transpetro: a suplementação no valor R$ 3.118.000,00 (três milhões, cento e dezoito mil reais) visa a aquisição de novos equipamentos para o sistema Circuito fechado de televisão (CFTV), ativos de informática e de teleprocessamento;

- Stratura Asfaltos S.A.: o acréscimo na dotação orçamentária no valor de R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) possui dupla finalidade: a revisão do sistema de processamento e gestão da informação da Companhia **Enterprise Resource Planning** (ERP) e a atualização de ambientes licenciados (inclusão de licenças de análise de risco e conformidade das licenças Microsoft);

- TSBE: a suplementação orçamentária no valor de R$ 1.943.741,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais) tem como objetivo reforçar ações de manutenção e conservação do sistema de transmissão de energia elétrica na região sul;

- Uirapuru: a suplementação no valor de R$ 4.458.530,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais) tem a finalidade de atender a manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica da região sul; e

- ABGF: o acréscimo de dotação orçamentária no valor de R$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais) destina-se a adequar o planejamento orçamentário e financeiro com o objetivo de alteração da localização da sede da empresa e de aquisição de computadores e desenvolvimento de ferramenta **Enterprise Resource Planning** (ERP) ou Sistema Integrado de Gestão Empresarial.

3. No que se refere ao impacto sobre o resultado primário, cabe destacar que a Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2018), estabelece, em seu art. 2º, que a elaboração e execução do LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndio Global das estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras.

4. A liberação do crédito suplementar pleiteada pelo Ministério da Fazenda para o Basa, não apresenta impacto fiscal, tendo em vista se tratar de instituição financeira, excluída do cálculo do Resultado Primário; enquanto que para a Dataprev, o aumento de despesa será financiado com geração adicional de recursos pela empresa. No pleito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para a Telebras também não apresenta impacto fiscal, uma vez que o aumento da despesa será custeado com recursos Tesouro Nacional repassados no ano corrente. No caso do Ministério de Minas e Energia, a suplementação para as empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não afeta o resultado primário do conjunto das empresas estatais federais, conforme estabelece o § 1º do Art. 2º da LDO 2018, pois, as empresas desses grupos estão excluídas do cômputo da meta de resultado primário.

5. O crédito solicitado pela ABGF terá impacto fiscal de R$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais). No entanto, o aumento da despesa não impacta o cumprimento da meta de déficit primário consolidado estabelecida para as empresas estatais, conforme previsto na LDO do ano corrente e demonstrado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem n. 521, de 20 de setembro de 2018, que apresentou um superávit primário de R$ 92 milhões, compreendido portanto, dentro do resultado previsto na LDO 2018 para o exercício é de R$ 3,5 bilhões.

6. Atendendo ao exposto no art. 44, § 3º, da LDO 2018, não haverá consequências decorrentes dos cancelamentos das dotações orçamentárias, visto que os projetos foram reavaliados conforme diretrizes estratégicas das empresas e confirmados pelos respectivos Ministérios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Supervisores.

7. Ressalta-se ainda que as empresas estatais federais não dependentes não estão sujeitas ao disposto previsto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 571

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 240.886.642,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 496 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R$ 240.886.642,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 572 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso
- Calendário de tramitação

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 1.241.919.610,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo a Outras Receitas Vinculadas, no valor de R$ 95.079.291,00 (noventa e cinco milhões, setenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 899.032.710,00 (oitocentos e noventa e nove milhões, trinta e dois mil, setecentos e dez reais), relativos a:

a) transferências do imposto sobre a renda e sobre produtos industrializados, no valor de R$ 90.985.371,00 (noventa milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais;

b) recursos de concessões e permissões, no valor de R$ 1.145.341,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais);

c) compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos, no valor de R$ 214.939.492,00 (duzentos e quatorze milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais); e

d) compensações financeiras pela produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, no valor de R$ 591.962.506,00 (quinhentos e noventa e um milhões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e seis reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 247.807.609,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**15.000.000**
		ATIVIDADES							
21 606	**2012 210V**	**Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**							**15.000.000**
21 606	2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	0	100	13.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**9.500.000**
		ATIVIDADES							
21 122	**2101 2000**	**Administração da Unidade**							**9.500.000**
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.500.000
			F	3	2	90	0	350	7.000.000
			F	4	2	90	0	350	2.500.000
TOTAL – FISCAL									**24.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**24.500.000**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**							**36.092.526**
		ATIVIDADES							
21 631	**2066 211B**	**Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária**							**36.092.526**
21 631	2066 211B 0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional							36.092.526
			F	5	2	90	0	176	5.413.879
			F	5	2	90	0	364	30.678.647
TOTAL – FISCAL									**36.092.526**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**36.092.526**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	**Política Externa**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
07 212	**2082 20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**							**10.000.000**
07 212	2082 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - No Exterior							10.000.000
			F	3	2	80	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.000.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**6.149.980**
		ATIVIDADES							
20 608	**2029 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**							**6.149.980**
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional							6.149.980
			F	4	2	40	0	100	6.149.980
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**16.854.200**
		PROJETOS							
18 544	**2069 12QC**	**Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água**							**16.854.200**
18 544	2069 12QC 0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Nacional							16.854.200
			F	4	2	90	0	100	3.313.550
			F	4	2	90	0	300	13.540.650
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**1.200.000**
		PROJETOS							
20 607	**2077 12OB**	**Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**1.200.000**
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							1.200.000
			F	3	2	90	0	100	1.200.000
	2084	**Recursos Hídricos**							**112.732.520**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		PROJETOS							
18 544	**2084 12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**							**47.629.000**
18 544	2084 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste							47.629.000
			F	4	3	90	0	144	47.629.000
18 544	**2084 152D**	**Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano**							**45.000.000**
18 544	2084 152D 0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco							45.000.000
			F	4	3	90	0	144	45.000.000
18 544	**2084 1851**	**Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica**							**20.103.520**
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional							20.103.520
			F	4	2	40	0	100	5.043.374
			F	4	2	40	0	144	13.960.146
			F	4	2	40	0	300	1.100.000
TOTAL – FISCAL									**136.936.700**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**136.936.700**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**4.000.000**
		ATIVIDADES							
20 607	**2077 20EY**	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**							**4.000.000**
20 607	2077 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste							4.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**4.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.000.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**							**1.023.833**
		ATIVIDADES							
04 122	**2111 2000**	**Administração da Unidade**							**1.023.833**
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.023.833
			F	3	2	90	0	100	546.155
			F	3	2	90	0	300	477.678
TOTAL – FISCAL									**1.023.833**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.023.833**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2024	**Comércio Exterior**							**35.254.550**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	**2024 0027**	**Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)**							**35.254.550**
04 846	2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior							35.254.550
			F	3	2	90	0	150	35.254.550
TOTAL – FISCAL									**35.254.550**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**35.254.550**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**806.901.998**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0223**	**Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)**							**214.939.492**
28 845	0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional							214.939.492
			F	3	1	30	0	134	107.469.746
			F	3	1	40	0	134	107.469.746

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 845	**0903 0A53**	**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**							**591.962.506**
28 845	0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional							591.962.506
			F	3	1	30	0	142	402.534.504
			F	3	1	40	0	142	189.428.002
TOTAL – FISCAL									**806.901.998**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**806.901.998**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**81.329.122**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0044**	**Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)**							**30.000.000**
28 845	0903 0044 0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional							30.000.000
			F	3	1	30	0	101	30.000.000
28 845	**0903 0045**	**Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**							**36.350.798**
28 845	0903 0045 0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional							36.350.798
			F	3	1	40	0	101	36.350.798
28 847	**0903 0C33**	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**							**14.978.324**
28 847	0903 0C33 0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional							14.978.324
			F	3	1	30	0	101	14.978.324
TOTAL – FISCAL									**81.329.122**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**81.329.122**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**1.145.341**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 0C03**	**Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)**							**1.145.341**
28 845	0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional							1.145.341
			F	3	1	30	0	129	572.671
			F	3	1	40	0	129	572.670
TOTAL – FISCAL									**1.145.341**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.145.341**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**95.079.291**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 00PX**	**Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio**							**95.079.291**
28 845	0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional							95.079.291
			F	3	1	40	0	386	95.079.291
TOTAL – FISCAL									**95.079.291**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**95.079.291**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**1.931.249**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0534**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)**							**1.931.249**
28 846	0902 0534 0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte							1.931.249
			F	5	0	90	0	101	1.931.249
TOTAL – FISCAL									**1.931.249**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL	**1.931.249**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**1.931.249**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0029**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**							**1.931.249**
28 846	0902 0029 0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste							1.931.249
			F	5	0	90	0	101	1.931.249
TOTAL – FISCAL									**1.931.249**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.931.249**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**5.793.751**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0902 0030**	**Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste**							**2.896.876**
28 846	0902 0030 0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste							2.896.876
			F	5	0	90	0	101	2.896.876
28 846	**0902 0031**	**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**							**2.896.875**
28 846	0902 0031 0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste							2.896.875
			F	5	0	90	0	101	2.896.875
TOTAL – FISCAL									**5.793.751**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.793.751**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**19.036.368**
		ATIVIDADES							
21 606	**2012 210O**	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar**							**19.036.368**
21 606	2012 210O 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional							19.036.368
			F	3	2	30	0	100	794
			F	3	2	90	0	100	12.816.078
			F	4	2	30	0	100	6.219.496
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**3.249.017**
		ATIVIDADES							
21 127	**2029 210X**	**Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**							**3.249.017**
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional							3.249.017
			F	4	2	40	0	100	3.249.017
	2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**							**17.714.615**
		ATIVIDADES							
21 127	**2066 211C**	**Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009**							**17.714.615**
21 127	2066 211C 0001	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Nacional							17.714.615
			F	4	2	90	0	100	17.714.615
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
21 605	**2069 2B81**	**Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA**							**5.000.000**
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional							5.000.000
			F	5	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**45.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**45.000.000**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2066	**Reforma Agrária e Governança Fundiária**							**6.092.526**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
21 127	**2066 210U**	**Organização da Estrutura Fundiária**							**1.000.000**
21 127	2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
21 631	**2066 211A**	**Desenvolvimento de Assentamentos Rurais**							**4.882.526**
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional							4.882.526
			F	3	2	90	0	100	552.574
			F	4	2	90	0	100	3.300.000
			F	5	2	90	0	176	1.029.952
		PROJETOS							
21 631	**2066 15MU**	**Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes**							**210.000**
21 631	2066 15MU 0001	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes - Nacional							210.000
			F	4	2	90	0	176	210.000
TOTAL – FISCAL									**6.092.526**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.092.526**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**9.500.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2071 00H4**	**Seguro Desemprego**							**9.500.000**
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							9.500.000
			S	3	1	90	0	180	9.500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**9.500.000**
TOTAL - GERAL									**9.500.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**3.647.037**
		ATIVIDADES							
04 127	**2029 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**3.647.037**
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional							3.647.037
			F	3	2	90	0	100	3.647.037
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**2.502.943**
		ATIVIDADES							
20 607	**2077 215H**	**Gestão da Política Nacional de Irrigação**							**2.412.672**
20 607	2077 215H 0001	Gestão da Política Nacional de Irrigação - Nacional							2.412.672
			F	3	2	90	0	100	2.412.672
		PROJETOS							
20 607	**2077 15DV**	**Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação**							**90.271**
20 607	2077 15DV 0001	Implementação de unidades parcelares para transferência de tecnologia nos projetos públicos de irrigação - Nacional							90.271
			F	4	2	90	0	100	90.271
	2111	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**							**18.054.200**
		PROJETOS							
04 122	**2111 140U**	**Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS**							**18.054.200**
04 122	2111 140U 0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional							18.054.200
			F	3	2	90	0	148	13.540.650
			F	3	2	90	1	100	4.513.550
TOTAL – FISCAL									**24.204.180**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**24.204.180**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**30.097.694**
		ATIVIDADES							
20 608	**2029 20NC**	**Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs**							**21.120**
20 608	2029 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional							21.120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	100	21.120
04 127	**2029 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**76.574**
04 127	2029 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional							76.574
			F	3	2	90	0	100	76.574
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**30.000.000**
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							30.000.000
			F	4	2	90	0	144	30.000.000
	2044	**Promoção dos Direitos da Juventude**							**122.725**
		ATIVIDADES							
11 333	**2044 4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**							**122.725**
11 333	2044 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional							122.725
			F	3	2	90	0	100	122.725
	2052	**Pesca e Aquicultura**							**60.845**
		ATIVIDADES							
20 608	**2052 212M**	**Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação**							**60.845**
20 608	2052 212M 0001	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação - Nacional							60.845
			F	3	2	90	0	100	60.845
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**55.659**
		PROJETOS							
20 607	**2077 140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**							**55.659**
20 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							55.659
			F	3	2	90	0	100	55.659
	2084	**Recursos Hídricos**							**65.414.091**
		ATIVIDADES							
18 544	**2084 20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**							**134.208**
18 544	2084 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional							134.208
			F	3	2	90	0	100	134.208
		PROJETOS							
18 544	**2084 15E7**	**Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco**							**2.650.883**
18 544	2084 15E7 0001	Revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco - Nacional							2.650.883
			F	4	2	90	0	100	2.650.883
18 544	**2084 1851**	**Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica**							**62.629.000**
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional							62.629.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	4	2	90	0	144	62.629.000
2111		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**							**877.986**
		PROJETOS							
04 122	**2111 141M**	**Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF**							**877.986**
04 122	2111 141M 0001	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF - Nacional							877.986
			F	3	2	90	0	100	877.986
TOTAL – FISCAL									**96.629.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**96.629.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**13.960.146**
		ATIVIDADES							
20 608	**2029 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas**							**13.960.146**
20 608	2029 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional							13.960.146
			F	4	2	90	0	144	13.960.146
2111		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional**							**6.143.374**
		ATIVIDADES							
04 122	**2111 2000**	**Administração da Unidade**							**6.143.374**
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.143.374
			F	3	2	90	0	100	4.629.937
			F	4	2	90	0	100	413.437
			F	4	2	90	0	280	1.100.000
TOTAL – FISCAL									**20.103.520**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.103.520**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**24.127**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**24.127**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100	24.127
	2052	**Pesca e Aquicultura**							**22.028**
		ATIVIDADES							
20 608	**2052 212Z**	**Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável**							**22.028**
20 608	2052 212Z 0020	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	22.028
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**500.000**
		PROJETOS							
20 607	**2077 12OB**	**Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**400.000**
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	400.000
18 607	**2077 140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**							**100.000**
18 607	2077 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000
	2084	**Recursos Hídricos**							**477.678**
		PROJETOS							
18 544	**2084 140N**	**Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas**							**477.678**
18 544	2084 140N 0001	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional	F	4	2	90	0	263	477.678
TOTAL – FISCAL									**1.023.833**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.023.833**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
08 243	**2037 217M**	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz**							**10.000.000**
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz - Nacional							10.000.000
			S	3	2	41	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**10.000.000**
TOTAL - GERAL									**10.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**35.254.550**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 008G**	**Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação**							**35.254.550**
28 846	0909 008G 0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional							35.254.550
			F	3	2	90	0	150	35.254.550
TOTAL – FISCAL									**35.254.550**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**35.254.550**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00211/2018 MP

Brasília, 9 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República; dos Ministérios das Relações Exteriores; e da Integração Nacional; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações de Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.241.919.610,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais), conforme demonstrado em quadro anexo I a esta exposição de motivos.

2. O atendimento da solicitação do crédito suplementar irá viabilizar:

a) na Presidência da República:

a.1) na Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), o atendimento de despesas destinadas ao funcionamento e à manutenção administrativa, e o fomento de projetos de diversificação econômica e agregação de valor na agricultura familiar; e

a.2) no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a desapropriação de imóveis rurais em áreas estratégicas;

b) na Ministério das Relações Exteriores: na Administração Direta, as doações para o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e para a Organização Internacional para a Migração (OIM);

c) no Ministério da Integração Nacional:

c.1) na Administração Direta, a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, a estruturação e dinamização de atividades produtivas em âmbito nacional, a transferência da gestão de projetos públicos de irrigação, a integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste), a construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano, e a implantação de obras de infraestrutura hídrica;

c.2) na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), a administração de Projetos de Perímetros Públicos de Irrigação do Sistema Itaparica; e

c.3) no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), a manutenção adequada daquela unidade, objetivando cumprir com obrigações previstas para o exercício de 2018 do escritório de Representação em Brasília e nove Coordenadorias Estaduais compreendendo os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estados do Ceará, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte e Minas Gerais;

d) em Encargos Financeiros da União: no Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a quitação das obrigações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE);

e) em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios: a transferência de recursos de receitas relativas:

e.1) a cotas-partes da compensação financeira - Tratado de ITAIPU (Lei n. 8.001, de 13 de março de 1990 - art. 1º);

e.2) a participações pela produção de petróleo e gás natural (Lei n. 9.478, de 6 de agosto de 1997);

e.3) aos Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art. 159), Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art. 159), e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

e.4) a recursos decorrentes de concessões florestais (Lei n. 11.284, de 2 de março de 2006 - art.39); e

e.5) a recursos arrecadados por taxa de ocupação, foro e laudêmio; e

f) em Operações Oficiais de Crédito: transferência de recursos destinados ao Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO); da Região Centro-Oeste; do Semiárido da Região Nordeste; e da Região Nordeste.

3. A presente proposição será viabilizada à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Outras Receitas Vinculadas; de excesso de arrecadação de Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados, Recursos de Concessões e Permissões, Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos, e Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o § 4º do art. 44 da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R$ 9.656.249,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) tratam de suplementação de despesas financeiras, não consideradas no cálculo do referido resultado;

b) R$ 247.807.609,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e nove reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias, cuja a execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto, sendo:

b.1) R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) à conta de cancelamento de despesas primárias obrigatórias; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

b.2) R$ 238.307.609,00 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e nove reais) de despesas primárias discricionárias; e

c) R$ 984.455.752,00 (novecentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais) se referem a despesas obrigatórias estão consideradas na avaliação de receitas e despesas de setembro de 2018, conforme demonstrado no Anexo X do Relatório enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem n. 526, de 20 de setembro de 2018, conforme demonstrado em quadro anexo II a esta exposição de motivos.

5. Em atendimento ao disposto nos § 5º e 6º do art. 44 da LDO-2018, demonstra-se, em anexo, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, e excesso de arrecadação das receitas utilizado no presente crédito.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, pois apesar de alterar o montante das despesas primárias, o crédito não apresenta impacto, tendo em vista que:

a) R$ 9.656.249,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais), não são consideradas nos referidos limites, pois são referentes a despesas financeiras;

b) R$ 888.231.120,00 (oitocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e vinte reais) não se inserem na base de cálculo e nos limites fixados pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, pois se referem a Transferências Constitucionais, nos termos do art. 107, § 6º, inciso IV, do ADCT;

c) R$ 96.224.632,00 (noventa e seis milhões, duzentos e vinte e quatro, seiscentos e trinta e dois reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos financeiros, já consideradas no Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018; e

d) R$ 247.807.609,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e nove reais) a remanejamento entre despesas primárias, não alterando o montante destas despesas.

7. Ressalte-se que de acordo com os órgãos envolvidos, as dotações objeto de cancelamento, no presente crédito, não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, tendo em vista especificidades de execução das fontes canceladas constantes da Lei n. 13.587, de 2018, mediante a redução das fonte 48 - Operações de Crédito Externas - em Moeda, 63 - Recursos próprios decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público, e 80 - Recursos Próprios Financeiros, e a incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo às fontes 00 - Recursos Ordinários, 50 - Recursos Próprios Não Financeiros e 64 – Títulos da Dívida Agrária.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 572

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 497 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Integração Nacional, de Encargos Financeiros da União, de Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e de Operações de Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 1.241.919.610,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 45, DE 2018

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 573 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso
- Calendário de tramitação

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento para 2018 (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de repasses do Tesouro Nacional, conforme demonstrado no Quadro Síntese por Receita constante do Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO		**Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
05- Defesa Nacional		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122- Administração Geral		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
05- Defesa Nacional		**100.000.000**
122- Administração Geral		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
52000- Ministério da Defesa		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**100.000.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**100.000.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**100.000.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**100.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO		**Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 - Defesa Nacional		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		100.000.000
122- Administração Geral		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		100.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		100.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		100.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	100.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	100.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	**100.000.000**
122- Administração Geral	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	**100.000.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**100.000.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	**100.000.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto	**100.000.000**
TOTAL GERAL	**100.000.000**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**100.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**100.000.000**
		PROJETOS							
05 122	**0807 15S3**	**Obtenção de Navio de Apoio Antártico**							**100.000.000**
05 122	0807 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional							100.000.000
		Navio obtido (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495	100.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**100.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO		**Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
05- Defesa Nacional		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122- Administração Geral		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
05- Defesa Nacional		**100.000.000**
122- Administração Geral		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA		
0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
52000- Ministério da Defesa		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS		
495- Recursos do Orçamento de Investimento		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**100.000.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**100.000.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**100.000.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**100.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ANEXO		**Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 - Defesa Nacional		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		100.000.000
122- Administração Geral		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		100.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		100.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		100.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto		100.000.000
	TOTAL GERAL	100.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	100.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

05 - Defesa Nacional	100.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

05 - Defesa Nacional		**100.000.000**
122- Administração Geral		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		**100.000.000**
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		**100.000.000**
6.2.1.0.00.00 - Tesouro		**100.000.000**
6.2.1.1.00.00 - Direto		**100.000.000**
	TOTAL GERAL	**100.000.000**
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**0**
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**100.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON
ANEXO **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	**Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais**							**100.000.000**
		PROJETOS							
05 122	**0807 15S3**	**Obtenção de Navio de Apoio Antártico**							**100.000.000**
05 122	0807 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional							100.000.000
		Navio obtido (unidade): 1	I	4-INV	2	90	0	495	100.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									**100.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00212/2018 MP

Brasília, 8 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência, para apresentar proposta de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2018, aprovado pela Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron).

2. O referido crédito visa incluir nova categoria de programação no orçamento vigente da referida empresa, em decorrência de nova prioridade estabelecida para o corrente exercício.

3. A empresa Emgepron solicita a criação da ação "15S3 - Obtenção de Navio de Apoio Antártico" no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). O crédito destina-se à obtenção de um Navio de Apoio Antártico (NApAnt), em substituição do Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) "Ary Rongel", nas atividades de apoio à pesquisa e apoio logístico à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) dentro do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). Desse modo, o crédito visa atender plenamente as necessidades logísticas advindas da construção da nova EACF, além de possibilitar a redução do tempo dessas atividades, o que permitirá o incremento das pesquisas na região antártica. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de repasse do Tesouro Nacional.

4. A solicitação está em conformidade com o art. 42, § 3º, inciso II, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO 2018), e obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO 2018, que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente. De fato, o crédito refere-se a aumento de despesa primária que será financiada com recursos transferidos pelo Tesouro Nacional. Ademais, conforme demonstrado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, por meio da Mensagem n. 521, de 20 de setembro de 2018, houve um superávit primário de R$ 92 milhões. Portanto, o valor obtido permanece compreendido dentro do resultado deficitário de R$ 3,5 bilhões, previsto na LDO 2018.

6. Ressalte-se que os créditos em questão decorrem de solicitação formalizada pela empresa e consolidada pelo respectivo Ministério Supervisor.

7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual, para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários, em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inciso I, da citada Lei.

8. Ressalta-se ainda que as empresas estatais federais não dependentes não estão sujeitas ao disposto previsto no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 573

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 498 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2018, em favor da Empresa Gerencial de Projetos Navais - Emgepron, crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 46, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.529.503,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 574 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso
- Calendário de tramitação

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.529.503,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.529.503,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 213 MP CRÉD SUPLEM MPU R$ 11.529.503,00 (L5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		**Defesa da Ordem Jurídica**							**11.529.503**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4264**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**							**11.529.503**
03 062	0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional							11.529.503
			F	3	2	90	0	150	11.529.503
TOTAL – FISCAL									**11.529.503**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**11.529.503**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00213/2018 MP

Brasília, 8 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União (MPU), no valor de R$ 11.529.503,00 (onze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e três reais).

2. O referido crédito permitirá, no âmbito do Ministério Público Federal, a realização do 10º concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro reserva nos cargos de Analista do MPU (Especialidade: Direito) e de Técnico do MPU (Especialidade: Administração), por meio da utilização de receitas próprias provenientes da arrecadação com as inscrições para o referido concurso, em consonância com o Acórdão n. 1.618/2018-Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de excesso de arrecadação da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em atendimento ao disposto no § 5º do art. 44 da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), demonstra-se, em anexo, o excesso de arrecadação de recursos utilizado no crédito.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO-2018, que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois tal despesa foi considerada no Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018 (Anexo V, página 54).

6. No que tange ao disposto no § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que entende-se que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata o referido artigo e que o presente crédito amplia as dotações orçamentárias do MPU, vale destacar o entendimento do TCU, por meio do Acórdão n. 1618/2018-Plenário e, posteriormente confirmado pelo Acórdão n. 1870/2018-Plenário, de que as despesas necessárias à realização de concurso público para provimento de vagas não onerosas financiadas exclusivamente pelas respectivas taxas de inscrição não estariam sujeitas ao limite de gastos imposto pela referida Emenda Constitucional, **in verbis**:

"9.2.4 na verificação da observância do limite anual de gastos previsto na Emenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constitucional 95/2016, as despesas com a realização de concursos para o provimento de cargos públicos decorrentes de vagas não onerosas devem ser computadas apenas na parcela que exceder a arrecadação com as respectivas taxas de inscrição;

9.2.5. é possível editar créditos suplementares ou especiais para fazer frente às despesas com a realização de concursos para o provimento de cargos públicos decorrentes de vagas não onerosas, lastreados na arrecadação das taxas de inscrição, que somente poderão ser executados na medida da efetiva arrecadação da receita que lhe confere lastro;

9.2.6. as disposições contidas nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 deste acórdão se aplicam somente para as despesas necessárias à realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos, não se aplicando a situações e que outras despesas sejam eventualmente suportadas por taxas ou outras formas de arrecadação previstas em lei;"

7. Diante do exposto, e considerando a autonomia administrativa e orçamentária do MPU, os Acórdãos n. 1618/2018-Plenário e n. 1870/2018-Plenário, do TCU, bem como a não identificação de óbice jurídico ao encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Congresso Nacional, conforme a Nota n. 02161/2018/GCG/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 4 de outubro de 2018, ressalvada a competência constitucional do próprio Congresso Nacional para aprovar ou não o referido projeto de lei, tendo em vista a condição de Poder soberano, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 574

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.529.503,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 499 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.529.503,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 575 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:
- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso
- Calendário de Tramitação

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.390.538.744,00 (cinco bilhões, trezentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, no valor de R$ 2.367.429.229,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais), relativo a:

a) recursos ordinários, no valor de R$ 1.232.893.118,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais);

b) compensações financeiras pela exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, exceto no pré-sal ou em áreas estratégicas, no valor de R$ 736.536.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais); e

c) recursos próprios não financeiros, no valor de R$ 398.000.000,00 (trezentos e noventa e oito milhões de reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), relativo a recursos próprios financeiros;

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.596.545.162,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e dois reais), conforme indicado no Anexo II; e

IV - produto de operações de crédito externas em bens ou serviços, no valor de R$ 263.463.889,00 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PL EM 214 MP ABRE CRED. SUPLEMEN. ORÇAM. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL UNIÃO R$ 5.390.538.744,00(L2)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2101	**Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República**							**4.923.514**
		ATIVIDADES							
04 122	**2101 2000**	**Administração da Unidade**							**4.923.514**
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.923.514
			F	3	2	90	0	100	4.923.514
TOTAL – FISCAL									**4.923.514**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.923.514**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**26.000.000**
		ATIVIDADES							
20 545	**2077 2161**	**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**							**26.000.000**
20 545	2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional							26.000.000
			F	3	2	35	0	300	2.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**26.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**26.000.000**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**2.319.089**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**							**1.005.258**
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional							1.005.258
			F	3	2	50	0	178	1.005.258
28 846	**0910 00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**							**813.831**
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional							813.831
			F	3	2	50	0	178	813.831
28 846	**0910 00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**							**500.000**
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional							500.000
			F	3	2	50	0	178	500.000
	2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**							**72.290.484**
		ATIVIDADES							
19 571	**2021 20UR**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**							**1.290.484**
19 571	2021 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte							1.290.484
			F	3	2	90	0	178	1.290.484
19 572	**2021 20V6**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**							**1.000.000**
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	178	1.000.000
		PROJETOS							
19 571	**2021 13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS**							**70.000.000**
19 571	2021 13CL 0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS - Nacional							70.000.000
			F	3	3	50	0	300	70.000.000
	2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**8.794.124**
		ATIVIDADES							
19 122	**2106 2000**	**Administração da Unidade**							**8.371.935**
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.371.935
			F	3	2	90	0	100	1.007.742
			F	3	2	90	0	178	7.364.193
19 122	**2106 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**255.189**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 122	2106 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	178	255.189
									255.189
		PROJETOS							
19 122	**2106 12EA**	**Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**167.000**
19 122	2106 12EA 0053	Reforma do Edifício-Sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal							167.000
			F	4	2	90	0	178	167.000
TOTAL – FISCAL									**83.403.697**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**83.403.697**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2059	**Política Nuclear**							**4.000.000**
		ATIVIDADES							
19 662	**2059 2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**							**2.000.000**
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
		PROJETOS							
19 572	**2059 1393**	**Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica**							**2.000.000**
19 572	2059 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**4.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.000.000**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**12.914.020**
		ATIVIDADES							
24 122	**2106 2000**	**Administração da Unidade**							**12.914.020**
24 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.914.020
			F	4	2	90	0	178	12.914.020
TOTAL – FISCAL									**12.914.020**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.914.020**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**							**1.471.323**
		ATIVIDADES							
04 123	**2039 20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**							**1.471.323**
04 123	2039 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional							1.471.323
			F	3	2	90	0	100	1.471.323
TOTAL – FISCAL									**1.471.323**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.471.323**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2024	**Comércio Exterior**							**6.000.000**
		PROJETOS							
04 126	**2024 153V**	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**							**6.000.000**
04 126	2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	332	6.000.000
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**98.800.000**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	**2110 2000**	**Administração da Unidade**							**1.500.000**
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	332	1.500.000
04 125	**2110 20VF**	**Fortalecimento Institucional**							**35.100.000**
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional							35.100.000
			F	4	2	90	0	332	35.100.000
04 126	**2110 20VG**	**Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**							**45.100.000**
04 126	2110 20VG 0001	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							45.100.000
			F	3	2	90	0	332	25.300.000
			F	4	2	90	0	132	4.800.000
			F	4	2	90	0	332	15.000.000
04 129	**2110 2238**	**Arrecadação Tributária e Aduaneira**							**4.000.000**
04 129	2110 2238 0001	Arrecadação Tributária e Aduaneira - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	332	4.000.000
		PROJETOS							
04 122	**2110 10AV**	**Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA**							**11.100.000**
04 122	2110 10AV 0029	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - No Estado da Bahia							11.100.000
			F	4	2	90	0	332	11.100.000
04 122	**2110 148H**	**Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES**							**2.000.000**
04 122	2110 148H 0032	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES - No Estado do Espírito Santo							2.000.000
			F	4	2	90	0	332	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**104.800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**104.800.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2110	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda**							**800.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2110 2000**	**Administração da Unidade**							**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**800.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**							**12.000.000**
		ATIVIDADES							
12 571	**2109 212H**	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**							**12.000.000**
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							12.000.000
			F	3	2	50	8	100	9.000.000
			F	3	2	50	8	108	3.000.000
TOTAL – FISCAL									**12.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.000.000**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**							**254.000**
		ATIVIDADES							
22 122	**2121 2000**	**Administração da Unidade**							**254.000**
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							254.000
			F	3	2	90	0	250	254.000
TOTAL – FISCAL									**254.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**254.000**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**							**1.102.710**
		ATIVIDADES							
22 122	**2121 2000**	**Administração da Unidade**							**1.102.710**
22 122	2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.102.710
			F	3	2	90	0	174	1.102.710
TOTAL – FISCAL									**1.102.710**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.102.710**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**3.991.582**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 8855**	**Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública**							**3.991.582**
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional							3.991.582
			F	4	2	90	0	100	3.991.582
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**							**1.609.110**
		ATIVIDADES							
04 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**1.609.110**
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.609.110
			F	3	2	90	0	100	1.609.110
TOTAL – FISCAL									**5.600.692**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.600.692**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**1.916.689**
		ATIVIDADES							
04 391	**2081 2810**	**Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional**							**1.916.689**
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional							1.916.689
			F	4	2	90	0	100	1.916.689
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**							**39.670**
		ATIVIDADES							
04 122	**2112 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**39.670**
04 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							39.670
			F	3	2	90	0	100	39.670
TOTAL – FISCAL									**1.956.359**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.956.359**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**12.200.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 2723**	**Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais**							**9.500.000**
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional							9.500.000
			F	4	2	90	0	174	9.500.000
		PROJETOS							
06 181	**2081 154T**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**							**2.700.000**
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							2.700.000
			F	4	2	90	0	174	2.700.000
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**							**6.700.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**6.700.000**
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.700.000
			F	3	2	90	0	174	6.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**18.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**18.900.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
14 423	**2065 215O**	**Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento**							**2.600.000**
14 423	2065 215O 0001	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - Nacional							2.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.600.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
14 423	**2065 215Q**	**Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato**							**300.000**
14 423	2065 215Q 0001	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato - Nacional							300.000
			F	3	2	90	0	100	300.000
14 423	**2065 2384**	**Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania**							**600.000**
14 423	2065 2384 0001	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**							**60.000**
		ATIVIDADES							
14 122	**2112 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**60.000**
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							60.000
			F	3	2	90	0	150	60.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**60.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**60.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**399.252.846**
		ATIVIDADES							
14 421	**2081 20UG**	**Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social**							**45.450.000**
14 421	2081 20UG 0001	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - Nacional							45.450.000
			F	3	1	30	0	318	450.000
			F	3	1	30	0	350	16.000.000
			F	4	1	90	0	350	29.000.000
14 421	**2081 20UH**	**Capacitação e Qualificação em Serviços Penais**							**5.508.589**
14 421	2081 20UH 0001	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais - Nacional							5.508.589
			F	3	1	90	0	318	3.508.589
			F	3	1	90	0	350	2.000.000
14 421	**2081 20WS**	**Consolidação do Sistema Penitenciário Federal**							**51.094.402**
14 421	2081 20WS 0001	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal - Nacional							51.094.402
			F	3	1	90	0	118	7.684.870
			F	3	1	90	0	318	194.725
			F	3	1	90	0	380	21.000.000
			F	4	1	90	0	118	5.615.130
			F	4	1	90	0	174	9.484
			F	4	1	90	0	318	164.602
			F	4	1	90	0	350	5.000.000
			F	4	1	90	0	380	11.425.591
14 421	**2081 217T**	**Racionalização e Modernização do Sistema Penal**							**45.820.024**
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional							45.820.024
			F	3	1	30	0	380	42.000.000
			F	4	1	30	0	380	3.820.024
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14 421	**2081 155N**	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal**							**250.914.901**
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							250.914.901
			F	3	1	30	0	350	5.000.000
			F	3	1	90	0	118	16.010.288
			F	3	1	90	0	150	1.000.000
			F	3	1	90	0	174	217.664
			F	3	1	90	0	180	3.612.048
			F	3	1	90	0	318	3.000.000
			F	3	1	90	0	350	23.000.000
			F	3	1	90	0	380	4.000.000
			F	4	1	30	0	318	33.504.813
			F	4	1	30	0	350	14.514.713
			F	4	1	30	0	374	10.938.000
			F	4	1	30	0	380	67.016.027
			F	4	1	30	0	386	36.372.000
			F	4	1	90	0	118	13.455.650
			F	4	1	90	0	318	19.273.698
14 421	**2081 15F7**	**Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN**							**464.930**
14 421	2081 15F7 0001	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN - Nacional							464.930
			F	4	1	90	0	350	464.930
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**							**1.050.000**
		ATIVIDADES							
14 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**1.000.000**
14 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000
			F	4	1	90	0	350	1.000.000
14 122	**2112 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**50.000**
14 122	2112 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							50.000
			F	3	1	90	0	174	50.000
TOTAL – FISCAL									**400.302.846**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**400.302.846**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**8.543.826**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 215R**	**Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação**							**2.000.000**
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional							2.000.000
			F	4	2	30	0	100	2.000.000
06 128	**2081 2320**	**Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional**							**3.400.000**
06 128	2081 2320 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - Nacional							3.400.000
			F	3	2	90	0	100	3.400.000
06 181	**2081 2B00**	**Força Nacional de Segurança Pública**							**3.143.826**
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional							3.143.826
			F	4	2	90	0	100	3.143.826
TOTAL – FISCAL									**8.543.826**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.543.826**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2085	**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2085 20IE**	**Política Pública sobre Drogas**							**2.500.000**
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional							2.500.000
			F	3	2	90	0	100	2.500.000
14 422	**2085 20R9**	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**							**1.000.000**
14 422	2085 20R9 0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Nacional							1.000.000
			F	3	2	40	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	**Política Externa**							**109.143.267**
		ATIVIDADES							
07 211	**2082 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**101.066.147**
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior							101.066.147
			F	3	2	90	0	300	84.388.810
			F	4	2	90	0	300	16.677.337
07 211	**2082 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**4.969.872**
07 211	2082 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior							4.969.872
			F	3	2	90	0	300	4.969.872
07 392	**2082 20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**							**2.256.248**
07 392	2082 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - No Exterior							2.256.248
			F	3	2	90	0	300	2.256.248
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	**2082 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**							**851.000**
07 211	2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior							851.000
			F	3	2	80	0	100	851.000
	2118	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**							**9.007.585**
		ATIVIDADES							
07 122	**2118 2000**	**Administração da Unidade**							**2.700.000**
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.700.000
			F	3	2	90	0	100	2.700.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	**2118 00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**							**6.307.585**
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior							6.307.585
			F	3	2	90	0	300	6.307.585
TOTAL – FISCAL									**118.150.852**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**118.150.852**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2133		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União**							**350.000**
		PROJETOS							
04 122	**2133 14UU**	**Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí**							**350.000**
04 122	2133 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									**350.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**350.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2126		**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**							**33.324.749**
		ATIVIDADES							
26 122	**2126 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**179.452**
26 122	2126 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							179.452
			F	3	2	90	0	100	179.452
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2126 00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**							**33.145.297**
28 846	2126 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão							33.145.297
			F	3	2	90	0	300	33.145.297
TOTAL – FISCAL									**33.324.749**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**33.324.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**2.823.630**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**							**2.823.630**
13 392	2027 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional							2.823.630
			F	3	2	60	0	100	2.823.630
TOTAL – FISCAL									**2.823.630**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.823.630**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**900.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**							**900.000**
13 392	2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							900.000
			F	3	2	90	0	150	844.480
			F	3	2	90	0	178	55.520
TOTAL – FISCAL									**900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**900.000**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**							**1.908.938**
		ATIVIDADES							
18 122	**2124 2000**	**Administração da Unidade**							**1.908.938**
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.908.938
			F	4	2	90	0	174	1.908.938
TOTAL – FISCAL									**1.908.938**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.908.938**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2124	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente**							**1.675.610**
		ATIVIDADES							
18 122	**2124 2000**	**Administração da Unidade**							**1.675.610**
18 122	2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.675.610
			F	3	2	90	0	100	1.675.610
TOTAL – FISCAL									**1.675.610**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.675.610**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**							**1.232.707**
		ATIVIDADES							
04 573	**2038 216R**	**Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações**							**1.232.707**
04 573	2038 216R 0001	Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações - Nacional							1.232.707
			F	3	2	90	0	100	1.232.707
TOTAL – FISCAL									**1.232.707**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.232.707**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**241.800.000**
		PROJETOS							
05 151	**2058 123J**	**Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)**							**241.800.000**
05 151	2058 123J 0001	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR) - Nacional							241.800.000
			F	4	3	90	0	300	241.800.000
TOTAL – FISCAL									**241.800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**241.800.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**15.000.000**
		ATIVIDADES							
05 151	**2058 2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**							**7.000.000**
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							7.000.000
			F	4	2	90	0	100	7.000.000
05 151	**2058 20XA**	**Aprestamento da Aeronáutica**							**8.000.000**
05 151	2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional							8.000.000
			F	4	2	90	0	100	8.000.000
TOTAL – FISCAL									**15.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**348.900**
		ATIVIDADES							
05 153	**2058 20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**							**348.900**
05 153	2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							348.900
			F	3	2	90	0	100	348.900
TOTAL – FISCAL									**348.900**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**348.900**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**500.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152	**0909 00QJ**	**Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré**							**500.000.000**
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional							500.000.000
			F	5	2	90	0	342	500.000.000
	2058	**Defesa Nacional**							**500.000.000**
		PROJETOS							
05 152	**2058 123G**	**Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares**							**50.873.705**
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional							50.873.705
			F	4	3	90	0	342	50.873.705
05 152	**2058 123H**	**Construção de Submarino de Propulsão Nuclear**							**253.451.167**
05 152	2058 123H 0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional							253.451.167
			F	4	3	90	0	149	179.610.769
			F	4	3	90	0	342	73.840.398
05 152	**2058 123I**	**Construção de Submarinos Convencionais**							**195.675.128**
05 152	2058 123I 0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional							195.675.128

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	4	3	90	0	149	83.853.120
			F	4	3	90	0	342	111.822.008
TOTAL – FISCAL									**1.000.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.000.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**14.124.037**
		ATIVIDADES							
05 153	**2058 4450**	**Aprestamento do Exército**							**14.124.037**
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional							14.124.037
			F	3	2	90	0	650	9.604.345
			F	4	2	90	0	650	4.519.692
TOTAL – FISCAL									**14.124.037**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.124.037**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**							**3.239.249**
		ATIVIDADES							
23 695	**2076 20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**							**2.239.249**
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							2.239.249
			F	3	2	90	0	100	2.239.249
23 695	**2076 218G**	**Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo**							**1.000.000**
23 695	2076 218G 0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	1.000.000
	2128	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo**							**5.500.000**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

23 122	**2128 2000**	**Administração da Unidade**							**5.500.000**
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.500.000
			F	3	2	90	0	300	5.500.000
TOTAL – FISCAL									**8.739.249**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.739.249**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**373.495**
		ATIVIDADES							
08 244	**2012 20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**							**373.495**
08 244	2012 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional							373.495
			S	3	2	90	0	151	373.495
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**202.846.353**
		ATIVIDADES							
08 306	**2069 215I**	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**							**2.846.353**
08 306	2069 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional							2.846.353
			S	3	2	90	0	100	2.846.353
08 306	**2069 2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**							**100.000.000**
08 306	2069 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional							100.000.000
			S	3	2	30	0	300	30.000.000
			S	3	2	90	0	300	70.000.000
08 511	**2069 8948**	**Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**							**100.000.000**
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							100.000.000
			S	3	2	30	0	300	25.000.000
			S	4	2	30	0	300	75.000.000
	2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social**							**450.000**
		ATIVIDADES							
08 122	**2122 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

08 122	2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							450.000
			S	3	2	41	0	100	450.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**203.669.848**
TOTAL - GERAL									**203.669.848**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**805.851.773**
		ATIVIDADES							
08 125	**2037 2589**	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**							**1.500.000**
08 125	2037 2589 0001	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional							1.500.000
			S	3	2	90	0	100	1.500.000
08 244	**2037 2A60**	**Serviços de Proteção Social Básica**							**404.351.773**
08 244	2037 2A60 0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional							204.351.773
			S	3	2	41	0	100	101.250.000
			S	3	2	41	0	151	60.701.773
			S	3	2	41	0	153	42.400.000
08 244	2037 2A60 0011	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia							2.614.214
			S	3	2	41	0	151	2.614.214
08 244	2037 2A60 0012	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Acre							1.594.997
			S	3	2	41	0	151	1.594.997
08 244	2037 2A60 0013	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas							5.755.107
			S	3	2	41	0	151	5.755.107
08 244	2037 2A60 0015	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará							7.553.608
			S	3	2	41	0	151	7.553.608
08 244	2037 2A60 0016	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá							965.122
			S	3	2	41	0	151	965.122
08 244	2037 2A60 0017	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins							5.908.507
			S	3	2	41	0	151	5.908.507

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

08 244	2037 2A60 0021	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão								6.297.956
			S	3	2	41	0	151		6.297.956
08 244	2037 2A60 0022	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí								9.418.392
			S	3	2	41	0	151		9.418.392
08 244	2037 2A60 0023	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará								6.612.245
			S	3	2	41	0	151		6.612.245
08 244	2037 2A60 0024	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								7.003.782
			S	3	2	41	0	151		7.003.782
08 244	2037 2A60 0025	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba								9.933.735
			S	3	2	41	0	151		9.933.735
08 244	2037 2A60 0026	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco								7.761.142
			S	3	2	41	0	151		7.761.142
08 244	2037 2A60 0027	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas								6.896.801
			S	3	2	41	0	151		6.896.801
08 244	2037 2A60 0029	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia								6.117.852
			S	3	2	41	0	151		6.117.852
08 244	2037 2A60 0031	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais								5.750.000
			S	3	2	41	0	151		5.750.000
08 244	2037 2A60 0032	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo								6.305.663
			S	3	2	41	0	151		6.305.663
08 244	2037 2A60 0033	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro								8.985.376
			S	3	2	41	0	151		8.985.376
08 244	2037 2A60 0035	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo								47.120.668
			S	3	2	41	0	151		47.120.668
08 244	2037 2A60 0041	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná								7.966.806
			S	3	2	41	0	151		7.966.806
08 244	2037 2A60 0042	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina								11.212.808
			S	3	2	41	0	151		11.212.808
08 244	2037 2A60 0043	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								6.615.708
			S	3	2	41	0	151		6.615.708
08 244	2037 2A60 0051	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso								6.950.797
			S	3	2	41	0	151		6.950.797
08 244	2037 2A60 0052	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás								6.314.178
			S	3	2	41	0	151		6.314.178

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

08 244	2037 2A60 0053	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal								2.314.850
			S	3	2	31	0	151		2.314.850
08 244	2037 2A60 0054	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								6.029.686
			S	3	2	41	0	151		6.029.686
08 244	**2037 2A65**	**Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**								**200.000.000**
08 244	2037 2A65 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional								100.000.000
			S	3	2	41	0	151		100.000.000
08 244	2037 2A65 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia								1.448.246
			S	3	2	41	0	151		1.448.246
08 244	2037 2A65 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre								870.224
			S	3	2	41	0	151		870.224
08 244	2037 2A65 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas								958.004
			S	3	2	41	0	151		958.004
08 244	2037 2A65 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima								718.084
			S	3	2	41	0	151		718.084
08 244	2037 2A65 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará								2.839.880
			S	3	2	41	0	151		2.839.880
08 244	2037 2A65 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá								808.510
			S	3	2	41	0	151		808.510
08 244	2037 2A65 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins								1.566.582
			S	3	2	41	0	151		1.566.582
08 244	2037 2A65 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão								1.607.232
			S	3	2	41	0	151		1.607.232
08 244	2037 2A65 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí								1.641.550
			S	3	2	41	0	151		1.641.550
08 244	2037 2A65 0023	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará								982.942
			S	3	2	41	0	151		982.942
08 244	2037 2A65 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte								3.626.764
			S	3	2	41	0	151		3.626.764
08 244	2037 2A65 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba								2.078.626

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	2	41	0	151	2.078.626
08 244	2037 2A65 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco							2.663.788
			S	3	2	41	0	151	2.663.788
08 244	2037 2A65 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas							555.530
			S	3	2	41	0	151	555.530
08 244	2037 2A65 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe							2.263.888
			S	3	2	41	0	151	2.263.888
08 244	2037 2A65 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia							5.559.492
			S	3	2	41	0	151	5.559.492
08 244	2037 2A65 0031	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais							10.241.814
			S	3	2	41	0	151	10.241.814
08 244	2037 2A65 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo							1.309.768
			S	3	2	41	0	151	1.309.768
08 244	2037 2A65 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro							7.365.976
			S	3	2	41	0	151	7.365.976
08 244	2037 2A65 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo							18.110.598
			S	3	2	41	0	151	18.110.598
08 244	2037 2A65 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná							6.201.508
			S	3	2	41	0	151	6.201.508
08 244	2037 2A65 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina							5.106.610
			S	3	2	41	0	151	5.106.610
08 244	2037 2A65 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul							10.775.502
			S	3	2	41	0	151	10.775.502
08 244	2037 2A65 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso							1.986.428
			S	3	2	41	0	151	1.986.428
08 244	2037 2A65 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás							4.001.280
			S	3	2	41	0	151	4.001.280
08 244	2037 2A65 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal							1.733.504
			S	3	2	31	0	151	1.733.504
08 244	2037 2A65 0054	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No							2.977.670

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	151	2.977.670
08 244	**2037 2A69**	**Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**							**120.000.000**
08 244	2037 2A69 0001	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional							60.000.000
			S	3	2	41	0	151	60.000.000
08 244	2037 2A69 0011	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia							874.656
			S	3	2	41	0	151	874.656
08 244	2037 2A69 0012	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre							289.380
			S	3	2	41	0	151	289.380
08 244	2037 2A69 0013	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas							798.900
			S	3	2	41	0	151	798.900
08 244	2037 2A69 0014	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima							238.152
			S	3	2	41	0	151	238.152
08 244	2037 2A69 0015	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará							2.962.538
			S	3	2	41	0	151	2.962.538
08 244	2037 2A69 0016	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá							89.100
			S	3	2	41	0	151	89.100
08 244	2037 2A69 0017	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins							589.254
			S	3	2	41	0	151	589.254
08 244	2037 2A69 0021	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão							2.021.880
			S	3	2	41	0	151	2.021.880
08 244	2037 2A69 0022	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí							841.600
			S	3	2	41	0	151	841.600
08 244	2037 2A69 0024	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte							906.086
			S	3	2	41	0	151	906.086
08 244	2037 2A69 0025	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba							1.544.982
			S	3	2	41	0	151	1.544.982
08 244	2037 2A69 0026	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco							3.033.392
			S	3	2	41	0	151	3.033.392
08 244	2037 2A69 0027	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas							1.743.902

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	2	41	0	151	1.743.902
08 244	2037 2A69 0028	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe							900.580
			S	3	2	41	0	151	900.580
08 244	2037 2A69 0029	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia							1.427.812
			S	3	2	41	0	151	1.427.812
08 244	2037 2A69 0032	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo							3.686.520
			S	3	2	41	0	151	3.686.520
08 244	2037 2A69 0033	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro							4.954.654
			S	3	2	41	0	151	4.954.654
08 244	2037 2A69 0035	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo							13.534.470
			S	3	2	41	0	151	13.534.470
08 244	2037 2A69 0041	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná							3.384.292
			S	3	2	41	0	151	3.384.292
08 244	2037 2A69 0042	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina							4.742.862
			S	3	2	41	0	151	4.742.862
08 244	2037 2A69 0043	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul							3.387.566
			S	3	2	41	0	151	3.387.566
08 244	2037 2A69 0051	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso							2.108.496
			S	3	2	41	0	151	2.108.496
08 244	2037 2A69 0052	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás							3.088.326
			S	3	2	41	0	151	3.088.326
08 244	2037 2A69 0053	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal							2.850.600
			S	3	2	31	0	151	2.850.600
08 244	**2037 8893**	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**							**80.000.000**
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional							80.000.000
			S	3	2	41	0	151	80.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**805.851.773**
TOTAL - GERAL									**805.851.773**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
15 122	**2116 2000**	**Administração da Unidade**							**10.000.000**
15 122	2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.000.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**70.000.000**
		ATIVIDADES							
15 452	**2048 20YZ**	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**							**70.000.000**
15 452	2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional							70.000.000
			F	3	2	90	0	350	70.000.000
TOTAL – FISCAL									**70.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**70.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**45.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0909 00P3**	**Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE**							**45.000.000**
28 846	0909 00P3 0001	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE - Nacional							45.000.000
			F	5	2	90	0	300	45.000.000
	0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**							**962.500.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0913 00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**							**962.500.000**
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							962.500.000
			F	5	2	90	0	300	962.500.000
TOTAL – FISCAL									**1.007.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.007.500.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**361.851.993**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**							**2.405.456**
28 846	0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - No Exterior							2.405.456
			F	3	2	80	0	100	2.405.456
28 846	**0910 0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**							**38.210.481**
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - No Exterior							38.210.481
			F	3	2	80	0	100	38.210.481
28 846	**0910 009B**	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**							**138.856.001**
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - No Exterior							138.856.001
			F	3	2	80	0	100	138.856.001
28 846	**0910 00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**							**43.980.077**
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - No Exterior							43.980.077
			F	3	2	80	0	100	43.980.077

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0910 0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**							**74.112.125**
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior							74.112.125
			F	3	2	80	0	100	74.112.125
28 846	**0910 0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**							**59.543.950**
28 846	0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - No Exterior							59.543.950
			F	3	2	80	0	100	59.543.950
28 846	**0910 0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**							**4.743.903**
28 846	0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - No Exterior							4.743.903
			F	3	2	80	0	100	4.743.903
	0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**							**232.148.007**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0913 00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**							**232.148.007**
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							232.148.007
			F	5	2	90	0	100	220.174.143
			F	5	2	90	0	300	11.973.864
TOTAL – FISCAL									**594.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**594.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2024	**Comércio Exterior**							**398.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 846	**2024 0027**	**Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)**							**398.000.000**
04 846	2024 0027 0002	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - No Exterior							398.000.000
			F	3	2	90	0	350	398.000.000
TOTAL – FISCAL									**398.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**398.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2050	**Mudança do Clima**							**163.100.464**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**2050 00J4**	**Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima**							**163.100.464**
18 541	2050 00J4 0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional							163.100.464
			F	5	0	90	0	280	163.100.464
TOTAL – FISCAL									**163.100.464**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**163.100.464**

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**3.005.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2064 215J**	**Defesa dos Direitos Humanos**							**3.000.000**
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional							3.000.000
			F	3	2	30	0	300	3.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**2064 0083**	**Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**							**5.000**
28 845	2064 0083 0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional							5.000
			F	3	2	90	0	100	5.000
	2134	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Direitos Humanos**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
14 122	**2134 2000**	**Administração da Unidade**							**1.000.000**
14 122	2134 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	300	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**4.005.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.005.000**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2052	**Pesca e Aquicultura**							**4.923.514**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 608	**2052 0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**							**4.923.514**
04 608	2052 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							4.923.514
			F	3	2	90	0	100	4.923.514
TOTAL – FISCAL									**4.923.514**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.923.514**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2021	**Ciência, Tecnologia e Inovação**							**12.340.027**
		ATIVIDADES							
19 573	**2021 20UO**	**Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**							**430.000**
19 573	2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional							430.000
			F	3	2	90	0	178	430.000
19 571	**2021 20US**	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**							**5.738.780**
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional							5.738.780
			F	3	2	90	0	178	5.738.780
19 571	**2021 20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**							**2.058.944**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 571	2021 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							2.058.944
			F	3	2	90	0	178	867.176
			F	4	2	90	0	178	1.191.768
		PROJETOS							
19 571	**2021 15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**							**4.112.303**
19 571	2021 15P6 0001	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - Nacional							4.112.303
			F	4	2	90	0	100	1.007.742
			F	4	2	90	0	178	3.104.561
	2106	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**1.063.670**
		ATIVIDADES							
19 121	**2106 4210**	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**1.063.670**
19 121	2106 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional							1.063.670
			F	3	2	90	0	178	312.242
			F	4	2	90	0	178	751.428
TOTAL – FISCAL									**13.403.697**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.403.697**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2059	**Política Nuclear**							**4.000.000**
		ATIVIDADES							
19 543	**2059 20I3**	**Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas**							**4.000.000**
19 543	2059 20I3 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**4.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2025		**Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**							**12.914.020**
		ATIVIDADES							
24 125	**2025 2424**	**Fiscalização em Telecomunicações**							**4.457.694**
24 125	2025 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - Nacional							4.457.694
			F	3	2	90	0	178	4.457.694
24 422	**2025 2B68**	**Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações**							**8.456.326**
24 422	2025 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional							8.456.326
			F	3	2	90	0	178	8.456.326
TOTAL – FISCAL									**12.914.020**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.914.020**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2061		**Previdência Social**							**500.000**
		ATIVIDADES							
04 272	**2061 218N**	**Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência**							**500.000**
04 272	2061 218N 0001	Desenvolvimento e Sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência - Nacional							500.000
			F	3	2	90	2	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			ESF	GND	P	OD	U	TE	
	2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**							**4.800.000**
		PROJETOS							
04 126	**2039 15EH**	**Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira**							**4.800.000**
04 126	2039 15EH 0001	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira - Nacional							4.800.000
			F	4	2	90	0	132	4.800.000
TOTAL – FISCAL									**4.800.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.800.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**							**1.000.000**
12 364	2080 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							1.000.000
			F	4	2	90	8	108	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**1.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.000.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**2.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	**2080 00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**							**2.000.000**
12 368	2080 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	108	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**9.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	**2080 0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**							**9.000.000**
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							9.000.000
			F	3	2	40	8	100	9.000.000
TOTAL – FISCAL									**9.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.000.000**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2079	**Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**							**100.000**
		PROJETOS							
22 664	**2079 10U2**	**Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual**							**100.000**
22 664	2079 10U2 0001	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual - Nacional							100.000
			F	3	2	80	0	250	100.000
	2121	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**							**154.000**
		ATIVIDADES							
22 122	**2121 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**54.000**
22 122	2121 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							54.000
			F	3	2	90	0	250	54.000
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22 664	**2121 15LY**	**Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite**							**100.000**
22 664	2121 15LY 0033	Reforma das Instalações Prediais do Edifício A Noite - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
			F	4	2	90	0	250	100.000
TOTAL – FISCAL									**254.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**254.000**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**1.102.710**
		ATIVIDADES							
22 661	**2029 210L**	**Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)**							**200.000**
22 661	2029 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - Na Região Norte							200.000
			F	3	2	90	0	174	100.000
			F	4	2	90	0	174	100.000
		PROJETOS							
22 691	**2029 153Y**	**Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa**							**902.710**
22 691	2029 153Y 0010	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Na Região Norte							902.710
			F	4	2	90	0	174	902.710
TOTAL – FISCAL									**1.102.710**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.102.710**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**							**9.788.781**
		ATIVIDADES							
04 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**2.916.689**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.916.689
			F	3	2	90	0	100	2.916.689
03 131	**2112 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**6.000.000**
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.000.000
		PROJETOS							
06 122	**2112 15BI**	**Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública**							**872.092**
06 122	2112 15BI 5664	Reforma, Restauração e Adequação do Edifício Sede e dos Anexos I e II do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Em Brasília - DF							872.092
			F	3	2	90	0	100	872.092
TOTAL – FISCAL									**9.788.781**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.788.781**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**39.670**
		ATIVIDADES							
04 391	**2081 2810**	**Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional**							**39.670**
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional							39.670
			F	3	2	90	0	100	39.670
TOTAL – FISCAL									**39.670**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**39.670**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**12.200.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 86A1**	**Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia**							**9.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Rodoviária Federal							
06 181	2081 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional							9.500.000
			F	3	2	90	0	174	9.500.000
		PROJETOS							
06 181	**2081 154T**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**							**2.700.000**
06 181	2081 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							2.700.000
			F	3	2	90	0	174	2.700.000
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública**							**6.700.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**6.500.000**
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.500.000
			F	4	2	90	0	174	6.500.000
06 131	**2112 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**200.000**
06 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	174	200.000
TOTAL – FISCAL									**18.900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**18.900.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**60.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2081 2807**	**Promoção e Defesa da Concorrência**							**60.000**
14 422	2081 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional							60.000
			F	3	2	90	0	150	60.000
TOTAL – FISCAL									**60.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**60.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**79.973.050**
		PROJETOS							
14 421	**2081 155N**	**Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal**							**33.266.573**
14 421	2081 155N 0001	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional							33.266.573
			F	4	1	30	0	118	27.287.830
			F	4	1	90	0	118	2.149.031
			F	4	1	90	0	174	217.664
			F	4	1	90	0	180	3.612.048
14 421	**2081 15OF**	**Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC**							**5.029.077**
14 421	2081 15OF 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC							5.029.077
			F	4	1	90	0	118	3.029.077
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
14 421	**2081 15OG**	**Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM**							**3.673.191**
14 421	2081 15OG 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM							3.673.191
			F	4	1	90	0	118	3.673.191
14 421	**2081 15OH**	**Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS**							**34.300.000**
14 421	2081 15OH 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS							34.300.000
			F	4	1	90	0	118	13.300.000
			F	4	1	90	0	180	21.000.000
14 421	**2081 15OJ**	**Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES**							**3.704.209**
14 421	2081 15OJ 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES							3.704.209
			F	4	1	90	0	118	644.725
			F	4	1	90	0	150	1.000.000
			F	4	1	90	0	174	59.484
			F	4	1	90	0	180	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**79.973.050**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**79.973.050**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**13.272.426**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública**							**10.435.426**
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							10.435.426
			F	3	2	90	0	100	5.184.357
			F	4	2	90	0	100	5.251.069
06 181	**2081 215R**	**Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação**							**1.000.000**
06 181	2081 215R 0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
		PROJETOS							
06 181	**2081 15P9**	**Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional**							**1.837.000**
06 181	2081 15P9 0053	Construção, Instalação e Reforma de Imóveis da Força Nacional - No Distrito Federal							1.837.000
			F	4	2	90	0	100	1.837.000
TOTAL – FISCAL									**13.272.426**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.272.426**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2082	**Política Externa**							**3.551.000**
		ATIVIDADES							
07 691	**2082 20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**							**1.700.000**
07 691	2082 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							1.700.000
			F	3	2	90	0	100	1.700.000
07 211	**2082 6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**							**1.851.000**
07 211	2082 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - No Exterior							1.851.000
			F	3	2	90	0	100	1.851.000
TOTAL – FISCAL									**3.551.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.551.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**30.237.581**
		PROJETOS							
10 572	**2015 13DT**	**Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz**							**3.550.000**
10 572	2015 13DT 0033	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz - No Estado do Rio de Janeiro							3.550.000
			S	4	2	90	6	151	3.550.000
10 572	**2015 13DU**	**Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará**							**18.976.000**
10 572	2015 13DU 0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará - No Estado do Ceará							18.976.000
			S	4	2	90	6	151	18.976.000
10 572	**2015 13DV**	**Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG**							**4.513.550**
10 572	2015 13DV 0031	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG - No Estado de Minas Gerais							4.513.550
			S	4	2	90	6	151	4.513.550
10 572	**2015 147J**	**Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia**							**3.198.031**
10 572	2015 147J 0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia - Nacional							3.198.031
			S	4	2	90	6	151	3.198.031
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**30.237.581**
TOTAL - GERAL									**30.237.581**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**9.027.100**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 845	**0909 00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID**							**9.027.100**
10 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID - No Exterior							9.027.100
			S	3	2	80	0	151	9.027.100
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**654.202.874**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 20B0**	**Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental**							**7.718.293**
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							7.718.293
			S	3	2	41	6	151	2.870.015
			S	4	2	41	6	151	4.848.278
10 302	**2015 20G8**	**Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)**							**70.654.823**
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional							70.654.823
			S	3	2	90	0	153	42.400.000
			S	4	2	90	0	151	28.254.823
10 305	**2015 20YJ**	**Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde**							**33.000.000**
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional							33.000.000
			S	3	2	90	6	151	30.000.000
			S	4	2	90	6	151	3.000.000
10 422	**2015 20YM**	**Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade**							**4.062.195**
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional							4.062.195
			S	3	2	80	6	151	1.500.000
			S	3	2	90	6	151	2.562.195
10 126	**2015 20YN**	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**							**16.173.616**
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional							16.173.616
			S	3	2	90	6	151	16.173.616
10 303	**2015 20YR**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**							**130.879.265**
10 303	2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional							130.879.265
			S	3	2	90	6	151	130.879.265
10 303	**2015 20YS**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**							**43.538.542**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 303	2015 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional							43.538.542
			S	3	2	90	0	151	43.538.542
10 571	**2015 212H**	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**							**163.391**
10 571	2015 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							163.391
			S	3	2	50	6	151	163.391
10 301	**2015 214U**	**Implementação do Programa Mais Médicos**							**297.495.253**
10 301	2015 214U 0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional							297.495.253
			S	3	2	80	6	151	215.861.000
			S	3	2	90	6	151	81.634.253
10 301	**2015 217U**	**Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde**							**15.214.488**
10 301	2015 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional							15.214.488
			S	3	2	41	0	151	15.214.488
10 301	**2015 2E84**	**Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica**							**2.081.300**
10 301	2015 2E84 0001	Prevenção, Controle e Tratamento de Doenças Negligenciadas na Atenção Básica - Nacional							2.081.300
			S	3	2	80	6	151	1.805.420
			S	3	2	90	6	151	275.880
10 571	**2015 6146**	**Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**							**1.805.420**
10 571	2015 6146 0001	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS - Nacional							1.805.420
			S	3	2	90	6	151	1.805.420
10 422	**2015 6182**	**Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde**							**2.708.130**
10 422	2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional							2.708.130
			S	3	2	30	6	151	2.708.130
10 121	**2015 8648**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS**							**74.224**
10 121	2015 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde e Programas de Cooperação Técnica para o Aperfeiçoamento do SUS - Nacional							74.224
			S	3	2	30	6	151	68.005
			S	3	2	80	6	151	6.219
10 125	**2015 8708**	**Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde**							**1.354.065**
10 125	2015 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional							1.354.065
			S	3	2	80	6	151	1.354.065
10 302	**2015 8721**	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**							**8.351.154**
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional							8.351.154
			S	3	2	31	6	151	8.351.154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 302	**2015 8739**	**Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH**							**1.805.420**
10 302	2015 8739 0001	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH - Nacional							1.805.420
			S	3	2	90	6	151	1.805.420
10 124	**2015 8753**	**Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS**							**627.383**
10 124	2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional							627.383
			S	3	2	90	6	151	265.883
			S	4	2	90	6	151	361.500
10 302	**2015 8933**	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**							**13.131.912**
10 302	2015 8933 0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional							13.131.912
			S	4	2	41	6	151	7.831.912
			S	4	2	90	6	151	5.300.000
		PROJETOS							
10 302	**2015 125H**	**Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA**							**600.000**
10 302	2015 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro							600.000
			S	3	2	90	6	151	600.000
10 302	**2015 15EG**	**Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC**							**2.000.000**
10 302	2015 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ							2.000.000
			S	3	2	90	6	151	2.000.000
10 303	**2015 7690**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**							**764.000**
10 303	2015 7690 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional							764.000
			S	3	2	90	6	151	764.000
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**4.904.451**
		ATIVIDADES							
10 306	**2069 20QH**	**Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**							**4.904.451**
10 306	2069 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional							4.904.451
			S	3	2	31	6	151	4.904.451
	2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**							**1.627.994**
		ATIVIDADES							
10 122	**2115 20QG**	**Atuação Internacional do Ministério da Saúde**							**744.736**
10 122	2115 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - No Exterior							744.736
			S	3	2	80	6	151	744.736
10 122	**2115 20YQ**	**Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS**							**883.258**
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional							883.258

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	2	90	6	151	883.258
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**669.762.419**
TOTAL - GERAL									**669.762.419**

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**350.000**
		ATIVIDADES							
04 124	**2081 2D58**	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**							**350.000**
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							350.000
			F	4	2	90	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									**350.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**350.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2126	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**							**179.452**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2126 09IX**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA**							**179.452**
28 846	2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional							179.452
			F	3	2	90	0	100	179.452
TOTAL – FISCAL									**179.452**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**179.452**

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**972.955.691**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2071 00H4**	**Seguro Desemprego**							**972.955.691**
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							972.955.691
			S	3	1	90	0	180	972.955.691
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**972.955.691**
TOTAL - GERAL									**972.955.691**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**623.630**
		ATIVIDADES							
13 571	**2027 212H**	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**							**623.630**
13 571	2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							623.630
			F	3	2	90	0	100	623.630
	2107	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura**							**2.200.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**2107 2000**	**Administração da Unidade**							**2.000.000**
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
13 122	**2107 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**200.000**
13 122	2107 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**2.823.630**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.823.630**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**900.000**
		ATIVIDADES							
13 571	**2027 212H**	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**							**800.000**
13 571	2027 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	150	800.000
		PROJETOS							
13 392	**2027 12PG**	**Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual**							**100.000**
13 392	2027 12PG 0001	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							100.000
			F	4	2	40	0	150	44.480
			F	4	2	40	0	178	55.520
TOTAL – FISCAL									**900.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**900.000**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2083	**Qualidade Ambiental**							**1.908.938**
		ATIVIDADES							
18 542	**2083 20WH**	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**							**1.464.581**
18 542	2083 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional							1.464.581
			F	3	2	90	0	174	1.464.581
18 542	**2083 6925**	**Licenciamento Ambiental Federal**							**444.357**
18 542	2083 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional							444.357
			F	3	2	90	0	174	444.357
TOTAL – FISCAL									**1.908.938**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.908.938**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**							**1.675.610**
		ATIVIDADES							
18 541	**2078 20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**							**1.675.610**
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							1.675.610
			F	3	2	90	0	100	1.675.610
TOTAL – FISCAL									**1.675.610**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.675.610**

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2038	**Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública**							**1.232.707**
		ATIVIDADES							
04 121	**2038 8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**							**1.232.707**
04 121	2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional							1.232.707
			F	3	2	90	0	100	961.702
			F	4	2	90	0	100	271.005
TOTAL – FISCAL									**1.232.707**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.232.707**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2058	**Defesa Nacional**							**15.000.000**
		PROJETOS							
05 151	**2058 156K**	**Aquisição de Aeronaves**							**15.000.000**
05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional							15.000.000
			F	4	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL – FISCAL									**15.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Defesa Nacional**							**14.472.937**
		ATIVIDADES							
05 153	**2058 20XE**	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**							**7.429.367**
05 153	2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional							7.429.367
			F	4	2	90	0	181	7.429.367
05 244	**2058 20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**							**6.694.670**
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							6.694.670
			F	4	2	90	0	181	6.694.670
		PROJETOS							
05 572	**2058 15EZ**	**Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)**							**348.900**
05 572	2058 15EZ 3341	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG) - No Município do Rio de Janeiro - RJ							348.900
			F	3	2	90	0	100	233.900
			F	4	2	90	0	100	115.000
TOTAL – FISCAL									**14.472.937**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.472.937**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2076	**Desenvolvimento e Promoção do Turismo**							**2.239.249**
		ATIVIDADES							
23 695	**2076 218H**	**Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos**							**2.239.249**
23 695	2076 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos - Nacional							2.239.249
			F	3	2	90	0	100	2.239.249
TOTAL – FISCAL									**2.239.249**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.239.249**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**107.846.353**
		ATIVIDADES							
08 243	**2037 217M**	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz**							**102.846.353**
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz - Nacional							102.846.353
			S	3	2	41	0	100	102.846.353
08 244	**2037 218V**	**Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida**							**5.000.000**
08 244	2037 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							5.000.000
			S	3	2	90	0	100	2.500.000
			S	3	2	90	0	151	2.500.000
	2069	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**373.495**
		ATIVIDADES							
08 306	**2069 8458**	**Apoio à Agricultura Urbana**							**373.495**
08 306	2069 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana - Nacional							373.495
			S	3	2	90	0	151	248.729
			S	4	2	90	0	151	124.766
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**108.219.848**
TOTAL - GERAL									**108.219.848**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**1.301.773**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 8662**	**Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho**							**1.301.773**
08 244	2037 8662 0001	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional							1.037.645
			S	3	2	90	0	100	700.000
			S	3	2	90	0	151	337.645
08 244	2037 8662 0011	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia							1.668
			S	3	2	90	0	151	1.668
08 244	2037 8662 0013	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas							363
			S	3	2	90	0	151	363
08 244	2037 8662 0014	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima							1.535
			S	3	2	90	0	151	1.535
08 244	2037 8662 0015	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará							3.528
			S	3	2	90	0	151	3.528
08 244	2037 8662 0017	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins							3.233
			S	3	2	90	0	151	3.233
08 244	2037 8662 0021	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão							1.370
			S	3	2	90	0	151	1.370
08 244	2037 8662 0022	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí							1.758
			S	3	2	90	0	151	1.758
08 244	2037 8662 0023	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará							2.373
			S	3	2	90	0	151	2.373
08 244	2037 8662 0024	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte							9.143
			S	3	2	90	0	151	9.143
08 244	2037 8662 0025	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba							8.338

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	2	90	0	151	8.338
08 244	2037 8662 0026	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco							8.450
			S	3	2	90	0	151	8.450
08 244	2037 8662 0027	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas							1.863
			S	3	2	90	0	151	1.863
08 244	2037 8662 0028	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe							1.048
			S	3	2	90	0	151	1.048
08 244	2037 8662 0029	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia							6.248
			S	3	2	90	0	151	6.248
08 244	2037 8662 0031	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais							7.858
			S	3	2	90	0	151	7.858
08 244	2037 8662 0032	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo							5.323
			S	3	2	90	0	151	5.323
08 244	2037 8662 0033	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							2.520
			S	3	2	90	0	151	2.520
08 244	2037 8662 0035	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo							10.788
			S	3	2	90	0	151	10.788
08 244	2037 8662 0041	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná							45.780
			S	3	2	90	0	151	45.780
08 244	2037 8662 0042	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina							22.623
			S	3	2	90	0	151	22.623
08 244	2037 8662 0043	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							4.703
			S	3	2	90	0	151	4.703
08 244	2037 8662 0051	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso							12.210
			S	3	2	90	0	151	12.210
08 244	2037 8662 0052	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás							90.150
			S	3	2	90	0	151	90.150
08 244	2037 8662 0054	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							11.255
			S	3	2	90	0	151	11.255

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**0**
TOTAL – SEGURIDADE	**1.301.773**
TOTAL - GERAL	**1.301.773**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2116	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
15 131	**2116 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**10.000.000**
15 131	2116 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**582.026.136**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**582.026.136**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							582.026.136
			F	1	1	90	0	100	582.026.136
TOTAL – FISCAL									**582.026.136**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**582.026.136**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**1.771.323**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**1.771.323**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.771.323
			F	3	2	90	0	100	1.771.323
TOTAL – FISCAL									**1.771.323**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.771.323**

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**5.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2064 20ZN**	**Promoção dos Direitos Humanos**							**5.000**
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional							5.000
			F	3	2	90	0	100	5.000
TOTAL – FISCAL									**5.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00214/2018 MP

Brasília, 8 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 5.390.538.744,00 (cinco bilhões, trezentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta exposição de motivos.

2. O referido crédito permitirá:

a) na Presidência da República:

- Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca, a manutenção da unidade em Brasília e seus escritórios federais; e despesas com reformas, serviços de instalação de pontos de rede de computadores, contratos de manutenção de imóveis, montagem e desmontagens de divisórias, passagens aéreas, material de consumo e contratos de limpeza e vigilância;

b) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, a manutenção de contratos do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, além das atividades de atualização do Centro Computacional de Alto Desempenho do Instituto, necessárias ao desenvolvimento e disponibilização de produtos e serviços meteorológicos;

c) no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- Administração Direta, a implementação do projeto de construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS; pagamento de contribuições à Academia Brasileira de Ciências – ABC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX; contratação de serviços especializados em manutenção e operação de sítios experimentais de pesquisas, operação e desenvolvimento de sistema de dados e organização e realização de reuniões e de eventos; desenvolvimento de dispositivos médicos para diagnósticos rápidos; implementação de centros de inovação; atendimento de despesas com terceirização de mão de obra, tecnologia da informação, comunicação corporativa e serviços gráficos; complementação da infraestrutura de escada de emergência; e ajuda de custo e moradia para agentes públicos;

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A – INB, o pagamento do contrato de fornecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ultracentrífugas mantido com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP; cumprimento de compromissos decorrentes do contrato de obras civis e aquisição de equipamentos de infraestruturas eletromecânicas, tendo em visita a implantação da usina de enriquecimento de urânio e fábrica de ultracentrífugas; e a aquisição de insumo de produção, pagamento do serviço de enriquecimento de urânio e impostos incidentes sobre a venda de combustíveis, no processo de fabricação do combustível nuclear; e

- Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, o atendimento do Plano de Recuperação da AnateL, inclusive com a adequação da infraestrutura da sede da unidade e projeto de modernização do sistema de climatização;

d) no Ministério da Fazenda:

- Administração Direta, o atendimento integral das despesas com a gestão administrativa da dívida pública;

- Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, a produção de novos sistemas informatizados; desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior; atendimento de despesas administrativas compartilhadas entre as Secretarias de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados – SAMFs e unidades da RFB; investimento em modernização de Tecnologia da Informação - TI; execução de contrato firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro; operações de repressão à sonegação, contrabando e descaminho; pagamento de contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios; a continuidade de construção dos Edifícios-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador – BA e em Vitória – ES; e

- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a aquisição de equipamentos de computadores com vistas à atualização de seu parque tecnológico;

e) no Ministério da Educação:

- Administração Direta, o apoio à realização da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, mediante o pagamento de bolsas de estudos a licenciandos que ministram cursos aos medalhistas da competição; implantação do Centro Nacional de Mídias da Educação com o objetivo de apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); formação continuada de professores no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores; reforma do Ensino Médio por meio de itinerários formativos; desenvolvimento de tecnologias educacionais; e realização de avaliações em programas dos Ensinos Básico e Superior;

f) no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

- Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, o pagamento de parte da multa decorrente de rescisão antecipada do contrato de aluguel de imóvel situado no Edifício São Bento, no Município de São Paulo; e

- Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, a execução de contrato de fornecimento de solução integrada de hospedagem de sistemas de informação;

g) no Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o atendimento do Plano Geral de Aquisições de 2018, em especial o Projeto de Linhas de Vida e Pontos de Ancoragem;

- Arquivo Nacional - o atendimento de despesas com auxílio moradia e equipamentos de informática e mobiliário, em substituição a diversos móveis que se encontram danificados;

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF , a aquisição de equipamentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para uso em policiamento e fiscalização; realização de atividades de capacitação; e adequação no planejamento dos projetos de aprimoramento da infraestrutura dos postos da unidade;

- Fundação Nacional do Índio – Funai, o apoio a comunidades indígenas da Amazônia na coleta da castanha, por meio da aquisição de insumos empregados no etnodesenvolvimento dessas comunidades; avaliação das ações executadas pela empresa Norte Energia S.A., no que diz respeito ao projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Município de Altamira; implementação do acordo de cooperação técnica com instituições de ensino superior; e continuidade das atividades de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato;

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, a execução de despesas com concessão de auxílio moradia a servidores;

- Fundo Penitenciário Nacional – Funpen, a realização de diversas ações finalísticas relativas ao sistema penal, no âmbito daquele Fundo, bem como o cumprimento de contratos de manutenção da unidade, além do pagamento de diárias para o deslocamento de agentes públicos;

- Fundo Nacional de Segurança Pública, a promoção de cursos voltados à formação, qualificação e progressão funcional de servidores; aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de operações de segurança pública, como a reestruturação de delegacias de homicídio, estruturação de centros de inteligência e aquisição de equipamentos de proteção individual e viaturas; e

- Fundo Nacional Antidrogas - Funad, a implementação de ações de prevenção ao uso de drogas ilícitas; e produção e divulgação de conhecimentos relacionados à temática do uso de narcóticos pela população brasileira;

h) no Ministério das Relações Exteriores:

- Administração Direta, a realização de contribuições do Brasil, como país não membro, à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; prestação de serviços de manutenção e recuperação dos prédios da Biblioteca e da Administração do Escritório Regional do Rio de Janeiro - ERERIO; execução de contrato de suporte às ações de promoção comercial; e pagamento de contratados locais, em postos do Brasil no exterior; atendimento de despesas com difusão cultural e divulgação do Brasil no exterior; e concessão de indenizações a servidores em serviço no exterior;

i) no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União:

- Administração Direta, o atendimento da ação de construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Município de Teresina, no Estado do Piauí;

j) no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:

- Administração Direta, a execução de despesas relativas à concessão de auxílio moradia; e cumprimento de obrigações decorrentes da liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR;

k) no Ministério da Cultura:

- Agência Nacional do Cinema - Ancine, a promoção do filme a ser indicado pelo Brasil para concorrer ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira, na premiação do Oscar 2019, realizada anualmente pela Academia de Artes e Ciências Cinematográficas dos Estados Unidos da América; apoio ao Programa Ibermedia, que tem o objetivo de promover a criação de um espaço audiovisual íbero-americano por meio do fomento ao desenvolvimento de projetos; e contribuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileira destinada à continuidade da Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercado Comum do Sul – Recam/Mercosul; e

- Fundo Nacional de Cultura - FNC, a remuneração dos serviços administrativos dos agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual;

l) no Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, a aquisição de produtos de informática relativos à Plataforma Oracle; adequação da infraestrutura de tecnologia da informação das superintendências da unidade; e solução de proteção da informação; e

- Agência Nacional de Águas – ANA, o cumprimento de contratos de prestação de serviços de apoio administrativo, copeiragem, manutenção predial, fornecimento de água e aluguel de imóvel;

m) no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, a realização de pesquisa e disseminação de conhecimento em Gestão Pública, decorrente de cooperação mantida com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE;

n) no Ministério da Defesa:

- Administração Direta, a manutenção do equilíbrio fisico-financeiro do contrato de aquisição de helicópteros HX-BR e cumprimento de obrigações contratuais decorrentes, bem como atendimento do cronograma de entrega de aeronaves em 2018;

- Comando da Aeronáutica - Comaer, o suprimento e manutenção de material aeronáutico; e implantação e modernização de sistemas bélicos;

- Comando do Exército, o preparo operacional por meio da adequação de infraestruturas fisicas; aquisição de insumos; e a contratação de serviços empregados nas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento P&D de sistemas de material e emprego militar;

- Comando da Marinha, a continuidade do projeto de recomposição do Núcleo do Poder Naval, mediante a construção de corvetas Classe Tamandaré, por meio da capitalização da Empresa Gerencial de Projetos Navais – Emgepron; realização das obras de construção de estaleiro e base naval; e pagamento de despesas referentes a contratos de construção de submarinos com propulsão nuclear e convencionais; e

- Fundo do Exército, ações de aprestamento militar;

o) no Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a realização de campanhas de promoção de destinos turísticos brasileiros; cumprimento de contratos administrativos; e viabilização de pesquisas sobre demanda turística doméstica e internacional no ano de 2019, a serem iniciadas, ainda, em 2018;

p) no Ministério do Desenvolvimento Social:

- Administração Direta, o provimento de alimentação a beneficiários de programas sociais e atendimento de crianças e adolescentes em situação de pobreza, em decorrência de ações sociais adotadas quando instituído o Decreto n. 9.197, de 14 de novembro de 2017; concessão de benefícios de auxílio moradia; e apoio, desenvolvimento e implementação de ações de inclusão rural e produtiva; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Fundo Nacional de Assistência Social, a manutenção do cofinanciamento do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF e equipe volante; e avaliação e operacionalização do Benefício de Prestação Continuada - BPC e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia - RMV;

q) no Ministério das Cidades:

- Administração Direta, a contratação de empresa de comunicação para a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas e produção de conteúdo multimídia; e

- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito – Funset, a sustentação do contrato vigente com o Serpro, para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos em TI, concernentes aos sistemas de Registro Nacional de Veículos - Renavam, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - Renach e Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Renainf;

r) em Encargos Financeiros da União:

- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, a integralização de cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, visando à continuidade do processo de criação de Parcerias Público-Privadas – PPP para a Gestão da Rede de Comunicações Integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB; e de cotas de capital do Novo Banco de Desenvolvimento – NBD, do agrupamento Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - BRICS;

- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o pagamento de contribuições ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA; Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO; Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM; Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco; Organização das Nações Unidas - ONU; Organização Internacional do Trabalho – OIT; e Organização para a Proibição das Armas Químicas – OPAQ; e de integralização de cotas em organismos financeiros internacionais, como a Corporação Andina de Fomento – CAF, Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata e Corporação Interamericana de Investimentos - CII; e

- Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação;

s) em Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente, o financiamento a pessoas físicas para aquisição e instalação de sistemas de aquecimento solar e de cogeração (placas fotovoltaicas, aerogeradores e geradores a biogás); e

t) no Ministério dos Direitos Humanos:

- Administração Direta, a indenização a familiares de desaparecido político, que foi reconhecido como vítima da ditadura militar pela Comissão Nacional da Verdade, em atenção à 74ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP, realizada em 6 de setembro de 2017, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; promoção da área de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação; e execução de ações concernentes à proteção a defensores de direitos humanos.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos Ordinários; Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas; e Recursos Próprios Não Financeiros, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, anulação de dotações orçamentárias, e de produto de operações de crédito externas em bens e/ou serviços, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) se referem a suplementação de despesas financeiras, mediante o aproveitamento do excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros;

b) R$ 400.302.846,00 (quatrocentos milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais) a remanejamento de despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;

c) R$ 1.234.652.031,00 (um bilhão, duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trinta e um reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de cancelamento de despesas primárias obrigatórias, diminuindo o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;

d) R$ 961.590.285,00 (novecentos e sessenta e um milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e oitenta e cinco reais) a remanejamento de despesas primárias discricionárias;

e) R$ 811.800.000,00 (oitocentos e onze milhões e oitocentos mil reais), a suplementação de despesas primárias discricionárias, relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente a Recursos Ordinários e a Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas; e de recursos de Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços;

f) R$ 1.819.093.118,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, noventa e três mil, cento e dezoito reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias, mediante utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, referente a Recursos Ordinários, Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas, e Recursos Próprios Não Financeiros;

g) apesar do aumento de despesas primárias discricionárias à conta de recursos financeiros e de recursos de Operações de Crédito Externas, mencionado nos itens "e" e "f", o último cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018 (Tabela 1, página 2), indicou um déficit primário de R$ 150,8 bilhões, e considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018, de R$ 159,0 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, um espaço fiscal de R$ 8,2 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto, no valor de R$ 2,6 bilhões; e

h) a execução das despesas mencionados nos itens "c", "d", "e" e "f" fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º. do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois, apesar de alterar o montante das despesas primárias, o crédito não apresenta impacto, tendo em vista que:

a) R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) não se inserem na base de cálculo e nos limites fixados pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, pois se referem a aumento de capital de empresas estatais não dependentes, nos termos do art. 107, § 6º, inciso IV, do ADCT;

b) R$ 2.596.545.162,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias;

c) R$ 163.100.464,00 (cento e sessenta e três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) se referem a suplementação de despesas financeiras; e

d) R$ 2.130.893.118,00 (dois bilhões, cento e trinta milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e dezoito reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos financeiros, valor esse absorvido na projeção estabelecida pelo Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, o qual indica, em sua Tabela 17, página 26, e em seu parágrafo 91, uma projeção atual dessas despesas em R$ 4.124,1 milhões abaixo do teto de gastos.

6. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei n. 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a "utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais", sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei n. 13.587, de 2018, mediante a redução das fonte 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos, 80 - Recursos Próprios Financeiros e 81 - Recursos de Convênios, devido à sua vinculação legal e/ou especificidades em sua aplicação, e a possibilidade de incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, relativo às fontes 00 - Recursos Ordinários, 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos, 32 – Recursos destinados ao FUNDAF, 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, 80 - Recursos Próprios Financeiros e 86 - Outras Receitas Vinculadas.

9. Com relação à utilização de recursos de superávit financeiro de Recursos Ordinários, fonte 00, cumpre informar que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF n. 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e artigo 42 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Ofício n. 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para a troca de fontes hoje existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, entende-se que a observação que restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

10. Em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 44 da LDO-2018, são demonstrados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em anexo, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano de 2017 das respectivas fontes de recursos utilizados no presente crédito.

11. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

12. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Nº 217, DE 08/10/2018.

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	4.923.514	4.923.514
Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca	4.923.514	4.923.514
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	26.000.000	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	26.000.000	0
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	100.317.717	30.317.717
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta	83.403.697	13.403.697
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.000.000	4.000.000
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	12.914.020	12.914.020
Ministério da Fazenda	107.071.323	5.300.000
Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.471.323	500.000
Secretaria da Receita Federal do Brasil	104.800.000	4.800.000
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	800.000	0
Ministério da Educação	12.000.000	12.000.000
Ministério da Educação - Administração Direta	12.000.000	1.000.000
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	0	2.000.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	9.000.000
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	1.356.710	1.356.710
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	254.000	254.000
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	1.102.710	1.102.710
Ministério da Justiça e Segurança Pública	442.363.723	122.033.927
Ministério da Justiça - Administração Direta	5.600.692	9.788.781
Arquivo Nacional	1.956.359	39.670
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	18.900.000	18.900.000
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	3.500.000	0
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	60.000	60.000
Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	400.302.846	79.973.050
Fundo Nacional de Segurança Pública	8.543.826	13.272.426
Fundo Nacional Antidrogas	3.500.000	0
Ministério das Relações Exteriores	118.150.852	3.551.000
Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	118.150.852	3.551.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Saúde	0	700.000.000
Fundação Oswaldo Cruz	0	30.237.581
Fundo Nacional de Saúde	0	669.762.419
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	350.000	350.000
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta	350.000	350.000
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	33.324.749	179.452
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta	33.324.749	179.452
Ministério do Trabalho	0	972.955.691
Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	972.955.691
Ministério da Cultura	3.723.630	3.723.630
Agência Nacional do Cinema	2.823.630	2.823.630
Fundo Nacional de Cultura	900.000	900.000
Ministério do Meio Ambiente	3.584.548	3.584.548
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.908.938	1.908.938
Agência Nacional de Águas - ANA	1.675.610	0
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	0	1.675.610
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1.232.707	1.232.707
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta	0	1.232.707
Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1.232.707	0
Ministério da Defesa	1.271.272.937	29.472.937
Ministério da Defesa – Administração Direta	241.800.000	0
Comando da Aeronáutica	15.000.000	15.000.000
Comando do Exército	348.900	14.472.937
Comando da Marinha	1.000.000.000	0
Fundo do Exército	14.124.037	0
Ministério do Turismo	8.739.249	2.239.249
Ministério do Turismo - Administração Direta	8.739.249	2.239.249
Ministério do Desenvolvimento Social	1.009.521.621	109.521.621
Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta	203.669.848	108.219.848
Fundo Nacional de Assistência Social	805.851.773	1.301.773
Ministério das Cidades	80.000.000	10.000.000
Ministério das Cidades - Administração Direta	10.000.000	10.000.000
Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	70.000.000	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encargos Financeiros da União	1.999.500.000	583.797.459
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.007.500.000	0
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	594.000.000	582.026.136
Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	1.771.323
Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	398.000.000	0
Operações Oficiais de Crédito	163.100.464	0
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	163.100.464	0
Ministério dos Direitos Humanos	4.005.000	5.000
Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta	4.005.000	5.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a:	0	2.367.429.229
Recursos Ordinários	0	1.232.893.118
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos, Exceto no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	0	736.536.111
Recursos Próprios Não Financeiros	0	398.000.000
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Financeiros	0	163.100.464
Operações de Crédito Externas – em Bens e/ou Serviços (PROSUB Banco BNP Paribas)	0	263.463.889
Total	**5.390.538.744**	**5.390.538.744**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 575

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 500 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 5.390.538.744,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica

Mensagem nº 576 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem
- Aviso
- Calendário de tramitação

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.520.050.360,00 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões, cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 1.272.700.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, setecentos mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 247.350.360,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 215 MP ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 1.520.050.360,00(L3)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**224.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00R1**	**Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1**							**224.000.000**
28 846	0909 00R1 0001	Participação da União no Capital - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - Implantação de Projetos de Investimentos Referentes à Etapa "Adequação do Modelo Operacional dos Correios" Pertencente ao Programa DEZ em 1 - Nacional							224.000.000
			F	5	2	90	0	300	224.000.000
TOTAL – FISCAL									**224.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**224.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**878.700.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00R8**	**Participação da União no Capital - Caixa Econômica Federal - CAIXA**							**878.700.000**
28 846	0909 00R8 0001	Participação da União no Capital - Caixa Econômica Federal - CAIXA - Nacional							878.700.000
			F	5	2	90	0	300	878.700.000
	2039	**Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios**							**52.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	**2039 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**							**52.000**
04 211	2039 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior							52.000
			F	3	2	80	0	100	52.000
TOTAL – FISCAL									**878.752.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**878.752.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**50.639**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**50.639**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							50.639
			F	3	2	50	0	250	50.639
TOTAL – FISCAL									**50.639**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**50.639**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**122.077**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**122.077**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							122.077
			F	3	2	50	0	100	122.077
TOTAL – FISCAL									**122.077**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**122.077**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**2.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 0215**	**Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT**							**2.000.000**
28 846	0910 0215 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**							**1.150.000**
		ATIVIDADES							
18 571	**2078 212H**	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**							**1.150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18 571	2078 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							1.150.000
		Atividade apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	1.150.000
TOTAL – FISCAL									**1.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.150.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**100.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 152	**0909 00RB**	**Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON – Obtenção de Navio de Apoio Antártico**							**100.000.000**
05 152	0909 00RB 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON – Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional							100.000.000
			F	5	2	90	0	300	100.000.000
TOTAL – FISCAL									**100.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**20.000.000**
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**20.000.000**
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							20.000.000
			F	4	2	40	0	100	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**20.000.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**1.850.000**
		PROJETOS							
20 607	**2077 14XU**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**							**1.850.000**
20 607	2077 14XU 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							1.850.000
			F	4	3	90	0	100	1.850.000
TOTAL – FISCAL									**1.850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.850.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**1.500.000**
		PROJETOS							
09 271	**2061 116V**	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**							**1.500.000**
09 271	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional							1.500.000
		Unidade instalada (unidade): 7	S	4	2	90	0	250	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.500.000**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**							**1.825.644**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 843	**0905 0283**	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**							**1.825.644**
28 843	0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional							1.825.644
			F	2	0	90	0	250	1.825.644
TOTAL – FISCAL									**1.825.644**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.825.644**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**70.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0903 00RC**	**Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte**							**70.000.000**
28 845	0903 00RC 0001	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte - Nacional							70.000.000
			F	3	2	90	0	300	70.000.000
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**5.250.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00R9**	**Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de**							**5.250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Desenvolvimento do Caribe - FED BDC (MP)							
28 846	0910 00R9 0002	Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe - FED BDC (MP) - No Exterior							5.250.000
			F	3	2	80	0	100	5.250.000
TOTAL – FISCAL									**75.250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**75.250.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**200.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00RA**	**Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)**							**200.000.000**
28 846	0909 00RA 0001	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura – PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional							200.000.000
			F	2	0	90	0	144	100.000.000
			F	6	0	90	0	143	100.000.000
	2071	**Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária**							**6.350.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	**2071 00JO**	**Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)**							**6.350.000**
11 334	2071 00JO 0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005) - Nacional							6.350.000
			F	3	1	90	0	144	6.350.000
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**7.200.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 608	**2077 00GO**	**Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)**							**7.200.000**
28 608	2077 00GO 0001	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional							7.200.000
			F	3	1	90	0	144	7.200.000
TOTAL – FISCAL									**213.550.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**213.550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**50.639**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**50.639**
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							50.639
			F	3	2	90	8	250	50.639
TOTAL – FISCAL									**50.639**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**50.639**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**							**122.077**
		ATIVIDADES							
12 122	**2109 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**122.077**
12 122	2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará							122.077
			F	3	2	90	8	100	122.077
TOTAL – FISCAL									**122.077**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**122.077**

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2047	**Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
23 691	**2047 210C**	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato**							**2.000.000**
23 691	2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2078	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade**							**1.150.000**
		ATIVIDADES							
18 541	**2078 20WM**	**Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**							**1.150.000**
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional							1.150.000
			F	3	2	90	0	100	1.150.000
TOTAL – FISCAL									**1.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.150.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
06 182	**2040 22BO**	**Ações de Defesa Civil**							**20.000.000**
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2084	**Recursos Hídricos**							**1.850.000**
		PROJETOS							
18 544	**2084 10GM**	**Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica**							**1.850.000**
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional							1.850.000
			F	4	3	90	0	100	1.850.000
TOTAL – FISCAL									**1.850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.850.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2061	**Previdência Social**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
09 271	**2061 8869**	**Reformas e Adaptações das Unidades do INSS**							**1.500.000**
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional							1.500.000
			S	3	2	90	0	250	1.000.000
			S	4	2	90	0	250	500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.500.000**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**1.825.644**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**							**1.825.644**
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							1.825.644
			F	9	0	99	0	250	1.825.644
TOTAL – FISCAL									**1.825.644**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.825.644**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais**							**5.250.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0913 00OP**	**Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais**							**5.250.000**
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							5.250.000
			F	5	2	90	0	100	5.250.000
TOTAL – FISCAL									**5.250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.250.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**52.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**52.000**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							52.000
			F	3	2	90	0	100	52.000
TOTAL – FISCAL									**52.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**52.000**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**13.550.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**2012 0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**							**13.550.000**
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							13.550.000
			F	3	1	90	0	144	13.550.000
TOTAL – FISCAL									**13.550.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.550.000**

ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**							**100.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 843	**0905 0455**	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**							**100.000.000**
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional							100.000.000
			F	2	0	90	0	144	100.000.000
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**100.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00Q3**	**Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS**							**100.000.000**
28 846	0909 00Q3 0001	Assunção, Reconhecimento, Novação de Dívidas de Entidades Públicas e do Fundo de Compensação das Variações Salariais- FCVS - Nacional							100.000.000
			F	6	0	90	0	143	100.000.000
TOTAL – FISCAL									**200.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00215/2018 MP

Brasília, 8 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Fazenda; da Educação; da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; do Meio Ambiente; da Defesa; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Social; e das Cidades; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.520.050.360,00 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões, cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta exposição de motivos, visando incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daqueles órgãos.

2. O referido crédito permitirá:

a) no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Administração Direta, o aporte de recursos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com o objetivo de ampliar, modernizar e manter os serviços postais da estatal;

b) no Ministério da Fazenda, Administração Direta, o aporte de capital à Caixa Econômica Federal (CAIXA), com o propósito de atender parcialmente à orientação do Banco Central do Brasil, de modo a mitigar o risco de descumprimento dos níveis de capital regulamentar, bem como atingir o enquadramento frente aos níveis prudenciais estabelecidos na política interna da CAIXA; e a participação do Brasil em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, no grupo "**Network on Fiscal Relations across Levels of Government**" (Rede Fiscal);

c) no Ministério da Educação, Universidade Federal de São Paulo, o pagamento da contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e, no Instituto Federal do Ceará, ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);

d) no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Administração Direta, o apoio à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, com isso, possibilitar a presença de representantes brasileiros nas organizações internacionais de normalização;

e) no Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a implantação, manutenção e operação da infraestrutura de comunicação do Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio/Floresta Nacional de Ipanema, no Município de Iperó, no Estado de São Paulo, visando à realização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serviços e aplicações avançadas de comunicação e colaboração em rede para grupos de ensino e pesquisa;

f) no Ministério da Defesa, Comando da Marinha, o aporte de recursos na Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron), a fim de iniciar o processo de obtenção do Navio de Apoio Antártico (NapAnt);

g) no Ministério da Integração Nacional, Administração Direta, o apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, em âmbito nacional, e na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, a execução do Projeto Público de Irrigação Mocambo/Cuscuzeiro e o Projeto de Irrigação Iuiú, ambos no Estado da Bahia;

h) no Ministério do Desenvolvimento Social, Instituto Nacional do Seguro Social, a execução de investimentos a fim de concluir a instalação de agências do órgão pelo país;

i) no Ministério das Cidades, Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), o pagamento de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente, por meio do Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida entre a União e a Companhia;

j) em Encargos Financeiros da União, Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o pagamento da última parcela da Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe (FED BDC) e a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte e que tramitem nos Juizados Especiais Federais; e

k) em Operações Oficiais de Crédito, Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda, a quitação de obrigações da União decorrentes da assunção de riscos (principal e encargos) dos financiamentos de operações de crédito rural contratadas no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; e da concessão de subvenções econômicas sob as formas de equalização de custos em operações de Microcrédito Produtivo Orientado, e de Remissão de Dívidas do Crédito Rural.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos Ordinários, e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Com relação à utilização de recursos de superávit financeiro de Recursos Ordinários, fonte 00, cumpre informar que a Nota de Rodapé da Tabela 5 da Portaria STN/MF n. 245, de 28 de março de 2018, estabelece que "parcela do superávit financeiro pertencente ao Tesouro Nacional nas fontes 00, 29 e 78 deverá, preferencialmente, ser remanejada para fins de cumprimento do art. 167, inciso III, da Constituição Federal, e artigo 42 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, conforme recomendação contida no parágrafo 85 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao 1º bimestre de 2018". Todavia, em função das providências informadas pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF no Ofício n. 76951/2018-MP, de 29 de agosto de 2018, para a troca de fontes hoje existentes na unidade orçamentária do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, a SOF entende que a observação que restringe a utilização de superávit financeiro das fontes 00, 29 e 78, constante da mencionada Portaria, fica sem eficácia após a realização destas trocas de fontes.

5. A propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), cabe salientar que as alterações decorrentes da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que:

a) R$ 31.974.716,00 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;

b) R$ 13.550.000,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício;

c) R$ 201.825.644,00 (duzentos e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) a remanejamento entre despesas financeiras, não consideradas no referido resultado;

d) R$ 1.272.700.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões e setecentos mil reais) a aumento de despesa primária discricionária à conta de recursos financeiros, relativa à parte do crédito que utiliza superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, referente a Recursos Ordinários, que impactaria esse resultado, mas, no entanto, como o último cenário fiscal oficial divulgado, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018 (Tabela 1, página 2), indicou um déficit primário de R$ 150,8 bilhões, e considerando a meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2018, de R$ 159,0 bilhões de déficit, demonstra-se, em tese, um espaço fiscal de R$ 8,2 bilhões para a expansão de despesas, o que comporta o aumento proposto; e

e) a execução das despesas mencionadas nos itens "a" e "d" fica condicionada aos limites de movimentação e empenho previstos no Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, pois, apesar de alterar o montante das despesas primárias, o crédito não apresenta impacto, tendo em vista que:

a) R$ 1.202.700.000,00 (um bilhão, duzentos e dois milhões e setecentos mil reais) não se inserem na base de cálculo e nos limites fixados pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, pois se referem a aumento de capital de empresas estatais não dependentes, nos termos do art. 107, § 6º, inciso IV, do ADCT;

b) R$ 45.524.716,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias;

c) R$ 201.825.644,00 (duzentos e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) a remanejamento entre despesas financeiras; e

d) R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos financeiros, valor esse absorvido na projeção estabelecida pelo Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias do 4º Bimestre de 2018, o qual indica, em sua Tabela 17, página 26, e em seu parágrafo 91, uma projeção atual dessas despesas em R$ 4.124,1 milhões abaixo do teto de gastos.

7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei n. 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da citada Lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 44 da LDO-2018, demonstra-se, em anexo, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 da respectiva receita utilizado no crédito.

9. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 576

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 501 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Término do prazo de vigência, em 10 de outubro de 2018, das seguintes Medidas Provisórias:

- Medida Provisória nº 834, de 2018, que "Altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural para 30 de outubro de 2018";

- Medida Provisória nº 835, de 2018, que "Autoriza o acesso aos estoques de milho em grãos do Governo federal do Programa de Vendas em Balcão da Companhia Nacional de Abastecimento aos criadores de aves e suínos e às indústrias de processamento de ração animal de todo o País";

- Medida Provisória nº 836, de 2018, que "Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas";

- Medida Provisória nº 839, de 2018, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e da Defesa, no valor de R$ 9.580.000.000,00, para os fins que especifica".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência das referidas Medidas.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal.

Em 13-10-2018, esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 827, de 2018, cuja vigência encerrou-se em 15-08-2018, com a publicação da Lei nº 13.708, de 2018, sancionada em 14-08-2018 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1,de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECRETOS LEGISLATIVOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 155, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa Rica sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa Rica sobre Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/3/2018.

tksa/pds18-007

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 156, DE 2018 (*)

Aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto das Emendas da Convenção acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 27/3/2018.

acf/pds18-023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 157, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, assinado em Praga, em 1º de novembro de 2012.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tcheca sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, assinado em Praga, em 1º de novembro de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação**.**

Senado Federal, em 11 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 27/3/2018.

acf/pds18-024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 59, DE 2018

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 834, de 29 de maio de 2018**, que "Altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural para 30 de outubro de 2018", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 11 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 60, DE 2018

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 835, de 29 de maio de 2018**, que "Autoriza o acesso aos estoques de milho em grãos do Governo federal do Programa de Vendas em Balcão da Companhia Nacional de Abastecimento aos criadores de aves e suínos e às indústrias de processamento de ração animal de todo o País", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 11 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 61, DE 2018

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 836, de 30 de maio de 2018**, que "Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 11 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 62, DE 2018

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 839, de 30 de maio de 2018**, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e da Defesa, no valor de R$ 9.580.000.000,00, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 11 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

COMPOSIÇAO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA) (34)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (46)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Geraldo Resende (PSDB-MS) (46)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (46)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)
Relator da Receita: VAGO

Designação: 15/05/2018
Instalação: 22/05/2018

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Romero Jucá - RR (2)	1. Eduardo Braga - AM (2)
Waldemir Moka - MS (2)	2. Marta Suplicy - SP (2)
Rose de Freitas - PODE/ES (3)	3. João Alberto Souza - MA (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Dalirio Beber - PSDB/SC (4)	1. Wilder Morais - DEM/GO (42,44)
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (5,44)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Ana Amélia - PP/RS (38)	1. Reditario Cassol - PP/RO (6,50)
Sérgio Petecão - PSD/AC (6,43)	2. Otto Alencar - PSD/BA (6,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (7)	1. Paulo Rocha - PT/PA (7)
Fátima Bezerra - PT/RN (7)	2. Humberto Costa - PT/PE (7)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	
João Capiberibe - PSB/AP (32)	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (32)
Bloco Moderador	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
(PTC, PTB, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (8)	1. Telmário Mota - PTB/RR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PP, AVANTE, DEM, MDB, PCdoB, PDT, PEN, PHS, PODE, PSB, PSC	
José Priante - MDB/PA (12)	1. Elcione Barbalho - MDB/PA (12)
Celso Maldaner - MDB/SC (12)	2. Moses Rodrigues - MDB/CE (12)
Alceu Moreira - MDB/RS (12)	3. Dulce Miranda - MDB/PI (12)
Marcelo Castro - MDB/PI (12)	4. Junior Marreca - PATRI/MA (12)
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	5. Cabo Sabino - AVANTE/CE (11,47)
Fausto Pinato - PP/SP (11)	6. Marcus Vicente - PP/ES (11)
Covatti Filho - PP/RS (33,45)	7. Hiran Gonçalves - PP/RR (11,48)
Luciano Ducci - PSB/PR (15)	8. Rubens Pereira Júnior - PCdoB/MA (14)
Bebeto - PSB/BA (16)	9. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB (9)	10. Carlos Melles - DEM/MG (36)
Paulo Azi - DEM/BA (9)	11. Sóstenes Cavalcante - DEM/RJ (13)
Dagoberto Nogueira - PDT/MS (35)	12. André Figueiredo - PDT/CE (35)
Aluisio Mendes - PODE/MA (10)	13. Jozi Araújo - PODE/AP (10)
Gilberto Nascimento - PSC/SP (17)	14. Luana Costa - PSC/MA (31)
PPS, PR, PRB, PSDB, SD	
Rodrigo de Castro - PSDB/MG (26,39,49)	1. Miguel Haddad - PSDB/SP (29,30,49)
Geraldo Resende - PSDB/MS (27)	2. Izalci Lucas - PSDB/DF (29,40)
Rogério Marinho - PSDB/RN (28)	3. Pedro Cunha Lima - PSDB/PB (29,41)
Milton Monti - PR/SP (21)	4. Aelton Freitas - PR/MG (21)
Vicentinho Júnior - PR/TO (21)	5. Capitão Augusto - PR/SP (21)
Cleber Verde - PRB/MA (23)	6. Roberto Alves - PRB/SP (23)
Aureo - SD/RJ (22)	7. Osvaldo Mafra - PPS/GO (51)
Marcos Abrão - PPS/GO (24)	8. Alex Manente - PPS/SP (37)
PT	
Enio Verri - PR (18)	1. Beto Faro - PA (18)
José Mentor - SP (18)	2. Zeca do Pt - MS (18)
Afonso Florence - BA (18)	3. Valmir Assunção - BA (18)
Waldenor Pereira - BA (18)	4. Luizianne Lins - CE (18)
PSD	
Diego Andrade - MG (25)	1. Fábio Mitidieri - SE (25)
Júlio Cesar - PI (25)	2. Sérgio Brito - BA (25)
PROS, PRP, PSL, PTB	
Alex Canziani - PTB/PR (19)	1. Alfredo Kaefer - PP/PR (19)
Wilson Filho - PTB/PB (19)	2. Weliton Prado - PROS/MG (19)
PV (1)	
Leandre - PR (20)	1. Evair Vieira de Melo - PP/ES (20)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PV-CD). (DCN de 15/12/2016, p. 44)
2. Designados, como titulares, os Senadores Romero Jucá e Waldemir Moka; e, como suplentes, os Senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy e João Alberto Souza, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 57 de 2018, da Liderança do PMDB. (DCN de 17/05/2018, p. 112)
3. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em vaga cedida pelo PMDB ao Podemos, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 58/2018 da Liderança do PMDB e Ofício nº 29/2018 da Liderança do Podemos. (DCN de 17/05/2018, p. 114)
4. Designado, como membro titular, o Senador Dalírio Beber, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 16/2018 da Liderança do PSDB. (DCN de 17/05/2018, p. 115)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 8/2018 da Liderança do Democratas. (DCN de 17/05/2018, p. 116)
6. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar; e, como suplentes, são designados os Senadores Ivo Cassol e Sérgio Petecão, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 10/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 17/05/2018, p. 117)
7. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Fátima Bezerra; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Rocha e Humberto Costa, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 20 e 31/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 17/05/2018, p. 118; DCN de 17/05/2018, p. 119)
8. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes; e, como suplente, o Senador Telmário Mota, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 18/2018 da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 17/05/2018, p. 120)
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Efraim Filho e Paulo Azi, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 32/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, DEM, PODE, PSC, PHS, AVANTE, PEN. (DCN de 17/05/2018, p. 121)
10. Designado, com membro titular, o Deputado Aluisio Mendes; e, como suplente, é designada a Deputada Jozi Araújo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 34/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN. (DCN de 17/05/2018, p. 122)
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Mário Negromonte Jr e Fausto Pinato; e, como suplentes, os Deputados Franklin, Marcus Vicente e Renato Molling, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 37/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN. (DCN de 17/05/2018, p. 123)
12. Designados, como membros titulares, os Deputados José Priante, Celso Maldaner, Alceu Moreira e Marcelo Castro; e, como suplentes, os Deputados Elcione Barbalho, Moses Rodrigues, Dulce Miranda e Júnior Marreca, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 38/2018 da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN. (DCN de 17/05/2018, p. 124)
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 75 e 94/2018 da Liderança do Democratas. (DCN de 17/05/2018, p. 125)
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Pereira Junior, em vaga cedida do PSB ao PCdoB, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 45/2018 da Liderança do PSB. (DCN de 17/05/2018, p. 127)
15. Designado, como membro titular, o Deputado Luciano Ducci, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 55/2018 da Liderança do PSB. (DCN de 17/05/2018, p. 128)
16. Designado, como membro titular, o Deputado Bebeto, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 56/2018 da Liderança do PSB. (DCN de 17/05/2018, p. 129)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Gilberto Nascimento, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 35/2018 da Liderança do PSC. (DCN de 17/05/2018, p. 130)
18. Designados, como membros titulares, os Deputados Enio Verri, José Mentor, Afonso Florence e Waldenor Pereira; e, como suplentes, os Deputados Beto Faro, Zeca do PT, Valmir Assunção e Luiziane Lins, em 15.5.2018, conforme Ofícios nºs 147 e 189/2018 da Liderança do PT. (DCN de 17/05/2018, p. 135; DCN de 17/05/2018, p. 136)
19. Designados, como membros titulares, os Deputados Alex Canziani e Wilson Filho; e, como suplentes, os Deputados Alfredo Kaefer e Weliton Prado, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 6/2018 da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. (DCN de 17/05/2018, p. 138)
20. Designada, como membro titular, a Deputada Leandre; e, como suplente, o Deputado Evair Vieira de Melo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 13/2018 da Liderança do PV. (DCN de 17/05/2018, p. 139)
21. Designados, como membros titulares, os Deputados Milton Monti e Vicentinho Junior; e, como suplentes, os Deputados Aelton Freitas e Capitão Augusto, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 35/2018 da Liderança do PR. (DCN de 17/05/2018, p. 131)
22. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 43/2018 da Liderança do Bloco PSDB, PR, PRB, SD, PPS. (DCN de 17/05/2018, p. 132)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Cleber Verde; e, como suplente, o Deputado Roberto Alves, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 24/2018 da Liderança do PRB. (DCN de 17/05/2018, p. 133)
24. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Abrão, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 10/2018 da Liderança do PPS. (DCN de 17/05/2018, p. 134)
25. Designados, como membros titulares, os Deputados Diego Andrade e Júlio César; e, como suplentes, os Deputados Fábio Mitidieri e Sérgio Brito, em 15.5.2018, conforme Ofício nº 150 de 2018, da Liderança do PSD. (DCN de 17/05/2018, p. 137)
26. Designado, como membro titular, o Deputado Caio Narcio, em substituição ao Deputado Jutahy Junior, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 404/2018 da Liderança do PSDB. (DCN de 17/05/2018, p. 199; DCN de 24/05/2018, p. 360)
27. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Resende, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 406/2018 da Liderança do PSDB. (DCN de 17/05/2018, p. 200)
28. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Marinho, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 408/2018 da Liderança do PSDB. (DCN de 16/05/2018, p. 201)
29. Solicitado o desligamento dos Deputados Eduardo Barbosa, Nilson Pinto e Yeda Crusius, como membros suplentes, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 410/2018 da Liderança do PSDB. (DCN de 17/05/2018, p. 202)
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo de Castro, em 16.5.2018, conforme Ofício nº 402/2018 da Liderança do PSDB. (DCN de 17/05/2018, p. 198)
31. Designada, como membro suplente, a Deputada Luana Costa, em 17.5.2018, conforme Ofício nº 44/2018 da Liderança do PSC. (DCN de 24/05/2018, p. 361)
32. Designado, como membro titular, o Senador João Capiberibe, em substituição ao Senador Álvaro Dias; e designada, como suplente, a Senadora Vanessa Grazziotin, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, em 17.5.2018, conforme Memorando nº 38/2018 da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. (DCN de 24/05/2018, p. 356)
33. Designado, como membro titular, o Deputado Simão Sessim, em vaga existente, em 17.5.2018, conforme Ofício nº 119/2018 da Liderança do Bloco PP, PODE, AVANTE, PEN. (DCN de 24/05/2018, p. 358)
34. Presidente eleito por aclamação em 22.5.2018.
35. Designados, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em substituição ao Deputado Damião Feliciano; e, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Wolney Queiroz, em 22.5.2018, conforme Ofício nº 8 de 2018, da Liderança do PDT. (DCN de 24/05/2018, p. 357)
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em 23/05/2018, conforme Ofício nº 228, de 2018, da Liderança do Democratas. (DCN de 24/05/2018, p. 359)
37. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, em 29.5.2018, conforme Ofício nº 45/2018 da Liderança do PPS. (DCN de 31/05/2018, p. 188)
38. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em vaga existente, em 30/05/2018, conforme Ofício nº 13/2018, da Liderança do Bloco Democracia Progressista. (DCN de 31/05/2018, p. 187)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39. Designado, como membro titular, o Deputado Miguel Haddad-PSDB, em substituição ao Deputado Caio Narcio-PSDB, em 30/05/2018, conforme Ofício nº 456/2018, da Liderança do PSDB. (DCN de 31/05/2018, p. 191)
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Izalci Lucas (PSDB), em 30/05/2018, conforme Ofício nº 454/2018, da Liderança do PSDB. (DCN de 31/05/2018, p. 189)
41. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Cunha Lima (PSDB), em 30/05/2018, conforme Ofício nº 455/2018, da Liderança do PSDB. (DCN de 31/05/2018, p. 190)
42. Designado, como membro suplente, o Senador Flexa Ribeiro, em 5.6.2018, conforme Ofício nº 44/2018 da Liderança do PSDB. (DCN de 07/06/2018, p. 558)
43. Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão, que deixa a condição de suplente; e, como suplente, é designado o Senador Otto Alencar, que deixa a condição de titular, em 5.6.2018, conforme Ofício nº 16/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
44. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro (PSDB), em substituição ao Senador Wilder Morais (DEM), que passa à condição de suplente, em 5.6.2018, conforme Ofício nº 54/2018 da Liderança do PSDB (com anuência do líder do Democratas). (DCN de 07/06/2018, p. 559)
45. Designado, como membro titular, o Deputado Covatti Filho (PP/RS), em substituição ao Deputado Simão Sessim (PP/RJ), em 5.6.2018, conforme Ofício nº 143/2018 da Liderança do Bloco PP Pode Avante. (DCN de 07/06/2018, p. 560)
46. Vice-presidentes eleitos por aclamação - 12.6.2018.
47. Designado, como membro suplente, o Deputado Cabo Sabino (Avante), em substituição ao Deputado Franklin, em 13.6.2018, conforme Ofício s/nº/2018 da Liderança do Bloco PP PODE AVANTE. (DCN de 21/06/2018, p. 127)
48. Designado, como membro suplente, o Deputado Hiran Gonçalves (PP), em substituição ao Deputado Renato Molling (PP), em 13.6.2018, conforme Ofício nº 122/2018 da Liderança do Bloco PP, PODE, AVANTE. (DCN de 21/06/2018, p. 124)
49. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB), em substituição ao Deputado Miguel Haddad (PSDB), que passa à condição de suplente, em 19.6.2018, conforme Ofícios nºs 506 e 507/2018 da Liderança do PSDB. (DCN de 21/06/2018, p. 125; DCN de 21/06/2018, p. 126)
50. Designado, como membro suplente, o Senador Reditário Cassol, em substituição ao Senador Ivo Cassol, em 20.6.2018, conforme Ofício nº 34/2018 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 21/06/2018, p. 130)
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Osvaldo Mafra (SD), em vaga existente, em 04-07-2018, conforme Ofício n° 103, de 2018, da Liderança do Solidariedade. (DCN de 05/07/2018, p. 205)

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): 3216-6893
Local: Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM	
III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI	
II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR	
I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
RELATOR: Senador Jorge Viana (PT-AC)

Designação: 21/02/2017
Instalação: 22/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Garibaldi Alves Filho - RN	1. José Maranhão - PB
Fernando Bezerra Coelho - PE (12)	2. João Alberto Souza - MA
VAGO (17)	3. Raimundo Lira - PSD/PB
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
José Agripino - DEM/RN	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. Humberto Costa - PT/PE (2)
Regina Sousa - PT/PI (2)	2. Paulo Rocha - PT/PA (2)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (7)	1. VAGO (7)
Sérgio Petecão - PSD/AC (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (14)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (14)
Alvaro Dias - PODE/PR (14)	2. Romário - PODE/RJ (14)
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
Fernando Collor - PTC/AL (13)	1. Magno Malta - PR/ES (13)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Daniel Vilela - GO (6)	1. Hildo Rocha - MA (6,18)
Sergio Souza - PR (6)	2. Valdir Colatto - SC (6)
AVANTE, PP	
Simão Sessim - PP/RJ (15)	1. Roberto Balestra - PP/GO (15)
PSDB	
Otavio Leite - RJ (9)	1. Jutahy Junior - BA
PROS, PRP, PSL, PTB	
Eros Biondini - PROS/MG (8)	1. Arnaldo Faria de Sá - PP/SP
PR	
Paulo Feijó - RJ (19)	1. VAGO
PT	
Leonardo Monteiro - MG (3,16)	1. Nilto Tatto - SP (3,10,16)
PSD	
Thiago Peixoto - GO (11)	1. Victor Mendes - MDB/MA (11)
PSB	
Luiz Lauro Filho - SP (5)	1. Janete Capiberibe - AP (5)
DEM	
Jorge Tadeu Mudalen - SP	1. Carlos Melles - MG
PRB (1)	
Carlos Gomes - RS (4)	1. Roberto Sales - DEM/RJ (4)
SD	
Augusto Carvalho - DF (15)	1. Carlos Manato - PSL/ES (15)

Notas:

1. * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 03/09/2015, p. 58)
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 19; DCN de 23/02/2017, p. 19)
3. Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 16/03/2017, p. 186)
4. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 16/03/2017, p. 190)
5. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 16/03/2017, p. 189)
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 16/03/2017, p. 187)
7. Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 16/03/2017, p. 185)
8. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. (DCN de 16/03/2017, p. 188)
9. Designado, como membro titular, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 13)
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 30/03/2017, p. 106)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 30/03/2017, p. 105)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Romero Jucá, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 196, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 05/10/2017, p. 177)
13. Designados, como membro titular, o Senador Fernando Collor, e, como suplente, o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 14, de 2018, da Liderança do Bloco Moderador (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN). (DCN de 15/03/2018, p. 112)
14. Designados, como membros titulares, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Álvaro Dias; e, como suplentes, os Senadores Randolfe Rodrigues e Romário, conforme Memorando nº 23, de 2018, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN). (DCN de 15/03/2018, p. 111)
15. Vagas alteradas, com base no disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Nilto Tatto, que passa à condição de suplente, em 17-4-2018, conforme Ofício n° 196, de 2018, da Liderança do PT. (DCN de 19/04/2018, p. 12)
17. Solicitada a retirada da designação do Senador Renan Calheiros, como membro titular, em 24.4.2018, conforme Ofício nº 52 de 2018, da Liderança do PMDB. (DCN de 26/04/2018, p. 201)
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Hildo Rocha, em substituição à Deputada Josi Nunes, em 16/05/2018, conforme Ofício nº 287/2018, da Liderança do PMDB. (DCN de 17/05/2018, p. 197)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Feijó (PR/RJ), em substituição ao Deputado José Rocha (PR/BA), em 12-6-2018, conforme Ofício nº 185, de 2018, da Liderança do PR. (DCN de 14/06/2018, p. 40)

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Nilson Pinto (PSDB-PA)

Instalação: 03/04/2017
Proxima Reunião: 18/10/2018 às 10:00

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Nilson Pinto (PSDB/PA)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Fernando Collor (PTC/AL)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (MDB/ES)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Líder da Minoria Deputado Weverton Rocha (PDT/MA)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Humberto Costa (PT/PE)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (4)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Roberto Requião (MDB/PR) (2)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ) (5)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jorge Viana (PT/AC) (1)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (DEM/PI) (6)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) (3)

Notas:

1. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017. (DCN de 06/04/2017, p. 191)
2. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017. (DCN de 06/04/2017, p. 192)
3. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
4. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017. (DCN de 13/04/2017, p. 15)
5. Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017. (DCN de 16/05/2017, p. 7)
6. Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Deputado Heráclito Fortes, em 01-08-2017, conforme Ofício nº 73/2017/CREDN. (DCN de 03/08/2017, p. 99)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 21/02/2017
Instalação: 10/05/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Rose de Freitas - PODE/ES (11,12,14)	1. Valdir Raupp - RO (11,14)
Marta Suplicy - SP (11,14)	2. VAGO (11)
Airton Sandoval - SP (11,14)	3. VAGO (12)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (15)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (5,18)	1. Fátima Bezerra - PT/RN (5,18)
Ângela Portela - PDT/RR (5,18)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (5,18)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (20)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
Vicentinho Alves - PR/TO (3,30)	1. Pedro Chaves - PRB/MS (30)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Elcione Barbalho - PA (4,17)	1. Dulce Miranda - PA (17)
Simone Morgado - PA (17)	2. Newton Cardoso Jr - MG (9,10,17)
PT	
Luizianne Lins - CE (22)	
PSDB	
Shéridan - RR (8,27)	1. Yeda Crusius - RS (26)
AVANTE, PP	
Iracema Portella - PP/PI (23)	1. Conceição Sampaio - PSDB/AM (23)
PR	
Carmen Zanotto - PPS/SC (31)	1. VAGO
PSD	
Raquel Muniz - MG (29)	1. Victor Mendes - MDB/MA (29)
PSB	
Luana Costa - PSC/MA (21)	1. Keiko Ota - SP (21)
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
Dâmina Pereira - PODE/MG (13,19)	1. VAGO
DEM	
Norma Ayub - ES (24)	1. VAGO (24,25)
PRB	
Rosangela Gomes - RJ (6,28)	1. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (2,16)	1. VAGO

Notas:

*. Em virtude da promulgação da Resolução nº 2, de 2017, foi alterada a composição da Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, razão pela qual houve novas indicações das lideranças, a partir de 22-11-2017.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 03/09/2015, p. 60)

2. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017). (DCN de 23/02/2017, p. 16; DCN de 23/02/2017, p. 16)

3. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 13/04/2017, p. 17)

4. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 09/03/2017, p. 150)

5. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

6. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 16/03/2017, p. 182)

7. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. (DCN de 16/03/2017, p. 180)

8. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 11)

9. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 06/04/2017, p. 194)

10. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 03/08/2017, p. 364)

11. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017). (DCN de 06/04/2017, p. 193)

12. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 11/05/2017, p. 8; DCN de 11/05/2017, p. 8)

13. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. (DCN de 24/08/2017, p. 35)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Designados, como membros titulares, as Senadoras Rose de Freitas e Marta Suplicy e o Senador Airton Sandoval; e, como membro suplente, o Senador Valdir Raupp, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 214, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 30/11/2017, p. 54)
15. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 30/11/2017, p. 56)
16. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 158, de 2017, da Liderança do PDT. (DCN de 30/11/2017, p. 53)
17. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Elcione Barbalho e Simone Morgado; e, como membros suplentes, a Deputada Dulce Miranda e o Deputado Newton Cardoso Jr, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 803, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 30/11/2017, p. 58)
18. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela; e, como suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 30/11/2017, p. 52)
19. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 344, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP. (DCN de 30/11/2017, p. 57)
20. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 94, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. (DCN de 30/11/2017, p. 51)
21. Designadas as Deputadas Luana Costa e Keiko Ota, respectivamente, como membro titular e suplente, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 243, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 30/11/2017, p. 55)
22. Designadas as Deputadas Luizianne Lins e Ana Perugini, respectivamente, como membro titular e suplente, em 30-11-2017, conforme Ofício nº 611, de 2017, da Liderança do PT. (DCN de 07/12/2017, p. 248)
23. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella; e, como membro suplente, a Deputada Conceição Sampaio, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 291, de 2017, da Liderança do Bloco PP/AVANTE. (DCN de 07/12/2017, p. 245)
24. Designada, como membro titular, a Deputada Norma Ayub; e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 390, de 2017, da Liderança do DEM. (DCN de 07/12/2017, p. 246)
25. Solicitada a retirada da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, como membro suplente, em 1-03-2018, conforme Ofício nº 44 de 2018, da Liderança do Democratas.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Yeda Crusius, em vaga existente, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 850, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 07/12/2017, p. 250)
27. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 848, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 07/12/2017, p. 249)
28. Designada, como membro titular, a Deputada Rosangela Gomes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 191, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 07/12/2017, p. 244)
29. Designada, como membro titular, a Deputada Raquel Muniz; e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 575, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 07/12/2017, p. 247)
30. Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves; e, como suplente, o Senador Pedro Chaves, em 12-12-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 14/12/2017, p. 2710)
31. Designado, como membro titular, o Deputada Carmem Zanotto, em 1-3-2018, conforme Ofício nº 27, de 2018, da Liderança do Partido da República-PR.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (MDB-PR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Jose Stédile (PSB-RS)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Ana Amélia - PP/RS (46)
Maioria	
Dário Berger - MDB/SC (8,36)	1. Waldemir Moka - MDB/MS
Roberto Requião - MDB/PR	2. Kátia Abreu - PDT/TO (43)
Valdir Raupp - MDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (52)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Cidinho Santos - PR/MT (21,63,72)	1. Eduardo Lopes - PRB/RJ (55)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO (23,44)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros. (DCN de 23/02/2017, p. 21; DCN de 23/02/2017, p. 21; DCN de 23/02/2017, p. 21)
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS. (DCN de 09/03/2017, p.)
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS. (DCN de 09/03/2017, p. 153)
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 16/02/2017, p. 14)
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade. (DCN de 16/03/2017, p. 193)
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS. (DCN de 23/03/2017, p. 46; DCN de 23/03/2017, p. 46)
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 06/04/2017, p.)
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 13/04/2017, p. 23)
41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN. (DCN de 13/04/2017, p. 22)
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 20/04/2017, p. 171)
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 27/04/2017, p. 33)
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Claudio, e, como membro suplente, a Senador Luiz Claudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR. (DCN de 18/05/2017, p. 20)
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP. (DCN de 25/05/2017, p. 30)
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS. (DCN de 25/05/2017, p. 37)
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 01/06/2017, p. 731)
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR. (DCN de 08/06/2017, p. 187)
54. Designado como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Remídio Monai, em 1º-8-2017, conforme Ofício nº 269, de 2017, da Liderança do PR. (DCN de 03/08/2017, p. 105)
55. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 91, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 07/09/2017, p. 243)
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em vaga existente, em 10-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PSB. (DCN de 12/10/2017, p. 35)
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 786, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 02/11/2017, p. 60)
58. Designada, como membro suplente, a Deputada Bruna Furlan, em vaga existente, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 840, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 30/11/2017, p. 73)
59. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Felipe Bornier, em 7.2.2018, conforme Ofício nº 5, de 2018, da Liderança do PROS.
60. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira, em substituição ao Deputado Heráclito Fortes, em 10-04-2018 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65, de 2018, da Liderança do PSB. (DCN de 12/04/2018, p. 9)
61. Designado, como membro titular, o Deputado Heráclito Fortes, em substituição ao Deputado Mandetta, em 10-04-2018 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2018, da Liderança do Democratas. (DCN de 12/04/2018, p. 10)
62. Designado, como membro titular, o Deputado Alex Manente, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 10.04.2018, conforme Ofício nº 19, de 2018, da Liderança do PPS. (DCN de 12/04/2018, p. 8)
63. Designado, como membro titular, o Senador Rodrigues Palma, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Cidinho Santos, em 04/05/2018, conforme Ofício nº 31/2018, do Bloco Moderador. (DCN de 10/05/2018, p. 81)
64. Designado, como membro suplente, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Professor Victório Galli, em 04/05/2018, conforme Ofício nº 36/2018, da Liderança do PSC. (DCN de 10/05/2018, p. 80)
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcelo Delaroli, em substituição ao Deputado Capitão Augusto, em 16/05/2018, conforme Ofício n 141/2018, da Liderança do PR. (DCN de 17/05/2018, p. 204)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

66. Solicitado o desligamento do Deputado Rubens Bueno (PPS) da vaga de suplente, conforme Ofício nº 39/2018, da Liderança do PPS. (DCN de 17/05/2018, p. 203)
67. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho (PPS), em vaga existente, em 04-06-2018, conforme Ofício n° 41, de 2018, da Liderança do PPS. (DCN de 07/06/2018, p. 561)
68. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei De Deus Hinterholz (PSD), em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia (vago), em 20/06/2018, conforme Ofícios nº2 405 e 406/2018, da Liderança do PSD. (DCN de 21/06/2018, p. 128; DCN de 21/06/2018, p. 129)
69. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Reategui (PSD), em vaga existente, em 04-07-2018, conforme Ofício n° 434, de 2018, da Liderança do PSD. (DCN de 05/07/2018, p. 206)
70. Designado, como membro titular, o Deputado Ronald Benedet (MDB), em vaga existente, em 05/07/2018, conforme Ofício nº 387/2018, da Liderança do MDB. (DCN de 12/07/2018, p. 225)
71. Designado, como membro suplente, o Deputado Ezequiel Teixeira (PODE), em vaga cedida, em 11/07/2018, conforme Ofício nº 396/2018, da Liderança do MDB. (DCN de 12/07/2018, p. 226)
72. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos (PR/MT), em substituição ao Senador Rodrigues Palma(PR/MT), em 5-9-2018, conforme Ofício nº 58, de 2018, da Liderança do Bloco Moderador. (DCN de 06/09/2018, p. 305)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Designação: 07/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Simone Tebet - MS (9)	1. Elmano Férrer - PDT/TO (9)
Kátia Abreu - PDT/TO (9)	2. Marta Suplicy - SP (9)
Rose de Freitas - PODE/ES	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
José Pimentel - PT/CE (3)	1. Jorge Viana - PT/AC (3)
Paulo Rocha - PT/PA (3)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (3)
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
Armando Monteiro - PTB/PE	1. Pedro Chaves - PRB/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
Roberto Rocha - PSDB/MA (2)	1. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE (7)
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	2. João Capiberibe - PSB/AP (8)
Ana Amélia - PP/RS (5)	1. Otto Alencar - PSD/BA (5)
José Medeiros - PODE/MT (5)	2. Roberto Muniz - PP/BA (5)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Maia Filho (12)	1. VAGO
Alexandre Baldy	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
MDB	
Hildo Rocha - MA (4)	1. André Amaral - PROS/PB (4)
Moses Rodrigues - CE (4)	2. Simone Morgado - PA
PT	
Carlos Zarattini - SP	1. Ságuas Moraes - MT
PSDB	
Bonifácio de Andrada - DEM/MG (10)	1. Pedro Cunha Lima - PB
PROS, PRP, PSL, PTB	
Arnaldo Faria de Sá - PP/SP (6)	1. Paes Landim - PTB/PI (6)
PR	
Jorginho Mello - SC	1. Laerte Bessa - DF
PSD	
Domingos Neto - CE (13)	1. Rogério Rosso - DEM/MS (13)
PSB	
Tereza Cristina - DEM/MS	1. Bebeto - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Marcelo Aguiar - PRB/SP
PRB (1)	
Celso Russomanno - SP (11)	1. Silas Câmara - AM

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (DSF de 09/09/2015, p. 340)
2. Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
3. Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 16/03/2017, p. 175)
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Lasier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. (DCN de 16/03/2017, p. 176)
7. Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 16/03/2017, p. 177)
8. Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. (DCN de 16/03/2017, p. 178)
9. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB. (DCN de 23/03/2017, p. 10)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB. (DCN de 23/03/2017, p. 8)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB. (DCN de 23/03/2017, p. 9)
12. Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB. (DCN de 13/04/2017, p. 16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD. (DCN de 20/04/2017, p. 168)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015
Eleição Geral: 07/02/2017

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Eunício Oliveira (MDB/CE)
1º Vice-Presidente Deputado Fábio Ramalho (MDB/MG)	**1º Vice-Presidente** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André Fufuca (PP/MA)	**2º Vice-Presidente** Senador João Alberto Souza (MDB/MA)
1º Secretário Deputado Giacobo (PR/PR)	**1º Secretário** Senador José Pimentel (PT/CE)
2º Secretário Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)	**2º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
3º Secretário Deputado Jhc (PSB/AL)	**3º Secretário** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)
4º Secretário Deputado Rômulo Gouveia	**4º Secretário** Senador Zeze Perrella (MDB/MG)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (MDB/ES)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Simone Tebet (MDB/MS) (6)
Líder da Minoria Deputado Weverton Rocha (PDT/MA) (7)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Humberto Costa (PT/PE) (1,2)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Daniel Vilela (MDB/GO) (8)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Edison Lobão (MDB/MA) (3)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Nilson Pinto (PSDB/PA) (9)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Fernando Collor (PTC/AL) (4,5)

Atualização: 08/04/2015

Notas:
1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão(Of. 1/2017-CCJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Murillo de Aragão
VICE-PRESIDENTE: Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	José Carlos da Silveira Júnior	João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Maria Célia Furtado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	VAGO (1)
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Domingos Meirelles
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Ranieri Bertoli

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.143377/2018-61

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Dom Darci José Nicioli

Atualização: 14/07/2017

Notas:
1. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Jorge Coutinho, conforme carta de renúncia datada de 28 de março de 2018.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

VAGO
PRESIDENTE

VAGO
1º VICE-PRESIDENTE

VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE

VAGO
1º SECRETÁRIO

VAGO
2º SECRETÁRIO

VAGO
3º SECRETÁRIO

VAGO
4ª SECRETÁRIA

VAGO
1ª VICE-PRESIDENTE

VAGO
2ª SECRETÁRIA

VAGO
2º VICE-PRESIDENTE

VAGO
4º SECRETÁRIO

VAGO
3ª SECRETÁRIA

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
PRESIDENTE

Deputado Fábio Ramalho (MDB-MG)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador João Alberto Souza (MDB-MA)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º SECRETÁRIO

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º SECRETÁRIO

Deputado Jhc (PSB-AL)
3º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)	**Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)**
PRESIDENTE	PRESIDENTE
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	**Deputado(a) Fábio Ramalho (MDB -MG)**
1º VICE-PRESIDENTE	1º VICE-PRESIDENTE

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador João Alberto Souza (MDB-MA)	**Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)**
2º VICE-PRESIDENTE	2º VICE-PRESIDENTE
Senador José Pimentel (PT-CE)	**Deputado(a) Giacobo (PR -PR)**
1º SECRETÁRIO	1º SECRETÁRIO
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	**Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO)**
2º SECRETÁRIO	2º SECRETÁRIO
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	**Deputado(a) Jhc (PSB -AL)**
3º SECRETÁRIO	3º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (MDB-MG)	**Deputado(a) André de Paula (PSD -PE)**
4º SECRETÁRIO	4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT -MS)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)	4º - Deputado(a) Carlos Manato (PSL -ES)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Minoria**
Deputado Andre Moura - PSC / SE	Deputado Décio Lima - PT / SC
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**
Senador Romero Jucá - MDB / RR	Senador Paulo Rocha - PT / PA
Deputado Aelton Freitas - PR / MG	Deputado Paulo Teixeira - PT / SP
Deputado Leonardo Quintão - MDB / MG	Deputado Afonso Florence - PT / BA
Deputado Benito Gama - PTB / BA	
Deputado José Rocha - PR / BA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1052547700287FAE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.